SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2413

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE COORDENADOR GERAL NA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CII-AMAJE".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Dos Municípios da Amaje, no uso e gozo de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sr. EMERSON SALES PEREIRA, engenheiro Ambiental, CREA/MG 141.952/D, portador do RG MG 13217278 e inscrito no CPF: 080.720.526-59 residente e domiciliado à Rua Centenário, 351 – Bairro Bela Vista em Diamantina/MG, para ocupar o cargo de Coordenador Geral da Secretaria Executiva do CII-AMAJE.

Art. 2º. As atribuições estão ligadas diretamente ao Presidente do Consórcio e encontram-se elencadas no artigo 15, incisos VII e VIII, e, nos artigos 19 e 20 do Estatuto do CII-AMAJE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantina (MG), 03 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Prefeito Municipal de Itamarandiba
Presidente do CII-AMAJE
CPF: 072.009.726-65

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:EFB0777E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº001/2019 CONSMEPI

PORTARIA N.º 001/2019

Dispõe sobre exoneração do Secretário Executivo do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. José do Rosário Coimbra, do cargo de Secretário Executivo, de livre escolha e exoneração do Presidente do CONSMEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:A39BCF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 086/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 03 a 12 de janeiro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO SILVEIRA FERREIRA	MÉDICO	17º

PATROCÍNIO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELOINA QUELES SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	9º

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON MORAES DE FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	62º
JANIO AGOSTINHO DE DEUS	MÉDICO	56º

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:ECDF0CA6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO PRATA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº002/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município do Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 04/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 152.397,60 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:64053D5A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2019

EDITAL Nº 087/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte
– CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 07 a 16 de janeiro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA RUBIA COIMBRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	11º
LETÍCIA NEVES SILVA	ENFERMEIRO	12º

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2A9326C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 324/2019

Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial de acordo com o que dispõe art. 68/ da Lei Orgânica, o art. 82 do Regimento Interno e com a competência que lhe é atribuída pelo paragrafo único do art. 77 também do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação:**
Anízio Nazareno Aparecido - **Presidente**
Weberty Arlindo da Silva
Nilma Arcanjo de Paulo Lima
1º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
2º Suplente – Vanda Lúcia Gomes
3º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá

Art. 2º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Patrimônio Histórico, Política Urbana e Rural, Meio Ambiente, Habitação e Agricultura:**
Nilma Arcanjo de Paulo Lima – **Presidente**
Anízio Nazareno Aparecido
Weberty Arlindo da Silva
1º Suplente – Edvane Gonçalves Machado
2º Suplente – Vanda Lúcia Gomes
3º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá

Art. 3º – Nomear os seguintes Membros para compor a **Comissão de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas:**
Weberty Arlindo da Silva **– Presidente**
Anízio Nazareno Aparecido
Geraldo Alves Parreira
1º Suplente – Nilma Arcanjo de Paulo Lima
2º Suplente – Vanda Lúcia Gomes
3º Suplente – Edvane Gonçalves Machado

Art. 4º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Saúde e Saneamento Básico, Assistência Social, Viação e Obras Públicas:**
Denise Antunes Hosken de Sá **– Presidente**
Edvane Gonçalves Machado
Anízio Nazareno Aparecido
1º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
2º Suplente – Weberty Arlindo da Silva
3º Suplente – Nilma Arcanjo de Paulo Lima

Art. 5º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa:**
Anízio Nazareno Aparecido **– Presidente**
Edvane Gonçalves Machado
Weberty Arlindo da Silva
1º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá
2º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
3º Suplente – Nilma Arcanjo de Paulo Lima

Art. 6º – A competência de cada comissão é aquela definida nos arts. 86 a 91 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 7º – O mandato dos membros das comissões tem o prazo de 02 (dois) ano a começar 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Catas Altas, 04 de janeiro 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:E26A9081

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA N° 01/2019

Câmara Municipal – Horário de Funcionamento – Atividades – Atendimento - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando-se o ***RECESSO LEGISLATIVO*** *da Câmara Municipal, adequação do horário de funcionamento,*
RESOLVE:
Art. 1º - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por este instrumento, disciplina o horário de funcionamento das unidades do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - A Câmara Municipal terá horário de funcionamento de suas unidades de Secretaria, Contabilidade, Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Tesouraria fixado, a partir do dia 02 de janeiro ao dia 01 de fevereiro de 2019 das **12:30h** (doze e trinta horas) às **17:00h** (dezessete horas) nos dias úteis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:B8CF0B41

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA N° 002/2019

"NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2019/2020. "

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG para o biênio 2019/2020, ficando assim constituídas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Vereadores Efetivos: Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Francisco Lopes de Faria Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Vereadores Efetivos: Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Jerônimo Francisco de Melo.
Vereadores Suplentes: Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho e Francisco Lopes de Faria Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO:

Vereadores Efetivos: Alípio Ferreira de Lima Filho, Marcelo Elias Gomes e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Robison Pereira Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e Jerônimo Francisco de Melo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Vereadores Efetivos: Robison Pereira Gomes, Cleusa Barbosa Véspoli e Francisco Lopes de Faria Filho.
Vereadores Suplentes: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Edimar Coelho da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E COMÉRCIO:

Vereadores Efetivos: Alípio Ferreira de Lima Filho, Robison Pereira Gomes e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Vicente Oliveira Antunes, Cleusa Barbosa Véspoli e Francisco Lopes de Faria Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E REDAÇÃO FINAL:

Vereadores Efetivos: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Francisco Lopes de Faria Filho.
Vereadores Suplentes: Cleusa Barbosa Véspoli, Robison Pereira Gomes e Edimar Coelho da Silva.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

VEREADOR CELSO SIMÕES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:4F14B5E7

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 032019

PORTARIA N° 003/2019

"PODER LEGISLATIVO – ESTABELECE AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2019 – PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, relativas ao ano de 2019, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Vereador/ Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

ANEXO I
ANO DE 2019- 1º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	05/02 (Cinco de Fevereiro)	19h
2º	19/02 (Dezenove de Fevereiro)	19h
3º	07/03 (Sete de Março quinta-feira)	19h
4°	19/03 (Dezenove de Março)	19h
5º	02/04 (Dois de Abril)	19h
6º	16/04 (Dezesseis de Abril)	19h
7°	30/04 (Trinta de Abril)	19h
8°	14/05 (Quatorze de Maio)	19h
9º	28/05 (Vinte e oito de Maio)	19h
10º	11/06 Onze de Junho)	19h
11º	25/06 (Vinte e cinco de Junho)	19h
12º	09/07 (Sete de Julho)	19h

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Vereador/ Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

ANEXO II
ANO DE 2019- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	01/08 (Primeiro de Agosto) *Quinta-feira*	19h
2º	13/08 (Treze de Agosto)	19h
3º	27/08 (Vinte e sete de Agosto)	19h
4°	10/09 (Dez de Setembro)	19h
5º	24/09 (Vinte e quatro de Setembro)	19h
6º	08/10 (Oito de Outubro)	19h
7°	22/10 (Vinte e dois de Outubro)	19h
8°	05/11 (Cinco de Novembro)	19h
9º	19/11 (Dezenove de Novembro)	19h
10º	03/12 (Três de Dezembro)	19h
11º	17/12 (Dezessete de Dezembro)	19h

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Vereador/ Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:254F1F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Vanessa Pacheco Lima,** para provimento do cargo de Assistente Judiciário Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:994214F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Guilherme Eufrásio Resende do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Guilherme Eufrásio Resende do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5988AD5A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

Exonera José Maria Alves Bento do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado José Maria Alves Bento do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:B7D7FA20

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Guilherme Eufrásio Resende para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Guilherme Eufrásio Resende para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:411CD0C6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia José Maria Alves Bento para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado José Maria Alves Bento para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação; com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:B172B997

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 008, de 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Servidores, que Especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o término do mandato da atual Mesa Diretora em 31/12/2018,
Determina:
Art. 1º - Ficam exonerados, no dia 31 de dezembro de 2018, dos respectivos cargos comissionados, os seguintes servidores:
I - Assessora Jurídica - **LÉIA DOS SANTOS MEDEIROS**, nomeada pela Portaria, n.º 001, de 03 de janeiro de 2018.
II - Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos - **VALQUÍRIA CRISTINA CELESTINO,** nomeada pela Portaria n.º 007, de 08 de julho de 2018.
III - Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos - **JOSÉ WARLEY PÊGO,** nomeado pela Portaria n.º 007, de 09 de agosto de 2016.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubelita/MG, 31 de dezembro de 2018.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:DA6D6AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Diretoria de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação nº 018/2018, Processo autuado sob n° 035/2018. Contratada: Refimaq Refrigeração Técnica Ltda.. CNPJ nº 02.402.408/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços elétricos em 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado. Valor: R$630,00 (seiscentos e trinta reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade e com o aceite da fiscal, comprovando a execução. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Contabilidade.

Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:7A3C3528

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Diretoria de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação nº 011/2018, Processo autuado sob n° 029/2018. Contratada: Jânio Junior Machado 12407025660. CNPJ nº 18.907.959/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção, reparo e reposição de peças na rede de telefonia analógica com central PABX, possuindo 20 (vinte) ramais, 5 (cinco) placas de ramais e 4 (quatro) placas tronco, 2 (duas) linhas da marca Intelbras Corp 8000. Valor: R$379,00 (trezentos e setenta e nove reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade e com o aceite da fiscal, comprovando a execução. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Contabilidade.

Santa Bárbara, 26 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:F35EA6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Lourenço comunica que foi eleita na 41ª Reunião Ordinária da Câmara, ocorrida em 17 de dezembro de 2018, a nova Mesa Diretora para o ano de 2019, ficando assim composta: Ver. Waldinei Alves Ferreira - Presidente, Ver. Rodrigo Martins de Carvalho - Vice-Presidente, Ver. Orlando da Silva Gomes - 1º Secretário e Ricardo de Mattos - 2º Secretário. Ficando o Presidente como o ordenador da despesa e responsável pela administração da Câmara no ano de 2019.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:82CC2A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2.017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 01/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: MOREIRA ALVES E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS , CNPJ 14.601.861/0001-30 OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0F199524

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOVEL DE PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 08/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: SEBASTIÃO PERES DE MOURA, CPF 170.402.216-91. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:ABC37C2A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 09/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: MARIA APARECIDA DUTRA MARTINS, CPF 682.265.866-15. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8D92845C

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

DE PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 032/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: NEWTON DIAS VIEIRA, CPF 619.026.596-00. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:84621EF6

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 25/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: VAF ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ 09.506.109/0001-70. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D3519C7D

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 37/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS, CPF 170.433.286-91. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4FDB2872

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 29/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: ALBERTO CARDOSO VIEIRA ME, CNPJ 15.739.802/0001-95. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A97C320F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura municipal de Abadia dos Dourados-MG
TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 47/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: REGIS MARRA BATISTA FRANCO EIRELI, CNPJ 27.305.173/0001-71. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E4BA11CF

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 44/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: UILCA LABIAK PEREIRA, CPF n.º 030.842.286-47. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:07422FB9

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOVEL DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 48/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA ABADIENSE, CNPJ 19.925.379/0001-79. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:22876064

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 93/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 09.158.297/0001-92. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CD3A452D

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 05/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS AMM, CNPJ 20.513.859/0001-01. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:78450C5E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 070/2017. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: CRUVINEL TOPOGRAFIA EIRELI ME, CNPJ 27.695.893/0001-93. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EF6B0746

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 44/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 19.686.241/0001-64. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:44E15B5F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOVEL PESSOA FISICA. PROCESSO Nº 36/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: MARIA PEDROSA RAMALHO, CNPJ 091.470.736-16. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em SEIS (06) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D67B85F8

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 05/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: JULIANO LEMES TOMAS E CIA LTDA, CNPJ 10.227.237/0001-63.OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em doze (12) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E621FCBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 042/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2.018 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE TIPO FURGÃO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 3100101712282046598. PROCESSO Nº 069/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: A3D COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 16.561.822/0001-81. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5AB070BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 043/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0100/2.018 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE), DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12498.121000/1180-09. PROCESSO Nº 070/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C84847EF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Pregão 044/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2.018 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 3100101712260912459. PROCESSO Nº 072/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: A3D COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 16.561.822/0001-81. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C8C774C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 045/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2.018 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETA E GRADE ARADORA), DE ACORDO COM PROPOSTA 032079/2018, CONTRATO DE PEPASSE Nº 872628/2018/MAPA/CAIXA. PROCESSO Nº 073/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EC591F2B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Pregão 045/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2.018 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETA E GRADE ARADORA), DE ACORDO COM PROPOSTA 032079/2018, CONTRATO DE PEPASSE Nº 872628/2018/MAPA/CAIXA. PROCESSO Nº 073/2018. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**– MG x CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em 03 (três) meses, até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B3A89319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO DO PREGÃO Nº059/2018, PROCESSO Nº 080/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº037/2018.

Objeto é a aquisição de medicamentos do catálogo ABC Farma, para atendimento aos usuários da secretaria municipal de saúde. Edital com cotas reservadas pra microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP. Abertura 18/01/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 04 de janeiro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9A7302F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2018 – Processo nº 074/2018

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 055/2018, as empresas: IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME e OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI.

Açucena, 10 de dezembro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F0AB816A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2018 – Processo nº 074/2018

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 055/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 07 de dezembro de 2018, onde apareceram os vencedores do Pregão n.º 055/2018 as empresas: IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME e OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI.

O Pregão ora homologado, foi realizado para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 14731.550000/1160-01 para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG, ao preço global de R$ 28.810,00 (vinte e oito mil oitocentos e dez reais).

Açucena, MG, 10 de dezembro de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C9DE3FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2018 – Processo nº 077/2018
Registro de Preço nº 036/2018

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 057/2018, a empresa: XLUB LUBRIFICANTES EIRELI - ME.

Açucena, 19 de dezembro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:3F8C5E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2018 – Processo nº 077/2018
Registro de Preço nº 036/2018

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 057/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 19 de dezembro de 2018, onde apareceram os vencedores do Pregão n.º 057/2018 a empresa: XLUB LUBRIFICANTES EIRELI - ME.

O Pregão ora homologado, foi realizado para aquisição de lubrificantes e derivados, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG, ao preço global de R$ 320.858,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Açucena, MG, 19 de dezembro de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:36E49D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2018 – Processo nº 078/2018

A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente ao Pregão Presencial nº 058/2018, a empresa: POSTO AÇUCENA LTDA.

Açucena, 20 de dezembro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DDE5E0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2018 – Processo nº 0782018

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 058/2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 20 de dezembro de 2018, onde apareceu o vencedor do Pregão n.º 058/2018 a empresa: POSTO AÇUCENA LTDA.

O Pregão ora homologado, aquisição de combustíveis e derivados para manutenção da frota da propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, para exercício de 2019, ao preço global de R$ 2.530.700,00(dois milhões quinhentos e trinta mil setecentos reais).

Açucena, MG, 20 de dezembro de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:160F22FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o Controle Interno, no uso das atribuições previstas no artigo 93 e seguintes também da Lei Orgânica, RESOLVEM:
Art. 1º Designar os servidores Diego Barbosa Marques, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1272; Evando de Miranda Pinto, Oficial de serviços públicos – Mecânico, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transportes, matrícula funcional nº 1186 e Tiago Heverton Junior Braga, Fiscal de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula funcional nº 1260, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades praticadas por servidores da secretaria municipal de transportes, consistente na dilapidação do patrimônio público, conforme relatório de vistoria dos veículos novos enviado ao Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 04 de janeiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:BEF27453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018 COM A EMPRESA SERVIÇOS MEDICOS CARMO PEIXOTO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 ALTERA A CLAUSULA 3.2 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019 E A CLAUSULA 3.3.1 , PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$294.000,00(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.REAIS) SENDO O VALOR MENSAL DE R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:425F432F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM

INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2018 COM A EMPRESA MARIA SILMARIA ALVES DA SILVA – ME, ALTERA A CLAUSULA 3.2 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, E A CLAUSULA 3.3.1 , PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) . CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8F952055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2018 COM A EMPRESA IBNET TELECOM LTDA - ME, ALTERA A CLAUSULA 3.3 DO CONTRATO ORIGINAL PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2019, E A CLAUSULA 3.4 , PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) E O VALOR MENSAL SERÁ R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) . CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D5067778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 114/2018 PP 079/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 04/12/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 114/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE. **CONTRATO Nº 194/2018 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 720.000,00(SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) ASSINATURA 04/12/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DEA55E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2018 COM A EMPRESA CAROLINA LINS RODRIGUES VIEIRA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018, ALTERANDO A CLAUSULA **3.2** DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO A VIGÊNCIA PARA 31/12/2019, E A CLAUSULA **3.3.1** ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 152.000,00(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) . CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0DC091C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018 COM A EMPRESA EDSON CESAR PEREIRA FERREIRA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2018, ALTERANDO A CLAUSULA 3.2 DO CONTRATO PARA 31/12/2019, E A CLAUSULA 3.3.1, ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$266.000,00(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) E O VALOR MENSAL SERÁ R$14.000,00(QUATORZE MIL REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CD27AEE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 120/2018 DL 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 21/12/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 120/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL, PROGRAMAÇÃO WEB, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA E HOSPEDAGEM DO SITIO WEB DE INFORMAÇÕES DA PREFEITURA DE ARAÇUAI, DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FORNECENDO SUPORTE AO GERENCIAMENTO, CRIAÇÃO E REDIRECIONAMENTO DE DOMÍNIO E SUBDOMÍNIOS, ENDEREÇOS E EMAIL E ESPAÇO WEB PARA UPLOAD DE ARQUIVOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE BACKUP E SEGURANÇA DOS DADOS E TREINAMENTO NO GERENCIAMENTO E USO DO PORTAL E DAS FERRAMENTAS DISPONIBILIZADAS. **CONTRATO Nº 199/2018 – ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA- EPP**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) ASSINATURA 21/12/2018 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5F2F99B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2015 COM A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 ALTERANDO A VIGÊ NCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FED64BCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015 COM A EMPRESA ALMEIDA APOIO E ASSESSORIA A SAÚDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25DA3275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 042/2017 IL 03/2017
CONTRATO 112/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2017 COM A EMPRESA LABEL- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS BETANIA LTDA, EM DECORRÊNCIA DA IL 03/2017 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AFF0FF02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 042/2017 IL 03/2017
CONTRATO 111/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2017 COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA CLARA DO VALE LTDA - EPP, EM DECORRÊNCIA DA IL 03/2017 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8C870FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 042/2017 IL 03/2017
CONTRATO 113/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2017 COM A EMPRESA ANA LUIZA DA CUNHA MELO - ME, EM DECORRÊNCIA DA IL 03/2017 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:408EC7A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2015 COM A EMPRESA BIU MOTOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS LOTES 045(MECÂNICA GERAL) E 046(BORRACHARIA MOTOS) DE 31/12/20018 PARA 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:055F0085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2015 COM A EMPRESA CARLOS ROBERTO CORREA 556507596-34, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D872FCC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2018 COM A EMPRESA JANSER GOMES PESSOA 11205204601, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:884500F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2015 COM A EMPRESA LUIZ ANTÔNIO VIEIRA 968115016-34, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NOS ITENS 021 E 039) DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:298293EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **11/2018.** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DO PSI/POSTO DE SAÚDE INDÍGENA LOCADORA: MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA ; VALOR GLOBAL DO R$ 15.640,44(QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) VALOR MENSAL R$1.303,37(MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR MEN SANA, LOCADOR CLOVES FERNANDES DOS SANTOS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$11.844,00(ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), VALOR MENSAL R$987,00(NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/01/2019 A 31/12/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE EM 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:15532890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2015 COM A EMPRESA MECÂNICA APOLLO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NOS ITENS 04; 06; 16; 20; 22; 25; 32; 33; 34; 35; 41) DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B0C0359C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018 COM A EMPRESA LUIZ ANTÔNIO VIEIRA 968115016-34, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NO ITEM 004) DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6D5BB34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor do Locador e em seu respectivo valor mensal finalidade e período solicitado pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Araçuaí-MG, 21 de dezembro de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:67559894

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018 COM A EMPRESA MECÂNICA APOLLO LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO (NOS LOTES 001; 003 e 005) DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:54E7B605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2015 COM A EMPRESA JOSÉ GILSON PEDRO RODRIGUES - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2018 A 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B5F98A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2015 COM A EMPRESA GUTEMBERG MOREIRA REZENDE - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS LOTES 001(TORNEARIA E PRENSA) E 023(TORNEARIA E PRENSA PESADOS) DE 31/12/20018 PARA 31/12/2019. CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2A865F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/12/2018, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018, FIRMADO COM O SR. ALTAIR LUIZ SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017– ALTERANDO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31/12/2018 A 31/12/2019, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL R$1.500,00(MIL QUINHENTOS REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1DA258AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 579/2018

ADITAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 579/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

OBJETOContratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas, para o período de 11 meses
NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:Dia 18 de janeiro de 2019 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65CAF58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001 – 02/01/2019

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, CHICUNGUNYA, FEBRE AMARELA E ZIKA VÍRUS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o GRUPO DE TRABALHO para acompanhamento das ações referentes ao combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chicungunya, Febre Amarela e Zika Vírus, composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- ALINE MARIA CORREIA ARANTES – Diretora Executiva.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

- JÚNIO ROSA SILVA – Chefe de Seção.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- DANILO JOSÉ DE CASTRO – Diretor do Departamento Operacional.

Art. 2º – Os Secretários Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura e de Obras e serviços Públicos serão comunicados de todas as reuniões, devendo atuar em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO e supervisionar todo o procedimento.

Art. 3º - O GRUPO DE TRABALHO será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, que convocará os membros para reuniões, as quais deverão ser registradas em ata.

Art. 4º - O GRUPO DE TRABALHO ora nomeado, constitui-se em um grupo de apoio, para acompanhar os trabalhos e decisões da Administração

Municipal sobre as ações preventivas e de combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chicungunya, Febre Amarela e Zika Vírus, tais como: atendimento médico 24 horas por dia, limpeza de lotes de propriedade do Município, recolhimento de lixo em residências entre outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Caso algum dos nomeados manifeste justificadamente pela impossibilidade de compor o GRUPO DE TRABALHO, será imediatamente nomeado um substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F2E447DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 002/2019

PORTARIA Nº 002 – 03/01/2019

INSTITUI A COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL nº 3.804/2013, QUE APROVA O REGULAMENTO DO ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II, "E",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Valores Imobiliários para atender ao disposto no Regulamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), conforme Decreto Municipal nº 3.804/2013.

Art. 2º - Mediante consulta da Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão poderá manifestar para os fins de que trata o art. 148 da Lei Federal nº 5.172/66, que Institui o Código Tributário Nacional, com suas alterações posteriores.

§ 1º - Para os fins que trata o caput do artigo anterior, serão levados em consideração os valores venais imobiliários do terreno e de construção apurados ao mercado imobiliário e proposta pela Comissão, mediante manifestação de pelo menos 02 (dois) membros, ouvidos os demais sempre que possível.

§ 2º - O Fisco Municipal, diante da manifestação da Comissão, mediante processo tributário competente, procederá com as medidas necessárias e notificará o contribuinte sobre seus direitos de apresentar laudos competentes para contestar os valores estabelecidos.

Art. 3º - A Comissão deverá ser composta por servidores públicos municipais e pessoas que conheçam o mercado imobiliário do Município de Arcos.

Art. 4º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, os seguintes membros:

Ivan Amorim de Carvalho – Servidor Público Municipal
João Paulo Ferreira – Servidor Público Municipal

Eduardo da Cunha Campos – Servidor Público Municipal
Adriana Amorim Albuquerque – Servidora Pública Municipal
Lucimar Brandão Melo – Servidora Pública Municipal

Parágrafo único - Ao primeiro designado caberá a presidência da Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236, de 17/10/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:02F27A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 003/2019

PORTARIA Nº 003 – 03/01/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Público Municipal **ANTÔNIO AIRTON DE SOUSA**, MASPM nº 118731/7, Fiscal Municipal de Obras, para exercer cumulativamente as atribuições pertinentes ao Fiscal Municipal de Posturas em substituição ao titular, com todas as prerrogativas previstas em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de janeiro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B80D3990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4825/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.825 – 03/01/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.718, de 09 de fevereiro de 1998, que "Estabeleceu a proteção do Patrimônio Público e Cultural do Município de Arcos, bem como autorizou a instituição do respectivo Conselho" e Decreto Municipal nº 1.865, de 06 de abril de 1998 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

• MEMBROS TITULARES:

Sérgio Luís Garibaldi
Maria Geralda Gonçalves Silva
Geraldo Adriano da Silva
Telma Inês Alves
Robson José Correia
Flávia Alves de Carvalho
Donizetti Bernardes da Silva

• MEMBROS SUPLENTES:

Roseli da Silva Rodrigues
Junio Rosa Silva
João Paulo Ferreira
Alessandro Bernardes Teixeira
Rogério da Silva Ferreira
Beatriz de Melo Nogueira
Vanderléia Silva de Oliveira

Art. 2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovada apenas por um período subseqüente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.597, de 04/10/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6F1D20FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4826/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.826 – 03/01/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228 de 09 de julho de 2009 que "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo:

• Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sérgio Luís Garibaldi
Suplente: Flávia Alves de Carvalho

Titular: Otávio Pires de Miranda
Suplente: Rogério da Silva Ferreira

• Representante de equipamentos turísticos:

Titular: Angélica Karen Couto Carvalho
Suplente: Lincoln Antônio da Silva

• Representante das agências de viagem:

Titular: Adriana Teixeira Araújo
Suplente: Letícia Gonzaga

• Representante do artesanato municipal:

Titular: Aparecida Lopes Pereira Modesto
Suplente: Neide Ferreira Gomes Pereira

• Representante da Casa de Cultura:

Titular: Telma Inês Alves
Suplente: Beatriz de Melo Nogueira

• Representante da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística, a ser indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Arcos:

Titular: Gilma Lúcia de Paulo Gondim
Suplente: Ivis Silva Andrade

• Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Alessandro Bernardes Teixeira
Suplente: Derly Teixeira da Cunha Junior

• Representante do Museu Arqueológico:

Titular: Yustane Lerissa Veiga Lopes

• Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

Titular: Robson José Correia
Suplente: Roseli da Silva Rodrigues

Parágrafo único – Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.598, de 04/10/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:680693ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4827/2019

DECRETO municipal Nº 4.827 – 03/01/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "a", e

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais não está repassando ao Município a integralidade dos recursos financeiros devidos em razão do Princípio Federal de Governo, e

CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira do Município, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento do adicional por serviços extraordinários aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Somente será permitido pagamento do adicional por serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Motorista, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, sendo estes últimos somente para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios e curativos domiciliares aos fins de semana e feriados, mediante justificativa apresentada previamente pelo Secretário interessado e observado o disposto no artigo 80 da Lei Municipal nº 1.453/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7297ED64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4828/2019

Decreto municipal nº 4.828 – 03/01/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "a", e

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais não está repassando ao Município a integralidade dos recursos financeiros devidos em razão do Princípio Federal de Governo;

CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira da cidade, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento de diárias aos servidores municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Somente será permitido o pagamento de diárias para atender situações excepcionais e temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios, para a servidora responsável pelo Alto Custo e ao Prefeito Municipal, observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.678/18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:75E39DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Argirita, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, por sua Comissão Permanente de

Licitação, vem pela presente, NOTIFICAR **G. F. R. AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Omar Resende Peres, nº 601, Bairro São Cristóvão na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.723.669/0001-99, representado pelo Senhor Olavo Onofre Souza Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.842.426, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 454.722.706-34, **M V S VIVEIROS COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 690 - FUNDOS, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.765.264/0001-92, neste ato representado pelo Procurador Márcio Valério Santana Viveiros, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG10.388.378, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.435.766-05, **ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Titular ERIVELTON NEVES VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116467523 e CPF sob o nº 041.327.627-93, **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede na Rua Projetada, BR 116, Km 773, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela procuradora DIANI LAMOIA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 12.691.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.870.476-85, **LUAN MELO DE CASTRO 10212542664**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.808.757/0001-98, com sede na Rua Erasto Antunes de Oliveira, nº 69, Bairro Popular, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Titular LUAN MELO DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.869.406 e CPF sob o nº 102.125.426-64 e **LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA 45271518787**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.277.725/0001-03, com sede na Rua José Peres, nº 451, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Titular LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-20.475.779 e CPF sob o nº 452.715.878-87 para que se manifestem nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, cujo objeto destina-se ao registro de preço e futura para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita e ainda em atendimento aos convênios com os demais órgãos (Policia Militar e outros), para apresentar manifestação/contrarrazões em face ao recurso apresentado por **AGRIFAMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio, Aldner Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53 no prazo de três dias.

Ainda, segue em anexo o recurso apresentado.

Argirita, 04 de janeiro de 2.019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:A02E7097

GABINETE
PUBLICAÇÃO DECRETO 03

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	3.500,00
TOTAL			**14.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CC487515

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 132

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 132 - de 19 de Novembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0012.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1F919447

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 133

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 133 - de 19 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 19 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:737402F7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 09

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 09 - de 31 de Janeiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	13.000,00
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
TOTAL			**78.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Janeiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D5C5AD3C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 11

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 11 - de 05 de Fevereiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.362.0016.2.0082 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:36F2ECB6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 136

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 136 - de 21 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.302,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.302,00 (vinte mil e trezentos e dois reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-153 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	20.302,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.302,00
Total da Unidade 03 - R$	20.302,00
Total da Instituição 02 - R$	20.302,00
Total Geral Acrescido - R$	**20.302,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3DA0BE93

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 137

Decreto Suplementar	Exercício: 2018

Decreto N° 137 - de 24 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	8.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	23.800,00
Total da Unidade 01 - R$	23.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-144 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 02 - R$	3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-148 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	31.800,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	31.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-124 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	21.800,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.800,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	31.800,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	31.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:70EBBE06

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 137

Exercício: 2018	Decreto Suplementar

Decreto N° 137 - de 24 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	8.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - R$	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:59A7F33D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 14

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 14 - de 15 de Fevereiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	1.416,80
TOTAL			**3.416,80**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:118EE5F8

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 138

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 138 - de 24 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 606,46 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 606,46 (seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-153 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	606,46
Total da Sub-Unidade 00 - R$	606,46
Total da Unidade 03 - R$	606,46
Total da Instituição 02 - R$	606,46
Total Geral Acrescido - R$	**606,46**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CB5BFA9D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 139

Decreto Suplementar	Exercício: 2018

Decreto N° 139 - de 24 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-148 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:52F2C7AB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 19

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 19 - de 23 de Fevereiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	2.000,00
TOTAL			**32.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C805C1F9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 21

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 21 - de 15 de Março de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.600,00
TOTAL			**1.600,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Março de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:712C760C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 23

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 23 - de 23 de Março de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.2.0094	129	100	1.500,00
PROG PROJOVEM-FORTALECIMENTO VINCULO	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048	100	152	5.000,00
MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	RECURSOS ORDINÁRIOS	TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	
TOTAL			**6.500,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Março de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BC6DA3F4

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 24

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 24 - de 28 de Março de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	36.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	3.000,00

		SOCIAL	
TOTAL			**59.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Março de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:14ACB414

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 36

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 36 - de 23 de Abril de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	90.000,00
TOTAL			**90.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Abril de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AAB80263

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 37

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 37 - de 02 de Maio de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.33.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	87,72
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.1.0026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	154 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.000,00
TOTAL			**15.087,72**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Maio de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9B38B706

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 43

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 43 - de 04 de Junho de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Junho de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5E4BC00D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 50

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto Nº 50 - de 03 de Julho de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	180,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	26.060,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	31.000,00
4.4.90.51.00.2.01.00.04.122.0007.2.0085 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
TOTAL			**57.740,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 03 de Julho de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:75D0D281

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 56

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 56 - de 01 de Agosto de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.343,55
TOTAL			**2.343,55**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Agosto de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:895289CC

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 57

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 57 - de 01 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.317,70
TOTAL			**2.317,70**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Agosto de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1159C1E0

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 59

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 59 - de 01 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.401,76
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
TOTAL			**10.401,76**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Agosto de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:77A9B733

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 62

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 62 - de 20 de Agosto de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	28.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.031,16
TOTAL			**66.031,16**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Agosto de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:00A375C6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 65

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 65 - de 01 de Setembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	6.317,22

3.3.90.33.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.965,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	143 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	5.000,00
TOTAL			**13.282,22**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Setembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:015B17A8

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 68

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 68 - de 05 de Setembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	4.687,72
TOTAL			**4.687,72**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Setembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C0206EF2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 69

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 69 - de 18 de Setembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	10.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	278,00
TOTAL			**31.278,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Setembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1BF99AEE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 75

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 75 - de 24 de Setembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.01.00.15.452.0023.2.0038 MANUTENÇÃO ILUMINALÇÃO PÚBLICA	117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Setembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F0FCF0DB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 76

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 76 - de 01 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.114,70
TOTAL			**8.114,70**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5CCB4D00

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 87

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 87 - de 24 de Outubro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.689,10
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	551,76
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	9.820,00
TOTAL			**14.060,86**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8D2FFED2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 102

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 102 - de 26 de Outubro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	144 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F3B347CE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 106

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 106 - de 29 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	152 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3B6FCAB0

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 107

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 107 - de 29 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.47.00.2.01.00.04.122.0003.2.0052 CONTRIBUIÇÃO PASEP	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
TOTAL			**100,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F2DF126E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 109

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 109 - de 30 de Outubro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099	151	102	
MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100,00
TOTAL			100,00

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 30 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D7B6D6E6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 113

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 113 - de 05 de Novembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099	151	148	
MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	5.414,21
TOTAL			**5.414,21**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E5D57AD8

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 114

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 114 - de 05 de Novembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3C1A082B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 116

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 116 - de 12 de Novembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.04.00.08.244.0007.2.0058 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.183,00
TOTAL			**2.183,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7C032DF7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 122

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 122 - de 13 de Novembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019	101	119	
MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:163A6232

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 149

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 149 - de 06 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de
recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	144 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	3.000,62
TOTAL			3.000,62

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:83B4063C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 159

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 159 - de 10 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	4.000,00
TOTAL			**4.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:63B8EAB2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 170

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 170 - de 12 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE	500,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00
TOTAL			**2.500,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B6BDCCD3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 172

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 172 - de 13 de Dezembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	841,12
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	18.245,57
TOTAL			19.086,69

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:12FA9921

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 174

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 174 - de 18 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:087F833F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 141

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018

Decreto N° 141 - de 24 de Novembro de 2018

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ILUMINALÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	6.000,00

R$	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9E2F8ABB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 142

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 142 - de 26 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0FE203EE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 143

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 143 - de 27 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.100,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:733A221D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 145

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 145 - de 04 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1E8BF98D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 146

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2018
Decreto N° 146 - de 06 de Dezembro de 2018	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-150 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.000,00
Total da Unidade 03 - R$	4.000,00
Total da Instituição 02 - R$	4.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**4.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FF559FB9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 147

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 147 - de 06 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0007.2.0099-151 - 3.3.90.32.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.000,00
Total da Unidade 03 - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - R$	6.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**6.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DF7E71CB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 151

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 151 - de 06 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-148 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2908189D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 154

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 145 - de 04 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 04 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:46CB9543

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 155

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 155 - de 07 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.470,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.470,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	2.700,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	50,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	12.250,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.250,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.000,00
2.03.00.10.301.0007.2.0099-102 - 3.3.90.32.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	2.220,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	8.220,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	8.220,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	20.470,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**20.470,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE REC. DE LIXO - - - - - R$	3.470,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	13.470,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.470,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	20.470,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**20.470,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 07 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6BF90799

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 156

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 156 - de 07 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	16.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	16.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**16.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 07 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:682A5942

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 157

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 157 - de 07 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 18.100,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	11.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.600,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$	1.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	18.100,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**18.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.11.334.0018.1.0040-100 - 4.4.90.61.00 AUX. CONST. PARA IMPLANTAÇÃO DE INVEST - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	10.000,00
2.03.00.10.305.0014.2.0051-150 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 PROG PROJOVEM-FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Unidade 06 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	
2.06.00.02.062.0005.9.0007-100 - 4.4.90.52.00 DEFESA DO INTERESSE DE PROCESSO JUDICIÁRIO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	18.100,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**18.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 07 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:159DAF58

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 158

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 158 - de 10 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.1.0055-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CRAS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E795E49B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 160

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 160 - de 10 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.747,67 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.747,67 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.700,00
2.01.00.28.843.0003.2.0013-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO INSS - - - - - R$	5.447,67
Total da Sub-Unidade 00 - R$	7.147,67
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.147,67
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.747,67
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.747,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - R$	2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 MANUT ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.000,00
Total da Unidade 02 - R$	3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-152 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.747,67
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.747,67
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.747,67
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.747,67
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**7.747,67**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A3EBD919

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 161

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 161 - de 11 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 183.100,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 183.100,00 (cento e oitenta e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	13.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	21.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	12.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	66.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	66.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	8.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0018-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	85.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	11.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	8.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	500,00
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	113.600,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$	113.600,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	183.100,00
Total Geral Acrescido - R$	183.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B11CCCCE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 163

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 163 - de 11 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.1.0055-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CRAS - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0052-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - R$	2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	30,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	30,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.230,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.230,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E046B8BD

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 167

Decreto Suplementar	Exercício: 2018

Decreto N° 167 - de 12 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.631,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.631,00 (um mil e seiscentos e trinta e um reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-150 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	1.631,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.631,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.631,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	1.631,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.631,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A3A24F0F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 168

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 168 - de 12 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.134,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.134,00 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	4.134,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	4.134,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:66BE7DD0

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 168

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 168 - de 12 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.134,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.134,00 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	4.134,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.134,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	4.134,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	4.134,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.134,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:ABF251D7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 169

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 169 - de 12 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.501,88 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.501,88 (doze mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do
Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	2.601,88
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.601,88
Total da Unidade 01 - R$	2.601,88
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	2.500,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.900,00
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	1.550,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.33.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	500,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.750,00
Total da Unidade 02 - R$	6.750,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	150,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	150,00
Total da Unidade 03 - R$	150,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.000,00
Total da Unidade 05 - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - R$	12.501,88
Total Geral Acrescido - R$	**12.501,88**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 12 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FDAC4D5C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 171

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 171 - de 13 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.252,13 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.252,13 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	2.600,00
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 PAG. DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$	1.812,48
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.712,48
Total da Unidade 01 - R$	4.712,48
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	100,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-100 - 3.3.90.33.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	800,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	250,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	700,00
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	889,65
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.739,65
Total da Unidade 02 - R$	2.739,65
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0007.2.0099-102 - 3.3.90.32.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.800,00
Total da Unidade 03 - R$	1.800,00
Total da Instituição 02 - R$	9.252,13
Total Geral Acrescido - R$	9.252,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F20DEAEA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 173

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 173 - de 18 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 44.067,18 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 44.067,18 (quarenta e quatro mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	617,18
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.017,18
Total da Unidade 01 - R$	4.017,18
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	250,00
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	36.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	36.750,00
Total da Unidade 02 - R$	36.750,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	1.300,00
2.04.00.08.244.0007.1.0055-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CRAS - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.300,00
Total da Unidade 04 - R$	3.300,00
Total da Instituição 02 - R$	44.067,18
**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CFB59C36

GABINETE
PORTARIA 89/2018

DESIGNA NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR

O Prefeito Municipal de Argirita, MG, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar novos integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, abaixo relacionados:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Ana Maria Garcia do Carmo Carminati
SUPLENTE: Rodrigo José Barreto Policiano
II – Representantes do Câmara Municipal de Vereadores:
TITULAR: Gilberto Rocha Policiano
SUPLENTE: Kennedy Coelho Ribeiro
III – Representantes de Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares:
TITULAR : Alberto José Pereira Lima
SUPLENTE: Diogo Medina Ramiro
IV – Representantes da ACEA(Associação Comercial e Empresarial de Argirita) :
TITULAR : Luciano Tamioso
SUPLENTE: Leandro Senra de Oliveira
V – Representantes da ADERT (Agência de Desenvolvimento do Circuito Turístico de Serras e Cachoeiras) :
TITULAR: Mauro José Ramiro
SUPLENTE: Sônia Maria Dias
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 17 de dezembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:8FB2FFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 035/2018 do pregão presencial nº 017/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 035/2018 - PMBMA/ ANTONIO JOSE FOCH GOMES - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

21/12/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9F6CF4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 5.º TERMO ADIITVO AO CONTRATO 039/2014 - PROCESSO 43/2014 - PREGÃO 19/2014

O Município de Barroso torna público extrato do 5.º Termo Aditivo ao contrato 039/2014, que tem por objeto o seguro de veículos pertencentes a Frotas Municipal.

Valor: 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:340CBF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2018 - PROCESSO 222/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 154/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para aquisição de exames de PSA para atender a campanha de prevenção ao câncer de próstata.

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELA - CNPJ: 00.961.315/0001-03

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 0357
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6CD5A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2018 - PROCESSO 233/2018

Refere-se o presente termo Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento por força de ordem judicial, para paciente oncológica.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 370

VALOR TOTAL: R$ 12.799,00 (doze mil setecentos noventa e nove reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8173FD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2018 - PROCESSO 232/2018

Refere-se o presente termo Ratificação de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE EXAMES DE PSA PARA ATENDER A ENORME PROCURA NOS PSF'S. FOI REALIZADO NO MÊS DE NOVEMBRO A CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL QUE ATENDEU GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO MASCULINA INTERESSADA EM REALIZAR OS EXAMES DE PSA, PORÉM, VÁRIOS CIDADÃOS FICARAM SEMA OPORTUNIDADE DE REALIZAR TAL EXAME. A SECRETARIA DE SAÚDE

ENTENDEU QUE O ATENDIMENTO DEVERÁ SER PARA O MAIOR NÚMERO DE MUNÍCIPES POSSÍVEIS E RESERVOU DOIS DIAS PARA QUE O PACIENTE PROCURE SEU PSF CORRESPONDENTE E SEJA BENEFICIADO.

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELA - CNPJ: 00.961.315/0001-03

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 357

VALOR TOTAL: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:33E8205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2018 - PROCESSO 228/2018

Refere-se o presente termo Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento por força de ordem judicial, para paciente oncológica.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 370

VALOR TOTAL: R$ 12.799,00 (doze mil setecentos noventa e nove reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7A779954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2018 - PROCESSO 229/2018

Refere-se o presente termo Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento por força de ordem judicial, para paciente oncológica.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 370

VALOR TOTAL: R$ 12.799,00 (doze mil setecentos noventa e nove reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A73B5654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL INSTRUMENTO 140/2018 - PROCESSO 181/2018 - DISPENSA 068/2018

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO CONTRATUAL REFRENTE AO INSTRUMENTO DE NÚMERO 140/2018 - PROCESSO 181/2018 -DISPENSA 068/2018.

DIVINO SIMÃO DE PAIVA
CPF: 116.593.946-00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CE91380B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 149/2018 - PROCESSO 212/2018 - ADESÃO 003/2018

O Município de Barroso torna público o **EXTRATO AO CONTRATO 149/2018**

Partes: Município de Barroso X PEUGEOT CITRÖEN DIO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 67.405.936/0001-73

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE.

Valor total: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete reais)

Ficha orçamentária: 290

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:66C24A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2017 - PROCESSO 265/2017

Refere-se o presente termo Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento por força de ordem judicial.

HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA - CNPJ: 09.021.458/0002-82

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 288

VALOR TOTAL: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E45848B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 005/2018 - PREGÃO 001/2018

Município de Barroso torna público Edital do Processo 005/2018 - Pregão 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

Data de abertura: 17/01/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5FC36A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PREGÃO 051-2018-PROCESSO 189-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 – PROCESSO Nº 189/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, MANDADOS JUDICIAIS E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, que o Processo encontra-se suspenso. A reabertura será publicada posteriormente.

Belo Oriente, MG, 03 de janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:509C0657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA.ME. OBJETO: Realinhamento de preços referente ao fornecimento de "papel sulfite A4 pct 500 folhas", tendo em vista a majoração dos valores praticados no mercado. VALOR REALINHADO: R$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos). DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 94/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B11F609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 168/2018 - Contrato nº 142/2018 – Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor R$ 60.000,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Prestação de serviços de postais visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0033
- Assinatura: 31-12-2018 - Vigência: 31-02-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5BAED252

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 71/2015

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 45/15. Convite n. 02/15. Contrato n. 71/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-12-2019. Valor R$ 16.100,00.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010
- 02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0033
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0124
- 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0133
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0174
- 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0175
02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.0220
- 02.05.02.12.365.0005.2.025.339039.0235
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0291
- 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0306
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0336
- 02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0344
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0368
- 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0369-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2029AC8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 110/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 59/17. Tomada de Preços n. 03/17. Contrato n. 110/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: MOACYR RODRIGUES DA SILVA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-12-2019. Valor R$ 6.440,40. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049.339036.0366 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:450CBC7B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 81/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 25/17. Tomada de Preços n. 01/17. Contrato n. 81/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: ESPÓLIO DE CIRO RIBEIRO DE LIMA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-12-2019. Valor R$ 43.640,16. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339036.0032

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:16384AF2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 109/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 54/17. Tomada de Preços n. 04/17. Contrato n. 109/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: IVO ANDRADE BRANDÃO.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2018. Vigência: até 31-03-2019. Valor R$ 3.017,28. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339036.0290

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E47D08B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 145/2018 Terezinha de Jesus Fernandes Viana, prestação de serviços autônomo de Mãe Social Protetiva na Casa – Lar "Viver Melhor", R$ 954,00 P/mês, 03/12/2018 a 03/06/2019.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2628476D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extrato de Contrato: número/contratado/objeto/valor/prazo/data: 045/2018 Andreia de Fatima Oliveira, Tecnica em Enfermagem no Centro de Saúde Sinval Faria de Sá, em substituição a servidora Verissima Alves Neto Nunes, que se encontra de licença saúde, R$ 1.433,06 p/mês, 06/12/2018 a 19/02/2019.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:21CAC901

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 211/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Eder Pedro dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 211/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/12/2018 e término no dia 19/06/2019.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:71B2C5ED

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 079/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Daniel Henrique Teixeira dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 079/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/12/2018 e término no dia 07/06/2019.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2510B6F8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Gislene Maria Fernandes Viana, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 048/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/12/2018 e término no dia 04/06/2019.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D07C79E3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 022/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Rosimeire Pereira de Araujo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 022/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/12/2018 e término no dia 06/06/2019.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E9F84AF9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 030/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Angela Menezes dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/12/2018 e término no dia 06/06/2019.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:92F99059

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 096/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Antonio Fernando de Sales Medino, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 096/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/12/2018 e término no dia 06/06/2019.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DA892899

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 117/2018 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Claudiane Marques Queiros, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 117/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/12/2018 e término no dia 05/06/2019.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6FF901B5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 041/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elionete Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 041/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/12/2018 e término no dia 19/06/2019.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG**,** 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0785BEAA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 042/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Juliana Augusta Martins, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 042/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/12/2018 e término no dia 19/06/2019.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG**,** 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D9DD622E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 59_2018

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 17/01/2019 às 14H30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 59/2018, Processo Licitatório 68/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 04 de janeiro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1E861A87

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 60_2018

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 17/01/2019 às 15H30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 60/2018, Processo Licitatório 69/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 04 de janeiro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:88E75CCD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 61_2018

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 17/01/2019 às 16H30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 61/2018, Processo Licitatório 70/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 04 de janeiro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F12F948A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO CONTRATO 163/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 163/2018. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, PROCESSO Nº 032/2018. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de ar condicionado e gerador de energia portátil, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde relativo à proposta 36000.1159032/01-700 - emenda parlamentar disponibilizado na conta corrente de custeio 29.220-6 e do Termo de Compromisso nº 3108801712190930266, do Ministério da Saúde, disponíveis na conta corrente de investimento 41.763-7. Contratado: IDEA TECNOLOGIA LTDA. Valor Global: R$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2018. Data: 23 de novembro de 2018

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0028C802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Torna público o Contrato de Rateio Nº 18/2019, referente ao Rateio dos Recursos Financeiros necessários à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL - CNPJ: 13.985.869/0001-84 Data: 02.01.2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C93A23C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Resposta ao Recurso – Processo Licitatório nº 444/2018. Concorrência Pública nº 012/2018. Objeto: Execução de obra pública de cascalhamento de 5,6 Km da Estrada Municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, conforme contrato de repasse nº 2691.1042.133-78/844407/2017/MAPA/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Empresa Recorrente: Douglas Ferreira de Freitas – ME. Decisão: "Conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, devendo ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou a empresa Douglas Ferreira de Freitas– ME inabilitada".

Bueno Brandão, 03/01/2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A3689CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 002/19 – Dispensa n.º 001/19***, cujo objeto refere-se à *contratação de serviço de revisão de 300.000 horas do veículo com placa QOP-7753 Secretaria Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Rurais,* que cogita a empresa ***DEVA VEICULOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.762.552/0003-02, no valor mensal de R$ 1.305,08 (Um Mil e Trezentos e Cinco Reais e Oito Centavos). Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 2.538/2018.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3CB23F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2019 no Município de Cachoeira Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; a Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, com a redação dada pela Lei Federal 9.335, de 10 de dezembro de 1996; e o § 2º, do Art. 10, e o art. 87, IX, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Serão feriados as seguintes datas no exercício de 2019:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
1º	Janeiro	Terça-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
6		Domingo	Dia Dos Reis Magos	Feriado Religioso Municipal
05	Março	Terça-Feira	Carnaval	Feriado Nacional
19	Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21		Domingo	Tiradentes /Páscoa	Feriado Nacional
1º	Maio	Quarta-Feira	Dia Do Trabalho	Feriado Nacional
20	Junho	Quinta-Feira	Corpo de Cristo	Feriado Nacional
24		Segunda-Feira	São João Batista	Feriado Municipal
31	Agosto	Sábado	Aniversário Da Cidade	Feriado Municipal
7	Setembro	Sábado	Independência Do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira Do Brasil	Feriado Nacional
2	Novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15		Sexta-Feira	Proclamação Da República	Feriado Nacional
30		Sábado	Dia Do Evangélico	Feriado Municipal
25	Dezembro	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Serão pontos facultativos na Administração Pública Municipal as seguintes datas no exercício de 2019:

Dia	Mês	Dia da Semana	Motivo	Natureza
04	Março	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
06		Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
21	Junho	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
28	Outubro	Segunda	Dia Do Servidor Público	Ponto Facultativo
20	Novembro	Quarta-Feira	Consciência Negra	Ponto Facultativo
23	Dezembro	Segunda-Feira	Natal	Ponto Facultativo
24		Terça-Feira	Natal	Ponto Facultativo
30		Segunda-Feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo
31		Terça-Feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos **26 dias do mês de dezembro do ano de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

WALISON VIRGÍNIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:FB276C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.207, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera anexos da Lei nº. 1.194, de 19 de outubro de 2018, "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais da Receita e da Despesa da Lei nº. Lei nº. 1.194, de 19 de outubro de 2018, "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências", passam a vigorar com a redação dada pelos anexos integrantes desta Lei.
Parágrafo Único. O Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais da Receita e da Despesa integram a presente Lei para todos os efeitos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:55E9D073

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Cachoeira Dourada, para o exercício de 2019 conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$32.737.881,80 (trinta e dois milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capitais cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram acompanham esta Lei.

RECEITAS CORENTES (A)	**34.030.062,30**
Receita Tributária	963.800,00
Receita de Contribuição	1.143.980,00
Receita Patrimonial	2.089.561,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	28.878.966,00
Outras Transferências Correntes	923.755,30
RECEITAS CAPITAL (B)	**1.475.000,00**
Operações de Crédito Interna	1.000.000,00
Alienação de Bens	75.000,00
Transferências de Capital	400.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	**1.906.369,70**
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.906.369,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (D)	**4.673.550,20**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.673.550,20
TOTAL DA RECEITA (A+B+C-D)	**32.737.881,80**

Art. 3º A Despesa divida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	
DESPESAS CORRENTES	**27.462.155,37**
Pessoal e Encargos Sociais	18.640.541,19
Juros e Encargos da Divida	138.000,00
Outras Despesas Correntes	8.683.614,18
DESPESAS DE CAPITAL	**2.981.636,43**
Investimentos	2.538.129,43
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortizações da Divida	193.507,00
RESERVAS	**2.294.090,00**
Reservas de Contingência	308.000,00
Reservas do Regime Previdenciário	1.986.090,00
TOTAL DA DESPESA	**32.737.881,80**
II - DESPESA POR FUNÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	**1.543.000,00**
LEGISLATIVA	1.543.000,00
PODER EXECUTIVO	**25.528.791,80**
ESSENCIAL A JUSTIÇA	433.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.667.082,24
SEGURANÇA PÚBLICA	87.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.540.536,00
SAÚDE	5.663.285,20
TRABALHO	8.000,00
EDUCAÇÃO	5.290.378,13
CULTURA	408.000,00
URBANISMO	2.080.880,00
HABITAÇÃO	138.485,23
SANEAMENTO	2.162.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.838,00
AGRICULTURA	334.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	194.550,00
TRANSPORTE	1.106.000,00
DESPORTO E LAZER	312.250,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	308.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	756.507,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**5.666.090,00**
PREVIDENCIA SOCIAL	3.680.000,00
REESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	1.986.090,00
TOTAL DA DESPESA	**32.737.881,80**
III - DESPESA POR UNIDADE	
PODER LEGISLATIVO	**1.543.000,00**
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada	1.543.000,00
PODER EXECUTIVO	**25.528.791,80**
Secretaria Municipal de Governo	787.000,00
Procuradoria Geral do Município	858.000,00
Controladoria Geral do Município	57.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.187.130,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.571.247,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	341.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade e Orçamento	196.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.412.478,13
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.877.900,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	408.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	369.762,24
Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Serviços Públicos	2.001.365,23
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas	1.203.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	580.838,00
Secretaria Municipal de Agua e Esgoto	2.162.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.540.536,00
Secretaria Municipal de Esportes, Industria e Comércio	312.250,00
Fundo Municipal de Saúde	5.663.285,20
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**5.666.090,00**
Instituto Municipal de Previdência	5.666.090,00
TOTAL DA DESPESA	**32.737.881,80**

Art. 4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da despesa fixada.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da divida, a despesas com pagamento de pessoal e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 5º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – suprir insuficiência das dotações destinadas a despesas à conta de receitas vinculadas, ficando aquelas limitadas aos valores destas;
II – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados com destinação específica ou provenientes de Fundos Especiais, quando se

configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;
III – pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da divida;
IV – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

Art. 6º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. O percentual a que se refere o artigo 4º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares abertos na forma do disposto no caput deste artigo.

Art. 7º Fica o poder executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º da Constituição da República a realizar operações de crédito nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:295EE8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO S/Nº DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 .

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 1° de janeiro de 2019 , os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

QUANT	MATRICULA	NOME	FUNCAO NOME	CÓDIGO/SIMBOLO
1	3102	LEANDRA ALVES DOS SANTOS	SUPERVISORA DA DIVISÃO DE TURISMO	CC-02/VC-05
2	3101	DELLYENNE CAMPELO DA SILVA	SUPERVISORA DA DIVISÃO DO SISTEMA COMERCIAL	CC-02/VC-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de dezembro de ano de 2018; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:E4A3DD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia a senhora FLAVIA HELENA BATISTA para exercer as funções dos cargos em comissão de SUPERVISORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora **FLAVIA HELENA BATISTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 084.051.126-42, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE , Código CC-02, Símbolo VC-05,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, 2 dia do mês de janeiro do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:574CFA17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6904 / 2019

DECRETO N° 6904 / 2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 276, da Lei Complementar n° 001/2002,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica reajustado na ordem de 7,54 % a UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2019, que corresponde ao índice de referência 2,6557, de acordo com o índice de inflação no período, auferido pelo IGPM/FGV, Índice Geral de Preços de Mercado - Fundação Getúlio Vargas.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Deptº de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F52CDF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 0001/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação considerando o Parecer Jurídica, referente ao processo n°0004/2019 – Dispensa n° 0001/2019, para Chamamento Público para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural do Empreendedor Familiar Rural.

Campanha/MG, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:72268B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo nº 00004/2019** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Chamamento Público nº 00001/2019.** *Objeto*: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pelo período de até 12 (doze) meses**,** **Dotações:**
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.
Valor Estimado: **R$ 180.152,96** (Cento e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) Data de Abertura: **29/01/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 03 de janeiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:66923BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00001/2019**– Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS **nº 0001/2019.***Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA E CONVENIADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Valor estimado: 1.346.620,00 – DATA DE ABERTURA: 21/01/2019 às 14:00. Dotações:

Cód. Reduzido	Dotação
72	02.01..01.06.181.1304.4.002.3390.30.00
75	02.01..01.06.181.1304.4.003.3390.30.00
305	02.05.05.12.361.1348.4.043.3390.30.00
308	02.05.05.12.361.1348.4.044.3390.30.00
310	02.05.05.12.361.1348.4.045.3390.30.00
313	02.05.05.12.361.1348.4.046.3390.30.00
315	02.05.05.12.361.1348.4.047.3390.30.00
323	02.06.01.10.302.1013.4.049.3390.30.00
392	02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00
571	02.07.06.26.782.1339.4.081.3390.30.00
616	02.09.01.08.244.1309.4.090.3390.30.00
683	02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00

–Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2BA91920

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0004/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública Edital de Licitação **Processo Licitatório nº 00005/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00004/2019. REGISTRO DE PREÇOS -** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS. (MERENDA ESCOLAR)**– Dotação Orçamentária 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; - Valor Estimado: **R$ 62.910,00** (Sessenta e dois mil novecentos e dez centavos). Data de Abertura: **22/01/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacamplanha@gmail.com
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

Campanha/MG, 04 de janeiro 2019

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:37316B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4139 / 2019

PORTARIA Nº 4139 / 2019

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Decretos nºs 4006/2006 e 4007/2006,
RESOLVE:
***Art. 1º -** Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos contratos administrativos durante o exercício de 2019.*

SERVIDOR NOMEADO	*ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVOS CONTRATOS*
ALINE CRISTINA FERREIRA – CPF 036.940.946-95	*EDUCAÇÃO*
MARILDA MARGARETH MENDES – CPF 564.258.056-68	*EDUCAÇÃO*
CARLOS HENRIQUE DE MELO RAMOS – CPF 076.205.228-07	*SAÚDE*
FRANCIS DE PAULA – CPF 091.922.226-92	*SAÚDE*
HENRIQUE FRANCO DE SOUZA – CPF 090.804.976-57	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*
ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR – CPF 871.994.168-49	*DESENVOLVIMENTO URBANO*
MARCELO PAULO DIAS DE MIRANDA – CPF 086.703.396-76	*PROJETOS E OBRAS*
LUCIANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA – CPF 854.766.766.00	*CULTURA*
DANYA OLIVEIRA SILVADO – CPF 024.756.156-80	*ALMOXARIFADO*

***Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:42CF91C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO 010/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 010/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ATRAVÉS DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA", DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADO**R. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 DE JANEIRO DE 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 07 de janeiro de 2019.

KÁSSIA BARCELOS SILVA.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D2360EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2018AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Chamada Pública para Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN. Os interessados deverão comparecer de 08:00 horas às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas entre os dias 07 de janeiro à 06 de fevereiro de 2019, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:EF9B3F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 472/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **WANDERSON PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:2A5575B4

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 462/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CARLOS ANDRÉ DE MOURA MOREIRA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:1BC13A42

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 466/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JORGE ALVES DOS SANTOS**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:06566CF3

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 469/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARCOS ANTÔNIO BATISTA VIANA**, brasileiro, nascido em 14/10/1977, portador do CPF 066.838.346-10, documento de identidade MG-12.395.677 SSPMG, filho de João Batista Viana e Helena Borges Silva, residente e domiciliado na Rua Adão Dácio Souto, nº 721, nº 01, Santo Antônio, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:37F6A903

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 463/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **EDIMAR MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/02/1970, natural de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 088.942.856-50, documento de identidade MG-22.206.402 PCMG, filho de Sebastião Afonso da Silva e Doraci Muniz da Silva, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:F4250CAF

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 464/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JAEDSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF 714.975.526-72, documento de identidade MG-18.218.789 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:2921A8EF

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 468/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO**, brasileira, casada, nascida em 30/03/1989, natural de Luziânia no Estado de Goiás, portadora do CPF 025.110.241-60, documento de identidade 5191716, filha de Márcio Cordeiro de Castro e Rosenira de Carvalho Castro, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 682, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:FE051F7B

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 471/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **SOLANGE RODRIGUES VASCONCELOS**, portadora do CPF 004.348.146-95, documento de identidade MG-13.522.435 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:D10677FD

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 477/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **IRACI PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:53A83DE1

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 476/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **GESSE FERREIRA DA COSTA**, portador do CPF 102.152.486-78, documento de identidade MG-16.462.587 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:AF39293F

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 475/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **AMANCIO NETO OLIVEIRA**, portador do CPF 233.625.026-87, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:EFEA4C28

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 478/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARIA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ**, brasileira, nascida em 25/03/1993, natural de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 118.626.716-05, documento de identidade 52.446.804-7m filha de João Vieira da Cruz Júnior e Rosemere Pinheiro da Cruz, residente e domiciliada na Avenida Pio Mineiro, 1442, Morada do Sol, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:A7306DC8

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 479/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ONILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 036.153.786-79, documento de identidade 11714018 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:13DA2E86

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE II NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 479/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ONILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 036.153.786-79, documento de identidade 11714018 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:30C4F0FD

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 484/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CLEITON PEREIRA**, brasileiro, nascido em 08/08/1986, natural de São João do Piauí no Estado do Piauí, portador do CPF 013.049.493-38, documento de identidade MG-21.383.482 PCMG, filho de Maria Luiza Pereira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:9E67DF52

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 483/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CLAUDIA ANDRADE PEREIRA**, portadora do CPF 033.137.366-10, documento de identidade MG-10.249.567 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:DC8232C6

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 486/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **EDNAURA GONÇALVES DOS REIS**, portadora do CPF 055.320.016-00, documento de identidade MG-11.667.660 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:213AFC70

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 488/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **FERNANDO DURÃES SILVA**, brasileiro, nascido em 07/12/1979, portador do CPF 040.537.686-32, documento de identidade MG-13.139.400 SSPMG, filho de Pedro Ferreira da Silva e Sebastiana Durães Silva, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 649, centro, Capitão Enéas – ME, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0259BF7B

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 490/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOÃO RAMOS DE ABREU JUNIOR**, brasileiro, nascido em 08/08/1981, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 057.948.176-07, documento de identidade MG-10.948.176-07 PCMG, filho de João Ramos de Abreu e Cândida Gonçalves de Abreu, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:CD3EDFD8

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 491/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF 013.430.406-40, documento de identidade M-9.357.794 SSPMG, filho de José Sidney da Silveira e Margareth Rodrigues V. Silveira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:E85D3FFD

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE III NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 492/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **VANDERSON PERES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/05/1988, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 120.091.326-45, documento de identidade MG-18.312.642 PCMG, filho de Rubens Ribeiro dos Santos e Rosângela Peres dos Santos, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:047864EA

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE V NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 496/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE V no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **AGUINALDO JUNIOR DA SILVA**, portador do CPF 677.588.196-72, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE V** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:4C07E8F8

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE V NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 500/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE V no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, brasileira, nascida em 08/04/1959, natural de Francisco Sá no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 369.019.036-34, documento de identidade M-1.113.171 SSPMG, filha de Jacinto Silveira Neto e Dalva Rabelo da Silveira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE V** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:3FA10D1C

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE V NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 497/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE V no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ANTÔNIO RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF 004.345.206-08, documento de identidade M-8.722.576 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE V** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:69130C73

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ADMINISTRADORA REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 503/2018

Dispõe sobre a exoneração de ADMINISTRADORA REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no Decreto de Estado de Emergência Financeira nº 090 de 25 de outubro de 2018;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DIAS**, brasileira, casada, nascida em 10/10/1941, natural de Francisco Sá no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 867.963.646-00, documento de identidade M-298.019, filha de José Patrício da Silveira e Eloyda Rodrigues da Silveira, residente e domiciliada na Fazenda Bom Sucesso, 82101, Zona Rural de Capitão Enéas – MG, CEP 39445-000 para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **ADMINISTRADORA REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais** a partir de 31/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de dezembro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:1531F599

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 096/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e:

CONSIDERANDO, a irregularidade do cumprimento de obrigações do Estado de Minas gerais para com as transferências de recursos devidos ao Município de Capitão Enéas, decorrentes de obrigações de ordem legal e Constitucional;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas que objetivem reduzir as despesas no âmbito do poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a irregularidade do cumprimento de obrigações do Estado de Minas gerais para com as transferências de recursos devidos ao Município de Capitão Enéas, decorrentes de obrigações de ordem legal e Constitucional;

CONSIDERANDO, que o município precisa promover medidas preventivas para amenizar os impactos causados em decorrência da falta de repasses por parte do Estado de Minas Gerais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam reduzidos temporariamente em 10% (dez por cento), os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos Comissionados sem exceções em 10% (dez por cento) como medida de redução de custos.

§1º - As Secretarias Municipais de Administração e Finanças em conjunto com a Procuradoria Geral do Município deverão, caso necessário, editar norma disciplinando os procedimentos administrativos internos para o fiel cumprimento deste Decreto.

§2º - A redução remuneratória prevista no caput deste artigo se aplicará ao valor dos subsídios.

Art. 2º - A vigência deste Decreto será até 31/03/2019 (trinta e um de março de dois mil e dezenove).

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/01/2019.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 02 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:BE330EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/18 E OUTROS. O Município de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público as seguintes atas de registro de preço, contratos e termos aditivos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**: detentor da ata: Gabriela Luz Santos, Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de torno para a manutenção da frota municipal, Valor estimado: R$ 181.500,00 Data: 09/10/2018; detentor da ata: Recapagem Felipe Fontes Eireli ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus para a manutenção da frota municipal, Valor estimado: R$ 49.300,00 Data: 15/10/2018; detentor da ata: Formipel Ltda ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação, Valor estimado: R$ 5.476,05 Data: 09/11/2018; detentor da ata: Aliança Comércio e Distribuição Ltda EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação, Valor estimado: R$ 6.812,20 Data: 09/11/2008; detentor da ata: Plantium Distribuidora Ltda EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de herbicida para capina química para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Valor estimado: R$ 6.380,00 Data: 14/11/2018; **TERMOS ADITIVOS:** 3º - reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário da gasolina comum de R$ 5,18 o litro para R$ 4,99 a partir de 14/11/2018, detentor da ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP, Data: 14/11/2018; 4º - reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário do álcool/etanol de R$ 3,43 para R$ 3,34 o litro a partir de 22/11/2018, detentor da ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP, Data: 22/11/2018; 5º - reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário da gasolina comum de R$ 4,99 para R$ 4,85 o litro a partir de 04/12/2018, detentor da ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP, Data: 04/12/2018; 6º - reequilíbrio econômico financeiro à ata de registro de preço nº 033/2018 alterando o valor unitário da gasolina comum de R$ 4,85 para R$ 4,77 o litro a partir de 02/01/2019, detentor da ata: Auto Posto Carmense Ltda EPP, data: 02/01/2019. **CONTRATOS:** contratado: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Minas Gerais, de atos de expediente administrativo do pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, Valor estimado: R$ 44.295,00 Data: 18/12/2018.

Carmo da Mata, 02/01/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:23A0FE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1234 - 2018 - CANCELAMENTO DE PASSIVOS

DECRETO Nº. 1.234/2018

"Cancela Contas de Dívidas Passivas e Ativos Financeiros Realizáveis, constantes do Balanço Patrimonial".

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Decreto Federal nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e legislação pertinente;

Considerando os valores constantes de Dívidas Passivas, inscritos na Dívida Flutuante, que se repetem a cada exercício;

Considerando os valores constantes de Ativos Financeiros Realizáveis, inscritos em Devedores Diversos, que se repetem a cada exercício;

Considerando os valores constantes por contabilização indevida; e

Considerando a necessidade de adequar as Dívidas Passivas e o Ativo Financeiro a seus valores reais, corrigindo a influência que os mesmos causam no Balanço Patrimonial;

Considerando os valores prescritos nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

Considerando o levantamento da situação realizado pelo Serviço de Contabilidade, que deu origem ao Anexo I deste, **Decreta:**

Art. 1°. Ficam cancelados, na Dívida Flutuante constante do Passivo Financeiro, e Devedores Diversos constantes do Ativo Financeiro Realizável do Município, pelas razões que menciona, os valores abaixo, em suas respectivas contas:

§ 1º Na Dívida Flutuante:

DIVIDA FLUTUANTE		
CONTAS	**RUBRICA**	**SALDO**
45657 Transferência do FMS a PMCC	2.1.8.8.1.01.99.99.00.000068	1.278,37
TOTAL	**1.278,37**	

§ 2º Em Devedores Diversos:

DEVEDORES DIVERSOS		
CONTAS	**RUBRICA**	**SALDO**
45575 Provisão de Receitas - FPM-Cons TCE 751506	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000030	397.259,53
45577 Provisão de Receitas - IPI-Cons TCE 751506	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000032	4.623,73
45576 Provisão Receitas - ICMS-Cons TCE 751506	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000031	11.304,71
45561 Rendimento de Receita a Classificar	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000016	4.000.000,00
55501 Sinistro Responsabilidade de Terceiros	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000036	1.282,00
55099 Transferência ao FMS de C.Cajuru	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000034	9.031.969,70
55100 Transferência da PMCC ao FMS CCAJURU	1.1.3.8.1.06.00.00.00.000035	5.127.450,17
TOTAL	**18.573.889,84**	

Art. 2°. Ficam cancelados por prescrição, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, na Dívida Flutuante do Município os valores abaixo, em suas respectivas contas:

§ 1º Na Dívida Flutuante:

DIVIDA FLUTUANTE		
CONTAS	**RUBRICA**	**SALDO**
45633 Credores Diversos	2.1.8.8.1.01.99.99.00.000044	3.329.495,39
TOTAL	**3.329.495,39**	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de dezembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:97806BFF

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1233 - 2018 - PRORRGA PRAZO REPASSE FINANCEIROS ENTIDADES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS

DECRETO Nº. 1233/2018

"Prorroga o prazo de transferência de recursos financeiros nos termos de fomento e termos de cooperação, para entidades privadas e entidades sem fins lucrativos, conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a crise finenaceira instalada no Município de Carmo do Cajuru produzida pela omissão financeira perpetrada pelo Estado de Minas Gerais, que comprometeu a Administração Municipal no que tange aos planejamentos de obrigações inerentes às despesas de custeio, pagamentos da folha de servidores, fornecedores, investimentos e manutenção dos serviços essenciais;

Considerando às Leis Municipais autorizando a transferência de recursos financeiros à entidades privadas e entidades sem fins lucrtaivos, nos termos da Lei 13.019/2014.

DECRETA:

Art. 1° - *Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta dias), a partir da publicação deste Decreto, o prazo para o Município de Carmo do Cajuru-MG promover a* transferência de recursos financeiros para as entidades privadas e entidades sem fins lucrativos, instumentalizados em termos de fomento e termos de cooperação, balizados nas regras da Lei de nº 13.019/2014.

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

Carmo do Cajuru, 28 de dezembro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:144DBADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **86/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de serviços especializados de lavagem e higienização de ar condicionado para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS07887080665** - CNPJ/MF nº 21.033.515/0001-68, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	732	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 253,33	R$ 185.437,56
Total Geral: R$ 185.437,56					

Data homologação: 17/12/2018.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3147D537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **86/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 74/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME** - CNPJ nº 21.033.515/0001-68; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração serviços especializados de lavagem e higienização de ar condicionado para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	732	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 253,33	R$ 185.437,56
Total Geral: R$ 185.437,56					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/12/2018.

Carneirinho-MG.
AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3CE1E85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018 – SUPRESSÃO QUANTITATIVA

Tomada de Preços n° 05/2018 Processo nº 122/2018. Contratado: Bernardo Borba Carneiro. Objeto: supressão quantitativa de 50%, ou seja, 480 horas de prestação de serviços de engenharia ambiental previstas no contrato n° 057/2018. Valor estimado: o valor do contrato após a supressão é de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fund. legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D4B1E466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecido a CALÇADA CANOPO, Nº. 11, 2ºANDAR SALA 03 - Centro, na cidade de ALPHAVILLE (SP) CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, representada neste ato pela Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF: 371.237.288-40 e Carteira de Identidade nº. RG: 48.437.010-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura do Município de Cláudio, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços, em conformidade com o anexo II do edital juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 026/2016, celebrado em 18/04/2016, em sua cláusula sétima, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está executando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 026/2016, assinado em 18/04/2016, com vigência até 31/12/2016 prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, depois prorrogado até 31 de Dezembro de 2018**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

PRIME CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EE6687F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 054/2017-EMCONBRAS-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017 CELEBRADO EM 11/10/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA,** com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/10/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor global do presente contrato que era de R$ 450.736,23 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), passa a ser R$ 520.622,89 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA** e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCOMBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:50F577E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2017-EMCONBRÁS -EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017 CELEBRADO EM 11/10/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA,** com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/10/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato Nº 054/2017, assinado em 11/10/2017, fica prorrogado até **11 de Abril de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA** e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 09 de Janeiro 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCOMBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F06D1F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 160/2018 – Pregão Presencial nº 066/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, que é um conjunto de equipamentos e programas utilizados para o registro eletrônico de ponto dos servidores, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do edital n° 160/2018. E passa a abertura para o dia: 23 de janeiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:716B69FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o **CANCELAMENTO** da publicação, da matéria do dia 04 de janeiro de 2019, edição 2.412, referente ao Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública para o município de Conceição do Mato Dentro/MG, para atendimento aos diversos departamentos de sua estrutura organizacional, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 001/2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:C797003F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 067/2018
Processo Licitatório nº 164/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO Á TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A saber:

Sobre o nº da Portaria publicada no dia 03 de janeiro, pagina 35.

Retifico:

ONDE SE LÊ:"PORTARIA MUNICIPAL Nº 3965/2018, DE 02 JANEIRO DE 2018.".

LEIA-SE:**"**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4108/2019, DE 02 JANEIRO DE 2019".
.
Conquista, 04 de JANEIRO de 2019.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:8CD04EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 4108/2019, de 02/01/2019 , torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO 311820520180001 DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV) DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR OGU 2018 Nº. 31182052201800001, GND 4, CONFORME SC EM ANEXO.**
- Valor estimado: **R$ 8.498,89(oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).**
Prazo de entrega e montagem: prazo máximo de 20 dias a partir da solicitação.
Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 07 de JANEIRO de 2019 até às 09 horas do dia 18 de JANEIRO de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 10:30 horas do dia 18 de JANEIRO de 2019.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 12:30 horas do dia 18 de JANEIRO de 2019.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 04 de JANEIRO de 2019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:276F2040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEGURO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº 4108/2019, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital do Pregão Presencial nº 033/2016, a saber:

- Fica excluído a letra i do item 6.1 do Edital,
- Retifico o item 12.1, alterando-se sua redação " com base na (s) notas fiscal (is)" para COM BASE NAS APÓLISES DE SEGURO EMITIDAS E CONFERIDAS PELO CONTRATANTE.

NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO: ÁS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019

Conquista, 04 de janeiro de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:445FBE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N° 001/2019

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de veículos, objetivando a terceirização de veículos de parte da Frota Municipal** consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Data da abertura da sessão pública: 23 de janeiro de 2019
Horário: - horas - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 07 de janeiro de 2019 até às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia 23 de janeiro de 2019 até às 10:30 horas do dia 23 de janeiro de 2019.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 12:30 horas do dia 23 de janeiro de 2019.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de JANEIRO de 2.019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6D53B102

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2678, de 3 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1227/2018,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.738,00 (Hum Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 109**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 114**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 738,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	PRESERVAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DA HISTÓRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 274**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:738,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 3 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:91818E86

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2679, de 3 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1227/2018,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 20
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 1
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 3 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:23277024

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2680, de 10 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1227/2018,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.720,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 72**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.720,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 73**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.720,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D0C18C35

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2681, de 10 de Dezembro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206 de 08/12/2017,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:06498D78

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2688, de 20 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1236/2018 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 23
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 1
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D22FC91A

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013 , faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	2.860,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455-3	21.533-3	SIGTV BL PSB4	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 31 de Dezembro de 2.018

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:025A8755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 37/2016

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** publicação realizada em 31/12/2018, com código Identificador: 1C5901AA da edição 2409 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -.**ONDE SE LÊ:**CORAÇÃO DE JEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018,**LEIA-SE:**CORAÇÃO DE JESUS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Coração de Jesus, 04 de Janeiro de 2019.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:055828D2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 64/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** publicação realizada em 31/12/2018, com código Identificador: 1B71D246 da edição 2409 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:**CORAÇÃO DE JEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018,**LEIA-SE:**CORAÇÃO DE JESUS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Coração de Jesus, 04 de Janeiro de 2019.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:003AF3B2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 04/2017

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** publicação realizada em 31/12/2018, com código Identificador: EA62F771 da edição 2409 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:**CORAÇÃO DE JEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018,**LEIA-SE:**CORAÇÃO DE JESUS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Coração de Jesus, 04 de Janeiro de 2019.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DD2D3BF6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 037/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** publicação realizada em 31/12/2018, com código Identificador: C4126571 da edição 2409 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:**CORAÇÃO DE JEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018,**LEIA-SE:**CORAÇÃO DE JESUS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Coração de Jesus, 04 de Janeiro de 2019.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B7EF0A33

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 063/2017

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar** publicação realizada em 31/12/2018, com código Identificador: 864D2D7C da edição 2409 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:**CORAÇÃO DE JEUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018,**LEIA-SE:**CORAÇÃO DE JESUS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Coração de Jesus, 04 de Janeiro de 2019.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F9F2026A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Janeiro de 2019 às sete e trinta horas, na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situadaa Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria n° 01/2018 para os procedimentos inerentes a 1ª sessão da tomada de preços nº 02/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ALVAÇÃO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONVENIO FUNASA**, conforme condições estabelecidas no Edital. Na data determinada para a abertura da licitação, compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP	CNPJ
CONSTRUTORA MECAL LTDA			05.852.464/0001-40
NICOMAQUINAS REPAROS LTDA			07.730.481/0001-30
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	LEONARDO EULALIO LELIS	SIM	03.828.058/0001-16
ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -ME	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	SIM	17.614.540/0001-68

A empresa CONSTRUTORA MECAL LTDA, enviou os envelopes, não credenciando nenhum representante para a sessão.
Durante o credenciamento a empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA compareceu a sessão com um representante, porém não apresentou os documentos de credenciamento, consequentemente não credenciando nenhum representante para a sessão em questão.A pedido do representante da licitanteCONSTRUTORA VIGAMA LTDA o Sr. LEONARDO EULALIO LELIS, solicitou a esta comissão que constasse a seguinte observação: “Para usufruir dos benefícios da lei complementar 123/06, só poderia o fazer se atendesse o disposto na fase de credenciamento e caso comprovada a condição na fase de habilitação, ainda assim já não poderia usufruir dos benefícios”.
Observa – se o item 5.5.1 do edital

5.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal n° 123/06:
Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
Quando não optante pelo SIMPLES nacional: **CERTIDÃO expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**.
***a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06.**

Após o término da fase de habilitação foram consultados os licitantessobreosatosejulgamentospraticadosatéopresentemomento,o representante da empresa CONSTRUTORA VIGAMA LTDA o Sr. LEONARDO EULALIO LELIS, manifestou a intenção de interpor recurso. Dar-se o prazo legal para as empresas recorrentes interporem as razões de recursos.
Os envelopes com as propostas de preço ficaram, todas assinadas, retidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.
Os recursos poderão ser encaminhados via e-mail.
Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes –Presidente da CPL e membros dacomissão e representantes das empresaslicitantes.

Coração de Jesus/MG, 04 de Janeiro de 2018

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOANA EUNICE COSTA
Secretária

LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro

LEONARDO EULALIO LELIS
Representante da Empresa
Construtora Vigama LTDA

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Representante da Empresa
Rocha Construções E Projetos LTDA -ME

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BFFAB6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.323, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 008/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
46º	Eder Tadeu da Paixão	068.947.846-12
47º	Raul Lima de Souza	098.677.566-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:210552FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.324, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 009/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
178º	Tatiane Saraiva Borges Pereira	015.266.096-81
179º	Katia de Cassia Coura Araújo Silva	091.202.476-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C1371FC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.322, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA REINALDO ALVES PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 007/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2019, Reinaldo Alves Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.291.206-49, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C75B29C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.325, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FALHAS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 030/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ACN -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 01/2019, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão a que se refere a Portaria nº 10.294, de 13 de novembro de 2018, que instaura processo administrativo para apuração de falhas de execução no âmbito do contrato nº 030/2010, celebrado entre o Município de Curvelo e a Assessoria Empresarial Ltda - ACN, por 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:590973A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.326, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.295, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DO VALOR QUE DEVE SER OBJETO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, ORIGINÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 01/2019, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão a que se refere a Portaria nº 10.295, de 13 de novembro de 2018, que instaura processo administrativo para apuração do valor que deve ser objeto de devolução por parte do Hospital Santo Antônio, originário do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do Programa de Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar, no período de janeiro de 2014 a junho de 2017, por 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B0BED4B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.320, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA METALÚRGICA ALIANÇA EIRELI NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/201, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 190/ADM/SMS/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, que informa já ter realizado notificação à empresa METALÚRGICA ALIANÇA EIRELI, vencedora dos itens 05, 35, 36 e 42, no Pregão Eletrônico nº 034/2018, Processo nº 104/2018, sem que, no entanto, esta sanasse os problemas ou oferecesse justificativa decorrente, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega dos equipamentos, constante no instrumento convocatório,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento do prazo e forma de entrega dos itens 05, 35, 36 e 42, previstos no item 5, subitem 5.5, alínea "e" do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2018, Processo nº 104/2018, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, CPF nº 067.299.526-36, matrícula nº 2645-2, Presidente;
II - Karine Aparecida das Mercês Moraes, CPF nº 012.614.166-51, matrícula nº 011361-3, Secretária;
III - Vasseline Aparecida Gonçalves Silveira, CPF nº 585.409.206-97, matrícula nº 7147-2, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:122B4D9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.627, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990; art. 5º, inciso XXIV e 182, § 3º da Constituição Federal , art. 2º, IV da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no art. 15, VI da Lei nº 14.465, de 11 de julho de 2017,

Considerando as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 52396-18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse público, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, as glebas de terras a seguir caracterizadas, sem benfeitorias, desmembradas de área maior, na Fazenda Santa Cruz, situadas às margens da Rua Açucena, no Bairro Santa Cruz, Curvelo/MG:
I - Área 01 - contendo área (ha): 0,1356 e perímetro (m): 228,55, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0086, de coordenadas N 7.928.425,70m e E 561.314,54m, situado no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, e na divisa da propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25; deste, segue confrontando com a propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°26'26" e 17,39m até o vértice P-0168, de coordenadas N 7.928.409,31m e E 561.320,36m;

82°27'56" e 1,52m até o vértice P-0169, de coordenadas N 7.928.409,51m e E 561.321,88m; 169°43'33" e 10,38m até o vértice P-0170, de coordenadas N 7.928.399,30m e E 561.323,73m; 162°00'21" e 18,03m até o vértice P-0171, de coordenadas N 7.928.382,15m e E 561.329,30m; 158°27'57" e 7,28m até o vértice P-0172, de coordenadas N 7.928.375,37m e E 561.331,97m; 194°54'03" e 7,88m até o vértice P-0173, de coordenadas N 7.928.367,76m e E 561.329,94m; 193°55'30" e 18,70m até o vértice P-0174, de coordenadas N 7.928.349,61m e E 561.325,44m; 192°22'40" e 15,50m até o vértice P-0175, de coordenadas N 7.928.334,47m e E 561.322,12m;194°46'22" e 15,67m até o vértice P-0080, de coordenadas N 7.928.319,32m e E 561.318,12m; situado na divisa da propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, e no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, com azimute e distância de: 273°16'29" e 4,39m até o vértice P-0081, de coordenadas N 7.928.319,57m e E 561.313,75m; 358°53'21" e 27,38m até o vértice P-0082, de coordenadas N 7.928.346,94m e E 561.313,22m; 356°28'58" e 35,77m até o vértice P-0083, de coordenadas N 7.928.382,65m e E 561.311,02m; 356°24'23" e 35,56m até o vértice P-0084, de coordenadas N 7.928.418,14m e E 561.308,79m;353°23'59" e 6,50m até o vértice P-0085, de coordenadas N 7.928.424,60m e E 561.308,05m; 80°21'33" e 6,59m até o vértice P-0086, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área 02 - contendo área de (ha): 0,6817 e perímetro (m): 825,56, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0078, de coordenadas N 7.928.263,60m e E 561.299,85m; situado no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, e na divisa da propriedade Gleba n° II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25; deste, segue confrontando com a propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°34'01" e 4,50m até o vértice P-0079, de coordenadas N 7.928.261,31m e E 561.303,73m; 188°14'05" e 15,65m até o vértice P-0137, de coordenadas N 7.928.245,82m e E 561.301,48m; 213°14'44" e 5,65m até o vértice P-0138, de coordenadas N 7.928.241,10m e E 561.298,39m; 217°12'08" e 9,88m até o vértice P-0139, de coordenadas N 7.928.233,23m e E 561.292,42m; 214°56'29" e 4,85m até o vértice P-0140, de coordenadas N 7.928.229,25m e E 561.289,64m; 217°16'52" e 14,33m até o vértice P-0141, de coordenadas N 7.928.217,85m e E 561.280,96m; 222°48'30" e 22,63m até o vértice P-0142, de coordenadas N 7.928.201,26m e E 561.265,59m; 211°30'22" e 16,26m até o vértice P-0143, de coordenadas N 7.928.187,39m e E 561.257,09m; 205°06'51" e 10,35m até o vértice P-0144, de coordenadas N 7.928.178,02m e E 561.252,69m; 130°02'13" e 9,66m até o vértice P-0145, de coordenadas N 7.928.171,81m e E 561.260,09m; 207°00'28" e 13,01m até o vértice P-0146, de coordenadas N 7.928.160,22m e E 561.254,18m; 227°31'48" e 12,79m até o vértice P-0147, de coordenadas N 7.928.151,58m e E 561.244,75m; 204°59'54" e 15,81m até o vértice P-0148, de coordenadas N 7.928.137,26m e E 561.238,07m; 208°18'47" e 11,50m até o vértice P-0149, de coordenadas N 7.928.127,13m e E 561.232,61m; 300°18'54" e 7,24m até o vértice P-0150, de coordenadas N 7.928.130,79m e E 561.226,36m; 208°28'04" e 17,38m até o vértice P-0151, de coordenadas N 7.928.115,51m e E 561.218,07m; 299°15'03" e 1,17m até o vértice P-0152, de coordenadas N 7.928.116,08m e E 561.217,05m; 204°51'05" e 21,25m até o vértice P-0153, de coordenadas N 7.928.096,80m e E 561.208,12m; 202°08'52" e 12,57m até o vértice P-0154, de coordenadas N 7.928.085,16m e E 561.203,38m; 197°43'20" e 10,87m até o vértice P-0155, de coordenadas N 7.928.074,81m e E 561.200,08m; 216°14'01" e 14,20m até o vértice P-0156, de coordenadas N 7.928.063,36m e E 561.191,69m; 202°58'48" e 12,83m até o vértice P-0157, de coordenadas N 7.928.051,55m e E 561.186,68m; 174°43'17" e 3,32m até o vértice P-0158, de coordenadas N 7.928.048,24m e E 561.186,98m; 190°19'43" e 6,54m até o vértice P-0159, de coordenadas N 7.928.041,80m e E 561.185,81m; 178°55'53" e 6,39m até o vértice P-0160, de coordenadas N 7.928.035,42m e E 561.185,93m; 182°50'05" e 12,80m até o vértice P-0161, de coordenadas N 7.928.022,63m e E 561.185,29m; 245°20'52" e 24,69m até o vértice P-0162, de coordenadas N 7.928.012,33m e E 561.162,85m; 237°01'59" e 5,60m até o vértice P-0163, de coordenadas N 7.928.009,28m e E 561.158,15m; 243°28'11" e 28,28m até o vértice P-0164, de coordenadas N 7.927.996,65m e E 561.132,85m; 245°40'09" e 16,19m até o vértice P-0165, de coordenadas N 7.927.989,98m e E 561.118,10m; 255°50'43" e 11,57m até o vértice P-0166, de coordenadas N 7.927.987,15m e E 561.106,88m; 255°21'10" e 24,69m até o vértice P-0167, de coordenadas N 7.927.980,91m e E 561.082,99m;240°07'51" e 27,41m até o vértice P-0061, de coordenadas N 7.927.967,26m e E 561.059,22m; situado na divisa da propriedade Gleba n° II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 02, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, e no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, com azimute e distância de: 323°31'24" e 5,03m até o vértice P-0062, de coordenadas N 7.927.971,30m e E 561.056,24m; 46°15'45" e 0,20m até o vértice P-0063, de coordenadas N 7.927.971,44m e E 561.056,38m; 53°31'24" e 33,73m até o vértice P-0064, de coordenadas N 7.927.991,49m e E 561.083,50m; 56°27'09" e 33,46m até o vértice P-0065, de coordenadas N 7.928.009,98m e E 561.111,39m; 56°51'40" e 55,89m até o vértice P-0066, de coordenadas N 7.928.040,53m e E 561.158,19m; 50°28'47" e 3,78m até o vértice P-0067, de coordenadas N 7.928.042,93m e E 561.161,10m; 37°30'04" e 4,88m até o vértice P-0068, de coordenadas N 7.928.046,80m e E 561.164,07m; 26°46'12" e 21,10m até o vértice P-0069, de coordenadas N 7.928.065,64m e E 561.173,57m; 27°00'02" e 33,47m até o vértice P-0070, de coordenadas N 7.928.095,46m e E 561.188,77m; 26°06'07" e 29,39m até o vértice P-0071, de coordenadas N 7.928.121,86m e E 561.201,70m; 29°57'38" e 26,54m até o vértice P-0072, de coordenadas N 7.928.144,85m e E 561.214,95m; 34°19'24" e 30,17m até o vértice P-0073, de coordenadas N 7.928.169,76m e E 561.231,96m; 34°19'24" e 35,97m até o vértice P-0074, de coordenadas N 7.928.199,46m e E 561.252,24m; 31°20'17" e 17,60m até o vértice P-0075, de coordenadas N 7.928.214,50m e E 561.261,39m; 38°26'08" e 24,10m até o vértice P-0076, de coordenadas N 7.928.233,37m e E 561.276,37m; 41°27'41" e 25,60m até o vértice P-0077, de coordenadas N 7.928.252,56m e E 561.293,32m; deste, segue, 30°34'01" e 12,83m até o vértice P-0078, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área 03 - contendo área de (ha): 0,3216 e perímetro (m): 274,49, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0050, de coordenadas N 7.927.835,09m e E 560.900,05m; deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°50'56" e 7,51m, até o vértice P-0051, de coordenadas N 7.927.828,47m e E 560.903,59m; situado no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, e na divisa da propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 01, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25; deste, segue confrontando com a propriedade Gleba nº II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 01, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°15'25" e 13,72m, até o vértice P-0130, de coordenadas

N 7.927.822,08m e E 560.891,44m; 235°50'37" e 22,13m, até o vértice P-0131, de coordenadas N 7.927.809,66m e E 560.873,13m; 247°35'46" e 3,54m, até o vértice P-0132, de coordenadas N 7.927.808,31m e E 560.869,86m; 247°18'55" e 11,63m, até o vértice P-0133, de coordenadas N 7.927.803,82m e E 560.859,12m; 248°46'43" e 10,31m, até o vértice P-0134, de coordenadas N 7.927.800,09m e E 560.849,51m; 248°29'49" e 9,01m, até o vértice P-0135, de coordenadas N 7.927.796,79m e E 560.841,13m; 245°41'11" e 24,79m, até o vértice P-0136, de coordenadas N 7.927.786,58m e E 560.818,54m; 245°41'11" e 15,00m, até o vértice P-0041, de coordenadas N 7.927.780,40m e E 560.804,87m; situado na divisa da propriedade Gleba n° II, da Fazenda Santa Cruz - Gleba 01, Matrícula: 25855, de Leonardo Boaventura Diniz, CPF: 861.892.806-25, e no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual AMG-0910, representada legalmente pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG); deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual AMG-0910, representada legalmente pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG), com azimute e distância de: 334°51'42" e 41,14m até o vértice P-0042, de coordenadas N 7.927.817,64m e E 560.787,40m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual AMG-0910, representada legalmente pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG), e no limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rua Açucena, representada legalmente pela Prefeitura Municipal de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, com azimute e distância de: 61°47'52" e 3,80m, até o vértice P-0043, de coordenadas N 7.927.819,44m e E 560.790,74m; 69°31'51" e 16,63m, até o vértice P-0044, de coordenadas N 7.927.825,26m e E 560.806,33m; 71°28'13" e 17,20m, até o vértice P-0045, de coordenadas N 7.927.830,72m e E 560.822,63m; 78°05'23" e 12,11m, até o vértice P-0046, de coordenadas N 7.927.833,22m e E 560.834,48m; 92°56'14" e 24,86m, até o vértice P-0047, de coordenadas N 7.927.831,95m e E 560.859,31m; 91°36'12" e 19,75m, até o vértice P-0048, de coordenadas N 7.927.831,39m e E 560.879,05m; 82°22'21" e 14,94m, até o vértice P-0049, de coordenadas N 7.927.833,38m e E 560.893,86m; 74°31'52" e 6,42m, até o vértice P-0050, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior terá finalidade de regularização fundiária de interesse social, nos termos da Lei Federal nº 14.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8D872DD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.628, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA O DECRETO Nº 2.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CADASTRADORES PARA ATUAR NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

Considerando Ofício nº 247/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Memorado nº 004/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 09 de janeiro de 2019, pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até realização de processo seletivo, o Decreto nº 2.967, de 06 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, que autoriza a contratação de cadastradores para atuar na gestão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0ACCF259

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de vidros e acessórios (com instalação) – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: MJ VIDROS – EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 78.562,60. Em 3/1/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9448F716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 001/2019, Pregão Presencial 001/2019 Registro de Preços 001/2019 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO*,** com data de abertura marcada para o dia 16 de JANEIRO de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital

no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:7A3026B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 REGISTRO DE PREÇOS 002/2019 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 002/2019, Pregão Presencial 002/2019 Registro de Preços 002/2019 – *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES*,** com data de abertura marcada para o dia 18 de JANEIRO de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:0A79F6BA

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3872/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ELAINE SILVEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 3872/2019

Concede Licença Saúde a Elaine Silveira Campos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Silveira Campos, ocupante do cargo de Agente Promoção a Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas Administrativas Saúde, do dia 03 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F56A78A4

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO SIRLEY FONSECA MEIRELES

Contrato Administrativo nº 001/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIRLEY FONSECA MEIRELES
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F2A112B8

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO GISLENE APARECIDA MACHADO

Contrato Administrativo nº 002/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GISLENE APARECIDA MACHADO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8AB77CF3

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO DANIEL PIMENTEL DO AMARAL

Contrato Administrativo nº 003/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DANIEL PIMENTEL DO AMARAL

Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:2978222D

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PAULO HENRIQUE DA SILVA

Contrato Administrativo nº 004/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAULO HENRIQUE DA SILVA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E200E829

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ROSELY MARIA DE SOUZA

Contrato Administrativo nº 005/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ROSELY MARIA DE SOUZA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CD58521A

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO VALQUIRIA MARTINS COELHO

Contrato Administrativo nº 006/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VALQUIRIA MARTINS COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família.
Valor: R$ 1.211,84 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D1C711F7

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO MARIA HELENA CASSIANO DE FONTGALAND

Contrato Administrativo nº 007/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA HELENA CASSIANO DE FONTGALAND
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico de Higiene Dental, hoje com denominação TSB – Técnica em Saúde Bucal, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
Valor: R$ 1.487,60 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:BAA63D05

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ARLINDA MARTINS DOS SANTOS

Contrato Administrativo nº 008/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ARLINDA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
Valor: R$ 1.149,95 (hum mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3E6F2F95

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO APARECIDA GUSTAVO DA COSTA MITSUI

Contrato Administrativo nº 009/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
APARECIDA GUSTAVO DA COSTA MITSUI
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, no programa de ESB - Equipe de Saúde Bucal.
Valor: R$ 2.838,20 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) p / mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:C83A1969

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO SUELEM DE SOUZA VASCONCELOS

Contrato Administrativo nº 013/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SUELEM DE SOUZA VASCONCELOS

Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 02.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividades Médicas.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:FA890E2F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA

Contrato Administrativo nº 014/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Nathali Cristina Rosa que se encontra de férias, para atendimento ao Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) p/mês.
Prazo: 02.01.2019 a 31.01.2019
Dotação Orçamentária: 02.09.02.08.244.0006.2069-3.1.90.11.00 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Data: 02.01.2019.

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A13263EB

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO NASF Nº 010/2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº. 02/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO VANESSA VARGAS SOBREIRA

Contrato Administrativo Nasf nº 010/2019
Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANESSA VARGAS SOBREIRA
Objeto: Contratação da CONTRATADA para exercer a função pública de Fonoaudiólogo - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Valor: R$ 1.546,42 (hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) p/mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2110-3.1.90.04.00 – Manutenção do Programa NASF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6C5B1AFF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO NASF Nº 011/2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº. 02/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ALINE CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BINA

Contrato Administrativo Nasf nº 011/2019
Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALINE CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BINA
Objeto: Contratação da CONTRATADA para exercer a função pública de Nutricionista - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Valor: R$ 1.546,42 (hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) p/mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2110-3.1.90.04.00 – Manutenção do Programa NASF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:85EC132C

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO NASF Nº 014/2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº. 02/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO VANESSA DOS SANTOS LIMA

Contrato Administrativo Nasf nº 014/2019
Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANESSA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Contratação da CONTRATADA para exercer a função pública de Fisioterapeuta - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Público de Provas e Títulos – Edital nº. 02/2015.
Valor: R$ 2.273,64 (dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) p/mês.
Prazo: 01.01.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2110-3.1.90.04.00 – Manutenção do Programa NASF.
Data: 02.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:DFF3B705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – EDITAL Nº 003/2018

Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas de projetos da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestres, para realização de atividades de recriação no município de Diamantina, dentre elas a realização de Fórum de Capoeira.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 082 de 23/10/2018, analisou e **desclassificou** a proposta apresentada pelo Instituto de Capoeira e Atenção às Pessoas, conforme artigo 45, inciso V, alínea b, do Decreto nº 029/2018. De acordo com a cláusula 9.1 do edital, fica aberto prazo para eventual interposição de recursos, de 07/01/2019 a 11/01/2019, postado no Correio via correspondência com AR (aviso de recebimento) endereçadas para Comissão de Seleção, Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

Diamantina, 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B1431FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 277/2018, Chamamento Público n.º 005/2018. Objeto: credenciamento de empresas, tantas quanto se mostrarem interessadas, para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 03/01/2019, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar CREDENCIADAS as

seguintes empresas: Ricardo Luiz Souza dos Santos 05804797654, Thomas Tameirão Tangari 10558816622 e Agito Formaturas Ltda - ME.

Diamantina, 04 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:ECBFE7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 254/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de intervenção na cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Luz no Município de Diamantina (MG). Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Restaurare Construtora LTDA-EPP, com o valor global de R$ 222.250,22.

Diamantina, 04 de janeiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:97F14021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATADO: GILSON DA SILVA COELHO REPRESENTADO PELA GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato Nº 154/2014 (Processo Administrativo Licitatório Nº 239/2014 - Dispensa de Licitação N.º 066/2014), amparada legalmente no art. 79, Inciso II da Lei Federal 8666/93, referente à locação do imóvel localizado na **Rua Minas Gerais nº 934, Apartamento 302, Centro, em Divinópolis/MG**, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86C925DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA 356/2018 – PL 255/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 155/2018. EMPRESA: ANDRADES MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP, CNPJ 27.917.473/0001-04.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de 30 unidades de cabeçote de corte para Roçadeiras, destinados para manutenção do setor de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 07/12/2018.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01) Cabeçote de corte para Roçadeira	30 Un	R$ 68,67	R$ 2.060,01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F03AB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 01/2016 – PL 14/2016. LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. **ASS:** 07/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FDC148D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 004/2018 – CV 01-A/2015. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIS E TRANSPLANTADOS DE DIVINOPOLIS E REGIÃO CENTRO – OESTE – ADORTRANS.

OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio até 01/01/2020, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 28/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E426890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 37.656/2018, datado de 27/12/2018, concede à servidora **VIVINA DA SILVA COELHO BENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 0202255-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 26/08/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 004/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9531E70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 59/2018 SEMUSA

Contratado (a): Gleydsmara Ariane de Souza– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/11/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E35ED335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 116/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Guaraciara Alvares Ribeiro– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF81A301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 64/2018 SEMUSA**

Contratado (a): Hellen Ariane Ribeiro– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/11/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C8140B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 121/2018 SEMUSA**

Contratado (a): **Ione Aparecida Gomes Laender -** Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAC43A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 116/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Janaina Ap. Sousa de Araújo– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/2018/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5B4D79C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 78/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Julia Hinkelmann de Camargos– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BA5FD0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 140/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Juliana Aparecida Dutra– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5F9DD25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 51/2018 SEMUSA**

Contratado (a): Katryn Karen Roberta Silva Fiusa– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC1F46C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 93/2017 SEMUSA**

Contratado (a): KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA- Cargo Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48EF9132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 80/2017 SEMUSA**

Contratado (a): Lais Maria Mendonça Pereira– Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6BA4060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 47/2018 SEMUSA**

Contratado (a): Leticia Ferreira Santos– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C29CA15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 92/2017 SEMUSA**

Contratado (a): LUCIANA MAGDA DE SOUZA– Cargo Técnico de Enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:780270E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 124/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Magda de Souza -** Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C004097F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 108/2017 SEMUSA

Contratado (a): Maria Lucia Prazeres Campos – Cargo Atendente de Consultório Dentário de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6BFDA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 48/2018 SEMUSA

Contratado (a): Michele Soares Leopoldo– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86F31597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 43/2018 SEMUSA

Contratado (a): Michelle Aparecida Santos– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AD7D4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 53/2018 SEMUSA

Contratado (a): Nubia Lorena Costa Sena – Cargo Médico Generalistade PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:265DFAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 196/2017 SEMUSA

Contratado (a): Patricia Carla de Lacerda– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885B78BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 177/2017 SEMUSA

Contratado (a): Paula Cristina de Almeida– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BA21C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 77/2017 SEMUSA

Contratado (a): Priscila Martins Guimarães– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E8C9E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2018 SEMUSA

Contratado (a): **Rafaela Bizoni Queiroz Mustafé**– Cargo Médico Ginecologista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:183CC0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 86/2017 SEMUSA

Contratado (a): Renato Moreira Rocha– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8A01AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 198/2017 SEMUSA

Contratado (a): Rita de Cássia Mendonça– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11C415E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 55/2018 SEMUSA

Contratado (a): Rodolfo Augusto de Oliveira Mano– Cargo Médico Generalista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.
.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39F9A8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 72/2017 SEMUSA

Contratado (a): Rodolfo Augusto de Oliveira Mano– Cargo Médico Generalista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2680F203

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 95/2017 SEMUSA

Contratado (a): Rosemary de Fatima Severino– Cargo Técnico de enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72616452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 308/2018 – DISPENSA 100/2018.

Com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, objeto do PL 308/2018 – Dispensa 100/2018 e com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 12.859/2018; RATIFICO a locação do imóvel para funcionamento da Segurança Pública, Defesa Civil, Passe Livre e Guichês 8 e 9 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2019.

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EFE72C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.105/2019

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O PAGAMENTO SEM ACRÉSCIMOS DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS DO EXERCÍCIO DE 2018 PREVISTA NO DECRETO Nº 13.075/2018, ATÉ O DIA 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 184 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores, tendo em vista a ocorrência de problemas relacionados com a impressão das guias da taxa de Conservação de Cemitérios devida pelos proprietários de túmulos dos cemitérios públicos de Divinópolis, referente ao exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de Conservação de Cemitérios devida pelos proprietários de túmulos dos cemitérios públicos de Divinópolis referente ao exercício de 2018, a que se refere o Decreto nº 13.075/2018, poderá ser excepcionalmente quitada pelo seu valor simples e sem a inclusão de consectários, até o dia 25 de janeiro de 2019, devendo o contribuinte comparecer perante a repartição competente para obtenção de nova guia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTONIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Obras Públicas

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF545A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 008/2018 – PL 279/2018 – PREGÃO ADESÃO ARP 181/2018. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas Modalidades de Ligação Local (LI), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, incluindo o fornecimento em regime de comodato de terminais fixos individuais, fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital, instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, para a administração direta e indireta do Município de Divinópolis. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R$ 290.412,72. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.39.00 – Ficha 253. **PRAZO:** 12 meses a partir de 28 de dezembro. **ASS:** 11/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0B7E440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 307/2018

Respaldado no artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° 001/2019 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº. 307/2018, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS A FORNECEDORES POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS - OBN, em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2019.

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCB950A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.103/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDORES PARA O SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos para Mandato Classista ao SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais, os seguintes servidores:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Entidade
9902154-0	ANTONIO LEONARDO ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS – COORDENADORIA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES.	SINTRAM
9902488-1	GEISE DE FÁTIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – E.S.F. SANTA LÚCIA.	SINTRAM
9902140-8	MARCO AURELIO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - COORDENADORIA DO SETOR DE PROTOCOLO.	SINTRAM

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á sem ônus para o SINTRAM.
§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais dos servidores ficam a cargo de suas Secretarias de origem.

Art. 2° A cessão se dará pelo quadriênio 2019/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Divinópolis, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2019.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3884B045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.106/2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais especialmente as disposições do Artigo 31, da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- O Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2019, bem como as taxas lançadas em conjunto na guia de arrecadação, deverá ser pago nas instituições financeiras credenciadas, ou postos de serviços autorizados.
Art. 2º- O Imposto predial e territorial urbano poderá ser pago com desconto de 7% (sete por cento), desde que o recolhimento seja feito até o dia 31(trinta e um) de janeiro de 2019, em cota única, através de guia retirada**, exclusivamente**, no site da Prefeitura.
Art. 3º- O Imposto predial e territorial urbano poderá ser pago, ainda, com desconto de 5% (cinco por cento), desde que o recolhimento seja feito até o dia 12 (doze) de março de 2019, em cota única.
Art. 4º- Os tributos tratados no presente Decreto poderão ainda ser quitados, pelo seu valor simples, até o dia 22 (vinte e dois) de março de 2019.
§ 1º- Poderão os tributos ainda ser quitados em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, devendo a primeira parcela ser recolhida até o dia 22 (vinte e dois) março de 2019.
§ 2º Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00 (setenta reais), se pessoa jurídica.
§ 3º Não será admitida a modificação no parcelamento quando pago pelo contribuinte qualquer parcela, não sendo permitida a alteração de seu saldo devedor.
Art. 5º - As reclamações contra os lançamentos contidos nas guias do IPTU deverão ser feitas pelo contribuinte, por escrito e protocoladas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, desde que esta data não ultrapasse o dia 12 (doze) de março de 2019, onde, se a reclamação for considerada improcedente, o valor do IPTU perderá o direito ao desconto e receberá os acréscimos legais se paga após o vencimento, em cumprimento ao que determina § 1º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).
Art. 6º- Considera-se também como notificação de lançamento a divulgação, pela Prefeitura, dos prazos de vencimentos e locais de pagamentos dos impostos, conforme disposto no § 4º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).
Art. 7º- Não será permitido aos contribuintes proprietários de mais de 01 (um) imóvel fazer a unificação dos débitos para efeito de um só parcelamento ou pagamento.
Art. 8º- O valor do tributo ou das parcelas não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Decreto ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações.
Art. 9º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD3A300E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.107/2019

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, FIXA O VALOR DA UPFMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições dos arts. 8º e 17 da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis e ainda conforme o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 26 de agosto de 2008 e art.18 da Lei Complementar 161/2011,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo, para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2019, consistente na planta de valores imobiliários aprovada pela Lei nº. 3518, de 28 de dezembro de 1993; será corrigida em 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) – FGV (Fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de janeiro a dezembro de 2018.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* do artigo incidirá sobre o último valor atualizado da referida planta.

Art. 2º O valor da UPFMD para o exercício de 2019 será de R$ 74,51 (setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 3º Fica estabelecido em R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2019, o valor do preço público de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 161, de 1º de dezembro de 2011.

Art. 4º Os critérios e condições de pagamento do tributo (IPTU e taxas) serão especificados em Decreto próprio a ser editado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50271517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto nos artigos 22, 23 e 31, todos da Lei complementar n.º. 007, de 21 de dezembro de 1991 e modificações posteriores, considerando ainda, o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, **NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES** – inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Divinópolis para o pagamento do IPTU e TAXAS do exercício de 2019, com vencimento no seu valor simples em 22/03/2019, podendo o recolhimento ser efetuado, antecipadamente, em parcela única, com desconto de 7% (sete por cento) até o dia 31/01/2019, através de guia retirada, exclusivamente pela internet, no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, ou, ainda, com desconto de 5%(cinco por cento) até 12/03/2019.

O referido desconto incidirá somente sobre o Imposto Predial e Territorial urbano, não alcançando as taxas lançadas na mesma guia.

Os tributos poderão ainda ser parcelados em até 10 vezes iguais e consecutivas, sendo que a 1ª (primeira) parcela deverá ser paga até o dia 22/03/2019, e as demais nas datas impressas em cada parcela nos carnês, sucessivamente, na rede bancária e instituições credenciadas autorizadas pelo Município.

Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00 (setenta reais), se pessoa jurídica.

Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Imobiliário Municipal, conforme disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº. 007/91, ressaltando que o não pagamento dos referidos tributos ensejará a inscrição do débito em dívida ativa, para protesto extrajudicial e/ou cobrança judicial posterior.

Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do IPTU/2018 em seu domicílio, poderá retirá-la junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Pernambuco, nº. 60 – 1º andar – Centro, ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, no link: "IPTU - retire aqui sua guia".

Assim, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou falta de notificação, ficam todos os contribuintes **notificados para todos os fins legais** e efeitos jurídicos próprios, publicando e dando-se publicidade para tanto a presente notificação nos termos da lei.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos
Mat.02011681

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A20C13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 001/2019

No Decreto 13.101, de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2410, no dia 02/01/2019, retifica-se:

III – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

onde se lê: " **DIMAS ARNALDO SOUSA SANTOS;**", leia-se: **DIMAS ARNALDO DE SOUZA SANTOS**
onde se lê: " **RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS;**", leia-se: **RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS**
onde se lê: " **VIVINA COELHO BENTO;**", leia-se: **VIVINA DA SILVA COELHO BENTO**

IV – GABINETE DO VICE PREFEITO

onde se lê: " **GABRIEL LUIZ FERNANDES;**", leia-se: **GABRIEL LUIS FERNANDES**

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD

onde se lê: " **JOAO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA;**", leia-se: **JOAO HENRIQUE MARTINS SOUSA**
onde se lê: " **RENATA FERREIRA DE ARAUJO;**", leia-se: **RENATA FERREIRA DE ARAUJO LIMA**
onde se lê: " **CARLA FLORIPES MOREIRA;**", leia-se: **CARLA FLORIPES MOREIRA ABREU**

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS – SEMAG

onde se lê: " **HILTON AGUIAR;**", leia-se: **HILTON DE AGUIAR**

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

onde se lê: " **MARILDA TEIXEIRA SOUZA SEIXAS DE FARIA;**", leia-se: **MARILDA TEIXEIRA DE SOUSA SEIXAS DE FARIA**

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

onde se lê: " **MIRIAN APARECIDA MARCONDES SANTOS;**", leia-se: **MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS**

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEMEJ

onde se lê: "**RONAM DE LIMA;**", leia-se: **RONAN DE LIMA**

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

onde se lê: "**LUCIANA CAPANEMA DE LARA**", leia-se: **LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA LARA**
onde se lê: "**ANGELICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**", leia-se: **ANGELICA CRISTINA NASCIMENTO SILVA**

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

onde se lê: "**YEDA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA**", leia-se: **YEDA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA**
onde se lê: "**MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**", leia-se: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**
onde se lê: "**RODRIGO ALVARES ASSIS**", leia-se: **RODRIGO ALVARES DE ASSIS**
onde se lê: "**JONATHAN DE SOUZA COELHO**", leia-se: **JONATHAN DE SOUSA COELHO**",
onde se lê: "**GESSI RODRIGUES ARAUJO**", leia-se: **GESSI RODRIGUES DE ARAUJO**

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA – SEPLAM

onde se lê: "**MARIA ELISA CARALHO SOUTO MADEIRA**", leia-se: **MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA**
onde se lê: "**RENEE OLIVEIRA**", leia-se: **RENEE NOGUEIRA**
onde se lê: "**CLAUDIA GONÇALVES DOS SOUSA**", leia-se: **CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA**
onde se lê: "**JANAINA APARECIDA DE SOUSA COSTA**", leia-se: **JANAINA APARECIDA DE SOUSA**

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

onde se lê: "**AMARILDO SOUSA**", leia-se: **AMARILDO DE SOUSA**
onde se lê: "**ALYSSON PAULLINELI RABELO VILAÇA**", leia-se: **ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA**
onde se lê: "**MICHELE PEREIRA BRAZ**", leia-se: **MICHELLE PEREIRA BRAZ**
onde se lê: "**CINTHIA DIAS DE AZEVEDO**", leia-se: **CINTHIA DIAS AZEVEDO MARAFELLI**

XVII – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PUBLICA – SETTRANS

onde se lê: "**ROSELY EDUVIRGES DOS SANTOS**", leia-se: **ROSELY EDUVIRGENS DOS SANTOS**

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO - SEMFOP

onde se lê: "**JULIO CESAR BELIZARIO CAMPOLINA**", leia-se: **JULIO CESAR BELISARIO CAMPOLINA**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:019AA202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 034/2018 PREGÃO 029/2018

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo Licitatório 034/2018, na Modalidade Pregão Presencial 029/2018, cujo o objeto é **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24**,**
ITENS nº: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 18, 19, 20 21, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 144, 145, 149, 151, 152, 153;
Valor global: R$15,093,85 (quinze mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ: 27.417.234/0001-95
ITENS nº: 01, 02, 13, 16, 28, 30, 56, 68, 136, 143, 146;
Valor global: R$1.679,37 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
ITENS nº 14, 121, 141, 147, 148;
Valor global de R$735,84 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.800.997/0001-79
ITENS Nº: 09, 10, 15, 17, 22, 26, 27, 29, 32, 33, 43, 44, 45, 54, 58, 60, 61, 69, 82, 95, 96, 97, 102, 137, 138, 140, 142, 150, 154, 155, 156, 157, 158;
Valor global de R$7.042,22 (sete mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 04 de Janeiro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F029C593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 020/2019. Contratada: Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 49.902,38. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01);
208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00);
208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29)
; 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48);
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02);
209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e,
210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C38B39B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 021/2019. Contratada: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 10.150,00. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e, 210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:140420B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 022/2019. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. - ME Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 9.921,14. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00);
202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00);
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00);
203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00);
207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01);
207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01);
208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00);
208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00);
208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e
(00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48);
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02);
209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e, 210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A70CDBE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 023/2019. Contratada: Vilson da Silva Brum – EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 7.067,13. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e, 210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:10EE5DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 024/2019. Contratada: B. M. G. Distribuidora Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 5.124,84. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009

(00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e, 210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FDBAD333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 059/2018. Pregão Presencial 030/2018. Contrato Administrativo 025/2019. Contratada: Vogas Magazine Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 4.153,49. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 201.00.02.123.002.2.0003 (00.01.00); 202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00); 202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00); 203.00.04.123.002.2.0013 (00.01.00); 207.00.12.122.005.2.0039 (00.01.01); 207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01); 207.00.12.365.003.2.0046 (00.01.01); 208.00.08.122.013.2.0057 (00.01.00); 208.02.08.243.013.2.0065 (00.01.00); 208.01.08.244.011.2.0059 (00.01.00) e (00.01.29); 209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); 209.03.10.305.007.2.0072 (00.01.02); 209.00.10.122.008.2.0066 (00.01.02); e, 210.00.13.122.019.2.0078 (00.01.00)...3.3.90.30.

04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FE340640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório 056/2018. Pregão Presencial 027/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 016/2019. Detentora do Registro de Preço: Renata Silva Senra Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos Fiat Ducato M Rontan AMB (diesel) 2005/2006; Fiat Ducato Minibus (diesel) 2015/2016; Volvo/VW 220 4X2R Caminhão Bascul. (diesel) 2013/2013; M. Benz/Atron 2719 K 6x4 Caminhão Basculante 2014/2014; Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE (diesel) 2012/2012; Ônibus VW Inbuscar Foz U (diesel) 2009/2009; Ônibus Iveco Granclass 150S21E (diesel) 2016/2017. Valor Total Estimado: R$ 111.250,00. Vigência contratual: 04/01/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00); 207.00.12.361.004.2.0041 (00.01.01), (00.01.047) e (00.01.45); 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02); e, 206.00.20.606.017.2.0034 (00.01.00)...33.90.30 e 3.3.90.39.

04/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:04B231B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO SAAE Nº: 002, 003, 004, 005 E 006/2019

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **002, 003, 004, 005 e 006/2019**. Processo Licitatório nº **0096/2018**, na modalidade Pregão nº **083/2018** – Registro de preços. Contratadas: **MÁRCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA – ME** vencedora no item: **01** no valor estimado de **R$35.994,00; AUTO MECÂNICA ELÉTRICA CENTRAL LTDA – ME** vencedora no item: **02** no valor estimado de **R$27.000,00; JOÃO SILVÉRIO PEREIRA – ME** vencedora nos itens: **07, 08, 09 e 17** no valor estimado de **R$39.000,00; RECUPERADORA DE AUTOS PINHEIRO LTDA** vencedora no itens: **10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19** no valor estimado de **R$350.500,00; e, MARIA MADALENA PEREIRA COSTA 83787186620** vencedora nos itens: **03 e 04** no valor estimado de **R$118.000,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$570.494,00** (Quinhentos e setenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Vigência: **04/01/2019 a 04/01/2020**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B1F95D04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO SAAE Nº 0001/2019

SAAE / FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 0001/2019 - Processo de Licitatório nº 0001/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2019 - Objeto: referente publicações na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS - SECCRI. VALOR: R$10.010,67 (dez mil e dez reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0001 6.003 339039 Ficha 20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 meses.

Formiga/MG, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F14B5194

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 165/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 121/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 165/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 121/18 – TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Realização de exames laboratoriais contidos no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em atendimento a NR – 7 da Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 21/01/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:09F3E66B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 122/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 122/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Realização de exames médicos contidos no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em atendimento a NR – 7 da Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 23/01/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B77037A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PRC 163/18 - PREGÃO 119/18

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,** referente aos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais), vencedora no PRC 163/18, Pregão 119/18. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9F23D794

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 008 AO CONTRATO Nº. 013/2016

(Processo Licitatório 022/2016 – Tomada de Preços nº.003/2016).
Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato com vencimento em 08/01/2019, fica prorrogada por mais 51 (cinquenta e um dias), sendo até o dia**28/02/2019**, com previsão no artigo 57, §1º, inciso V, c/c § 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 27/12/2018.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:71200292

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SOLICITA CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018, PREGÃO 114/2018

DESPACHO GAB. Nº. 001/2019

Referência: Processo Licitatório nº 157/2019
Modalidade Pregão nº 0114/2018
Com relação ao Processo Licitatório nº 157/2018,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 001/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, de 02 de janeiro de 2019, que solicita o cancelamento do Processo Licitatório nº 157/2018, Pregão 114/2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Diretoria de Compras Públicas do Município nº DC-SC 077/18, de 03 de janeiro de 2019, que identifica que a dotação orçamentária do referido processo não está de acordo com o objeto licitado;

DETERMINO:

A **ANULAÇÃO** do referido Proccesso Licitatório, desde que garantido o disposno no Artigo 109 da Lei de Licitação – Lei 8.666/93, e que sejam preservados os princípios que fundamentam a Administração Pública.

Formiga, 04 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:33EB688E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2019

Processo Licitatório nº:147/2018 - Tomada de Preços nº: 008/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA.-ME. Objeto:Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obra de construção de sala de jantar e cozinha, para a casa da criança e do adolescente, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos ao edital convocatório, a pedido da secretaria municipal de desenvolvimento humano. Valor:R$ 111.924,49. Vigência:90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 01.10.05.08.243.0096.1240.44.90.51 – Ampliação da Casa da Criança e do Adolescente - FIA. Data: 03/01/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:569D936E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019–Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual à aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em atendimento à solicitação da secretaria municipal de administração e finanças do Município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 17 de janeiro de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2D285380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 003/2019 – Credenciamento nº 001/2019

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos (plantões e procedimentos em diversas especialidades), conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de saúde. Município de Francisco Sá/MG**.** Abertura da sessão dia 07 de fevereiro de 2019 às 13h 00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4563CF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/2018,Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018, Contratado:CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME, estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, até 31/12/2019, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5CD19B7B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E168E384

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**STER PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Francisco Nassau, nº. 3 – Adão Colares – no município de Botumitim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.815.303/0001-56, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EEF7562E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 165/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2FCBFB2E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:919C2355

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no

município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2721BE09

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:36180184

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2018**,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**DAWDSON NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F5FDE34A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quiarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F4A20E7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0547A86

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/20018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9958C1E4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante

na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7A54408A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AADDF044

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:495E28B4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA NUNES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Capim Pubo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.776.511/0001-814, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:695880D1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 178/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B17B87AF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME,** estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2505D7A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:62DE07D3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº. 180/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:271DC18F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:02570825

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 156/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D39185D2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 157/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E773AA2D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0C2E5ED9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 177/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F33065BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**,

Contratado:**MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:14BFCA1E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7291A2C6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**PEDRO GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.849.229/0001-00, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1F7FFC1C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:726EB7F0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0A483DB9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/20186**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:939A08D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:331CCCC7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACDA69C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 152/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LILIAN PEREIRA DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Rua Geraldo Hermínio, nº. 55, Casa A, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.618.716/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:928DD4A3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 152/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LILIAN PEREIRA DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Rua Geraldo Hermínio, nº. 55, Casa A, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.618.716/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3469DB11

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 163/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D887D86

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHEERT EIRELI,** estabelecido/residente na Avenida Pedro Mineiro, nº. 1103, Bairro Sapé, no município de Capitão Eneas-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D7794C33

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/20018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**SARAH DE ABREU FARIA-ME,** estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4537DE36

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ROBSON CARDOSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Maria José Soares, nº. 206, Bairro Alcides Rabelo, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.851.800/0001-19, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5E194D9F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 149/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**ROBSON CARDOSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Maria José Soares, nº. 206, Bairro Alcides Rabelo, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.851.800/0001-19, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64039A0D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 181/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**NERICO PEREIRA PATRÍCIO,** estabelecido/residente na Fazenda Córrego Fundo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.383.088/0001-24, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C788463

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F9749BF2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**JOSE LUIZ PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Assentamento, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.978.051/0001-86, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AE3BEF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LI CITATÓRIO03/2018 – TP Nº 01/2018 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 11/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR . CONTRATADA: ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃODE VESTIÁRIONO ESTÁDIOMUNICIPAL COM RECURSO DE CONVÉNIONº 1419000432/2016 E CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Fica prorrogada até o dia 31/12/2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:21A08074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 25/01/2019 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Margarida Dias, situada à Rua 20 n° 1411, Bairro: Santa Cruz, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E6AC7A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 001/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, que será realizado no dia 18/01/2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:25F476C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CONTRATO Nº. 015/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**. Objeto: Locação de Sistemas, incluindo a implantação, migração e/ou Conversão das Bases de Dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Administração Municipal. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A9845B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - CONTRATO Nº. 054/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Tributário e Direito Financeiro, em assuntos de alta complexidade. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:24E76D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - CONTRATO Nº. 053/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MOREIRA ALVES & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C83805E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2018 - CONTRATO Nº. 040/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA**. Objeto: contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGDSUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Projeto, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31/12/2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4EC94A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - CONTRATO Nº. 057/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LH7 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, orientação e suporte técnico em contabilidade aplicada ao setor público do município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 30 de Junho de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D961D9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2018 - CONTRATO Nº. 059/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PRÓ-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia geral, ressonância magnética e tomografia computadorizada para atendimento, sob demanda de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6D11369C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CONTRATO Nº. 016/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentrador convencional de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do centro de Saúde Batista Naves do Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F358271

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 001/2017 - CONTRATO Nº. 006/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLINICA RUFINO NETO EIRELI**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços na área da saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E29C58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 001/2017 - CONTRATO Nº. 007/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CAMILA VIEIRA – ME**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços na área da saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas . Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C70748E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 001/2017 - CONTRATO Nº. 008/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **KGB URGENCIAS E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços na área da saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3677D566

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 001/2017 - CONTRATO Nº. 008/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLINICA SANTA CLARA LTDA**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços na área da saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A1DB20E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 001/2017 - CONTRATO Nº. 017/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DELLA TORRES KIL MEDICOS ASSOSSIADOS LTDA**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços na área da saúde de plantões médicos de 12 (doze) horas. . Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E6D399C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2017 - CONTRATO Nº. 010/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLÍNICA NUNES DE SANTANA LTDA**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria,

cardiologista, ginecologista e pediatria para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F90DD022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2017 - CONTRATO Nº. 012/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DFS CLINICA SAÚDE LTDA ME**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologista, ginecologista e pediatria para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F4DB9824

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2018 - CONTRATO Nº. 036/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.** Objeto: prestação de serviços na contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender as necessidades da atenção básica do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:97490823

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2018 - CONTRATO Nº. 056/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **INDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento 24 horas de internet banda larga e serviço de telefonia Voz sobre IP, para atender os pontos da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4C9010D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2017 - CONTRATO Nº. 025/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAN KARDEC MARTINS – ME**. Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva para o ano de 2017 de pessoa jurídica ou física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologista, ginecologista e pediatria para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 10/12/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B42F0A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 065/2017– Decorrência: **Inexigibilidade Nº01/2017- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com o Professor de Educação Física Sr. Rodolfo dos Santos**, **Valor mensal do contrato: R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais),** Data da assinatura: 02/01/2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:02.03.02.27.812.0013.2.232.3.3.90.36.00-FICHA-128.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D1C48829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 29/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 29/2014. CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária de Itaguara. Objeto: Locação de imóvel para fins de funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico/UAITEC. **Vigência**: 02/01/2019 a 28/02/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:412AA2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 082/2018, referente ao Processo nº 069/2018. Pregão Presencial nº 046/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Delvair Lourenço dos Santos. Objeto: Primeira prorrogação de vigência. Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019. Assinatura: 25/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D258CCFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 027/2018, referente ao Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 014/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Mag-Infor Informática Ltda - ME. Objeto: Primeira prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:29FD0001

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5ª Termo aditivo ao contrato referente ao Processo nº 004/2014. Carta Convite nº 002/2014. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Karla Costa Moreira Silva. Objeto: Quinta prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2019 a 31/01/2019. Assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:621CC736

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ª Termo aditivo ao contrato nº 047/2017, referente ao Processo nº 029/2017. Convite nº 015/2017. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Objeto: Segunda prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2019 a 31/01/2019. Assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:39F6B9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Itanhomi – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009. Extrato de EDITAL referente a processo seletivo para contratação temporária em cargos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Período de inscrição online: 07/01/2019 a 11/01/2019. Informações e obtenção do edital junto à prefeitura municipal ou no site: www.itanhomi.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE0E6ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 289.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 005/2019
Processo Licitatório 001/2019, Edital 006/2019, Pregão Presencial 005/2019 Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Registro de preço para aquisição de refeições acondiçoadas em marmitex para servidores plantonistas da Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se às **14 horas de 17 de janeiro de 2019** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 005/2019

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4EB45BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 EXTRTAO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 272/2017. Processo Licitatório nº 135/2017, Pregão Presencial para Registros de Preços nº 90/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Norte Sul Produções e Eventos Ltda. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 11/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7BB82D7C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2018

Extrato do Contrato nº 314/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Pedro Edenir da Rocha – ME - CNPJ nº 18.450.238/0001-84. Objeto: Compra de extintores de incêndio. Valor do contrato: R$ 7.704,58. Vigência: 17/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CCF09D4E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 232/2018. Proc. Licitatório nº 79/2018. Concorrência nº 01/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. Fund. Legal: Art. 65, I, "a" e "b" da lei 8.666/93. Valor Suprimido: R$ 2.549,76. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:78DE2877

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 143/2018, modalidade pregão eletrônico nº 25/2018, torna público que no dia 18/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 25/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle interno e externo de Qualidade para laboratório clinico, para prestação de serviços contínuos, conforme especificações e quantidades no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 18/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á

automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1127FDDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Processo administrativo nº 144/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 04/01/2019. Empresa sorteada: Laboratório Dalmo Lúcio Lima Coutinho Ltda. EPP-CNPJ nº 74.083.171/0001-68.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6A9205BC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013 EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 15/2014. Processo Licitatório nº 233/2013, Pregão Presencial nº 117/2013. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Admilson Adriane Ferreira – ME - CNPJ nº 18.785.654.0001-33. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica nos veículos da frota do Município de Itatiaiuçu, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica. Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FDAB608B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2019

Município de Jacuí/MG, torna público processo 001/19, pregão 001/19, LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas para manutenção da frota municipal e veículos de convênios durante o ano de 2019. Abertura: 17/01/2019, 09:00 hrs. Edital completo e demais informações.: www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E080D63E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2019

Município de Jacuí/MG torna público processo 002/2019, pregão 002/2019, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Objeto: aquisição de material de papelaria e escritório para atender as diversas secretarias e departamentos do município durante o exercício de 2019. Abertura 18/01/2019, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:00A4086B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 46/2018 - TOMADA DE PREÇOS 02/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº: 42/2018, assinado em 18 de outubro de 2018, da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 46/2018 Tomada de Preços nº 02/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – POÇO ARTESIANO, NA COMUNIDADE DO BAÚ – CONVENIO Nº 147/001413/2017 – SECIR – Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional. L*icitante proponente vencedora: CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO LTDA-EPP* - VIGÊNCIA: 19/10/2018 a 19/02/2019 Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5B4D5700

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 009/2019.

PORTARIA Nº 009/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, ***Valéria Aparecida Batista,*** do cargo de **Diretora Municipal de Assistência Social,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AF56FDDE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 004/2019

PORTARIA N°: 004/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Darlan Begliomene Dinis Lima**, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da Lei Municipal nº. 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3668A7D2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 014/2019

PORTARIA Nº. 014/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Glauciane Aparecida Rodrigues**, do cargo de **Supervisora de Vigilância em Saúde**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B0F205E9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, ***Ilma Ferreira da Silva,*** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com a Lei Municipal nº. 321/2017, de 29 de Junho de 2017, art. 3º, inciso III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A94C9D0E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 006/2019

PORTARIA N°: 006/2019

Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, José Raimundo de Oliveira Alves, do cargo de **Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Juventude e Cultura,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, artigo 3° inciso VIII, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0B8AEE12

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR ***Rodrigo Roberto de Paula Souza***, do cargo de **Supervisor de Vigilância Sanitária**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AA50882D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 020/2019.

PORTARIA Nº 020/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Ronaldo Aparecido Ribeiro de Matos**, do cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE OFICINA**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CE075F9F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Adriane Cibele Rocha Gonçalves,** do cargo de Diretora Municipal de Esportes, Turismo, Juventude e Cultura, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017 , Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.
.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CE8CB183

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 005/2019.

PORTARIA Nº. 005/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, ***Elaine Cristina de Assis Pinheiro***, do cargo de **Diretora Municipal de Fazenda**, criado através da Lei Municipal N° 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:440370B7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 013/2019.

PORTARIA N°: 013/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR Gláuce de Cássia Martins Rodrigues Diniz, do cargo de **Supervisora de Ações para a Juventude**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0B984BA3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **José Valdir de Carvalho**, CPF 359.399.826-20, do cargo de **CHEFE DE ATIVIDADES CULTURAIS**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC I, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A99D4ADE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 017/2019.

PORTARIA Nº 017/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Natália Rodrigues de Almeida** do cargo de **Supervisora de Obras e Saneamento**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:76E48F00

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 018/2019.

PORTARIA N°: 018/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Natália Ferreira Coelho,** do cargo de **Supervisora de Execução de Convênios**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A6A76C65

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 011/2019.

PORTARIA N°: 011/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Nativo Raimundo Pereira**, do cargo de **Diretor Municipal de Transportes**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C6D28306

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 012/2019.

PORTARIA N°: 012/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho** do cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017 , Artigo 3º, Inciso XI, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0D88BCD1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 019/2019.

PORTARIA Nº 019/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR ***Raquel Moreira de Carvalho,*** do cargo de **Supervisora de Sistemas de Informações de Saúde da Família – ESF ,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FF38E602

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2019.

PORTARIA Nº 002/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Vanessa Machado Saturnino Souza**, do cargo de **Diretora de Gabinete,** criado através da Lei Municipal nº. 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:52FCFF01

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 028/2019.

PORTARIA Nº. 028/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR ***Vera Lucia de Assis Pinheiro,*** do cargo de **Diretora Municipal Meio de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural**, criado através da Lei Municipal nº. 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C5B9DF15

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Wilson Henrique Ferreira**, do cargo de **SUPERVISOR DE ESPORTES** , criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EA3BBE60

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 015/2019.

PORTARIA Nº. 015/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR ***Haroldo Oliveira do Altíssimo*****,** do cargo de **Supervisor de Tributos e Cadastro Imobiliário**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0BD30066

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 023/2019.

PORTARIA Nº 023/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Horzelio José Machado Filho**, do cargo de **Supervisor de Desenvolvimento Rural,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2C317559

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 024/2019.

PORTARIA Nº 024/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, **Leonardo Luiz Machado Saturnino,** do cargo de **Supervisor de Desenvolvimento Urbano**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9C2983B4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 025/2019.

PORTARIA Nº. 025/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve EXONERAR**, Helenice Jeber Machado** do cargo de **Supervisora de Compras**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:98940598

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 026/2019.

PORTARIA Nº 026/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **Supervisora do Programa "Estratégia de Saúde da Família – ESF**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0C6AB7ED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N°: 010/2019.

PORTARIA N°: 010/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Walter Fidelis Diniz Lima** , do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017 , Artigo3º, Inciso X, a partir de 07 de Janeiro de 2019.
.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8D73197D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **Warley Ribeiro de Matos do** cargo de **CHEFE DE ATIVIDADES SOCIAIS**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC I, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:68063506

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N° 008/2019.

PORTARIA N° 008/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR, **Nilza Campelo Martins,** do cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017 , Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8B6B8AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EDITAL 03/2018

EDITAL 03/2018				
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA	23/7/1984	64	40
2º	JULIANA MALTA	6/5/1985	57	36
3º	DÉBORA CRISTIANE SILVA DE MATTOS	6/12/1985	128	32
4º	NEUSA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS	1/12/1958	96	30
5º	MARIA APARECIDA LEOCÁDIO MANSUR	5/7/1960	6	30
6º	NEUZA DOS ANJOS FRANCISCO SANTOS	31/5/1961	101	30
7º	MARCO ANTÔNIO CARLOS	6/10/1963	305	30
8º	LUCIMAR APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	11/9/1972	10	30
9º	PATRÍCIA VILAR DOS REIS	19/4/1982	115	28
10º	MARLI MARTINS MASCARENHAS	20/1/1971	68	27
11º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	5/10/1962	244	26
12º	GEISLA LELIS VIEIRA	6/6/1980	241	26
13º	MÁRCIA MARIA FELÍCIO MARTINS	1/2/1971	76	25
14º	FERNANDO MIRANDA SOARES	20/11/1989	8	23
15º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/9/1978	114	22
16º	GILMA DIVINA TEIXEIRA	4/1/1980	30	22
17º	PRISCILA VIEIRA TRINDADE	14/1/1980	308	21
18º	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA	19/9/1966	205	20
19º	DEYSE DAGMAR RODRIGUES LOPES	17/10/1985	336	20
20º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	18/9/1991	41	20
21º	ROGÉRIO ESCOLÁSTICO DO NASCIMENTO	3/3/1978	289	19
22º	ROBERTA MARA DA SILVA SOUZA	4/8/1980	166	18
23º	FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS	11/10/1982	259	18
24º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	4/12/1963	75	17
25º	ROBSON BENÍCIO PENA	15/12/1973	330	17
26º	TAMARA PATRÍCIA DA SILVA PESSOA	3/11/1982	161	17
27º	MAYLA FLÁVIA NAVARRO FIGUEIREDO	22/3/1985	122	17
28º	DAYANA SOUZA CASTRO	2/2/1990	16	16
29º	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/12/1986	234	15
30º	FABRÍCIA DE FÁTIMA ARAÚJO	30/3/1985	206	14
31º	PATRÍCIA MARA TIAGO	20/4/1988	335	14
32º	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	6/4/1975	261	13
33º	EMANUEL ASSIS BUENO ALMEIDA	23/4/1988	185	13
34º	ALESSANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA	21/6/1971	265	12
35º	LURDIMAR TAVARES DE PAIVA	1/6/1979	290	12
36º	ANTHONY DIAS FONSECA	23/9/1980	313	12
37º	ALEX ZACARIAS	9/5/1984	59	12
38º	LUDIVANELEM APARECIDA DA SILVA	11/2/1993	284	12
39º	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	5/10/1994	136	12
40º	TAMARA NELY SANTOS BRITO	23/10/1994	230	12
	RIAMAR MENCHER	5/6/1989	36	INDEFERIDO
	GLEIDISMARA EULÁLIA A. C. DE OLIVEIRA	7/8/1985	137	INDEFERIDO
	JOICE LELIS CORRÊA	12/10/1982	253	INDEFERIDO
	BRUNA MARIA NUNES GORGOSINHO	7/2/1990	176	INDEFERIDO
	FRNCIELEY APARECIDA RIBEIRO	27/8/1992	97	INDEFERIDO
	GABRIEL ÍTALO JÚNIO DA SILVEIRA	4/11/1989	402	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EE68AD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 208/2018

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Diego Oliveira Melo da Costa	Fiscal de Posturas – Vigilância Sanitária
Ricardo Ney Monteiro Sales	Fiscal de Posturas – Vigilância Sanitária

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6DBE5E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 120/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda**, empresa com sede a Rua Icaraí, 157, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG – CEP 30.770-160 - MG, CNPJ 27.602.170/0001-00, neste ato representada por **Juani Aparecido Moreira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 049.855.976-94 e RG M-6.351.103 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 120/2018 no qual ajustaram o fornecimento de peças para reposição e manutenção em parte elétrica, em automóvel Fiat, Volkswagen e Renault lotados na frota municipal de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Horizonte Transporte Logística e Peças LTDA
JUANI APARECIDO MOREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4F77C162

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2016,

5º Termo Aditivo do Contrato 132/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2016 o Instrumento de Contrato 132/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **pavimentação asfáltica – com CBUQ – em 27.176,12 m² de ruas da sede do município,** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 004/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:899BA79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 55/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Papelaria Couto Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 558, centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Juarez Lopes do Couto Junior**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 967.250.876-04, RG nº MG – 10.572.655 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 55/2017 no qual ajustaram a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Novembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O item 140 passará para o valor de R$ 218,00
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Novembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto LTDA – ME
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A3BE6FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 61/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 61/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Luciene dos Reis Rodrigues 08031836663**, empresa sediada na Rua Roberto Donizete Mota, Nº 1.019, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.048/0001-82; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Luciene dos Reis Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 080.318.366-63, RG nº MG17.191.917 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Roberto Donizete Mota, Nº 1.019, Bairro Aeroporto, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 61/2017 no qual ajustaram a prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos e máquinas lotados na frota municipal
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIENE DOS REIS RODRIGUES 08031836663
Luciene Dos Reis Rodrigues

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AFBAA45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 01/2018, Pelo presente instrumento, **LOCADOR** o Sr. **Adalton Afonso do Couto**, brasileiro, portador do CPF 453.433.906-25 e RG M 2909500 SSP/MG, casado no regime de comunhão parcial de bens com **Alek Sandra Gomes da Silva Couto**, portadora do CPF 006.775.386-85, documento de Identidade nº MG-12.702.495 e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 01/2018 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano,** com benfeitorias constantes de um armazém de alvenaria com 3.780m², com plataforma, cobertura em arco, com telhas de alumínio, pilares em concreto armado com fechamento em alvenaria, 01 sanitário, localizado na Rodovia BR 040, Km 143, no Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde (Epidemiologia, Clinica Saúde da Mulher, Clinica de Fisioterapia), Secretaria Municipal de Educação (Psicologia da Educação, Merenda Escolar), Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social (Bolsa Família, Ouvidoria, Casa dos Conselhos, Setor de Identificação, CREAS), no município de João Pinheiro – MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTON AFONSO DO COUTO
Locador

ALEK SANDRA GOMES DA SILVA COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5447BE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2017

14º Termo Aditivo do Contrato 04/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por **Adalton Afonso do Couto**, CPF 453.433.906,25, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Fevereiro 2017 o Instrumento de Contrato 04/2017 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O item 02 passará para o valor de R$ 3,100
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:54A18914

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2017

4º Termo Aditivo do Contrato 32/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº

16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Supermercado Líder Couto Ltda,** empresa sediada na Rua Treze de Maio, 61, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 32/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 25 de Setembro de 2018, pelo Senhor Procurador Roberto Ferreira Diniz e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 01 e 03.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Setembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5BBCCD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 42/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Supermercado Líder Couto Ltda,** empresa sediada na Rua Treze de Maio, 61, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 42/2017 no qual ajustaram o fornecimento de pães destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, agricultura e meio ambiente e ação e desenvolvimento social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:80AE085D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2017

5º Termo Aditivo do Contrato 32/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Supermercado Líder Couto Ltda,** empresa sediada na Rua Treze de Maio, 61, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 32/2017 no qual ajustaram o fornecimento de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9BC3B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 83/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ismael Figueiredo Neto Eireli,** empresa sediada Na Rua Dunalva Leão, 410, Estrela Dalva, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.885.197/0001-87, neste ato representada pelo sr(a)**Ismael Figueiredo Neto**, inscrito no CPF sob o nº 046.925.286-30, RG nº MG-10.733.442, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 83/2018 no qual ajustaram a contratação de

empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Ismael Figueiredo Neto EIRELI
ISMAEL FIGUEIREDO NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:43E573C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 85/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Roberto Silva Barbosa,** empresa sediada Maria Filomena, 67, Alvorada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representada pelo Sr(a) **José Roberto Silva Barbosa,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, RG nº 1079095 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 85/2018 no qual ajustaram o fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das Secretarias de Obras e Saúde;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

José Roberto Silva Barbosa - ME
JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6CC4A006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 031/2018.

Processo Licitatório nº 012/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda**
Item 01 - Prestação de serviço de gerenciamento de aquisição de combustível.
Valor total estimado: R$ 940.620,00
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:5FEE3BB4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 017/2018.

Processo Licitatório nº 008/2018.
Carta Convite nº 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Lagamar.

Contratada: **ALFA & ÔMEGA SOLUÇÕES EM CONTROLE AMBIENTAL Ltda - ME**

Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1E3643AB

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AOS CONTRATOS nsº 040, 041, 042 e 043/2018.

Processo Licitatório nº 028/2018.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de monitor na execução de Oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos executados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Contratada: **JESSANNA KELLY DE OLIVEIRA.**
Prorrogado até 30/06/2019.

Contratada: **ODETE ELIAS ALVES CALAZANS.**
Prorrogado até 30/06/2019.

Contratado: **RENATO LUCIANO VIEIRA.**
Prorrogado até 30/06/2019.

Contratado: **LÍCIO PEREIRA NETO.**
Prorrogado até 30/06/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:009BC41B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AOS CONTRATOS nsº 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2018.

Processo Licitatório nº 013/2018.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratado: **CARLOS BRAMBILA.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **CLÍNICA LUMENA EIRELI - ME.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **CLINICMED UENIO BORGES EIRELI.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **FABRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA - ME.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **GUSTAVO HENRIQUE BORGES EIRELI.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **MED SERVICES - CLÍNICA MÉDICA Ltda - ME.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratada: **MM - CLÍNICA MÉDICA Ltda.**
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A7636912

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 051/2017.

Processo Licitatório nº 041/2017.
Carta Convite nº 010/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização, orçamentos de obras e projetos de Engenharia Civil para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **KALE ENGENHARIA Ltda - ME.**
Prorrogado até 30/06/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:03CE8188

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO nº 019/2018.

Processo Licitatório nº 009/2018.
Carta Convite nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com lavagem de roupa hospitalar em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada: **ABC LAVANDERIA Ltda - EPP**
Valor total estimado: R$ 10.625,00
Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B4E73D6E

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 033/2018.

Processo Licitatório nº 017/2018.
Dispensa de Licitação nº 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração dos programas em Saúde do Trabalho da Unidade Mista de Saúde de Lagamar (UMSL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada: **CLÍNICA OLIVIERI EIRELI**

Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E890204F

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 013/2017.

Processo Licitatório nº 019/2017.
Pregão Presencial nº 010/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações, e suporte técnico 'in loco' e remoto de módulos, sistemas

informatizados e integrados entre si para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ltda.**

Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:70A6BBA8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 005/2015.

Processo Licitatório nº 008/2015.
Dispensa de Licitação nº 002/2015.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade externo para o Laboratório do Município de Lagamar.

Contratada: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE Ltda.**
Prorrogado até 31/03/2019.

Contratante
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A7216D7E

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 018/2018.

Processo Licitatório nº 004/2018.
Carta Convite nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletricista para fazer manutenções nos pontos de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada: **ALICE MARIA DA SILVA NUNES - ME**

Prorrogado até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:58091ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ESCLARECIMENTO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO 118/2018 – PRC 235/2018, CUJO OBJETO TRATA DA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ESCLARECIMENTO ao Edital referente ao Pregão 118/2018 – PRC 235/2018, cujo objeto trata da: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Em relação ao Anexo V – Os itens relativos a aquisição de carnes solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, deverão ser entregues CONGELADAS, atendendo ao Ofício 001/2019, enviado em 03/01/2019:

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

04/01/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:90F169A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a **ERRATA** do 2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2016**, Processo nº 317/2016 – Dispensa nº 026/2016 nos termos do artigo 24, inciso X,da lei Federal nº. 8.666/93, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/10/2018, ANO X, Edição nº 2350, pág. 53.

Onde se lê: "Contrato nº: 287/2018".
Leia-se: "Contrato nº: 287/2016".

Onde se lê: "DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 20/10/2019".
Leia-se: "DA ALTERAÇÃO:
DA VIGÊNCIA:
Fica alterada cláusula oitava, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 20/10/2019.
DO VALOR:
Fica alterada a cláusula segunda**,** que a partir do dia **21/10/2018**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é R$ 830,61 (oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos) mensais, totalizando R$ 9.967,32 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) anual".

Lagoa da Prata, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:C97BF964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 094/2018

Homologação do Pregão Presencial 094/2018, a seguinte empresa: MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli-EPP, CNPJ: 01.963.440/0001-07, Valor R$: 660.000,00. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho, para a elaboração, implantação e execução: - do PPRA (programa de prevenção a riscos ambientais) conforme nr 09 e nr 32;- elaboração do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional); - elaboração de LTCAT (laudo técnico de condições ambientais do trabalho); - elaboração do PPP (perfil profissiográfico previdenciário); - elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade conforme nr's 15 e 16; - realização das avaliações ambientais; - disponibilização de profissionais para realização de

treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no ppra), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos; - elaboração de análises ergonômicas do trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos respeitanto a nr 17; - prestação de serviços do médico do trabalho; - realização de exames admissionais, periódicos, mudança de função, de retorno ao trabalho, e demissionais.

Lagoa santa em 21/12/2018

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:201F0EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 087/2018

Reabertura do Pregão Presencial RP 087/2018, Processo Licitatório n° 145/2018, no dia 01/02/2019 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto. : registro de preços para fornecimento de material para atender a demanda da Diretoria de Meio Ambiente do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E77D022C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 090/18

Abertura do Pregão Presencial RP 090/18, no dia 18/01/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado fck=20 mpa e fck= 25 mpa, com brita zero, tipo bombeável, incluindo taxa de bombeamento do concreto. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:295A7C61

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Torna público a Errata nº 002 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da PMLS. A Errata estará disponível nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Em, 04/01/2019

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:568D8242

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MG CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n° 344 de 12/05/98e n° 06 de 01/02/99. Empresa: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 45.543.915/0808-60 - Endereço: Rua Coronel Duraes n° 2400 - Bela Vista - Lagoa Santa/MG - Cadastro nº: 01/2018

Lagoa Santa, 27 de novembro de 2018

MARCOS HANASHIRO E SILVA
Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE2D3229

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ CONTRATO 030/2018 - TP 004/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artecim Construções e Seviços LTDA -EPP- CNPJ nº 16.758.318/0001-76. Finalidade do T.A: de prorrogação de prazo de vigência e execução pelo prazo de 03 (três) meses e acréscimo de valores em 4,728682%, nos termos do art. 57, § 1º, II e art.65, I, "a" da Lei 8666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FB047CD7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 067/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mauro Agostinho Chagas Ferrreira - CPF/MF: 274.745.426-68. Finalidade: prorrogação de prazo de vigência até 15/05/2019, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F6250172

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 102/2018 – DL 024/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Antunes Gonçalves e CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 17.166.726/0001-65. Objeto: Locação do imóvel situado á Avendia Acadêmico Nilo Figueiredo, 1723, Loja 18, Bairro Joana D'Arc, Shoping Laguna, cuja destinação é a instalação da Sala Mineira do Empreendedor, Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Minas Fácil. Dotação: 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00 - Ficha: 108- Vigência: 21/12/2018 a 20/02/2021 – Valor: R$ 61.375,92

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DA0260BD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO 008/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando potencializar o policiamento ambiental, a preservação do meio

ambiente e da ordem pública no Município de Lagoa Santa/MG, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:34052A19

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 099/2018 – ARP 069/2018 - PP 092/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ/MF **nº** 01.921.499/0001-32 - Objeto: execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e reposição) para atender eventuais demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa - Dotação: 02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00 - Ficha 330; 02.04.06.15.452.0032.2057.3.3.90.39.00 - Ficha 340 - Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019 – Valor: R$ 992.386,88

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:119C09A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários como membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal:
- Presidente: Letícia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
- Suplente: Ana Paula Nunes dos Santos
- Membro: Pedro Leite Ribeiro
- Suplente: Celiane Papandréa Borges
- Membro: Luciane Fernandes
- Suplente: Soraya Junqueira Vilela

Parágrafo Único - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º - A presente Portaria terá a validade de 01 (um) ano.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 03 de janeiro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada em 03.01.2019

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:41A88BC0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores modificações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva **CELIANE PAPANDRÉA BORGES**, para ocupar a função de Pregoeiro Oficial do Município e a Servidora SORAYA JUNQUEIRA VILELA, como suplente do Pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os seguintes Servidores para a Equipe de Apoio:
- Membro: Soraya Junqueira Vilela
- Membro: Letícia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
- Membro: Jonathan Nunes Moreira Dias

Art. 3º - A atribuição da pregoeira inclui, dentre outras, a assinatura do edital do pregão, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - A presente Portaria terá a validade de 01 (um) ano.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 03 de janeiro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada em 03.01.2019

____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CC30B6C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 082/18

Processo Licitatório nº 0753/18
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em organização de eventos com infraestrutura para o projeto " Festividades do Mês de Aniversário da Cidade" do exercício de 2019, para execução do Convênio 878684/2018 firmado entre o Município de Leopoldina e o Ministério de Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras: TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/**CNPJ:** 66.483.405/0001-36/**VALOR TOTAL:** R$ 20.960,00.
MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.851.262/0001-09/**VALOR TOTAL:** R$ 2.968,00.

RC RODRIGUES LOCACOES ME/**CNPJ:** 19.597.029/0001-20/**VALOR TOTAL:** R$ 2.960,00.
ART RELUZ AUDIO LOCACOES LTDA/**CNPJ:** 07.605.696/0001-29/**VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00.
Recursos: Vinculado Convênio nº 878684/2018 – Ministério da Cultura.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:19/12/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09361D2B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ nº 14.687.471/0002-05
Valor Total: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)
Objeto: Contratação clínica especializada em tratamento psiquiátrico e dependência química para internação compulsória da paciente Laudiceia Pires da Silva Furtado, para atender ao mandado judicial do Processo nº. 5001306-64.2018.8.13.0384 da Comarca de Leopoldina/MG.
Vigência: 06 (seis) meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data da assinatura: 18/12/18
Fundamentação legal: art. 24,XIII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 013/18 – Processo Licitatório – n° 773/18
Signatários: José Roberto de Oliveira
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D802F32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 230 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SME 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME nº 003/2018 para contratação de Professor PEB III – Ensino Fundamental Anos Finais, publicado no órgão de imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo único, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2019;

164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dilza Helena Rogel do Vale Martins	005	PEB III	1° lugar	029 pontos
Berenice da Silva Dias	008	PEB III	2° lugar	029 pontos
Neuma Neto Siqueira	001	PEB III	3° lugar	029 pontos
Francislanda de Almeida Freitas Soares	006	PEB III	4° lugar	021 pontos
Geizzia Almeida Oliveira Bulsoni	009	PEB III	5° lugar	020 pontos
Eliane Maria Lacerda Pereira	004	PEB III	6° lugar	016 pontos
Eduardo Inácio de Abreu	003	PEB III	7° lugar	012 pontos
Patrícia de Almeida Vilela	007	PEB III	8° lugar	011 pontos
Natália Botelho Gomes Fávaro	002	PEB III	9° lugar	004 pontos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5EF5F725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

O **MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, através da Pregoeira, nomeada através da **Portaria Municipal nº 18 de 04 de junho de 2018**, torna público **a revogação** da Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018,** conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Limeira do Oeste - MG, 04 de janeiro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F7CBE8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, de 7h às 13h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FRANCISCO SIMEAO BEZERRA - BAIRRO JOAMÁRIO E RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO (COHAB):
- Jeiza Paula Francisca Silva, data de nascimento: 02/09/1996, classificação: 6º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 7 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:60FC66CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2018

Cumprimento de Mandado de Intimação
Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no exercício do múnus conforme designação da Portaria nº. 089/2018 de 12 de dezembro de 2018, certifica que, no dia 03 de janeiro de 2019, às 16:30, a procuradora e irmã do servidor Paulo Eduardo Borges de Almeida, a também servidora municipal Cláudia Valéria de Almeida, foi intimada e ficou ciente do teor do Mandado de Intimação, para apresentação de defesa final e dos documentos os quais lhe foram entregues e acusou recebimento normalmente.
Data do cumprimento e emissão desta certidão:

Luz, 03 (três) de janeiro de 2019.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Presidente

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:737F6F4D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO O SERVIÇO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO QUE, FORAM ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, OS REQUERIMENTOS ABAIXO IDENTIFICADOS, PELAS RAZÕES IDENTIFICADAS

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram arquivados definitivamente, os requerimentos abaixo identificados, pelas razões identificadas.

Protocolo processo nº. 3246.001.0042780, de 20 de dezembro de 2016, requerente 284 – Érica Couto Duarte e Outros: ausência de movimentação processual.
Protocolo processo nº. 3246.001.0044562, de 15 de março de 2018, requerente 76661 – LZ Vistoria Veicular Ltda CNPJ nº. 29.884.700/0001-78: inapto ao funcionamento em razão de não instalação de equipamento de prevenção a incêndio e licenciamento provisório vencido.
Protocolo processo nº. 3246.001.0044722, de 13 de abril de 2018, requerente 6281 – Direze Ltda EPP CNPJ nº. 04.791.777/0001-72: não localização do número no endereço informado.
Protocolo processo nº. 3246.001.0045201, de 25 de julho de 2018, requerente 95526 –Tamyres Souza Rodrigues MEI CNPJ nº. 30.913.618/0001-03: pendências por parte da requerente.
Protocolo processo nº. 3246.001.0045419, de 03 de setembro de 2018, requerente 318 –Wendell Barros Araújo MEI CNPJ nº. 23.532.176/0001-91: inapto em razão de endereço de localização.

Publique-se para registro, na data de 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D46B3EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gêneros Alimentícios** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 16/01/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:2858C669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **materiais de limpeza, descartáveis, higiene, proteção pessoal e limpeza hospitalar e automotiva** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 17/01/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3FE6A4E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **combustíveis** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 21/01/2019.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:E14E85A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **gás de cozinha e botijões.** Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 22/01/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:7376ADA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019, PREGÃO 01/2019, COM ABERTURA DIA 17/01/2019, ÀS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAIS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BA5EE026

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
ADITIVO CONTRATUAL: 003/2018, PROCESSO 010/2017, DISPENSA ART. 24, CONTRATO: 010/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CAMILO MODESTO LEITE,** CPF SOB O Nº. 665.298.166-15, OBJETO: **LOCAÇÃO TERRENO DESTINADO AO DEPÓSITO DE LIXO (ATERRO SANITÁRIO) DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG**. VIGÊNCIA CORRETA: PRORROGADA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C0D8261F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013. Contratada: Ipiranga Esporte Clube. Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2019 e passando o valor do contrato a ser de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AB5948CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2018 PROCESSO N° 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 87/2018, PROCESSO 106/2018. Objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Proposta n° 17490.085000/1130-14, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG, para Implantação do Hospital Municipal de Monte Carmelo, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Microempreendedor Individual. **Vigência:** 12 meses. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresas:** Contrato 01/2019: Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ: 04.187.384/0001-54; Valor: R$ 211.800,00. Contrato 02/2019: LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.948.334/0001-42; Valor: R$ 190.000,00. Contrato 03/2019: PANMEDICA Distribuidora Ltda EPP, CNPJ: 56.942.527/0001-90; Valor: R$ 404.000,00. Contrato 04/2019: Patos Distribuidora Ltda EPP, CNPJ: 21.719.710/0001-46; Valor: R$ 35.800,00. Contrato 05/2019: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ: 58.295.213/0001-11; Valor: R$ 225.000,00. **Valor Global:** R$ 1.066.600,00. **Data:** 03/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 106/2018, modalidade Pregão Presencial nº 87/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Leistung Equipamentos Ltda, LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, PANMEDICA Distribuidora Ltda EPP, Patos Distribuidora Ltda EPP, Philips Medical Systems Ltda. **Data:** 19/12/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 106/2018, modalidade Pregão Presencial nº 87/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Leistung Equipamentos Ltda, LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, PANMEDICA Distribuidora Ltda EPP, Patos Distribuidora Ltda EPP, Philips Medical Systems Ltda. **Data:** 03/01/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:769CEF30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTATO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 001/2019, Beneficiário: 3WLINK INTERNET LTDA EPP (BRASILNET)**.** Objeto: Disponibilização de serviço de acesso à Internet pela Brasilnet. Valor mensal: R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)Valor Global: R$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) Data: 02/01/2019. Prazo: até 31.12.2019 (12 meses). - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9CCF4E9F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 004/2019, Beneficiário**:** UNIVERSO VIRTUAL/RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS ME**.** Objeto: Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do site do Muriaé-Prev. Valor mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Data: 02/01/2019. Prazo: até 31/12/2019

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F4E96249

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 245/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público a retificação do Objeto do Pregão Presencial nº 245/2018 – Processo nº 278/2018 - Requisitante: SMS –Onde se lê: "Objeto: Registro de preço para eventual locação de cilindro de oxigênio medicinal para atender pacientes em tratamento domiciliar e ambulâncias". Passará a se lê: "Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal". – Devido a alteração a abertura da sessão de licitação será 18/01/2019 às 08:30 horas, maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B8811E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"Revoga decreto 500/2018"

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e na perfeita forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o decreto 500/2018.

Arti. 2º- Fica restabelecido o horário normal de funcionamento (08h00min as 17h00min) dos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Ninheira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira/MG, 04 de JANEIRO de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 04/01/2018, nos termos da Lei 75/17.

FÁBIO JÚNIOR SOUSA ALVES
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:95A53D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.PROCESSO Nº 215/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Extrato de Prorrogação Contratual.Processo nº 215/2017. Pregão Presencial nº 052/2017. Contrato Administrativo nº 065/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços em consultoria/assessoria no acompanhamento da manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Assinatura: 28/12/2018. Vigência até 31-12-2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:68DF36DE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Contrato nº 005/2017. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: Copygerais Comércio Digital Ltda – EPP. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses – Locação de máquinas copiadoras para uso dos serviços administrativos dos Departamentos municipais.Data Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FD7A3E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0314/2017. CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2018. Processo Licitatório Nº 0314/2017. Concorrência nº 004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS: AV. DOUTOR RAUL APOCALIPSE, AV. CYRO GONÇALVES, RUAS DA NOVA RODOVIÁRIA, RECANTO DOS LAGOS E DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – Prorrogação execução e vigência: 03/06/2019. Assinatura: 28/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:13E20FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 021/2018. PRC 095/2018. PREGÃO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação contratual. Contrato nº 021/2018. PRC 095/2018. Pregão 025/2018. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: TRANS OURO TURISMO LTDA ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 28/12/2018- Vigência: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:680C624A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. Prorrogação Vigência e Execução: 30/04/2019. Assinatura: 28/12/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DAE76CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 002/19, modalidade Pregão Presencial nº 002/19 do tipo menor preço por lote, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 17/01/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9F036056

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 001/2019. Processo Licitatório nº. 412/2018, TP 005/2018, contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO**. Contratada: YFC Construções Ltda ME. Valor: R$438.755,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 04/01/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EABBF798

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 002/2019. Processo Licitatório nº. 414/2018, Pregão Presencial 094/2018, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019 NOS DIAS 02 À 05 DE MARÇO**. Contrato nº 002/2019 - Contratada: 4YOU Eventos Ltda ME. ME. Valor: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Contrato nº 003/2019 - Contratada: R. Sandoval de Faria & Cia LTda ME. Valor: R$209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais). Assinatura: 04/01/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1FC30238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.ºINF-3538.00

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática N.ºINF-3538.00 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: visando a prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste no preço dos serviços continuados. Valor: R$ 196.982,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D8211ECA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO Nº 07/2017

2º TA ao Convênio nº 07/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor: R$ 98.985,43. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9602746D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 278/2018

1º TA ao Contrato 278/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: alteração do valor do contrato devido a supressão no valor do litro da gasolina comum e do óleo diesel S.10, com efeitos retroativos a partir de 20/11/2018. Valor: R$ 5.680,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 088/2018.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:84AA6EF6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 – PRC Nº 1052/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 – PRC Nº 1052/18.** Objeto: Prestação de serviços de reboque para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, pertencentes a frota oficial do município. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 21/01/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:864E795D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018 – PRC Nº 1232/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018 – PRC Nº 1232/18.** Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 22/01/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C7C2B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 011/2018. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0603. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 14 de fevereiro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0603.

Publique-se:

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:B0A127DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 015/2018. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ABRIGO CASA DO CAMINHO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0603. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 14 de fevereiro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0603.

Publique-se:

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:FC8A3804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 016/2018. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0603. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 14 de fevereiro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0603.

Publique-se:

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:96670003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO N.º 046 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o plano de custeio estabelecido na Lei nº. 926, de 29 de junho de 2016 que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis (MG), reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis (MG) – PEDRI PREV e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, e de Acordo com o art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº. 959/2017, considerando o resultado da avaliação atuarial do PEDRIPREV do ano de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º. A contribuição previdenciária suplementar dos Poderes Executivo e Legislativo de Pedrinópolis, incluídas suas autarquias e fundações destinada ao equacionamento do déficit atuarial de que trata o art. 133, da Lei n. 926/2016, corresponde ao plano de amortização definido por meio de aportes periódicos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais referentes a cada exercício financeiro, na mesma data das contribuições previdenciárias normais, conforme o Anexo Único da presente lei, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

§1°. A contribuição suplementar será arcada pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, na proporção de 97% (noventa e sete pontos percentuais) e 3% (três pontos percentuais), respectivamente, sobre o valor do aporte referido no caput.

§2°. Prevendo a avaliação atuarial anual a necessidade de majoração da contribuição previdenciária suplementar, o plano de amortização poderá ser revisto por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo, nos termos deste artigo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário na Lei nº 959 de 20 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

ANEXO I – Plano de amortização

Ano	Aporte Anual (R$)
2019	722.486,12
2020	769.556,09
2021	819.692,67
2022	873.095,64
2023	929.977,83
2024	990.565,88
2025	1.055.101,25
2026	1.123.841,10
2027	1.197.059,34
2028	1.275.047,76
2029	1.358.117,12
2030	1.446.598,45
2031	1.540.844,34
2032	1.641.230,35
2033	1.748.156,51
2034	1.862.048,90
2035	1.983.361,39
2036	2.112.577,38
2037	2.250.211,80
2038	2.396.813,10
2039	2.552.965,47
2040	2.719.291,17
2041	2.896.452,99
2042	3.085.156,90
2043	3.286.154,88
2044	3.500.247,87
2045	3.728.289,01

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:94B71AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 047 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Atualização do Valor Monetário da Planta De Valores Imobiliários para o Imposto Predial e Territorial Urbano e Unidade Padrão Fiscal da Prefeitura de Pedrinópolis, sob a sigla UFPMP.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e XVII, da Lei Orgânica Municipal, e no § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº. 593, de 07 de dezembro de 1995,

Considerando que o § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº. 593/1995, determina a atualização obrigatória dos valores venais dos imóveis localizados na zona urbana do Município, pelos índices oficiais, no caso de sua não atualização na forma do *caput* do mencionado artigo.

Considerando a variação positiva do INPC/IBGE acumulada no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 estimado em 3,55%.

Considerando que o índice acima referido é oficial e reflete tão somente a atualização monetária do período, não espelhando aumento efetivo da base de cálculo do tributo.

Considerando que a atualização monetária do valor venal dos imóveis, por decreto, é medida legal e legítima, posto que, em atenção ao princípio da reserva legal, somente se exige lei para autorizar efetivo aumento da base de cálculo do imposto, superior à atualização monetária, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores venais dos imóveis constantes da planta de valores anexa à lei municipal nº. 593/1995, para cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2018, em 3,55%. (três vírgula cinquenta e cinco por cento), nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal da Prefeitura de Pedrinópolis, sob a sigla UFPMP, em 3,55%. (três vírgula cinquenta e cinco por cento), nos termos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:07A67CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO N° 048 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"Designa membros do Conselho Municipal de Educação - COMEP."

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente as contidas no art. 70, inciso IV – alínea "a" e na Lei Municipal nº 612/97, e legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º - Ficam designados, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 612/97 de 22 de junho de 1997, para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros, para o mandato de 03(três) anos:
I – Membro Nato
Secretária Municipal de Educação
Aleida Teresinha Moreira de Paula
Suplente:
Zania Abadia Resende

II – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Aparecida Rodrigues da Silva Bucci
Suplente:
Luciana do Rosário do Nascimento

III – Representantes da Rede Estadual de Ensino
Heliana Ferreira Martins
Suplente:
Roseane Costa Borges Luciano

IV – Representantes dos Setores do Comércio e Indústria
Cláudia Passos Gonçalves Bessa
Suplente:
Ademilson Cláudio Bessa

V – Representante das Instituições (Creches e Associações)
Jordana Juvencio
Suplente:
Katrina Beatriz de Araújo

VI – Representantes dos Pais de Alunos
Tereza Cristina Bez Batti Bessa
Suplente:
Luciana Ferreira Crunha Martins

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:5D93EEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2019

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedrinópolis/MG e dá outras providências".

Antônio José Gundim, Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis e o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 além da legislação em vigor, **resolve**:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, os seguintes servidores:

Presidente: **Flavia Aparecida Gonçalves Oliveira Castro**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CI/RG sob o nº M-8.392.867 SSP/MG e cadastrada junto ao CPF sob o nº 038.908.596-07.

Secretária: **Michele Ferraz Dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº M-8.557.816 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 037.714.596-30.

Membro: **Dhayane Cristina Sabino**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº MG-11.970.169 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 058.406.446-25.

Parágrafo único: Ficam designados como membros suplentes os servidores: **Paulo Renato de Almeida**, portador da CI/RG nº MG-19.165.614 SSP/MG, e cadastrado junto ao CPF sob o nº 116.515.226-69 e **Ruiter Luan Cunha Cruz**, portador da CI/RG nº MG-13.994.680 SSP/MG, e cadastrado junto ao CPF sob o nº 083.502.576-44.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em suas ausências e impedimentos, por Dhayane Cristina Sabino, servidora do quadro efetivo deste Município.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação atuará com o número mínimo de 03 (três) membros, ficando facultado aos suplentes a participação nos certames. Entretanto os mesmos serão convocados na ausência da Presidente ou qualquer outro membro efetivo.

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
I - Elaborar os instrumentos convocatórios;
II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III - Instituir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - Prestar informações aos interessados e responder as eventuais impugnações e recursos apresentados;
V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificando ou desclassificando as propostas;
VI - Usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes eu desclassificação de todas as propostas;
VII - Rever suas decisões de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior o recurso interposto;
VIII - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrar e Publicar.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:23690D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2019

"Nomeia Pregoeira responsável pelos trabalhos do Pregão e sua Equipe e apoio, no âmbito do

Município, na modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial do tipo menor preço, para aquisição de bens e serviços comuns."

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada como Pregoeira oficial, para atuar nas licitações de pregões, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do município de Pedrinópolis, qualquer que seja o valor estimado á aquisição, observadas as disposições legais, a servidora **ALLBA LEMOS,** brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do RG nº MG-10.965.331 SSP/MG e inscrita no CPF n° 067.942.566-73.

Art. 2º - Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de três, como Equipe de Apoio à pregoeira responsável pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

I - Dhayane Cristina Sabino, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº MG-11.970.169 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 058.406.446-25;

II – Flavia Aparecida Gonçalves Oliveira Castro, portadora do CI/RG nº M-8.392.867 SSP/MG e inscrita CPF sob o nº 038.908.596-07;

III - Michele Ferraz dos Santos, portadora do RG nº M-8.557.816 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 037.714.596-30;

IV - Paulo Renato de Almeida, portador da CI/RG nº MG-19.165.614 SSP/MG, e inscrita junto ao CPF sob o nº 116.515.226-69.

Art. 3° - A pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar, integralmente, as disposições contidas no **Decreto Municipal n° 043 de 18 de novembro de 2009.**

Parágrafo único - A investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio obedecerá ao art. 11 do Decreto Municipal n° 043/2009.

Art. 4° - Aplicam-se, subsidiariamente, a esta Portaria as normas do Decreto Municipal n° 043/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Federal n° 8.666/2002, e demais legislações aplicáveis á espécie.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:447CF81C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COORDENAR OS TRABALHOS DO PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR"

PORTARIA 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para coordenar os trabalhos do pregão na administração direta do Município de Pescador"

O Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeira e Equipe de Apoio nos trabalhos do Pregão no âmbito do Município de Pescador**.**
PREGOEIRA:
ELAINE ALMEIDA ELLER
EQUIPE DE APOIO:
PRESIDENTE: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO: VINICIUS BARBOSA SILVA
MEMBRO: AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:AEC4322D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 5*º (quinto) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Karla Pinheiro de Oliveira.Processo Licitatório №027/2014-Pregão Presencial nº.010/2014,Contrato Nº039/2014.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:56D98D43

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 3*º (terceiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Elaine Almeida Eller.Processo Licitatório №055/2015-Pregão Presencial nº.023/2015,Contrato Nº001/2016.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:7F469A9E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física:**JOÃO PEREIRA DE SOUZA**, Cep nº: 35.043-530.Processo Licitatório №014/2018-Pregão Presencial nº.009/2018,Contrato Nº.012/2018.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:7D9BAC45

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: S & E ENGENHARIA LTDA-ME –CNPJ 24.000.931/0001-58.Processo Licitatório №014/2017-Tomada de Preço nº.001/2017,Contrato Nº022/2017.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:901A044D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 3º(Terceiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.034/2017- Dispensa nº008/2017-Processo licitatório №041/2017-. objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)-Pessoa Física:Francisco Borges Alves Pereira,portador do CPF: 359135926-20– por mais 02 (dois)meses .

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:6E30A4F0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (Segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a Pessoa Jurídica: RHAISSA EMILIA MENDES-CNPJ nº.26.834.656/0001-01, denominado CONTRATADO,portador do CPF:06788985618.Objeto: Contratação com exclusividade para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI e Cooperativa enquadradas no Art.34 da Lei 11.488/2017,para os Serviço(s) de manutenção em computador(s);impressor(s),nobreak(s),monitor(s);colocamento de rede(s) e reestruturação de toda a rede das secretarias de Administração deste Município -Processo Licitatório №016/2017-Carta Convite nº.002/2017,Contrato Nº019/2017.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:024CD890

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.001/2018- Dispensa nº001/2018-Processo licitatório №003/2018-. objeto: Locação Residencial de Um imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria no funcionamento do "TELE CENTRO" no Município de Pescador/MG -Pessoa Física: CRISTIANO ARAÚJO FONSECA-C.P.F sob o nº .043.286.776.75- por mais 02(dois)meses,com termino em 01 março de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:F5C56453

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.003/2018- Dispensa nº003/2018-Processo licitatório №007/2018-. objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos -Pessoa Física: Sra.Celeste Rodrigues dos Santos,portador do CPF: 634.029.806-06- por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:68FC5244

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.006/2018- Pregão Presencial nº004/2018-Processo licitatório №006/2018-. objeto: "Prestação de Serviços de recarga de cartuchos, conforme especificações dos anexos deste instrumento convocatório, abaixo discriminados, autorizando abertura de processo licitatório, para atendimento á Secretaria Municipal de Administração e Secretaria contabilidade,Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saúde e Assistência Social,e demais secretarias do município de Pescador-MG -Empresa: JULIO DE CASTRO GUERRA-ME CNPJ:05.569.080/0001-14- por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:DD24B221

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.008/2018- Dispensa nº004/2018-Processo Licitatório №012/2018-.Objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de

provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos Pessoa Física: Wilson Rodrigues da Cruz - C.P.F sob o nº . 560650868-00 - por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:E0B04C2F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a Empresa: MARCONDIO P. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº:13856615/0001-66, denominado CONTRATADO,portador do CPF:06788985618.Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, visando atender às necessidades do Município, .Pregão Presencial 017/2018 Proc. Licit. 029/2018,Contrato Nº018/2018.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal- .

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:BC8673D9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Sr.**Iltonei Martins Vieira-CPF:390.556.998-10**.Processo Licitatório №039/2018-Pregão Presencial nº.024/2018,Contrato Nº030/2018.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:3B3829DB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: SR. **Henrique Júnior Gomes Rodrigues,** portador do CPF: Nº. 145.952.376-85.Processo Licitatório №035/2018-Dispensa nº.006/2018,Contrato Nº024/2018.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:267B0EE6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: SR. SR. Esmeraldo Ramos Rocha,portador do CPF: 020.623.368-02.Processo Licitatório №045/2018-Dispensa nº.08/2018,Contrato Nº034/2018.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:0AE6A89B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 2*º (segundo) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: SR. SR. Esmeraldo Ramos Rocha,portador do CPF: 020.623.368-02.Processo Licitatório №037/2017-Dispensa nº.007/2017,Contrato Nº033/2017, vigência ate a data de 01/03/2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019,

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:A8D3E745

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 3º(terceiro) *Termo Aditivo* ao contrato nº.034/2016- processo licitatório nº 040/2016, modalidade Pregão 016/2016 tendo como objeto "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Serviço de Laboratório de Analises clinicas,que será destinado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador/MG.Empresa: LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:9A50CB48

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 2º(segundo) *Termo Aditivo* ao contrato nº.003/2017- processo licitatório nº 002/2017, modalidade Pregão 001/2017 tendo como objeto "Locação de sistema de software para manutenção de serviços administrativos como Recursos Humanos, Tributos, Contabilidade Pública, Almoxarifado, Frotas, Compras e Licitação ,Controle Interno, Tesouraria e Portal LAI (Lei de Acesso a informação) em conformidade com a Lei nº. 131 da Secretaria do Tesouro Nacional e a Lei da Transparência 12.527 de 18/11/2011 / Lei de Acesso a Informação – LAI,visando atender às necessidades do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I). Empresa: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,inscrita no CNPJ nº:

71.000.731/0001-85, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:57919C26

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 4*º (quarto) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a Empresa: LUCIANO RUAS VILAS BOAS-ME, inscrita no CNPJ: nº 03.554.139/0001-75, tendo como objeto de Contratação de Laboratório de Prótese Dentais para confecção de Próteses, conforme previsto no programa(Laboratório de Próteses Regionais)em conformidades com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Pescador/MG.Pregão Presencial 06/2015 Proc. Licit. 011/2015,Contrato Nº019/2015, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:1D77EF72

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 3*º (terceiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a Empresa: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP- CNPJ:01.626.400/0001-70, tendo como objeto de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E CONTABILIDADE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, visando atender às necessidades do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante deste Edital.Pregão Presencial 07/2016 Proc. Licit. 016/2016,Contrato Nº010/2016, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:236AADC8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,**vem comunicar o 3*º (terceiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a Empresa:KONNET INFORMATICALTDA-CNPJ:07.422.680/0001-80,** por intermédio do seu representante legal Sr. **Mauricio Pereira de Carvallho,portador da Carteira de Identidade Nº m-1.261.083/SSP MG,tendo como objeto de** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Link para acesso permanente a internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica e suporte técnico, para manutenção das atividades das secretarias municipais do município de Pescador, para o exercício de 2016, conforme quantitativos, especificações, marca(s) e valores unitários constantes no(s) item(ns) da respectiva proposta comercial.**Pregão Presencial 017/2016 Proc. Licit. 044/2016,Contrato Nº037/2016,** por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019**.**

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:C8183510

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município e a **Empresa: L R A SERVIÇOS MEDICOS LTDA-CNPJ Nº. 29.438.794/0001-51**, representada pela pessoa física de direito privado a Sta. Lauanny Ribeiro Aguiar, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-16.848.732 SSP/MG,tendo como objeto de Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, observadas as necessidades aos munícipes de Pescador e de acordo com as especificações constantes no item 1.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2018.Inexigibilidade nº. 002/2018- Proc. Licit. 016/2018,Contrato Nº011/2018, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal, 04 de Janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:052B24EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 010/2019

Portaria nº 010/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Município de Piranga/MG e dá outras providências"**.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **GUILHERME DIAS DE CASTRO** inscrito no CPF nº 045.013.626-42, portador da Carteira de Identidade MG-11.687.604 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado como publicado o presente Ato órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:0D47BEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 011/2019

Portaria nº 011/2019 de 04 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre lotação de Servidores do Município de Piranga/MG, no cargo de Vigilante."

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art.113 da Lei Orgânica do Município de Piranga,

Considerando o deferimento de férias do Servidor Ronaldo Guimarães para o período de gozo de 07 de Janeiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de readequação no quadro de servidores ocupantes no cargo de vigilante, em função das férias do referido servidor;

Considerando a responsabilidade do Município na preservação de seu patrimônio;

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de Janeiro de 2019, os Servidores efetivos no cargo de Vigilante exercerão as atribuições inerentes ao seu cargo nos locais e horários definidos nesta portaria.

HORÁRIO	SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
19hs00mim as 07hs00mim	Ronaldo Adriano	Centro Esportivo da Vila do Carmo
19hs00mim as 07hs00mim	Reinaldo Adriano	Centro Esportivo da Vila do Carmo
07hs00mim as 19hs00mim	Crystian de Souza	Garagem Municipal
07hs00mim as 19hs00mim	Arlindo José Faustino	Garagem Municipal
19hs00mim as 07hs00mim	José Sergio Magalhães	Garagem Municipal
19hs00mim as 07hs00mim	Wagner Eduardo Navais	Garagem Municipal

Art.2º O turno de trabalho de cada servidor se dará em dias alternados, compreendendo uma jornada de 12/36, conforme anexo I da Lei Complementar 016/2010.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 087/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:A686F778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 05 de 04 de janeiro de 2019.

Revoga Portarias que concedem Gratificações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º Revogar todas as portarias que concederam gratificações em decorrência de encargos especiais**.**
Parágrafo único: O presente artigo não atinge as gratificações concedidas em virtude de participação em Comissões na forma do art. 29 da Lei 2258/2015 e as gratificações concedidas pela participação de programas específicos do Governo Federal ou Estadual.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

Pirapora, 04 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:3DEED6AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°06 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n°06 de 04 de Janeiro de 2019.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **Anésio Nobre de Assis**, servidor efetivo no cargo de Oficial de Serviços Públicos - Matrícula nº 7971, Licença sem vencimentos, no período de 02 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2022, solicitado Através do Processo de protocolo nº 10135/2018.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a de 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:42DF7C34

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 07 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretor de Apoio ao Gabinete da Prefeitura.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Fidelis da Silva Morais Filho,** para o cargo comissionado de Diretor de Apoio ao Gabinete da Prefeitura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:57456920

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 08 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Controlador Interno.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Andréia Luciana Mendonça Maia Santos,** para o cargo de comissionado de Controlador Interno.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:DEB6BF2D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 09 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Procurador Geral.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Raul Ulysses Rodrigues de Araújo**, para o cargo de Procurador Geral.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:441E600B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 10 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal Administração e Finanças.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Darci de Souza Maia**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração de Finanças.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:70586484

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 11 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretora de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Aparecida Rodrigues Sousa,** para o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:D0935B75

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 12 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretor Contabilidade.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Vanilson Alves Conceição,** para o cargo comissionado de Diretor de Contabilidade.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:B9E3E94E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 13 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luiz Antônio Pulcherio Lopes C. B.R.M. de Souza,** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:DFA20CA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 14 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Recursos Humanos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Liliam Maria da Silveira,** para o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:451252D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Portaria n° 15 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Willian Pereira Rosa,** para o cargo comissionado de Gerente de Guarda Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:BDFC4267

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 16 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Tecnologia de Informação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Wanderson Ramos Queiroz**, para o cargo comissionado de Gerente de Tecnologia de Informação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:CB10B2E1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 17 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Mara Bianca Santos Lopes**, para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:35BB6F9F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 18 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretora Administrativa da Educação

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Carolina Rosa de Jesus,** para o cargo comissionado de Diretora Administrativa da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:E3B822E1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 19 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente de Controle e Movimentação de Pessoal da Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Juildeny de Aquino Ferreira,** para o cargo comissionado de Superintendente de Controle e Movimentação de Pessoal da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:CC402110

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 20 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Aldair Delfino Pereira,** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:74455499

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 21 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Coordenação Esportiva.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Joel Dalton Pereira,** para o cargo comissionado de Gerente de Coordenação Esportiva.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:61DC099D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 22 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Cândida Fiuza Costa Queiroz**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:7E4EA236

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 23 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 23 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretor de Planejamento e Administração da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Valdson José Rezende,** para o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Administração da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:AC513190

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 24 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ângela Aparecida Monteiro Camargo,** para o cargo comissionado de Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:E95DD1A1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 25 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Serviços Administrativos da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Edvânia de Sá Duarte Lopes,** para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Administrativos da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:EDCE3A89

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 26 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Serviços Financeiro da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Emmanuelly Borges Durães,** para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Financeiros da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 012 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:96522A4A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 27 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 27 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Atenção Primária em Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Joice Fernanda Costa Quadros,** para o cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:C048107B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 28 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Vigilância em Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Sabrina Leite Gitirana,** para o cargo comissionado de Gerente de Vigilância em Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:86EBCB99

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 29 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos,** para o cargo comissionado de Gerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:A3CE7BE6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 30 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 30 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Venância da Silva Dantas,** para o cargo comissionado de Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:B9D8FEE8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 31 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente de Programa de Odontologia.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Nomear **Reginaldo da Conceição Fonseca,** para o cargo comissionado de Superintendente de Programa de Odontologia.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:C342AC26

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 32 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle de Transporte de Doentes.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Genivaldo Ramos Magalhães,** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle de Transporte de Doentes.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:05A50A07

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 33 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade Básica de Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Regiane Aparecida Gomes,** para o cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:1D6B65FC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 34 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Família e Políticas Sociais.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Heloísa Alves de Almeida Gribel**, para o cargo de Secretário Municipal de Família e Políticas Sociais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:EA831A72

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 35 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Gerente de Assistência Social Especializada.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Vilene Ferreira Andrade,** para o cargo comissionado de Gerente de Assistência Social Especializada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:4C9CD16B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 36 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 36 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente de Apoio e Proteção Social Básica às Famílias.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jairã São José Moreira,** para o cargo comissionado de Superintendente de Apoio e Proteção Social Básica às Famílias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:035867EB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 37 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 37 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ildemar Alves Cordeiro**, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:077AAA7B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 38 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 38 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente de Conservação de Praças, Parques e Jardins.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maximiliano Ortiz de Oliveira,** para o cargo comissionado de Superintendente de Conservação de Praças, Parques e Jardins.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:03BFCB47

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 39 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 39 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Superintendente de Conservação de Vias Públicas.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cecílio Soares da Rocha,** para o cargo comissionado de Superintendente de Conservação de Vias Públicas.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:7F7C33D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 40 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 40 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Diretor de Licitações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luiz Carlos Nunes,** para o cargo comissionado de Diretor de Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:DD3A2EBF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 41 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Portaria n° 41 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear o servidor **Luiz Carlos Nunes-** matrícula 14537**,** para ocupar o cargo de **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções ordinárias.
Art. 2º. Designar os servidores **Nilson Rodrigues dos Santos -** matrícula 13864, **Rafael Natividade de Jesus-** matrícula-13870, **Adenilde Leal de Almeida Carvalho**- matrícula 13469, para compor equipe de apoio ao **Pregoeiro Oficial**, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 396 de 01 de outubro de 2018.

Pirapora, 04 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:715AEB37

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 42 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 42 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia Comissão de Licitação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a seguinte composição:
Membros Titulares:
Luiz Carlos Nunes- matrícula 14537-Presidente
Nilson Rodrigues dos Santos –matrícula-13864-Secretário
Rafael Natividade de Jesus- matrícula-13870
Membros Suplentes:
Adenilde Leal de Almeida Carvalho- matrícula-13469
Igor Queiroz Evangelista- matrícula-14290
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 397 de 01 de outubro de 2018.

Pirapora, 04 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:AD14216A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 04 de 04 de Janeiro de 2019.

Nomeia o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pirapora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.250/14,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maurício Braga Lima** para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a em 02 de janeiro de 2019.

Pirapora, 04 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:B4D240AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE JANEIRO

PORTARIA Nº. 01/ 2019

Nomeia Cargo em Comissão e função de confiança de Livre Nomeação e Exoneração– Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ no uso da competência que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado em Assembleia Geral, em pleno exercício das funções de seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º.- Nomear a servidora, **Marília da Conceição Almeida,** brasileira, solteira, inscrita sob. Nº. M.6982-460 e inscrita sob. Nº. CPF 004.464.076-58, residente e domiciliada na Rua Lagoa da Prata, nº. 48, Bairro Santo Antônio, Cidade de Pará de Minas, como Secretário Executivo, conforme disposto na Cláusula 49ª e autorizado pela Cláusula 50ª do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará.
Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de Janeiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Presidente do CISPARÁ

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2339D299

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2018 – PREGÃO - 064/2018 – REGISTRO DE PREÇO 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA & FREITAS COMBUSTÍVEIS LTDA** – Valor: **R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), por litro de diesel S10**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede à distancia no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã as 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019. Pelo período de 01 (um) ano de **01/01/2019 à 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C26C9A2B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE JANEIRO

PORTARIA Nº 02/ 2019

Nomeia Cargo em Comissão e função de confiança de Livre Nomeação e Exoneração– Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ no uso da competência que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado em Assembleia Geral, em pleno exercício das funções de seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a servidora, **Geralda Aparecida de Faria,** brasileira, casada, inscrita sob. Nº. MG-8.754.829 e inscrita sob. Nº. de CPF 034.080.136.08, residente e domiciliada na Rua Cristal, nº. 244, Bairro Jardim Beatriz, Cidade de Pará de Minas, como Gerente de SETS, conforme disposto na Clausula 49ª e autorizado pela Clausula 50ª do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de Janeiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Presidente do CISPARÁ

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3F4A0873

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 051/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 051/2018 - Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de óleos lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota municipal e entes conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **17/01/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A7BD0E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONVÊNIO 01/2019
Objeto: A CESSÃO, PELO MUNICÍPIO AO HOSPITAL GIMIRIM, DE UM SERVIDOR PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA QUE SEJA VIABILIZADA A TRIPULAÇÃO DA AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES GRAVES E NOS ATENDIMENTOS DE RESGATES DE ACIDENTES E CHAMADAS DE AMBULÂNCIA NAS URGÊNCIAS, PODENDO PRESTAR SEUS SERVIÇOS TANTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL QUANTO NAS AMBULÂNCIAS, NO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.
EM CONTRAPARTIDA DO HOSPITAL GIMIRIM À CESSÃO DO SERVIDOR SERÁ O OFERECIMENTO DA NECESSÁRIA

TRIPULAÇÃO DA AMBULÂNCIA 24 HORAS POR DIA NOS CASOS ACIMA MENCIONADOS.
Conveniada: HOSPITAL GIMIRIM
Vigência: A vigência do presente convênio terá prazo de 12 meses a ser contado de sua assinatura.
Data da assinatura:03 de janeiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5932B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 352/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 179/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM MATÉRIAS PUBLICADAS SEMANALMENTE, PARA A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, MATÉRIAS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS MUNÍCIPES, INCLUSIVE EDIÇÕES ESPECIAIS, COMPREENDENDO, NO QUE SE REFERE EM CENTÍMETROS DE COLUNA EM PÁGINA POR PUBLICAÇÃO.
Contratado: MARCUS VINICIUS SOUZA DE LIMA. Valor global estimado para 2019 de R$ 39.600,00 Data da assinatura: 21/12/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.39.00 f56

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:405DC181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 119/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/18 – Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial e reformas nos próprios municipais e locados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre".** A sessão pública será realizada no dia 23 de janeiro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3167C0D0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRAO CONTRATO PREGÃO 151/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 140/18 – Decorrência: Pregão Presencial N° 151/2017 - Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de oxigenoterapia**".Valor: R$ 282.730,30 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos) Contratado: Air Liquide Ltda . Data da assinatura: 21/12/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 585
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00 Ficha 736
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.39.00 Ficha 740

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:576C4EEB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 135/2018 PREGÃO 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 135/18 – Decorrência: Pregão Presencial 110/2018- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO".Valor: R$ 195.00,00(cento e noventa e cinco mil reais). Contratada :D&D ambiental Ltda Ltda .Data da assinatura: 14/12/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze)meses a partir da data de assinatura . Dotação orçamentária: 02.09.15.451.0013.2065.3.3.90.00 Ficha 529

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5526B9EC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. Processo: 1083/2018. Objeto: "Prestação de serviço de fisioterapia domiciliar nas disfunções do sistema respiratório ,para atender o paciente Octávio Henrique Branco Teixeira ." Ratificação em 04/01/2019.Contrato n° 02/2019. Contratada: Phsio ped in house gestão em saúde Ltda . Valor: R $ 18.000,00 (dezoito mil reais) .Prazo : O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura . Data de assinatura :04/01/2019.
Dotação orçamentária:02.11.04.122.0003.2152.3.3.90.32.00 – FICHA 609

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C554E122

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO 308/2017 PREGÃO 150/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 308/2017– Decorrência: Pregão nº 150/2017 "Contratação de empresa para manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos " "- Contratado: Evaldo Luis Marson & Cia Ltda – EPP . Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 27/03/19. Data da assinatura: 27/12/2018. Dotação orçamentária : 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.39.00 Ficha 651

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:615A908E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL PREGÃO 114/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO 114/2018 – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS" – Conforme disposto no art. 109, informamos a abertura do prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso. As empresas: Construtora Camargo & Ribeiro Eireli e CCP Comércio e Construções Planejadas LTDA., únicas participantes do certame, foram consideradas inabilitadas.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E703527B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 29/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 29/2018– Decorrência: CONCESSÃO DE SUBSIDIO – "Concessão de subsidio para custeio do serviço de transporte público coletivo visando o transporte de pessoas carentes portadoras de deficiência ou de outras necessidades especiais". Concessionária: Viação Princesa do Sul Ltda . Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses com término previsto para 30/06/19. Data da assinatura: 02/01/2019. Dotação orçamentária : 02.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00 Ficha 104.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A7AC7B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2014

Processo Licitatório nº 243/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Analises Clínicas Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Desconto - 6% na tabela SUS e 6% na tabela CBHPM.
Valor global: R$773.280.48 (setecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:51C3857D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Processo Licitatório nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Analises Clínicas Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agencia Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório que será realizado pela Administração para o mesmo objeto.
Valor mensal: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Valor total global: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:916240BE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017

Processo Licitatório nº 056/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos Bipap Bi-fles, para programa de oxigenoterapia, para paciente com apneia do sono, atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor global: R$7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:23C750CB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

Processo Licitatório nº 122/2018 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018.
Partes: Município de Prata-MG e ELISMARIO PEREIRA MOREIRA.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de Restauração do Bem Inventariado EAU27-Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, a contar de 19 de dezembro de 2018, passando a ter termo final em 28 de fevereiro de 2019.
Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, passando a ter termo final em 30 de abril de 2019.
Data da assinatura: 07/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C9FA894D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

Processo Licitatório nº 079/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018.
Partes: Município de Prata-MG e TERRASA ENGENHARIA LTDA - ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinesia, Patrimonio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº0841349/2016 – Processo 1097134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 31/03/2019.
Data da assinatura: 12/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:01FFF881

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017

Processo Licitatório nº 085/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017.
Partes: Município de Prata-MG e TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.250 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco" em diversas ruas e logradouros do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019 até 30/03/2019.
Prazo de vigência contratual: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019 até 30/03/2019.
Data da assinatura: 03/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:247FB078

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017

Processo Licitatório nº 135/2017 - Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2017.
Partes: Município de Prata-MG e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, a ser construída na Avenida Presidente Vargas, s/nº, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, Município de Prata/MG, com recursos do termo de Convênio nº 824490/2015, firmado entre o Ministério do Esporte - ME e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, passando a ter termo final em 30 de junho de 2019.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, passando a ter termo final em 30 de junho de 2019.
Data da assinatura: 07/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:66AAFC31

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017.
Partes: Município de Prata-MG e FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em Instalações para atender as especificações de um Museu Municipal, situado à Rua Mestre Olímpio, nº 135, Bairro Centro, no município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, passando a ter termo final em 30 de junho de 2019.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, passando a ter termo final em 30 de junho de 2019.
Data da assinatura: 07/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5487065A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2017

Processo Licitatório nº 211/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2018.
Partes: Município de Prata-MG e TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e vigência contratual, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) e execução de meio fios e sarjetas em diversas ruas do município de Prata-MG, conforme convênio nº 834512/2016/MCIDADES/CAIXA – MG, que entre si celebra a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 30/06/2019.
Prazo de vigência contratual: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 30/06/2019.
Data da assinatura: 04/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DACBDDAC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2019

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2016, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Prata, a saber:

Efetivos:
Presidente: Gustavo Dos Santos Faria
Membro: Letícia Rosa Borges
Membro: Maryelle Da Silva Souza
Membro: Berta Andrade Junqueira

Suplentes:
1. Carolina Dos Santos Estevão Costa
2. Priscilla Poanca Ribeiro Flores

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **LETÍCIA ROSA BORGES**, como suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças do Presidente.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira, aos servidores efetivos acima designados para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CA9373C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 002/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, para exercer as funções de Pregoeiro nas licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio, para atuação nas licitações na modalidade de Pregão.

Pregoeiro: Gustavo dos Santos Faria
Equipe de Apoio: Leticia Rosa Borges
Maryelle da Silva Souza
Berta Andrade Junqueira

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira, aos servidores efetivos acima designados para a Função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Art. 4º - Fica nomeado a servidora **LETÍCIA ROSA BORGES**, como suplente do Pregoeiro, em casos de ausência, falta ou licenças do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0C69F75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 003/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado a partir de 04/01/2019 a candidata aprovada em concurso público, abaixo discriminado, para prover o seguinte cargo:

OFICIAL ADMINISTRATIVO:

Mayara Passos Macedo 6º Lugar

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e convocado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Parágrafo Único: Em caráter de Urgência e Emergência, a posse da candidata acima mencionada, aprovada e convocada no art. 1º ocorrerá antes do prazo de trinta dias fixado no Art. 2º deste instrumento convocatório.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato convocado será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipio .

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE780F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº.067/2018

" Aprova calendário Tributário para o exercício de 2019 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 61, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 84 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 02/2012 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os prazos para recolhimento de tributos e a prestação de informações ao fisco municipal em conformidade com o Código Tributário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Quartel Geral- MG para o exercício de 2019, constante no **Anexo I**, que é parte integrante deste Decreto, restando notificados do lançamento de oficio, referente aos tributos da competência do Município de Quartel Geral.

Art. 2° - No caso de não recebimento, ate dez dias antes do vencimento, do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, correspondente aos tributos elencados na legislação municipal, deverá o contribuinte solicitar nova emissão do documento na Secretaria da Fazenda, setor de tributos.

Art. 3° - Contribuinte que não receber o carnê de pagamento ou Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ate 10(dez) dias antes do vencimento do tributo ou renda, deverá comparecer a Secretaria Municipal da Fazenda do Município, no setor de tributos, para solicitar a segunda via do DAM.

Parágrafo Único - Haverá premiação como forma de incentivo ao pagamento, a lei autorizativa da premiação e o regulamento que regerá o sorteio dos prêmios, serão divulgados por instrumento próprio conforme ações do Poder Executivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 067/2018 de 21 de Dezembro de 2018

TRIBUTOS	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "HOMOLOGADO"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador.
ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "DE OFICIO"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês de lançamento de Ofício
ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "RETIDO NA FONTE"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador.
ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "ESTIMATIVA"	Último dia útil de cada mês.
TAXAS (TLF de Licença para Funcionamento)	NO ATO DO LICENCIAMENTO
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/08/2019
IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano	
Cota Única	30/08/2019
1º Parcela	30/08/2019
2º Parcela	30/09/2019
3º Parcela	30/10/2019
4º Parcela	05/12/2019
Taxa de Licença de Veículos de Aluguel	30/03/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A683A7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CANTRATADA: MAURO RODRIGUES FERRAZ - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.

VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:2B08EF67

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG
CONTRATADA: LOTÉRICA RECREIO LTDA - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:89A9C599

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: CUNTO E SOUZA LTDA - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 A 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:EB2A931D

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: RÉGIO COMÉRCIO LTDA - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:358E723A

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: NOSSA DROGARIA DE RECREIO LTDA -ME.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.

VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:E7EB3E52

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:D7DE7D40

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: DROGARIA E PERFUMARIA DESCONTAÇÃO DE RECREIO LTDA - ME.
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:810A58E5

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
ADITAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: DROGARIA DO ALCEU LTDA - EPP
1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO PELO AGENTE ARRECADADOR DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DE OUTROS SERVIÇOS COBRADOS PELO SAAE DE QUALQUER CONSUMIDOR.
VALOR: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 01/01/2019 À 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:4A87DA50

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 REGISTRO DE PREÇO 001/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2019 Pregão Presencial nº 001/2019 Registro de Preço 001/2019 para futura e eventual aquisição de Pães e Bolos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na data do dia 18/01/2019 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:C6CCFA6B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 279, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018

Autoriza o retorno ao trabalho da servidora Leila Rezende Arruda Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 87, §§ 11 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 1.315, de 21 de dezembro de 2.018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o retorno ao trabalho da servidora **LEILA REZENDE ARRUDA MACHADO**, CPF nº 030.599.826-94, Matrícula Funcional nº 633, ocupante do cargo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de dezembro de 2.018. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PJ/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:16F1566D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5373/17

PROCESSADO (A): L.M.C.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Decisão: Processo extinto por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:BC3EE52F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019.

Reajusta os preços das passagens do Serviço de Transporte Público de Passageiros por ônibus, do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Decreto n° 061 de 2002 e suas alterações, que *"Regulamenta o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências"* e em atendimento ao Ofício DTEC - OF. N° 542/2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário das linhas intra Municipais do Serviço Público Regular de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Ribeirão das Neves, passando a nova tarifa para R$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2° Os valores mencionados no artigo anterior passam a vigorar a partir de 00:00 (zero hora) do dia 07 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:63DA8D56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019.

Prorroga o prazo do vencimento do ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - da competência de Dezembro de 2018 e altera o prazo para pagamento das parcelas do ISSQN devido por autônomos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e alínea "i", inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 142 de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - para o dia 11 (onze) de janeiro de 2019 sobre os serviços prestados ou serviços tomados de terceiros, relativos ao mês de Dezembro de 2018.
Art. 2° Fica alterado o prazo para pagamento das parcelas de ISSQN devido por autônomos para as seguintes datas:
I - Primeira parcela: 12 (doze) de março de 2019;
II - Segunda parcela: 07 (sete) de junho de 2019;
III - Terceira parcela: 06 (seis) de setembro de 2019;
IV - Quarta parcela: 06 (seis) de dezembro de 2019.
Art. 3º Em se tratando de atraso no pagamento, após a data de vencimento, acarretará correção monetária pós-fixada, juros e multa calculada até a data do efetivo pagamento, tendo como índice de reajuste a variação do IPCA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CDD3F413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1240/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora DARC A DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7EF17774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1241/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora ELENICE EDUARDA DE FARIA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2DAF3CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1242/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARTA HELENA DE ANDRADE** do cargo de **P.E.B PORTUGUES/LITERATURA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:96954687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1243/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **IVANETE PAULINO DE OLIVEIRA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REL. COM CIDADAO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 81/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9FFF218B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1244/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora PAULA VITOR DOS SANTOS** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4EBF3A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1245/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora MARIA CECILIA LEAO ROCHA** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EB4D1C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1246/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora DRIELLE CRISTINA RANGEL** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4E809BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1247/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **VALDINEY PEGO DAS NEVES** da função de **SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL / DAM-6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:58D1BCB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1248/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE F NUNES** da função de **SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL / DAM-6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3C2AA9C6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 196/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 196/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CVI – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CVI LTDA - ME** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$102.080,00 (Cento e dois mil e oitenta reais)*. Data: 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:183D80ED

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 005/2019

Resolve manifestar pela revogação da Deliberação Normativa COMDES nº 002 de 14 de março de 2007 que dispõe sobre os critérios para a análise e autorização das atividades de terraplenagem e "bota fora" realizadas no município de Ribeirão das Neves, MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015,
Considerando que a DN COMDES nº 002/2007 foi publicada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável instituído por força da Lei Municipal 2.879/2005, combinada com a Lei Municipal 2.880/2005, alterada pela Lei 2.935/2006;
Considerando que o COMDES foi extinto por força da Lei 3.291/2010 que revogou os atos supra citados e suas atribuições foram distribuídas entre o atual CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e COPLAN - Conselho de Planejamento e Urbanismo;
Considerando o entendimento que a extinção, redenominação, reforma ou readequação administrativa de um órgão não é suficiente para a compreensão e consideração da revogação tácita de seus atos publicados;
Considerando que terminologia utilizada na DN 002/2007 é inadequada visto que menciona a "autorização" de práticas inadequadas conhecidas como "bota-foras";
Considerando que a atividade objeto do procedimento autorizativo regulado por esta DN 002/2007, a depender da sua finalidade e motivação, pode se caracterizar como um aterro de resíduos inertes, uma prática de recuperação ambiental ou uma atividade de movimentação de terra e que, em qualquer dessas hipóteses, atualmente a forma de regularização não é aplicável do modo regulado nesta DN;
Considerando que na hipótese da atividade alvo se caracterizar como um aterro de resíduos inertes ou uma recuperação ambiental de uma área degradada a regularização aplicável deve ocorrer junto ao órgão ambiental competente e, na hipótese da atividade alvo corresponder à uma atividade de movimentação de terra inerente à uma obra ou construção civil, esta regularização deve ocorrer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; e
Considerando que, por força das normas e leis atualmente vigentes, os órgãos mencionados no parágrafo anterior já possuem procedimentos absolutamente específicos para a regularização que lhes competem e, portanto, que a manutenção da vigência da DN COMDES 002/2007 além de instituir um procedimento inadequado conforme atribuições atualmente definidas para os órgãos executivos e deliberativos que compõe a atual estrutura da Administração Municipal, consolida um procedimento vicioso, indutor de uma dupla regularização sobre uma mesma atividade;
Resolve:
Art. 1º. Manifestar pela revogação completa da DN COMDES nº 002/2007 em ato conjunto com o COPLAN, se assim decidido pela plenária desse conselho e pela perda dos efeitos de eventuais requerimentos em curso de análise, condicionantes, orientações técnicas e/ou administrativas que solicitem ou indiquem a regularização destas atividades face aos critérios dispostos por essa Deliberação.
Art.2º. Reafirmar para todos os fins que as atividades de aterramento de resíduos inertes são passíveis de licenciamento ambiental nos termos definidos pelas DNs COPAM nº 213/2017, 217/2017 e 219/2018 e que a regularização de áreas degradadas, sobretudo por atividades minerárias exauridas deve ser realizada conforme definido pela DN COPAM 220/2018 ou outras que venham alterar e substituir tais normas.
Art.3º. Reafirmar que a movimentação de terra necessária para a implantação ou execução de obra, atividade ou serviço ou empreendimento passível de licenciamento ambiental deve ser

avaliada no âmbito do processo de licenciamento, sendo inadmitido a indicação desta atividade alvo como atividade acessória à principalmente licenciada e, portanto, sua autorização em processo ambiental à parte.
Art.4º. Decidir que, na hipótese do COPLAN não alcançar decisão de revogação da DN COMDES nº 002/2007, todos os requerimentos de autorização de terraplenagem instituídos observando essa norma, submetidos à análise da Secretaria de Meio Ambiente, deverão ser orientados à adequação aos termos e disposições estabelecidas pela legislação ambiental vigente, conforme reafirmado nesta Resolução.
Art.5º. Orientar que, se necessárias, eventuais análises técnicas ambientais sobre atividades não passíveis de licenciamento ambiental conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente, poderão ser oficialmente solicitadas pela Secretaria de Planejamento, em circunstâncias justificadas e contextualizadas.

Ribeirão das Neves 03 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dez/2018 - Jan/2019

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:72FB8975

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 006/2019

Resolve manifestar pela revogação da Deliberação Normativa COMDES nº 003 de 14 de março de 2007 que estabelece normas técnicas para a avaliação ambiental das atividades de demolição, dispensadas do processo de licenciamento ambiental conforme Lei 2.879/05 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015;
Considerando que a DN COMDES nº 003/2007 foi publicada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável instituído por força da Lei Municipal 2.879/2005, combinada com a Lei Municipal 2.880/2005, alterada pela Lei 2.935/2006;
Considerando que o COMDES foi extinto por força da Lei 3.291/2010 que revogou os atos supra citados e as suas atribuições foram distribuídas entre o atual CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e COPLAN - Conselho de Planejamento e Urbanismo;
Considerando o entendimento que a extinção, redenominação, reforma ou readequação administrativa de um órgão não é suficiente para a compreensão e consideração da revogação tácita de seus atos publicados; e
Considerando que a expedição de licença para demolição é competência atribuída à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, tal como definido pela Lei Complementar nº 79/2009 que é quem deve instituir os procedimentos para esse licenciamento e , portanto, a manutenção da DN COMDES nº 003/2007 em vigência induz a consolidação de um procedimento vicioso, indutor de dupla regularização sobre uma mesma atividade;
Resolve:
Art. 1º. Manifestar pela revogação completa da DN COMDES nº 003/2007 em ato conjunto com o COPLAN, se assim decidido pela plenária desse conselho e pela perda dos efeitos de todos os requerimentos em curso de análise, condicionante, orientação técnica e/ou determinação administrativa que solicite ou indique a regularização destas atividades, face às disposições estabelecidas por essa Deliberação.
Art.2º. Reafirmar que o descomissionamento, encerramento, reforma ou qualquer outra circunstância que provoque a geração de resíduos de construção civil em razão da execução de atividade ou empreendimento passível de licenciamento ambiental deve ser avaliado no âmbito do processo deste licenciamento, sendo inadmitido a indicação desta atividade como acessória aquela alvo do licenciamento e, portanto, autorização ambiental desta atividade em processo ambiental à parte;
Art.3º. Decidir que, na hipótese do COPLAN não alcançar decisão de revogação da DN COMDES nº 003/2007, todos os requerimentos de autorização apresentados observando essa norma, submetidos à análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverão ser orientados à adequação aos termos e disposições estabelecidas pela legislação ambiental vigente, conforme reafirmado nesta Resolução.
Art.4º. Orientar que, se necessárias, eventuais análises e orientações técnicas ambientais sobre atividades geradoras de resíduos de construção civil não passíveis de licenciamento ambiental poderão ser oficialmente solicitadas pela Secretaria de Planejamento, em circunstâncias justificadas e contextualizadas.

Ribeirão das Neves 03 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dez/2018 - Jan/2019

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:576A18D8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 007/2019

Resolve manifestar pela revogação das Deliberações Normativas COMDES nº 005 de 13 de junho de 2007 e nº 001 de 14 de maio de 2018 e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015;
Considerando que as DNs COMDES nº 005/2007 e nº 001/2008 foram publicadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável instituído por força da Lei Municipal 2.879/2005, combinada com a Lei Municipal 2.880/2005, alterada pela Lei 2.935/2006;
Considerando que o COMDES foi extinto por força da Lei 3.291/2010 que revogou os atos supra citados e suas atribuições foram distribuídas entre o atual CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e COPLAN - Conselho de Planejamento e Urbanismo;
Considerando o entendimento que a extinção, redenominação, reforma ou readequação administrativa de um órgão não é suficiente para a compreensão e consideração da revogação tácita de seus atos publicados;
Considerando que a DN COMDES nº 005/2007 estabeleceu critérios administrativos para a intervenção em áreas consideradas de preservação permanente situadas em áreas urbanas do Município de Ribeirão das Neves, nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental e pela revogação à época do vigência dos Códigos Florestais Federal e Estadual que atualmente foram revogados e substituídos, respectivamente pelas Leis Federal 12.651/2012 e Estadual 20.922/2013 e, portanto, que as terminologias, procedimentos e critérios indicados nessa DN não são atualmente aplicáveis;
Considerando que a DN COMDES nº 001/2008 estabeleceu critérios administrativos para a condução de processos ao IEF - Instituto Estadual de Florestas / Núcleos Regionais, visando a obtenção de Anuência conforme previsto pela Lei Estadual 14.309/2002, Código Florestal Estadual que revogado, substituído, pela Lei Estadual 20.922/2013;
Considerando que os novos Códigos Florestais já não trazem esse formato de regularização de intervenção ambiental sob a condição de anuência do IEF; e

Considerando que as DNs COMDES alvos desta Resolução fundamentaram alguns de seus critérios na DN COPAM nº 074/2004, norma que foi completamente revogada pela DN COPAM nº 213/2017.
Resolve:
Art. 1º. Manifestar pela revogação completa das DNs COMDES nº 005/2007 e nº 001/2008 em ato conjunto com o COPLAN, se assim decidido pela plenária desse conselho e pela perda dos efeitos de eventuais requerimentos, condicionantes, orientações técnicas e/ou administrativas que solicitem ou indiquem a regularização destas atividades, segundo as disposições e critérios estabelcidos por essas Deliberações.
Art.2º. Reafirmar que as intervenções ambientais em áreas de preservação permanente só podem ser autorizadas em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto definidos pela legislação ambiental vigente, em especial à Lei Federal 12.651/12, combinada com a Lei Estadual 20.922/13, com a Resolução CONAMA 369/06 e com a DN COPAM 226/18 ou outras que venham alterá-las ou substituí-las, sendo obrigatória a observância aos procedimentos e diretrizes instituídas pelo órgão ambiental local para a apresentação destas requisições e análise sobre seu pleito;
Art.3º. Decidir que, na hipótese do COPLAN não alcançar decisão de revogação das DNs COMDES nº 005/2007 e nº 001/2008, todos os requerimentos de autorização ou anuência apresentados observando estas normas, submetidos à análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverão ser orientados à adequação aos termos e disposições estabelecidas pela legislação ambiental vigente, conforme reafirmado nesta Resolução.

Ribeirão das Neves 03 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dez/2018 - Jan/2019

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CE27A8DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 008/2019

Resolve manifestar pela revogação da Deliberação Normativa COMDES nº 006 de 15 de junho de 2007 que define os procedimentos administrativos municipais para Decretos de obras, atividades e serviços consideradas de utilidade pública e interesse social no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015;
Considerando que a DN COMDES nº 006/2007 foi publicada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável instituído por força da Lei Municipal 2.879/2005, combinada com a Lei Municipal 2.880/2005, alterada pela Lei 2.935/2006;
Considerando que o COMDES foi extinto por força da Lei 3.291/2010 que revogou os atos supra citados e suas atribuições foram distribuídas entre o atual CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e COPLAN - Conselho de Planejamento e Urbanismo;
Considerando o entendimento que a extinção, redenominação, reforma ou readequação administrativa de um órgão não é suficiente para a compreensão e consideração da revogação tácita de seus atos publicados;
Considerando que os procedimentos instituídos na DN COMDES nº 006/2007 atualmente, extrapolam as competências do órgão ambiental municipal visto que indicam a definição de critérios para se decretar o que seriam obras de utilidade pública ou interesse social;
Considerando que a Orientação Jurídica Normativa 48/2013/PFE/IBAMA concluiu pela perda do fundamento e validade de todo o artigo 2º da Resolução CONAMA 369/2006 inviabilizando os requerimentos anexos e os procedimentos definidos pela DN COMDES nº 006/2007 que considerou este artigo em seu artigo 1º; e
Considerando que a viabilidade ambiental para uma intervenção em área de preservação permanente não é definida pelo simples fato desta obra/atividade ser decretada como de utilidade pública e/ou interesse social e, principalmente, que análise técnica sobre esta requisição de intervenção não pode ser executada sem os estudos prévios e outras comprovações técnicas e administrativas exigidas nestas modalidades de requerimentos;
Resolve:
Art. 1º. Manifestar pela revogação completa da DN COMDES nº 006/2007 em ato conjunto com o COPLAN, se assim decidido pela plenária desse conselho bem como pela perda dos efeitos de requerimentos em curso de análise, condicionantes, orientações técnicas e/ou administrativa já expedidas que indiquem a requisição de decretos de utilidade pública ou interesse social, segundo as diretrizes estabelecidas por essa norma.
Art.2º. Reafirmar que as intervenções em áreas de preservação permanente só podem ser autorizadas em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto definidos pela legislação ambiental vigente, em especial à Lei Federal 12.651/12, combinada com a Lei Estadual 20.922/13, com a Resolução CONAMA 369/06 e com a DN COPAM 226/18 ou outras que venham alterá-las ou substituí-las e com a legislação específica do Município, sendo obrigatória a observância aos procedimentos e diretrizes instituídas pelo órgão ambiental local para a apresentação destas requisições de intervenção e análise sobre seu pleito;
Art.3º. Decidir que, na hipótese do COPLAN não alcançar decisão de revogação da DN COMDES nº 006/2007, todos os requerimentos de análise apresentados conforme esta norma, submetidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverão ser orientados à adequação aos termos e disposições estabelecidas pela legislação ambiental atualmente vigente, seguindo o esclarecido por esta Resolução.
Art.4º. Orientar que análises prévias quanto a viabilidade ambiental de um novo empreendimento, atividade, obra ou serviço projetado sobre o território municipal podem ser requeridas junto à Secretaria de Meio Ambiente sobre a forma de Consulta Prévia Ambiental, observando os critérios estabelecidos pelo órgão ambiental local para esta consulta.

Ribeirão das Neves 03 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dez/2018 - Jan/2019

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6614E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
3° CHAMADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL RIBEIRÃO DAS NEVES

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura , convida aos munícipes maiores de 18 anos, residentes no Município, para participarem da 2° chamada do processo de composição pela sociedade civil das cadeiras faltantes dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves, criado pela Lei n°3.527/2012 de 06 de Setembro de 2012, de acordo com as normas abaixo:
1- DA FINALIDADE
O objetivo desta chamada é a composição das cadeiras faltantes dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves , na gestão 2018/2020, conforme diretrizes do Edital publicado em 22/08/2018.
2 – DAS INSCRIÇÕES
Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral na condição de candidato a conselheiro, os maiores de 18 anos, moradores de Ribeirão das Neves e/ou aqueles que comprovarem atuação na área

cultural em Ribeirão das Neves, interessadas en participar da politica pública cultural da cidade. Os mesmos deverão se cadastrar previamente na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, localizada a Rua Ari Teixeira da Costa n°1099 , do dia 10/01/2019 ao dia 18/01/2019, das 09:00 às 16:00 horas, atendendo aos requisitos 4 e 5 do Edital de Convocação, anteriormente publicado.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

A participação no pleito será gratuita e serão considerados qualificados a participar os inscritos que atendam ais seguintes requisitos:

3.1 – Apresentar pessoalmente:

a) Formulário de Inscrição de candidato a Conselheiro do Conselho de Política Cultural, totalmente preenchido, conforme anexo I, desta chamada.

b) Cópia de comprovante de residência no Município de Ribeirão das Neves, referente aos 03 (três) ultimos meses anteriores a essa chamada.

c) Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Carteira Profissional)

d) Certidão de Quitação Eleitoral

4 - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidados os quais se inscreverem, conforme itens 2 e 3 deste edital e os quais se candidatarem conforme disposto no item 5, desta chamada .

Caso seja realizado mais de uma inscrição para a cadeira em aberto, será realizado uma eleição, com data a ser definidada, pela comissão eleitoral para escolha dos candidatos a conselheiros dos respectivos seguimentos.

5- DAS CADEIRAS EM ABERTO

Serão aceitas as inscrições para Conselheiro representantes da sociedade civil dos seguintes seguimentos:

a) 01 (Um) representante **Suplente** ligado ao seguimento Audio Visual;

b) 01 (Um) representante **Suplente** ligado ao seguimento Literatura;

c) 01 (um) representante **Suplente** ligado ao Movimento Social organizado eorganização não governamental com vinculo cultural;

d) 01 (um) representante **Suplente** ligado a Econômia Solidária e Artesanato;

6 – DOS RECURSOS

6.1 – A comissão eleitoral publicará a lista dos inscritos deferidos até o dia 22/01/2019;

6.2 – O prazo para recurso de impugnação dos candidatos será de 02 dias após a publicação da lista de candidatos pre-selecionados;

6.3 – O resultado dos recursos apresentados serão publicados pela comissão 02 dias após o prazo de recurso de impugnação dos candidatos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os casos omissos serão regidos pelo Edital de Convocação para Composição do Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves e decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2EFB5B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
LISTA DE INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS – 2ª CHAMADA

A Comissão Organizadora/Eleitoral deste processo vem apresentar lista de inscritos deferidos e indeferidos – 2ª CHAMADA dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves gestão 2018/2020.

LISTA DE INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS – 2ª CHAMADA

NOME	SEGMENTO	STATUS
ANA PAULA DE AZEVEDO	LITERATURA	INDEFERIDO
MAGNO ROSA NONATO	CULTURA AFRO	OK
MARIA CLARA RIBEIRO SOARES	CULTURA AFRO	OK
RENAN EZEQUIAS FERNANDES	MÚSICA	OK
GLAUDSON MARTINS DA SILVA	ECONOMIA SOLIDÁRIA	OK
PALOMA GABRIELLE GOMES RODRIGUES	MOVIMENTO SOCIAL	OK

Aberto prazo para interposição de recurso conforme item. 7 do Edital de Convocação.

Ribeirão das Neves, 02 de Janeiro de 2019

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AA07569A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGAO 06/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **Pregão Presencial 06/2019.**objetivando a **contratação de empresa habilitada para o a aquisição de produtos de gêneros alimentícios (merenda escolar), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rio Espera/MG**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 04 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:6131A00C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 04/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 04/2019,** objetivando a **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 04 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:14FCFEC7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGAO 05/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública,

na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **Pregão Presencial,** objetivando a **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de limpeza em atendimento às demandas das Secretarias Municipais**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254), a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 04 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:051D82D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 0005/2017 DISPENSA 001/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 021/2017
Processo Licitatório nº 005/2017
Dispensa nº 001/2017
Fica alterado o Quadro Societário conforme Oitava Alteração Contratual apresentada:
Alteração: demite-se o Sócio Giovan Del Puppo Alves e admite-se o Sócio Alencar Zoccoli Penha.
Fica alterado o endereço da sede para Travessa Edson de Melo, nº 30, Centro, Ubá –MG, CEP 36.500-036.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/01/2019 a 05/01/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 04/01/2019
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Gillian Del Puppo Alves - Facilita Telecom Ltda - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9F3093FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018
REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018. Registro de Preços 032/2018, como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme anexos, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RODEIRO LTDA	09.586.060/0001-02	**R$ 719.120,00**

RODEIRO (MG), 04 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F8E503AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 DISPENSA 001/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Abertura das propostas: 28/01/2019
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações
O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:15A01FD3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 002 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 936/2010, de 09 de fevereiro de 2010.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jefferson Rodrigues Alvim
Objeto – Prestação dos Serviços de Diretor Resp. Téc. Rede Farmácia de Minas, para atender o programa Rede Farmácia de Minas, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 2.271,57 (Dois mil duzentos e setenta um reais e cinqüenta sete centavos).
Vigência – 07/01/2019 a 06/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jefferson Rodrigues Alvim - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6460480A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 003 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luciano Vanelli Tavares
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor – R$ 1.280,01 (Hum mil duzentos e oitenta reais e um centavo).
Vigência – 07/01/2019 a 06/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Luciano Vanelli Tavares - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6DD8B9B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 004 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Geraldo Moisés de Araújo
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 08/01/2019 a 07/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Geraldo Moisés de Araújo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8577580E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 256/2019

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Lei Federal n. 13.152, de 29 de julho de 2015, e o Decreto Federal n. 9.661, de 01 de janeiro 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo a quantia de R$33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário de R$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A617DC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 026/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 109/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 026/2018
Contratada: GREIDE – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: Prazo até 31/03/2019
Data assinatura: 21/12/2018
Santa Bárbara, 04/01/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1F527692

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM Nº 020/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.666, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 134, da Lei Municipal nº 1.106, de 13 de março de 2000, e considerando o que consta nos autos da Sindicância nº 011/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 017, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 13 de novembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes do Memorando nº 020/2018, bem como visando à ultimação dos trabalhos pertinentes à sindicância nº 011/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:C93C8B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3805/2019

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 1414/06;

b) o calendário do ano de 2019 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública, possibilitando melhor planejamento e organização;

c) a praxe de se decretar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal sofre considerável redução em decorrência de feriados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

I – Dias 04, 05 e 06 de março de 2019;
II – Dia 18 de abril de 2019;
III – Dia 14 de junho de 2019;
IV – Dia 21 de junho de 2019;
V – Dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9B320813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3806/2019

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 1880/2018 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Municipal n.º 1880/2018 e na Lei Municipal n.º 1703/2013, **DECRETA**:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, instituídas pelas Leis Federais nº 1.283/50 e nº 7.889/89, na forma da Lei Municipal n.º 1880/2018 que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

§1º. As atividades de que trata o *caput*, de competência do Município, serão executadas pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, considerada a reorganização administrativa municipal ou, ainda, pelo CONSMEPI, após a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.

§2º. As atividades de que trata o *caput* devem observar as competências e as normas prescritas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

Art. 2º. Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
a) os animais destinados a matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
b) o pescado e seus derivados;
c) o leite e seus derivados;
d) o ovo e seus derivados;
e) o mel, a cera de abelhas e seus derivados.

Art. 3º. A fiscalização será feita com estrita observância à competência privativa estadual ou federal:
a) nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma para o consumo;
b) nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializarem;
c) nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite e ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
d) nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
e) nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenam, conservam ou acondicionam produtos de origem animal;
f) nas propriedades rurais.

Art. 4º. É proibido o funcionamento no Município de qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal que não esteja previamente registrado na forma dos regulamentos municipais e conforme legislação estadual e federal vigente.

Parágrafo único: O registro e o relacionamento de estabelecimentos observará, no que couber, o Decreto Federal nº 9013/2017.

Art. 5º. À Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável compete, nas ações referentes ao SIM:
I - observar as normas técnicas estaduais e federais de produção e classificação dos produtos de origem animal e para as atividades de fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal;
II - executar atividades de treinamento técnico de pessoal envolvido na fiscalização, inspeção e classificação;
III - criar mecanismos de divulgação junto às redes pública e privada, bem como junto à população, objetivando orientar e esclarecer o consumidor;
IV – Estabelecer e dar a devida publicidade a normas técnicas de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, os quais deverão ser adequados ao que dispõe a legislação federal vigente.
V – Observar, na hipótese do art. 1º, §1º, os procedimentos e as normas técnicas estabelecidas pelo CONSMEPI.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde exercerá, no âmbito de sua competência, as atribuições previstas na Lei Federal nº 8080/90 e na legislação municipal de saúde.

Art. 6º. A fiscalização de que trata este Decreto será exercida de acordo com a Lei Federal n.º 1283/50 e com as demais normas que disciplinam o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 7º. A Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável deverá atuar no sentido de possuir condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura, adotando as medidas necessárias ao reconhecimento de equivalência do serviço de inspeção municipal.

Art. 8º. As taxas referentes ao exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta Lei são as previstas no Anexo I da Lei Municipal n.º 1796/2016.

§1º. Os servidores investidos nas funções de inspeção e fiscalização terão competência para lançamento e fiscalização do pagamento dos tributos referentes ao SIM, ressalvada a competência da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 9º. As infrações às normas que regulamentam o SIM e as respectivas penalidades, assim como o valor das multas, os prazos de suspensão ou interdição e os critérios de aplicação das sanções são os previstos no Decreto Federal n.º 9013/2017.

Art. 10. O descumprimento às disposições deste Decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.
§1º. O auto de infração será lavrado por agente do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou no órgão de fiscalização do SIM.
§2º. O auto de infração deve ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida.
§3º. O auto de infração será lavrado em modelo próprio a ser estabelecido pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e

Desenvolvimento Sustentável ou, na hipótese de consórcio, pelo CONSMEPI.
§4º. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.
§5º. Quando da recusa do autuado em assinar o auto de infração, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.
§6º. A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento – AR, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

Art. 11. A defesa do autuado deve ser apresentada por escrito, em vernáculo e protocolizada na Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da cientificação oficial.

Art. 12. O SIM, após juntada ao processo da defesa ou do termo de revelia, deve instruí-lo com relatório e proceder ao julgamento em primeira instância administrativa.

Art. 13. Do julgamento em primeira instância administrativa cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.
Parágrafo único. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo para o julgamento em segunda instância.

Art. 14. São autoridades competentes para decidir os procedimentos administrativos decorrentes de descumprimento às normas deste Decreto:

I – em primeira instância administrativa: o servidor designado pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ou, na hipótese de consórcio, o Diretor de Programa de Desenvolvimento Regional do CONSMEPI;

II – em segunda instância administrativa: o Secretário Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ou, na hipótese de consórcio, o Secretário Executivo do CONSMEPI.

Art. 15. O não recolhimento do valor da multa no prazo de trinta dias, comprovado nos autos do processo transitado em julgado, implicará o encaminhamento do débito para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda inscrever em dívida ativa do Município.

Art. 16. Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos com trânsito em julgado no âmbito administrativo.
Parágrafo único: Também pode ser divulgado o recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou os interesses do consumidor.

Art. 17. A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado.

Art. 18. Além das disposições deste Decreto, das instruções normativas e dos regulamentos próprios da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e, ainda, em caso de atuação em consórcio, dos regulamentos do CONSMEPI, deverão ser observadas, no que couber, as disposições do Decreto Federal n.º 9013/2017 e todas as demais normas federais e estaduais que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Art. 19. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3609/2018.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:231E1C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de Apoio para atuar em licitação na modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2433/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2019.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, ficará responsável por fazer as vezes do pregoeiro a servidora LORENNA BATISTA CIRILO.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

I - INES MARIA MACHADO REZENDE;
II - ROBSON ARCANJO MARTINS;
III - LORENNA BATISTA CIRILO;
IV - SANDRA DE JESUS ROCHA;

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:54643673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2019

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e fixa atribuições

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes durante o ano de 2019, os seguintes servidores:

I - DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO – Presidente.
II - LORENA BATISTA CIRILO – Vice-Presidente;
III - ANNA LAURA HOSKEN BRAGA – Secretária;
IV - SANDRA DE JESUS ROCHA – Suplente;
V - BRYAN VICENTE DE SOUZA – Suplente.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:
I – Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
II – Expedir Certificado de Registro Cadastral;
III – Processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG;
IV – Outras atribuições previstas em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:175579A2

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições, torna público a relação abaixo dos candidatos sorteados no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Residencial Campus Fidei que foram **EXCLUÍDOS** definitivamente do programa por DESISTÊNCIA.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PMCMV – RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº:
Maria do Carmo Araújo	182
Teresa Nunes da Silva Ribeiro	234
Ilma Aparecida Damasceno	295

Faz-se saber ainda, os suplentes convocados para suprirem as vagas remanescentes:

SUPLENTES CONVOCADOS DO PMCMV – RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº:
Patrícia Oliveira Queiroz De Souza	116
Nelcineia Alves Pego	492
Maria José De Oliveira	65

Os candidatos suplentes citados acima estão convocados a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município, no prazo improrrogável até 08 de Janeiro de 2018, portando toda documentação pessoal, para atualização do Cad Único e posterior envio dos documentos à Caixa Econômica Federal para fins do PMCMV.
O não comparecido dos candidatos, no local e prazo acima fixados, implicará em sua exclusão do programa.

Santa Bárbara, 04 de Janeiro de 2018.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C5887608

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME N.º 001/2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME N.º 001/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SANTA BÁRBARA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.945.744/0001-84, estabelecida na Praça José Gregório de Ramos, nº 50, bairro São Vicente, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Ingrid Teixeira César, CPF: 067.691.246-02.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, até 31/12/2019, da vigência do termo de colaboração SME n.º 001/2017, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a APAE, em regime de mútua cooperação, para realização de atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho aprovado.

VALOR: O valor total dos recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto da parceria no ano de 2019 é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ressalvadas as alterações admitidas pela legislação.

FUNDAMENTO: Art. 42, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 32, I, c, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e Cláusula 6 – Vigência e Prorrogação – do Termo de Colaboração SME n.º 001/2017.

DATA: 21/12/2018.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CF73E16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 073/2018 – Processo Licitatório nº 190/2018. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 21/01/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 21/01/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:F7CE3677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2018
DISPENSA Nº 033/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 192/2018, RATIFICO a Dispensa nº 033/2018, visando a "Revisão do veículo Strada Hard Working placa QNK-1828."

Contratado: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA; CNPJ Nº 00.836.942/0001-04, localizada na Rodovia BR 459, km 107 – Bairro Ipiranga – Pouso Alegre/MG.
Objeto: Revisão do veículo Strada Hard Working placa QNK-1828.
Ficha Orçamentária: 202
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0402.2029 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE - FMS
Ficha Orçamentária: 205
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0402.2029 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Valor: R$ 1.332,72 (mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 28 de dezembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:1FBB3910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 074/2018 – Processo Licitatório nº 191/2018. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 22/01/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 21/01/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:9009B0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 27 de dezembro de 2018, pág. 96, Referente ao Contrato nº 028/2014, Pregão nº 009/2014.Onde se lê: 8º Termo Aditivo. Leia-se: Partes: 9º Termo Aditivo.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9D9775CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MAXI PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA – ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, de ora em diante denominado simplesmente **"CONTRATANTE",** e de outro lado a empresa **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA/ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.547.761/0001-09, inscrição estadual sob nº 002566169.00-70, sediada na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº 323, Bairro Centro na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais CEP 39.400.050, neste ato representado por Victor Paulino Correa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 004.446.586-61 e RG nº MG-10.258.755 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Montes Claros, doravante denominada **"CONTRATADA",** lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITIVADA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL ADITIVADO 25%
02	COPIA	342.000	COPIAS REPROGRAFICAS COM CESSÃO DE NO MÍNIMO 13 FOTOCOPIADORAS DIGITAL. PARA TIRAGEM MENSAL ATÉ 1.000 PAGINAS CADA. EM PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE 75 COPIAS POR MINUTO, O PAGAMENTO SERA MENSAL, CONFORME NÚMERO DE CÓPIAS UTILIZADAS. OS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL	R$ 0,09	R$ 30.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Educação, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 153.900,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Dezembro de 2018.

Município De São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Max Primi Impressoras E Copiadoras LTDA. – ME
VICTOR PAULINO CORREA DE SOUZA
CPF nº 004.446.586-61
Contratado

Testemunhas:

Nome:_____

Nome:_____

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:2F0D11AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato de Contratos. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato dos contratos nº108/2018, 109/2018 e 110/2018 da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 – Credenciamento nº 002/2018.** OBJETO: **Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames,** a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS: A & G ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA -** Valor Global: R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Data da Assinatura 03/12/2018, **CLÊNIO FERNANDES RODRIGUES** – Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Data Assinatura: 03/12/2018 e **RODRIGO NASCIMENTO SANTANA - ME** – Valor Global R$ 182.500,00(cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) Data da Assinatura: 14/12/2018. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 04/01/2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:925E4135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação 3F1B10E3 onde se lê: "R$ 15.000,00", leia-se: "R$ 20.000,00".

São Francisco do Glória, 04 de Janeiro de 2019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A687E3C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 004 2019

DECRETO Nº 004/2019

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ROSANA BORGES MIRANDA PEDROSA,** CPF 050.310.126-50, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, concomitantemente, o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2019, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municípal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:F26DDE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 004 2019

PORTARIA Nº 004/2019

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS**, brasileira, casada, CPF 089.145.366-02 para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, a partir de 02 de janeiro de 2019, em substituição à servidora **VALÉRIA PAIVA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria Municipal n.º 002/2017, que se encontra afastada de suas funções em virtude de licença maternidade.

Artigo 2º - A substituição perdurará enquanto durar a licença maternidade da servidora titular.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:70457F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 006 2019

DECRETO Nº 006/2019

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores constantes da tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 1.171/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a tabela de valores a serem praticados no âmbito da Administração Municipal, no exercício de 20019, em razão da aplicação da Lei Municipal nº 1.171/2016, devendo ser observados os valores que constam no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - A execução dos serviços previstos na Lei Municipal nº 1.171/2016 deverá ser precedida, necessariamente de requerimento do interessado, no qual deverá constar a identificação do requerente, dos serviços a serem executados bem como o local de execução dos mesmos.

Art. 3º - Todos os valores decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.171/2016 deverão ser recolhidos em guia própria, emitida pelo setor de arrecadação de tributos da Prefeitura Municipal, e destinados a conta bancária própria de titularidade do Município, devendo tais recolhimentos serem contabilizados na forma da lei.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data e sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

ANEXO I – DECRETO 006/2019	
Valores de Serviços de Maquinas Pesadas	
Exercício: 2019	
Máquinas	**Valor por Hora**
Caminhão toco (5m³)	61,42
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km	
Caminhão Truck (10m³)	79,48
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km	
Motoniveladora	119,22
Pá Carregadeira	97,55
Retroescavadeira	90,32
Trator Agrícola	72,25
Inclusão de Novos Serviços	
Exercício: 2019	
Máquinas	**Valor Km**
Caminhão toco (5 m³)	1,80
*O valor acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km	
Caminhão Truck (10m³)	2,52
*O valor acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km	

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:EBF4888E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 005 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019

"Estabelece valor da taxa de lixo urbano para o exercício de 2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 369 do Código Tributário Municipal que versa sobre o valor da taxa de coleta de lixo;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 369 do Código Tributário Municipal que versa sobre a atualização da tabela, via Decreto Municipal;

CONSIDERANDO os valores efetivamente dispendidos pelo município para cobertura dos gastos com a coleta e destinação final do lixo urbano, nos termos do § 1º do art. 369 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o número de coletas realizadas anualmente, c/c o número de coletas estimadas nos termos da tabela III.1 do anexo III do citado diploma legal;

CONSIDERANDO finalmente que cabe ao Poder Executivo zelar pela contas públicas e ao cidadão contribuir para a efetiva prestação de serviços colocados à sua disposição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da cota anual referente à taxa de coleta e destinação final do lixo urbano para o exercício de 2019 em R$ 79,92 (setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - O valor constante do *caput* deste artigo será lançado, em conjunto com o IPTU, com base no cadastro imobiliário e cobrado de cada economia autônoma atendida ou para a qual o serviço for colocado a disposição, conforme Art. 368 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O pagamento da referida taxa obedecerá aos prazos e condições estabelecidos nos Artigos 01 e 02 da Lei Municipal 928/2008.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, em 02 de janeiro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:CE0801CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Decisão Administrativa – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, decide pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de São Gotardo/MG, à empresa WCT Construtora Ltda-EPP – CNPJ nº. 22.914.101/0001-00, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:02381956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 150/2017

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO, E PROJETOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 182 DIAS. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: 16/12/2018 A 15/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA - PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARLETE LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DD7C0E93

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/107/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. MANTÊM-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 09/01/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 13H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 14H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:76D1287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 0001/2019

Publica-se decisão do procedimento administrativo nº 0001/2019, do qual o contribuinte BENEMARIO PINHEIRO DE CARVALHO FILHO solicitou a baixa em sua inscrição cadastral ao argumento de que mudou-se de Estado, conforme contratos anexos ao seu pedido.
Diante da ausência de legislação municipal que ampare o ato o pedido do contribuinte deve ser indeferido.
Dê-se vista ao interessado para apresentar pedido de reconsideração de decisão no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 68 da Lei Municipal nº 2.290/2018 e transcorridoo prazo in albis, arquive-se o procedimento.
SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:CC992F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 084 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, c**onforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 03/01/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº: 084 de 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2C60C040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.360 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICAÇÃO E REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO E A ENTREGA DE VALORES DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,

DECRETO Nº 7.360

Designa servidor público municipal responsável pelo recebimento de solicitação e da prestação de contas, verificação e remessa de documentação e a entrega de valores da concessão de adiantamento aos funcionários da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.302 de 11/09/2017.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.302 de 11/09/2017, que Regulamenta a Concessão de Adiantamento da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** a necessidade de designação de servidor público a fim de proceder com o recebimento da solicitação e da prestação de contas, verificação e remessa de documentação, entrega de valores, em conformidade com o Art. 3º, da referida Lei; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, adotando as devidas providências necessárias para a correta aplicabilidade das legislações municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Srª. Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento, servidor público municipal, para responsabilizar-se pelo recebimento das solicitações de concessão, verificação da documentação necessária, entrega dos valores ao servidor solicitante, recebimento da documentação referente à Prestação de Contas e remessa de toda a documentação aos setores e autoridades competentes, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.302 de 11/09/217.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83EE4B31

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE/SLO-001/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 001/2019
Partes: SAAE de São Lourenço – MG e Auto Socorro Eduardo
Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2018
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de caminhão munck
Valor total: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos Reais)
Forma de pagamento: contraprestação do serviço
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 02/01/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C9AE118E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-001/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-001/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: MR Faustino e Cia LTDA
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2018
Objeto: Fornecimento de areia, cal hidratada e cimento.
Valor total: R$ 132.785,00 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco Reais)
Forma de pagamento:Contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura:02/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6ECBF1DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-002/2019

Contrato nº. SAAE/SLO - 002/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: JSA Mineração LTDA
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2018
Objeto: Fornecimento de brita, pedra de mão e pó de pedra
Valor total: R$141.885,10 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e dez Centavos)
Forma de pagamento:Contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:02/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C21CAB60

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-003/2019

Contrato nº. SAAE/SLO – 003/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Dimipel LTDA
Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar cristal)
Valor total:R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta Reais)
Forma de pagamento:Contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B76599FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-004/2019

Contrato nº. SAAE/SLO – 004/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Moema Comercial LTDA (café em pó)
Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios
Valor total:R$8.220,00 (Oito mil, oitocentos e vinte Reais)
Forma de pagamento:Contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2B2770F3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-005/2019

Contrato nº. SAAE/SLO – 005/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Panificadora San Remo LTDA
Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (leite tipo B, margarina e pão de sal de 50 gramas)
Valor total:R$60.260,00 (Sessenta mil, duzentos e sessenta Reais)
Forma de pagamento: mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:92F38DEE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-034/2018

Contrato nº. SAAE/SLO – 034/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Tierlle Moreira Paiva Almeida
Modalidade: Dispensa nº. 162/2018
Objeto: Prestação de serviços diversos de plotagem
Valor total:R$3.005,00 (Três mil e cinco Reais)
Forma de pagamento:Contraprestação do serviço
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 04/12/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF5B53B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. SAAE/SLO 071/2018

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 071/2018
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Máximo Peças e Produtos Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos da frota do SAAE, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora

Montadora	% de desconto
Ford	50%

Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/12/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D39769E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 071/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 071/2018, Presencial, Processo nº 1604/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS COMPUTADORES , DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ITENS DE COTA RESERVADA E ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO.**. A abertura será dia 24 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de dezembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:EBB0C9D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREG 016/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial de origem N.º: 016/2014 , Processo Administrativo Local nº 742/2014 - Objeto: Contratação de 39 profissionais (motoristas), destinados ao transporte escolar municipal, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros devidamente equipados e identificados, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 01/01/2019 a 09/04/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADOS: Agenor Franklin Gomes no item 01 - linha 1A; Alécio Paschoini, no item 02 - linha 2A; Antonio de Pádua Paula, no item 03 - linha 3A ; Antonio Luiz Gonçalves, no item 04 - linha 4ª; Aparecido Donizete Souza, no item 05 - linha 5 A; David Pinto, no item 06 - linha 6 A; Denis Henrique Silva, no item 34 - linha 34 A; Domingas Maria de Souza, no item 39 - linha 39 A; Eder da Silva, no item 07 - linha 7 A ; Edinei Ferreira de Paula, no item 19 - linha 19 A; Edivaldo Dutra de Paula, no item 08 - linha 8 A; Edmar Guerra, no item 09 - linha 9 A; Edward Soares de Souza, no item 17 - linha 17 A; Flavio Augusto de Paula, no item 10 - linha 10 A; Giovani Bruno Lanzoni, no item 11 - linha 11 A; Ivair dos Reis Volpe, no item 12 - linha 12 A; Jamil Teixeira Bueno 47007893600-Me, no item 26 - linha 26 A; João Batista de Souza, no item 14 - linha 14 A; João dos Reis Moreira, no item 15 - linha 15 A; José Brás de Souza, no item 37 - linha 37 A; José Ferreira Sobrinho no item 16 - linha 16 A; Luiz Antonio de Carvalho, no item 20 - linha 20 A; Marcio Ferreira, no item 21 - linha 21 A; Marcos Antonio dos Reis, no item 23 - linha 23 A; MB Transportes Sociedade Ltda-Me, no item 22 - linha 22 A e no item 13 – linha 13 A ; Miguel Antonio Alves, no item 25 - linha 25 A; Osvaldo Soares de Souza, no item 33 - linha 33 A; Paulo Antonio Faustino, no item 27 – linha 27 A; Paulo Francisco Nogueira, no item 28 - linha 28 A; Pedro Geraldo dos Santos, no item 35 - linha 35 A; Reinaldo Gonçalves Leão, no item 36 - linha 36 A; Sergio Vitor de Paula, no item 29 - linha 29 A; Sidnei Ferreira Pinto, no item 30 - linha 30 A; Sônio Aparecido da Silveira, no item 31 - linha 31 A; Wagner de Paula Marques no item 32 - linha 32 A .

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1EFDA765

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

• Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, Processo nº 01573/2018, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa para cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Pública, Sistema Integrado para Gestão das Receitas Municipais e Sistema Integrado de Educação. A abertura será dia 22 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponíveis no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de dezembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3EAFC331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL
O Município de são Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 113/2018, Pregão Presencial nº 050/2018, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de

Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à assistência Social do município de São Tomé das Letras. O valor total dos itens das cestas básicas é : onde lê-se 47.362,00 deve-de ler R$ 37.362,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:BC24CF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Geraldo Eustáquio Nardy, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a servidora Andreza Ferreira Bargas de Queiroz, brasileira, casada, portadora do RG MG 11.916.980, inscrita no CPF sob o nº 060.737.206-02, OABMG nº 99.650, residente e domiciliada à Rua Cláudio Manoel da Costa, bairro Nova Esplanada Ponte Nova – MG, do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de **nº 008**, de 1º de fevereiro de 2017, e disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 26 de dezembro de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A1E328CF

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de vereador na função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras providências.

Arlindo Martins Florentino, inscrito no CPF sob o nº 062.622.706-20, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara, c/c a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Vereador Renato Miranda Marques, CPF nº 028.135.096-55, ocupante do cargo de Secretário da Mesa Diretora, para a função de **TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**.

Parágrafo único – O Vereador ora designado terá as seguintes atribuições:
I - Receber e guardar valores e efetuar pagamentos;
II -receber e pagar em moeda corrente;
III – Movimentar juntamente com o Presidente da Mesa Diretora a conta Corrente e demais aplicações Bancárias.
IV – preencher e assinar os cheques bancários;
V – elaborar boletins de caixa;
VI – Efetuar registro do movimento bancário;
VII – realizar atividades afins.

Art. 3º - O Vereador/Secretário da Mesa nomeado **TESOUREIRO**, juntamente com o Vereador Presidente, não caberá nenhuma outra remuneração em decorrência de tal responsabilidade.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:06972FD0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de atribuições referentes às movimentações financeiras da conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica determinado que as movimentações financeiras da Conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe, junto à instituição bancárias serão realizadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo seguinte Vereador/Tesoureiro, que atuarão em conjunto:
I – Arlindo Martins Florentino, portador do **CPF nº 062.622.706-20**
Vereador - Presidente da Câmara;
II – Renato Miranda Marques, portador do **CPF nº 028.135.096-55**
Vereador – Tesoureiro**.**
§1° - As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no *caput* e às contidas no anexo I.
§2° - As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas obrigatoriamente, com a assinatura do Presidente da Câmara Municipal e, ainda, com assinatura do Vereador/Tesoureiro indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

ANEXO I

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitado,
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Efetuar transferências por meio eletrônico
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques conta – poupança;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento Financeiro;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico
Consultar extratos bancários por meio eletrônico.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:46E94061

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 025/2018. Extrato da ata. Objeto: Contratação de serviços médicos. Empresa credenciada: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95; Foi declarado vencedora a empresa: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95, no valor total de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E3B4DAE1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 025/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de serviços médicos. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95, no valor total de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 025/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95, no valor total de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9AD28A32

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 025/2018. Objeto: Contratação de serviços médicos. Contratada MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95, com sede na Rua José Antônio do Nascimento, nº 162, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Sem Peixe, em 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A5805CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 195.500,00; INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 372.500,00 e NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 9.210,00. Data: 06/12/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 086/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:133A0C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: BENTO GOMES NEVES-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando R$ 19.500,00. Data: 12/12/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 090/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de confecção e instalação de placa de identificação formato bandeira.

Teófilo Otoni, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C86EA41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 128.690,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 136.290,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.920.144,24; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 601.254,64; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 48.826,00; DROGARIA JARA LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 382.859,05; HOSPVIDA LTDA – EPP. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 81.023,80 e M. L. FARMÁCIA BIOTERÁPICA LTDA – ME. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 92.695,00. Data: 07/12/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 059/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender determinações judiciais, dialíticos e medicamentos novos incluídos remume.

Teófilo Otoni, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F2B33F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 344.500,00; Leistung Equipamentos Ltda. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 90.600,00; Licitapatos Comércio e Serviços Ltda-EPP foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 301.835,00; Microdent Aparelhos Medicos e Odontológicos Ltda-EPP foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 240.000,00 e Visamed Comércio de Material Hospitalar-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 204.391,00. Data: 17/12/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 076/2018. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos médico hospitalares para atender Emendas Parlamentares e PROHOSP.
Teófilo Otoni, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BE76A9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Referência: Pregão Presencial nº 055/2018 - Data 04/12/2018 - Objeto: O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a atualização do preço do item 78 da referida Ata de Registro de Preços, conforme Tabela CMED vigente. Da revisão de preços: **Item 78 – Cloridrato de Metadona 10 MG/ML, 1 ML – Preço Anterior: R$2,70 – Novo Preço: R$2,67**.
T. Otoni/MG, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CE38D96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: LINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Data 29/12/2017 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a alteração do prazo do Contrato nº. 034/2017. Do prazo: O prazo do Contrato nº. 034/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Teófilo Otoni/MG, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0F822CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2017 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: JRG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Data 19/12/2017 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 051/2017. Do prazo: O prazo do Contrato nº. 051/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.
Teófilo Otoni/MG, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E366DFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2015

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2015 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: Diagnóstico São Vicente de Paulo Ltda-ME. Referência: Inexigibilidade nº 004/2015 – DATA: 10/12/2018 – Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato. Do Prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 028/2015 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de 01 de janeiro de 2019.
Teófilo Otoni, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4A615139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ nº 25.112.574/0001-82 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 001/2015 – Data de Assinatura: 03/12/2018 – OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato. Do prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 005/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de 05 de dezembro de 2018.
Teófilo Otoni, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ECA247EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: OLIVIA BAMBERG ELAUAR-ME - REFERÊNCIA: Pregão (Presencial) nº 022/2015 – Data de Assinatura: 05/12/2018 – Do Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato. Do Prazo: Fica o prazo do contrato 015/2015 prorrogado até 31 de dezembro de 2019, com início em 01 de janeiro de 2019.
Teófilo Otoni, 04/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5A77FED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ARP Nº 015/2015

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ARP Nº 015/2015 – Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni/MG – Fornecedor: PAR NAJAR CASTRO-EPP – Referencia: Pregão Presencial nº 019/2015 – DATA: 21/12/2018 – Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ARP nº015/2015. Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato ARP Nº 015/2015 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 ou até que sobrevenha novo contrato para o mesmo objeto, valendo aquele que ocorrer primeiro.

Teófilo Otoni/MG, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FEFA2889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: COOPERATIVA DE TRANSPORTES e SERVIÇOS URBANOS E RURAIS foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando R$ 1.900.188,00. Data: 02/01/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 098/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, com manutenção preventiva e corretiva, sem condutor sem fornecimento de combustível, incluindo reposição de peças e seguro, conforme especificações constantes neste termo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A724DD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 – Data: 04/01/2019. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., CNPJ Nº. 00.904.951/0001-95, para a prestação de serviços de concessão de cartão convênio.

Teófilo Otoni/MG, 04/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2BC6CD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **LABORATÓRIO ÁGUA E TERRA LTDA**, firmado em 12 de dezembro de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 148/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 008/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, bem como o anexo I, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 072/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Caput da Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na Cláusula Primeira serão pagos à **CONTRATADA,** de acordo com o número estimado de análises realizadas conforme Anexo I do Edital de Credenciamento nº 008/2017 que integra este instrumento".*

CLÁUSULA SEGUNDA: O anexo I do contrato original passa a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo, 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 072/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 17 de agosto de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO ÁGUA E TERRA LTDA
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C3DC3696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços Locação de Jogos de Mesas, Mesas e Cadeiras plásticas resistentes para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EUZANETE SOARES COSTA					
Lote: 0001 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140					
0001	Cadeira plástica	6.000	Unid.	2,00	12.000,00
0002	Jogos de Mesa	1.500	Jg	8,00	12.000,00
0003	Mesa	1.500	Unid.	3,00	4.500,00

Total do Lote: 28.500,00
Total do Fornecedor: 28.500,00
Total Geral: 28.500,00

Publique-se.

Três Marias/MG 18 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DFB40C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA,** firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 006/2014**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto deste presente termo o acréscimo de 25,00 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditivada ao valor do contrato inicial, a importância mensal estimada em **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, totalizando **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. Assist. e Promoção Social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através da Autorização para Termos Aditivos nº. 010/2018 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.
Contratada

SR. WALDOMIRO MENDES MORATO DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8D3443B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 002/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 001/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 02 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17F69C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **JACYARA IRENE CASTELO BRANCO DE SOUZA TEIXEIRA,** firmado em 08 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2015**, **Credenciamento nº. 005/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, **com início em 22 de dezembro de 2018 e término em 21 de julho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade.....: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade.....: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária.....: 10.301.0103.2061 – Manut. Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa.....: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos
Fonte de Recurso.....: 1.48.00 – Transf. Rec. SUS p/ Atenção Básica
Tipo Despesa.....: 65 – Prestação de Serviços

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 054/2015 de

Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de dezembro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JACYARA IRENE CASTELO BRANCO DE SOUZA TEIXEIRA
Contratada

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:09FD81E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 099/2016 - PREGÃO N.º 102/2016 – PROCESSO N.º 1127/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. 01.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência para o dia 31/12/2019, com início da vigência em 01/01/2019. Em decorrência da prorrogação contratual, o valor do termo de prorrogação é de R$ 178.428,82 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista a atualização da frota municipal, conforme relação anexa aos autos. Data: 28/12/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C4EB9B9F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO – CONCORRÊNCIA N.º 019/2018 – PROCESSO N.º 2161/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso contendo o Resumo de Edital do Processo supracitado, cujo objeto trata da Concessão de Direito de Administração e Operação Comercial do Serviço de Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Três Pontas e do Direito Real de Uso de Bem Público, pelo prazo de 20 (vinte) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 31/12/2018 - Edição 2409, pág. 149.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2003D7AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, com base na Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações; no Orçamento Municipal e nas Leis Municipais n.º 4.208, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 4.410, de 18 de dezembro de 2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e seu Decreto Regulamentador 10.549, de 18 de dezembro de 2018 - para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Gestão compartilhada do PAM - Urgência/Emergência. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 19/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E21DC86A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 055/2018** – **Processo Licitatório nº 142/2018**, realizado no dia **20 de dezembro de 2018**, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Asfalto Ensacado (CBUQ), usinado a quente, em sacos de 25 Kg (CBUQ ensacado),** em favor da empresa **PRIME ASFALTO LTDA - EPP,** inscrita sob o **CNPJ nº 22.485.269/0001-48, o item 01;** sendo o valor total registrado de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);** de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 04 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3FE03041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CURINGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 02.692.394/0001-11. VALOR:R$47.000,00. VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 02/03/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01.08.244.0009.20.1534.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 858 - 01.0029.0029.0029.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:03CD8FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 187/2018 - PE 49/2018. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e Costa Camargo Comercio de produtos Hospitalares Ltda.; **VLR**: R$ 17.900,94**. OBJ**: Aquisição do medicamento AFLIBECERPT 40MG/ML para atender a

demanda judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano**. FDO: 345.**

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D0887697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 02/2018 AO CONTRATO 022/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2018 **ao Contrato n°**022/2018
Licitação n° 027/2018
Modalidade de Carta Convite n° 005
Contratado Razão Social: GMS REFORMAS LTDA-ME
Logradouro: Rua Maria do Carmo Pereira Costa n° 20 Bairro: Ibitirama
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32) 9 9927-3213
CNPJ: 26.866.436/0001-51

Objeto:
OBJETO: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 02/09/2019.
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação se fundamenta na expiração no dia 02/01/2019 do Aditivo nº 01/2018.

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	08	SV	Serviços de Reparos-Reforma de Prédios Públicos	9.912,37	79.298,96

Valor do Contrato: 79.298,96
Valor do Aditivo: 79.298,96
Data da Vigência do Contrato: 21/11/2018
Data da Vigência do aditivo: 02/09/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CB3C12BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
TERMO DE SUSPENSAO

Processo Licitatório n°. 00046/PMP/2018
Modalidade: Tomada de Preço n°. 005/PMP/2018
Tipo: Menor Preço

AVISO DE SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO/SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NAS AREAS DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG.

Em virtude do pedido de impugnação deste processo, apresentada por parte do licitante EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 22.704.574/0001-83 que em síntese apresentou as seguintes considerações;

1 – O prazo para cadastro que está sendo exigido em dias úteis (item 7.2 do edital);
2 - Os benefícios da Lei Complementar 123/06 e 147/14 para tratamento das Sociedades de Advogados como empresas, uma vez que essas não podem usufruir dos benefícios desta Lei, como prazo para apresentar documentação vencida e direito na contratação em caso de empate ficto, conforme entendimento da Comissão Nacional de Sociedade de Advogados, nos autos nº 49.0000.2015.010104-0.
Diante do relatado, com base no parecer jurídico nº 001/PMP/2019 da procuradoria municipal, e, vislumbrando melhor análise dos termos do pedido de impugnação, fica todo o procedimento licitatório **SUSPENSO** por prazo indeterminado.

Passabém, 04 de janeiro de 2019.

JAKES SANTOS SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:63C85B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 174/2018 PROCESSO Nº: 218/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 143

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 218/2018
Modalidade: Pregão - RP 143
Edital nº: 174/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de aparelhos de ar condicionado, para atender diversas secretarias, e eletrodomésticos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: fornecedores@patrocinio.mg.gov.br e/ou licitacao@patrocinio.mg.gov.br .

Patrocínio-MG, 4 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F612EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 8/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 8/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e APAE - ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PATROCINIO, com CNPJ sob o nº 17.839.937/0001-58, no valor global de R$ 2.547.488,40 (dois milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavo).

Objeto: Assistência à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, e o fornecimento de órteses e próteses (OPM), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Patrocínio e região, para proporcionar um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, juntamente com a família e a comunidade. Prazo: 12 meses. Data: 21 de dezembro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3BC7C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 163/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 163/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa LAURET PNEUS EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 22.144.662/0001-78, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, armazenamento e destinação final de pneus inservíveis ou descartados pela população, transportadoras, lojas, reformadoras, borracharias no perímetro urbano e nas margens de rodovias que cruzam o município de Patrocínio, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 2 de janeiro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A5041D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 158/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 158/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 01.921.829/0001-90, no valor mensal de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e valor global anual de R$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, fornecimento de computadores, impressoras, tablet's e demais equipamentos, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG. Prazo: 12 meses. Data: 2 de janeiro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2AD721D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170301 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: WINDOWS TURISMO LTDA, situada na Rua Francisco Moura nº. 207, Centro na cidade de Senador Firmino – MG, Cep: 36.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.537.886/0001-03, representada pelo Sr. Márcio Veiga Fernandes, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua São Miguel nº. 66 Centro na cidade de Senador Firmino - MG, portador do CPF nº. 840.646.686-34 e RG nº. 5791678 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 01** - Canta Galo - Cascalhais -Bumba - Mutuquinha – Sede, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

WINDOWS TURISMO LTDA - ME
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:3A9BC58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170303 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, situada na Localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 03** - Mutuquinha – Crioulos - Sede, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:FFA6BAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170305 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.684.753/0001-66, com endereço na Rua João Felipe Ferrão nº. 36, Centro, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. João Belizário de Assis portador do CPF nº. 543.956.906-53 e RG nº. M – 3.400.314 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 06** - Mono – Trapizonga - Japão fica prorrogado até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:F1F3519D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170304 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS COELHO, situada na Rua José Simões de Resende nº. 163, Centro na cidade de Senhora dos Remédios – MG, Cep: 36.275-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34, representada pelo Sr. José Carlos Coelho portador do CPF nº. 563.477.746-15 e RG nº. M – 5.343.850 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 15** - Vargem dos Vargas – Patrício – Ponte Grande – Terça – Japão, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ CARLOS COELHO
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:39BF1FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172606 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº. 22.712.662/0001-27, com endereço na Rua Padre José Duarte Souza nº. 115 no distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. MG – 18.044.813 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 02** - Abóboras – Gandaia – Pré-Escola – Quadra - Palmital dos Mateus - Tino do Zé Onório – Pré-Escola - E.E.U.D.C - Igreja Evangélica - Pré-Escola, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:B66C6DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172603 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, situada na localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 07**, Trajeto: Senra (Zé magno) – Praça São Sebastião - Padaria Luiz do Messias – AMG0420 –Ressaquinha - Conselheiro Lafaiete (FASAR-UNIPAC) fica prorrogado até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8DD14C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, situada na Localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 08**, Trajeto: Trapizonga - Mutuca - Canta Galo - Sede, 1º turno e **linha 13,** Trajeto: Mono - Japão - Terça – Patrício, 3º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:47856DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS COELHO 56347774615, situada na Rua José Simões de Resende, nº163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34, representada pelo Sr. José Carlos Coelho, residente na Rua José Simões de Resende, nº163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG,portador do CPF nº. 563.477.746-15 e RG nº. M – 5.343.850.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 07**, Trajeto: Cunhas - Couto - Estiva - Martins – Cunhas – Grupo – Ginásio - Pré, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ CARLOS COELHO 56347774615
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:3DED3856

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650, situada na Rua João Felipe Ferrão, nº36, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.617.635/0001-35, representada pelo Sr. Ronan Alcione de Assis 09735588650, residente na Rua João Felipe Ferrão, nº36, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 097.355.886-50 e RG nº. MG – 18677086.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,**

referente à **linha 06**, Trajeto: Ponte Brejaúba – Sr. Hélio – Virada Lúcio - Matinho - Carranca - Zé Amaral - Vargas - Sede, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:5CFA2BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ADEMIR ANGELO ARAÚJO SILVA 07723772602, situada na Rua João Alvim do Carmo, nº48, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.896.468/001-08, representada pelo Sr. Ademir Ângelo Araújo Silva 07723772602, residente na Rua João Alvim do Carmo, nº48, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 077.237.726-02 e RG nº. MG – 12.607.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 09**, Trajeto: Tigre – Tenda – Cunhas – Domiciano - Senra, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ADEMIR ANGELO ARAÚJO SILVA 07723772602
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6CA908BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, situada na Rua 21 de outubro, nº 30, Bairro Palmital dos Carvalhos, CEP: 36.278-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92, representada pelo Sr. José Maria dos Santos Souza, residente na Rua 21 de outubro, nº. 30, Palmital dos Carvalhos, CEP: 36.278-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 02**, Trajeto: Palmital dos Carvalhos – APAE – Barbacena, 1º ou 2º turno e **linha 04,** Trajeto: Praça Palmital dos Carvalhos – Barbacena – Campolide (Unipac), 3º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:66F35BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655, situada na Rua Antônio Rodrigues Milagres, nº117, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001-36, representada pela Sra. Eliane dos Remédios de Oliveira, residente na Rua Antônio Rodrigues Milagres, nº117, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 096.944.166-55 e RG nº. MG – 13.196.784.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 12**, Trajeto: Carranca – Escola – Matinho – Escola - Olaria do Zè Maria Campanha – tanque de Leite – Casa do Pedrinho – seguindo Bucaina – Escola da Carranca, 1º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D9045B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ANTÔNIO TOMAZ DE SOUZA 02618701658, situada na Vila Palmital dos Carvalhos, Bairro Palmital dos Carvalhos, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.352.528/0001-01, representada pelo Sr. Antonio Tomaz de Souza, residente na Vila Palmital dos Carvalhos, Bairro Palmital dos Carvalhos, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 026.187.016-58 e RG nº. MG – 10202873.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 11**, Trajeto: Gravatá - Palmital dos Pereiras - Palmital dos Carvalhos, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal
Contratante

ANTÔNIO TOMAZ DE SOUZA 02618701658
Contratado

Testemunhas:

1 -_____

CPF - _____

2 - _____

CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:3A4245EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810, situada na Comunidade Morro das Vacas, Área Rural, CEP: 36260-000, na cidade de Alto Rio Doce-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.398.735/0001-05, representada pelo Sr. Lourival Pedro de Melo, residente na Comunidade Morro das Vacas, Área Rural , na cidade de Alto Rio Doce-MG, portador do CPF nº. 279.055.528-10 e RG nº. 5815083.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 14**, Trajeto: Abreus - Coelhos - Indaiá - Morro do Vaca - Encruzilhada da Floresta - China 2 - Escola do China, 1º e 2º turnos, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

LOURIVAL PEDRO DE MELO
27905552810
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6EA17F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ALESSANDRO RODRIGO PORTES 05481142694, situada na Rua 13 de maio, nº 45, Bairro Palmital dos Carvalhos, CEP: 36275-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.401.175/0001-92, representada pelo Sr. Alessandro Rodrigo Portes, residente na Rua 13 de maio, nº 45, Bairro Palmital dos Carvalhos, CEP: 36275-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 054.811.426-94 e RG nº. MG-12.350.804.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 03**, Trajeto: Lagoa - Tipola - Pedra Menina - Palmital dos Carvalhos - Pré Escolar, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ALESSANDRO RODRIGO PORTES 05481142694
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:80A084FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663, situada na Vila Pião, Zona Rural, CEP: 36275-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.404.429/0001-26, representada pela Sra. Rosilene Cristina Rodrigues, residente na Vila Pião, Zona Rural, CEP: 36175-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portadora do CPF nº. 091.138.526-63 e RG nº. MG – 14407615.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de**

estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, referente à **linha 10**, Trajeto: Alto Zé Simão – Pião – Serra dos Pinheiros - Palmital dos Carvalhos, 1º e 2º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal
Contratante

ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663
Contratado

Testemunhas:

1 -_____

CPF - _____

2 - _____

CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:0B8676EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.684.753/0001-66, com endereço na Rua João Felipe Ferrão nº. 36, Centro, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. João Belizário de Assis, portador do CPF nº. 543.956.906-53 e RG nº. M – 3.400.314 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à linha 01 Trajeto: Senhora dos Remédios - APAE - Barbacena, 1º e 2º turno, fica prorrogado até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E46664AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, situada na Rua 21 de outubro, nº 30, Bairro Palmital dos Carvalhos, CEP: 36.278-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92, representada pelo Sr. José Maria dos Santos Souza, residente na Rua 21 de outubro, nº 30, Palmital dos Carvalhos, CEP: 36.278-000, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 02** – Praça Palmital dos Carvalhos – Conselheiro Lafaiete (Fasar/Unipac) 3º turno, fica prorrogada até **31/03/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8CBBFB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172802 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, situada na localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de Veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** referente à **linha 02** - Serviço de transporte de pacientes no trajeto UBS Padre Luis Pinheiro – em frente a Casa Moreira – em frente a Farmácia do Pipim – em frente a casa do Nelson Camilo – UBS Martin Passos (Vargas) e **linha 10** - Transporte Extra - Veículo com capacidade mínima de 40 lugares, fica prorrogada até **31/12/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 -_____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:1A9BFB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172804 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº. 22.712.662/0001-27, com endereço na Rua Padre José Duarte Souza nº. 115 no distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. MG – 18.044.813 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de Veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** referente à **linha 03** - Serviço prestado ao **PSF 1** (Palmital dos Carvalhos). Levar médico na zona rural, levar enfermeiro e técnico de enfermagem para fazer curativos, visitas domiciliares, reuniões, etc. Levar pacientes para consultas e/ou exames dentro do município e referente à **linha 12** - Transporte Extra - Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares para viagem saindo de Palmital dos Carvalhos conforme necessidade, fica prorrogada até **31/01/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8216BF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20172806 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, situada na Rua Antonio Rodrigues Milagres nº. 150 Centro na cidade de Senhora dos Remédios – MG, Cep: 36.275-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.873.261/0001-00, representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva Jr portador do CPF nº. 017.964.286-39 e RG nº. M – 5.766.212.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de Veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** referente à **linha 07** - Serviço prestado ao **Conselho Tutelar** conforme as necessidades para atendimento domiciliares, audiências entre outros serviços do referido Conselho, fica prorrogada até **31/01/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
Contratado

Testemunhas:

1 -_____

CPF - _____

2 - _____

CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:43E7B6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, situada na Localidade Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais**, referente à **linha 04,** descrição da linha: Serviço de transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise na Pró-renal em Barbacena e **linha 11**, descrição da linha: Serviço de **Transporte Extra** em atendimento esporádico a Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Agricultura, Educação e Assistência Social, conforme necessidade, fica prorrogada até **31/12/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:951ED152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653 - ME inscrito no CNPJ sob o nº. 17.684.753/0001-66 situada à Rua João Felipe Ferrão nº. 36, Centro em Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sr. João Belizário de Assis, residente na Rua João Felipe Ferrão nº. 36, Centro em Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, portador do CPF nº. 543.956.906-53 e RG nº. M – 3.400.314 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais**, referente à **linha 08,** descrição da linha: Serviço de **Transporte Extra** em atendimento esporádico a Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Agricultura, Educação e Assistência Social, conforme necessidade e **linha 09**, descrição da linha: Serviço de **Transporte Extra** em atendimento esporádico a Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Agricultura, Educação e Assistência Social, para viagens saindo das proximidades da sede do município conforme necessidade, fica prorrogada até **31/12/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653 - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:51D5883C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob o nº. 29.300.610/0001-92 situada à Rua 21 de Outubro nº. 30, no Distrito de Palmital dos Carvalhos, município de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000 denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. José Maria dos Santos Souza, portador do CPF nº. 060.948.866-07 e RG nº. MG – 13.452.369, residente à Rua 21 de Outubro nº. 30, no Distrito de Palmital dos Carvalhos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais**, referente à **linha 05,** descrição da linha: Serviço de transporte em atendimento esporádico a demanda da Secretaria Municipal de Obras no entorno do Distrito de Palmital dos Carvalhos, conforme a necessidade. A quilometragem inicial e final será no Setor Requisitante; **Linha 07**, descrição da linha: Serviço de transporte em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento aos alunos da APAE de sua residência até o Posto de Saúde no distrito de Palmital dos Carvalhos e **Linha 10**, descrição da linha: Serviço de Transporte Extra em atendimento esporádico a Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Agricultura, Educação e Assistência Social, para viagens saindo das proximidades de Palmital dos Carvalhos conforme necessidade, fica prorrogada até **31/12/2019**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF -_____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A83583AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: EDNEY JOSÉ COELHO 07547904602 inscrito no CNPJ nº. 29.288.117/0001-02 situada na comunidade de Patrício,

Zona Rural de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 075.479.046-02 e RG nº. MG – 14.720.790.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais, referente à linha 02, descrição da linha: Serviço prestado ao PSF 3 Levar médico na zona rural, levar enfermeiro e técnico de enfermagem para fazer curativos, visitas domiciliares, reuniões, etc. Levar pacientes para consultas e/ou exames dentro do município,** fica prorrogada até **31/12/2019,** nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

EDNEY JOSÉ COELHO 07547904602
Contratada

Testemunhas:
1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7E494C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617 inscrito no CNPJ sob o nº. 29.490.237/0001-80 situada na comunidade de Vargem Grande s/nº. Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000 denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. Joel Agostinho de Oliveira, portador do CPF nº. 113.682.456-17 e RG nº. MG – 18.807.069 PC/MG, residente na comunidade de Vargem Grande, s/nº. Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais, referente à linha 03, descrição da linha: Serviço de transporte de pacientes p/ consultas e/ou exames para atendimento na UBS do Distrito de Palmital dos Carvalhos conforme a necessidade (Será realizada no entorno do Distrito de Palmital dos Carvalhos),** fica prorrogada até **31/01/2019,** nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:FCE8B35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: VITOR DE PAIVA MELO 13481085680 inscrito no CNPJ sob o nº. 26.881.790/0001-55 situada na Avenida XII de Dezembro nº. 462, Centro na cidade de Senhora dos Remédios/MG, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais, referente à linha 01, descrição da linha: Serviço prestado ao PSF 2 Levar médico na zona rural, levar enfermeiro e técnico de enfermagem para fazer curativos, visitas domiciliares, reuniões, etc. Levar pacientes para consultas e/ou exames dentro do município,** fica prorrogada até **31/12/2019,** nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal/Contratante

VITOR DE PAIVA MELO 13481085680
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:A31D1284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES – MG, torna público:

Extrato de de Resultado do Leilão 001/2018.**DETENTORES:Lote 04: (170,00) arrematante José Eloísio da Rocha, Lote 05: (1.700,00) arrematante José Eloísio da Rocha, Lote 06: (1.100,00) arrematante Marco Aurélio Henrique Barbosa, Lote 07: (1.100,00) arrematante Alexandre Oliveira Gonçalves, Lote 09: (10.200,00) arrematante Albert Junior Damasceno, Lote 09: (16.800,00) arrematante Albert Junior Damasceno**.

A integra do Contrato encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E0855646

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEILÃO N° 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG,TORNA PÚBLICO aos interessados:

Processo N° 005/2019
Leilão Público 001/2019
Objeto:O respectivo leilão terá comoobjetivo concessão precária de exploração de espaço público durante o carnaval 2019.
Abertura: 05/02/2019 Às 10h00s.

O edital pode ser consultado na íntegra no site **www.tiradentes.mg.gov.br**

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F5CA9BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público ao interessados:

Processo Licitatório N° 004/2019.
Pregão Presencial N° 003/2019.
Registro de P`reços N° 003/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de expediente, inclusive escolar.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Abertura: 22/01/2019 Às 09h00s.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:992DCBAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 02/2019, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios, hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados à Merenda Escolar (Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches), com reserva de lotes para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 13:00 do dia 17/01/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 17/01/2019, às 13h10min, na sala de reuniões da CPL. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 04/01/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C8702182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 03/2019, critério de julgamento: menor preço item. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o exercício de 2019. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 18/01/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 18/01/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 04/01/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:5623B4E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO 06/18.

Processo nº211/18: Inexigibilidade nº13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 03/01/19 a 30/06/19. Empresas credenciadas: LP Medic Clinica Medica Ltda, valor R$392.400,00; Victor Leal Ribeiro Eça Avelino-ME, Valor R$144.000,00; MTA. Assessoria Ltda-ME, Valor R$180.000,00.

Vazante –MG – 04/01/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:28FECFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 033/2018 – DISPENSA Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MILTON MOREIRA LIMA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação ao Contrato nº 033/2018, que visa à locação de um imóvel situado a Rua Melo Barreto, nesta cidade, para instalação da Cocheira Pública. **Data: 14/12/2018**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BEA67703

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Gabriela Antônia Borges**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:603A0E83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AC98E2C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 003/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Júlio César da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:A0DE76A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Salles Krauss Magalhães.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CDA99D6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com

fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Calceteiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:78097B59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Diego Nogueira dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Operador ETA/ETE, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Serviços Técnicos e Operacionais. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:09ED78EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Maira Castilho Vitoriano.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:40827113

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:F4767DE3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Encanador, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:F65A9667

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Pedreiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:26022804

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6E479DF2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rômulo Santos Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Contador, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:37304DA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2E8DCD0E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Adriano Rezende de Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:AB88DAF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:FCFC0C98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2019, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Kayo Vinycyus De Souza Oliveira.** Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Engenheiro, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 02/01/19 a 30/06/19. Assinatura do Contrato: 02/01/19.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C79E2B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 129

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto Nº 129 - de 19 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 194.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	7.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	24.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	17.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	12.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 01 - de 02 de Janeiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	11.746,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	100.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	43.940,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	160.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	5.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.2.0109 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0042.2.0076 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.32.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	557,22
3.3.90.32.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	20.000,00
3.3.90.39.00.2.01.00.15.452.0023.2.0038 MANUTENÇÃO ILUMINALÇÃO PÚBLICA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	65.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	20.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	49.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	8.500,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
TOTAL			**511.743,22**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:61CEEA68

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 04

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 04 - de 31 de Janeiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	25.000,00
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	120.000,00
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	10.000,00
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	5.000,00
3.1.90.04.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0022 MANUT E REVITALIZAÇÃO DA EDUC INFANTIL	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	100.000,00

INFANTIL	DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	10.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	100.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	30.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0022 MANUT E REVITALIZAÇÃO DA EDUC INFANTIL	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.400,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	23.940,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	20.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.2.0093 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.32.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0170.2.0080 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.302.0041.2.0072 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	2.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0007.2.0093 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
TOTAL			767.840,00

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Janeiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A6C209C3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 135

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto N° 135 - de 21 de Novembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 39.704,16 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 39.704,16 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00

2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	704,16
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	500,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

	SOCIAL		
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	152 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.600,00
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0007.2.0058 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0007.2.0099 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	500,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	153 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	3.550,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
TOTAL			**77.250,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EB7EE3B6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 16

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 16 - de 15 de Fevereiro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	143 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	408,95
3.3.90.30.00.2.02.00.13.392.0021.2.0023 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN.	144 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
TOTAL			**2.908,95**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:57D7E1EB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 18

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 18 - de 23 de Fevereiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	20.000,00
3.1.90.04.00.2.04.00.08.244.0007.2.0058 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	10.000,00

		IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	7.700,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	10.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0022 MANUT E REVITALIZAÇÃO DA EDUC INFANTIL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	2.000,00
TOTAL			**59.700,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Fevereiro de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F6702C28

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 27

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 27 - de 13 de Abril de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
3.3.90.33.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	66,70
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.302.0041.2.0072 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	15.957,97
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.729,50
TOTAL			**36.754,17**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Abril de 2018

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 282.946.706-00

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DDC87723

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 39

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 39 - de 21 de Maio de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	9.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	12.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	9.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	7.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	11.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.1.0025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	154 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000,00

TOTAL	**121.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Maio de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3BAF4CC3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 47

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 47 - de 28 de Junho de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	12.046,86
3.1.90.04.00.2.03.00.10.302.0012.2.0103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	112 SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0022 MANUT E REVITALIZAÇÃO DA EDUC INFANTIL	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	8.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	270,00
TOTAL			**122.316,86**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Junho de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:91392CC6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 53

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018

Decreto N° 53 - de 20 de Julho de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021MANUTENÇÃO DE CRECHES	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.000,00
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	40.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	20.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.801,30
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	153 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	152 TRANSFERENCIAS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	200,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	1.500,00
TOTAL			**71.501,30**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 20 de Julho de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FC851150

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 83

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 83 - de 23 de Outubro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	13.000,00
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	53.000,00
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	7.493,14
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0170.2.0078 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	26.054,86
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	42.848,43
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	28.737,85
3.1.90.11.00.2.04.00.08.244.0007.1.0055 MANUTENÇÃO DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.956,15
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.780,83
TOTAL			**180.371,26**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:38E4694F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 98

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 98 - de 25 de Outubro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.099,33
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	912,06
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	47.493,69
3.1.90.13.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	8.016,49
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	212,32
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL			**78.733,89**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Outubro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5DEC81B5

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 130

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 130 - de 19 de Novembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	5.480,06
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1.395,41
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.000,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.1.0025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE	153 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	63.030,00
4.4.90.52.00.2.03.00.10.301.0012.1.0026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	153 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	43.300,00
TOTAL			**115.205,47**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 19 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1A66A36A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 134

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 134 - de 21 de Novembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.33.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	846,01
3.3.90.36.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 ANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	400,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.12.365.0017.2.0021 MANUTENÇÃO DE CRECHES	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	793,22
TOTAL			**7.039,23**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de Novembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:51B05789

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 150

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto N° 150 - de 06 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.12.306.0012.2.0016 MERENDA ESCOLAR	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.913,52
3.3.90.30.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	3.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0107 CAMPANHA CONTRA A DENGUE	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100,00
TOTAL			**5.013,52**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A9AC2C31

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 162

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2018
Decreto Nº 162 - de 11 de Dezembro de 2018	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.02.00.12.361.0015.2.0018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	14.126,67
3.1.90.04.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	1.866,30
3.1.90.11.00.2.02.00.12.361.0015.2.0017 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	38.698,66
3.1.90.11.00.2.02.00.12.365.0170.2.0079 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	9.117,09
3.1.90.11.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	64.615,32
TOTAL			**128.424,04**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7FF12295

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 148

Decreto Suplementar	Exercício: 2018
Decreto Nº 148 - de 06 de Dezembro de 2018	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.024,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 126, 31 de Outubro de 2017

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.024,00 (vinte mil e vinte e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	150,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	3.200,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	50,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

2.08.00.16.482.0016.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR REF CASAS POP URBANAS-CARENTES - - - - - R$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Dezembro de 2018

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:026D9FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

ERRATA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Carmo do Cajuru, através de sua Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** aos interessados a participar do Processo Licitatório nº. 01/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2019, cujo objeto é a **Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino,em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado**, que foram feitas correções nas seguintes linhas:
LEIA-SE:

Linha	Itinerário	Veículo	Distância	Horários	Preço p/Km
01	Saída da Comunidade do Barreiro de Baixo, Faz. da Lurdinha, Faz. Canta Galo, Faz. do Aquiles, Faz. do Emerson Fonte Boa, Faz. do Benjamim, Ponte Queimada, Momonas, Faz. do Zé Lobeira, Escola Municipal Santa Terezinha. Retorno: 11h10min.	**KOMBI – (12 a 15 LUGARES) Ano mínimo de Fabricação 2003**	**42 KM**	Saída: 05h30min 11h10min	**4,71**
02	Saída da Comunidade de Catana, Faz. do Rodolfo, Jacarandá, Faz. do João Teles, Faz. do Paulão, Faz. do João Cordeiro, Faz. do Zé Gordo, Faz. do Zé da Bota, Praça de Bom Jesus, Barro Preto, Faz. do Dalmo, volta até E.M. São Judas em Bom Jesus de Angicos.	**MICRO-ÔNIBUS – (25 a 28 LUGARES) Ano mínimo de Fabricação 1995.**	**60 KM**	Saída: 06H00 min 11h10 min 17h00 min 23h00 min	**5,18**
05	Saída da Comunidade de Barreiros, Mamonas, Faz. do Cambraia, Faz. do Levi Peixoto, Faz. do Chico Carlito, Faz. do Alison, E. M. Santa Terezinha na Comunidade de Estivas. Retorno: 11h10min.	**KOMBI – (12 a 15 LUGARES) Ano mínimo de Fabricação 2003**	**42 KM**	Saída: 06h00min 11h10min	**4,71**
08	Saída da Praça da Bíblia no Bairro Nossa Senhora do Carmo, Vargem do Carmo, Comunidade de Marimbondos, Olhos D'água, E.E. Bom Jesus de Angicos.	**MICRO-ÔNIBUS – (22 a 28 LUGARES) Ano mínimo de Fabricação 1995.**	**40 KM**	Saída: 17h00min	**5,24**
15	Saída da Igreja Nossa Sra do Líbano, desce pela Av. José Marra da Silva, E.E. Padre João, desce pela Rua Cônego João Parreiras Vilaça, Rua Trancredo Neves, E. M. Francisco M. Cláudio, Chácaras da Água Sumida, segue pela Pedreira das Amoras, Faz. do Zé Petrino, E.E. Bom Jesus de Angicos. Retorno: 22h00min, Faz. do Zé do Petrino, Carmo do Cajuru.	**MICRO-ÔNIBUS – (22 a 28 LUGARES) Ano mínimo de Fabricação 1995.**	**28 KM**	Saída: 17h10min 22h00min	**6,14**

Permanecem inalteradas as demais clausulas e mantido a mesma data e horário do Pregão Presencial.

Carmo do Cajuru, 04 de Janeiro de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:23E7380B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **86/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de serviços especializados de lavagem e higienização de ar condicionado para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS07887080665** - CNPJ/MF nº 21.033.515/0001-68, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	732	HR.	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.**	R$ 253,33	R$ 185.437,56
Total Geral: R$ 185.437,56					

Data Adjudicação: 17/12/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E4655F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **87/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, adjudica o aludido certame, que tem por objeto registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do município de Carneirinho (Anexo x) para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção elétrica, incluindo aquisição de peças, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrica, dos ônibus, microônibus, máquinas pesadas e tratores da frota municipal de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **MARCELO TRESSO - ME** - CNPJ/MF nº 04.280.900/0001-90, conforme segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
1	1	UN	**60.037.0447 – ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO)**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 32.375,00	R$ 32.375,00
2	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 4.955,00
Total do Lote 01: **R$ 37.330,00**						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS MICRO-ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0447 – MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 46.250,00	R$ 46.250,00
	100	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MICRO-ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 8.325,00
Total do Lote 02: **R$ 54.575,00**						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DAS MÁQUINAS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0446 – MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013; e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00
	170	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MÁQUINAS PESADAS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 110,40	R$ 18.768,00
Total do lote 03: **R$ 73.968,00**						
LOTE 04						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS TRATORES**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0449 – TRATORES - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 13.725,00	R$ 13.725,00
	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – TRATOR - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 109,80	R$ 6.588,00
Total do Lote 04: **R$ 20.313,00**						
Total Geral: **R$ 186.226,00**						

Data Adjudicação: 19/12/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CF1CB80B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **87/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do município de Carneirinho (Anexo x) para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção elétrica, incluindo aquisição de peças, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrica, dos ônibus, microônibus, máquinas pesadas e tratores da frota municipal de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **MARCELO TRESSO - ME** - CNPJ/MF nº 04.280.900/0001-90, conforme segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
1	1	UN	**60.037.0447 – ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO)**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 32.375,00	R$ 32.375,00
2	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 4.955,00
Total do Lote 01: **R$ 37.330,00**						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS MICRO-ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0447 – MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 46.250,00	R$ 46.250,00
	100	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MICRO-ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 8.325,00
Total do Lote 02: **R$ 54.575,00**						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DAS MÁQUINAS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0446 – MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013; e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00
	170	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MÁQUINAS PESADAS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 110,40	R$ 18.768,00
Total do lote 03: **R$ 73.968,00**						
LOTE 04						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS TRATORES**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0449 – TRATORES - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 13.725,00	R$ 13.725,00
	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – TRATOR - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 109,80	R$ 6.588,00
Total do Lote 04: **R$ 20.313,00**						
Total Geral: **R$ 186.226,00**						

Data homologação: 19/12/2018.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:ABA017D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **87/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 75/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **MARCELO TRESSO - ME** -

CNPJ/MF nº 04.280.900/0001-90; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração prestação de serviços de manutenção elétrica, incluindo aquisição de peças, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica elétrica, dos ônibus, microônibus, máquinas pesadas e tratores da frota municipal de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
1	1	UN	**60.037.0447 – ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO)**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 32.375,00	R$ 32.375,00
2	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**ONIBUS M. BENZ/OF 1519; ONIBUS VW/15.190; ONIBUS/M. POLO/ VOLARE 4x4; ONIBUS M. POLO/VOLARE 4x4- ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS M. POLO/VOLARE; ONIBUS INDUSCAR; ONIBUS IVECO/WAYCLASS. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 4.955,00
Total do Lote 01: **R$ 37.330,00**						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS MICRO-ONIBUS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0447 – MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 46.250,00	R$ 46.250,00
	100	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MICRO-ONIBUS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**MICRO-ONIBUS M.BENZ LO; MICRO-ONIBUS M.BENZ SENIOR; MICRO-ONIBUS AGRALE. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 83,25	R$ 8.325,00
Total do Lote 02: **R$ 54.575,00**						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DAS MÁQUINAS**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0446 – MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013; e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00
	170	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – MÁQUINAS PESADAS - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 D-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E II-2000; PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E III-2003; PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 G – ANO 2006; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HI – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HII – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 HIII – ANO 2006; MOTONIVELADORA FIAT FG 170 – ANO 2000; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K – ANO 2013; MOTONIVELADORA CASE 845B- ANO 2014; RETROESCAVADEIRA 580L – ANO 1996; RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2013. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 110,40	R$ 18.768,00
Total do lote 03: **R$ 73.968,00**						
LOTE 04						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO**	**RELAÇÃO DOS TRATORES**	**Valor estimado Unit.**	**Total estimado**
	1	UN	**60.037.0449 – TRATORES - PEÇAS ELÉTRICAS EM GERAL (POR CONSERTO).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 13.725,00	R$ 13.725,00
	60	HR.	**039.0016 – Manutenção e Conservação de Veículos – TRATOR - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (POR HORA).**	**TRATOR MF 85X – ANO 1975; TRATOR MF 275X – ANO 2000; TRATOR MF 265X – 2000; TRATOR MF – 4292; TRATOR FORD 6600. e (demais a serem, possivelmente, adquiridos durante a vigência da ARP).**	R$ 109,80	R$ 6.588,00
Total do Lote 04: **R$ 20.313,00**						
Total Geral: **R$ 186.226,00**						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 19/12/2018.

Carneirinho-MG.
AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E76EEAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **88/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, adjudica o aludido certame, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da tabela de preços fixados pelo município, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados

pelo município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.-ME** - CNPJ/MF nº 11.617.308/0001-05, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Total**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 139.500,00	R$ 139.500,00
2	170	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 148,80	R$ 25.296,00

Data Adjudicação: 28/12/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FC1A0205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **88/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da tabela de preços fixados pelo município, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados pelo município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.-ME** - CNPJ/MF nº 11.617.308/0001-05, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Total**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 139.500,00	R$ 139.500,00
2	170	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 148,80	R$ 25.296,00

Data homologação: 28/12/2018.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:91241A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **88/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 76/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.-ME** - CNPJ/MF nº 11.617.308/0001-05; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados pelo município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Total**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 139.500,00	R$ 139.500,00
2	170	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 148,80	R$ 25.296,00

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 28/12/2018.

Carneirinho-MG.
AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FF340317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2685, de 20 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1236/2018 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 183.966,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 103**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 51.875,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 104**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 61.072,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 166**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 135,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 187**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 70.884,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 58**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	DESENVOLVER E PROMOVER O ESPORTE E O LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 27.400,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 66**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:6.100,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 74**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 138.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 107**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 200	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 12.466,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:92E7EB24

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2686, de 20 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1236/2018 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.316,00 (Cento e Oitenta Mil Trezentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 263**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.520,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 264**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 1.663,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 279**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 2.087,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 280**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 61.510,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 286**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 305,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 311**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 33.855,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 311**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	

SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 321**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 710,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 25.331,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor :36.095,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 328**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 320,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 342**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 350,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 348**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 3.570,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 50**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 84**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 24.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 111**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor: 19.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 122**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 15.716,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 271**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 271**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor: 23.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 297**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 10.800,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 297**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 9.700,00
Fonte Recurso:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 297**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 145	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 9.400,00
Fonte Recurso:	145 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 345**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:29.400,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 346**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:13.400,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:295FE546

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2687, de 20 de Dezembro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.036,00 (Oitenta e Nove Mil e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 18.840,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.566,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 2.261,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 2.903,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 248**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.115,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 264**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 5.430,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 281**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 22.356,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 290**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 2.150,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 470,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 312**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 11.180,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	

Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 14.475,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 333**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.890,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 334**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:15.040,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:5.827,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 2.903,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 248**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.115,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 264**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 5.430,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 281**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 22.356,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 290**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 2.150,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 470,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 312**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 11.180,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 14.475,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 333**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.890,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 334**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 400,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A18DD86A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2689, de 28 de Dezembro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1236/2018 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.270,00 (Trinta Mil Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 282
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 14.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 313
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 1.230,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 313
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 9.010,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 324
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 6.030,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.230,00
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:29.040,00
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 28 de Dezembro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:19D7F27F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, SENDO AS DIÁRIAS DE 12 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO PARCELADO A DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS/APOIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	50 SV	1 Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; o Geradores: Potência Aparente de 260 kVA; o Motor com combustível Diesel; o Regulador automático de tensão e frequência; o Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V - 60hz, conforme solicitação o Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; o Blindagem de ruído - Até 70 decibéis na distância de 4 metros; o Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas);3.2 - Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: o 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; o Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; o Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; o Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. o Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.3.3 EQUIPE A CONTRATADA Deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do inicio do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um Engenheiro, devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.	2.050,00	102.500,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018.**

CONQUISTA/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8D9DCFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 357/2018 – PL 273/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 168/2018. EMPRESA: SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ 05.873.018/0001-11.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de diários escolares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 10/12/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**DIÁRIO ESCOLAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (Código D.E. 05)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR AZUL), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 2ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 66 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	60	R$16,50	R$990,00
02	**DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (Código D.E. 04)**CAPA: PAPÉL RECICLATO 180 GRAMAS (COR BEGE), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMASMEDIDA DA 1ª FOLHA: 32CMX64CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 2ª FOLHA: 32CMX64CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 3ª FOLHA: 32CMX44CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 4ª FOLHA: 32CMX44CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 5ª FOLHA: 32CMX44,5CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 6ª FOLHA: 32CMX44,5CM, IMPRESSÃO 1X1.MEDIDA DA 7ª FOLHA: 32CMX44CM, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE PÁGINAS: DEVIDO AS DOBRAS ESTE DIÁRIO TERA 30 PÁGINAS DEVIDAMENTE NUMERADAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)OBS.: ESTE DIÁRIO DEVERÁ SER GRAMPEADO COM GRAMPO CANOA (02 GRAMPOS)	1200	R$4,06	R$4.872,00
03	**DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (Código D.E. 02)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR BRANCA), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 1ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 116 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	260	R$7,64	R$1.986,40
04	**DIÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – AULAS ESPECIALIZADAS (Código D.E. 03)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR VERDE), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 1ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 28 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	470	R$4,13	R$1.941,10
05	**DIÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (Código - D.E. 01)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR AMARELA), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 1ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 100 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	360	R$7,16	R$2.577,60

06	**DIÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (Código D.E. 06)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR SALMÃO), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 1ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 100 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	**15**	**R$43,03**	**R$645,45**
07	**DIÁRIO ESCOLAR OFICINA (Código D.E. 07)**CAPA: PAPÉL CARTOLINA 180 GRAMAS (COR ROSA), IMPRESSÃO 1X1, MEDIDA DA MEDIDA DA CAPA ABERTA 44,5CM X32CMMIOLO: PAPEL 75 GRAMAS, MEDIDA DA 1ª FOLHA 32CMX41,5CM, IMPRESSÃO 1X1.DEMAIS FOLHAS: MEDIDA – 22CMX32CM, TODAS ELAS DEVIDAMENTE NUMERADAS, IMPRESSÃO 1X1.TOTAL DE 90 PÁGINAS COM ARTES DISTINTAS (ARTES DIFERENTES EM CADA PÁGINA)	**10**	**R$44,51**	**R$445,10**
TOTAL GERAL		**2375**		**R$13.457,65**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2BE926E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 001/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
–	0103052-0	ANTONIA EUSTAQUIA FARIA MARTINS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	02/01/2019
–	9902309-2	RONALDO JOSE PEREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infra Estrutura	02/01/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A82952C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 180/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº. 152/2018;

Considerando que as extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9702725-1	EDUARDA GRACIA DE ARAUJO ABREU CURSAGE	Enfermeiro	01/12/2018	31/05/2019
9702193-8	ROSA MARIA DE ASSIS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2018	31/05/2019
9703366-9	EVANIA WIERMANN DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	01/12/2018	31/05/2019
9703028-7	GIOVANNI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2018	31/05/2019
9901744-6	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	Farmacêutico	01/12/2018	31/05/2019
9703383-9	REGINA DE FATIMA INHOTA TAVARES	Técnico de Laboratório	01/12/2018	31/05/2019
9702929-7	ROSIMERE DAS DORES ESTEVES	Bioquímico	01/12/2018	31/05/2019
9702544-5	VANIA LUCIA QUINTINA IZIDORO	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2018	31/05/2019
9703170-4	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	03/12/2018	02/06/2019
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA	Atendente de Consultório Dentário	03/12/2018	02/06/2019
9702959-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GRECO	Auxiliar de Enfermagem	10/12/2018	09/06/2019
9902368-8	VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	19/12/2018	18/06/2019
9801451-0	ILDA MARIA DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	20/12/2018	19/06/2019
9901626-3	PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	01/10/2018	31/03/2019
9801458-0	CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI	Enfermeiro	01/11/2018	30/04/2019
9702366-3	ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA	Dentista	19/11/2018	18/05/2019
9701315-3	MARISA MARIA RIBEIRO	Dentista	19/11/2018	18/05/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74AD7DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL 003/2018

EDITAL 003/2018				
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	NEUSA FARIA GONÇALVES	16/1/1963		30
2º	LUZIA FÁTIMA DOMINGUES D'ÁVILA SILVA	1/5/1965	324	30
3º	SIDNEI GERALDO TEIXEIRA	16/6/1971	52	30
4º	ARDIRCÉLIA SÉRVULA ROSA DE OLIVEIRA	21/2/1972	235	30
5º	HILTON SILVA VILAR	4/7/1974	149	30
6º	DÉBORA LOURDES MARTINS	23/7/1980	105	30
7º	TATIANA SANGIR OLIVEIRA DE SOUZA	8/12/1981	236	30
8º	MARLON COTTA CHAVES	25/3/1987	218	30
9º	SÔNIA REGINA MIRANDA LÍRIO BARBOSA	17/3/1966	331	29
10º	CLEVER MACHADO	9/10/1966	282	29
11º	THALES HENRIQUE SOARES BARCELOS	30/7/1985	174	29
12º	LUCAS EMANUEL PATUZA PEREIRA	17/11/1986	60	29
13º	KARINA KARLA DA SILVA TOLEDO	13/11/1988	171	29
14º	GERALDO CAMILO LELES PONTES	12/3/1966	98	28
15º	MARIA APARECIDA COURA BARROSO	7/11/1967	112	28
16º	VILDETE FERREIRA SANTOS DE AZEVEDO	15/4/1968	351	28
17º	JOELCE PEREIRA DA SILVA	1/6/1972	214	28
18º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	108	28
19º	JOSIANE DE CÁSSIA CARVALHO	25/6/1981	242	28
20º	RODRIGO GOMES PEREIRA	23/4/1982	55	28
21º	ALENICE DA PENHA COSTA	4/2/1965	138	27
22º	LUZIA APARECIDA ANDRÉ MOREIRA	30/11/1972	401	27
23º	REGINA ADRIANA GERMANO	9/9/1974	343	27
24º	RAFAEL GUEDES MENDES	19/11/1991	146	27
25º	ROSA AMÉLIA DE MORAES CARLOS	3/10/1970	38	26
26º	GLAUBER ROBERT LAGE DA SILVA	1/1/1987	207	26
27º	ROSEMARY DAS GRAÇAS DE ÁVILA	22/4/1958	249	24
28º	CHARLES ANTÔNIO DE AGUIAR	18/7/1961	237	24
29º	VINÍCIUS DE FELIPE NUNES	1/9/1981	110	24
30º	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR	17/8/1981	120	23
31º	MARIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	10/5/1982	345	23
32º	RAFAEL DE AGUIAR MARQUES	31/3/1984	71	23
33º	DIEGO LENOIR DA FONSECA	29/12/1986	91	23
34º	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO	16/10/1968	84	22
35º	HÉRLEN SILVA GONÇALVES FERREIRA	18/6/1969	111	22
36º	JOSÉ MAGNO DE SOUZA	10/11/1982	291	22
37º	RICARDO JÚLIO DE ARAÚJO	6/12/1982	358	22
38º	TALYTTA CRISTINA COELHO SANTANA LOPES	12/12/1983	178	22

39º	POLIANA OSCARINA DE OLIVEIRA MIGUEL	13/4/1986	134	22
40º	DAYANE MARA SOUZA CARNEIRO	16/6/1986	90	22
41º	THIAGO CÉSAR FERREIRA	2/8/1986	250	22
42º	ELIANE APARECIDA MARINHO M. GOMES	31/1/1982	228	21
43º	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	21/4/1985	18	20
44º	LUCÍOLA DE ARAÚJO FERREIRA	2/12/1992	53	20
45º	JUSSARA BARRETO LOPES AZEVEDO	2/11/1978	168	19
46º	JÚLIO CÉZAR DE SOUZA MÔNICA	4/1/1986	7	19
47º	SHEILA PATRÍCIA CAPISTRANO	20/5/1979	123	17
48º	GIANE SILVA RODRIGUES	21/7/1980	24	17
49º	GABRIELA PERDIGÃO SOUZA	20/1/1995	321	17
50º	CRISTIANO DE FREITAS CAMPOS	30/8/1975	220	16
51º	SÍLVIA EULÁLIA PIMENTEL	10/12/1979	109	16
52º	DOUGLAS MARCEL DRUMOND PEREIRA	12/7/1992	28	16
53º	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA	27/2/1978	278	15
54º	DANIELLE DE SOUZA NUNES	21/2/1986	360	15
55º	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO DE MORAIS	22/7/1988	63	15
56º	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO MORAIS	22/7/1988	22	15
57º	JUNIA PATRÍCIA FRAGA FERREIRA	21/3/1974	61	14
58º	REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA	23/8/1974	373	14
59º	OLAVO JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA	15/5/1986	405	14
60º	MARIANA RODRIGUES FIGUEIREDO	22/9/1991	270	14
61º	JULIANA CRISTINA DA ROCHA C. NASCIMENTO	12/6/1989	245	13
62º	RAYANE ROSA DE OLIVEIRA	17/6/1993	131	13
63º	EFIGÊNIA RODRIGUES SILVA SANTOS	13/8/1971	56	12
64º	LÚCIO FLÁVIO ROCHA FIGUEIREDO	16/10/1974	190	12
65º	FABIANA DE PAULA ÚRSULA MACHADO	13/8/1979	355	12
66º	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	30/11/1983	50	12
67º	CIRO ANTÔNIO DOS SANTOS	5/3/1984	183	12
68º	FEIBER DE SOUZA FARIAS	11/10/1985	102	12
69º	DEYSALINE KERLLY COSTA SANTOS ALMEIDA	23/11/1986	367	12
70º	ALEXANDRE CREPALDI PINTO	7/2/1988	170	12
71º	FERNANDO SCHITINE SOARES DE BARROS	12/5/1993	257	12
72º	JÉSSICA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES	19/11/1993	258	12
73º	ANA LUIZA AGUIAR SANTOS	24/10/1995	340	12
	ISADORA CRISTINA DAS GRAÇAS CALDEIRA	21/11/1992	287	INDEFERIDO
	ANDRÉ CECÍLIO MENDES	8/4/1991	403	INDEFERIDO
	ANA LUIZA DUARTE DE OLIVEIRA BRANDÃO	27/11/1993	113	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0AC834E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PROFESSOR DE INGLÊS EDITAL 03/2018

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VERA LÚCIA FIGUEIREDO	23/2/1960	42	30
2º	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS	10/4/1967	209	30
3º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	5/10/1962	244	28
4º	JACQUELINE SUEIRO SILVA MARQUES	9/7/1967	12	27
5º	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	6/9/1971	210	27
6º	LUZIA ELAINE COSTA MARTINS	2/5/1977	354	27
7º	CÍNTIA AGUIAR DA SILVA	2/2/1979	126	27
8º	LILIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	9/11/1982	229	27
9º	NILZA SILVA BARBOSA	20/6/1965	64	24
10º	LIDYANE CALDEIRA	25/11/1975	159	24
11º	RITA DE CÁSSIA ANICETO DOS REIS	12/3/1959	271	23
12º	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS	28/4/1963	368	23
13º	IRANI MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNÇÃO	11/12/1961	221	22
14º	CLÁUDIA REGINA ÂNGELO DOS SANTOS	13/3/1972	143	22
15º	GEISLA KÊNIA NETO MAGALHÃES	21/5/1975	191	22
16º	VIVIANE DAS GRAÇAS SILVA	26/7/1983	247	18
17º	ROSÂNGELA FERREIRA DOS REIS	28/10/1974	260	17
18º	CÁTIA MÁRCIA DE SOUZA	8/10/1971	164	16
19º	JAQUELINE ELVIRA DOS SANTOS	8/3/1972	281	14
20º	DANIELE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	11/5/1980	155	14
21º	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES	18/8/1965	93	13
22º	ROSEMERI BENEDITO	22/5/1960	315	12
23º	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/8/1964	20	12
24º	MARIGREICK GERALDA PONCIANO GOMES	7/2/1974	188	12
25º	CLARA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA	15/5/1974	347	12
26º	CARLA VALUCE DE ARAÚJO	31/5/1974	238	12
27º	DAILY ROSE COUTO GOMES	12/4/1980	314	12
28º	JAMYL LEMOS GOUVEIA	2/11/1990	369	12
	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/1/1993	153	INDEFERIDO
	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	3/6/1967	366	INDEFERIDO
	FLÁVIA LETÍCIA MENDES	14/11/1976	299	INDEFERIDO
	RENATA NIRQUÉLCIA COSTA	16/10/1973	79	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DDF8D2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.283, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 4.283, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa Santa - MG para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lagoa Santa para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 2º O orçamento do Município de Lagoa Santa, estima a receita em R$ 359.006.130,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões, seis mil, cento e trinta reais) e fixa a despesa em igual valor.
Parágrafo único. O poder Executivo deverá cumprir integralmente o disposto na Emenda nº 10/2018 da Lei Orgânica Municipal - Orçamento Impositivo, cujas emendas orçamentárias serão propostas pela Câmara Municipal de Vereadores, na execução do orçamento municipal.

Art. 3º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados conforme resumo de dados a seguir:

RESUMO DE RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.154.537,00
CONTRIBUIÇÕES	11.045.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.421.090,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.670,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.845,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	179.009.570,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.240.858,00
SUBTOTAL	323.004.570,00
DEDUÇÃO	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(17.749.800,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	(20.000,00)
SUBTOTAL	(17.769.800,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.450.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.320.000,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	204.001.360,00
SUBTOTAL	53.771.360,00
TOTAL GERAL	359.006.130,00

Art. 4º As despesas do Município de Lagoa Santa estão orçadas conforme resumo de dados a seguir:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	13.672.000,00
ADMINISTRAÇÃO	37.770.670,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.909.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.675.930,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.839.670,00
SAÚDE	82.853.400,00
TRABALHO	1.880.000,00
EDUCAÇÃO	75.933.950,00
CULTURA	7.977.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	105.000.,00
URBANISMO	60.090.000,00
HABITAÇÃO	703.450,00
SANEAMENTO	1.120.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	24.790.000,00
AGRICULTURA	310.000,00
INDUSTRIA	1.036.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.787.500,00
TRANSPORTE	2.034.900,00
DESPORTO E LAZER	6.206.560,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.310.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL	359.006.130,00

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
LEGISLATIVO	13.672.000,00
GABINETE DO PREFEITO	9.364.100,00
SECRETARIA DE GESTÃO	25.778.610,00
SECRETARIA DE FAZENDA	17.635.250,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	105.607.200,00
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	28.161.620,00
SECRETARIA DE SAÚDE	82.853.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75.933.950,00
TOTAL	359.006.130,00

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.604.195,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.891.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.710.770,00
SUBTOTAL	**255.205.965,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	96.985.165,00
INVERSÃO FINANCEIRA	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.815.000,00
SUBTOTAL	**102.800.165,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**
TOTAL	359.006.130,00

Art. 5º Atendendo ao disposto no artigo 56, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados, mediante decretos, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de quatro por cento do total da despesa fixada para cada um dos Poderes.

II - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado do exercício.

III - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior.

IV - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, destinados a suplementação de recursos vinculados, isto é, oriundos de arrecadação efetiva de recursos com destinos específicos, de transferências e/ou convênios celebrados com a União, Estado e outras entidades, utilizando como fonte para a movimentação, a anulação em igual valor, de outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual.

V - abrir créditos adicionais suplementares para incluir fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2019, quando tais fontes não estiverem previstas na Lei, utilizando como fonte para movimentação, a anulação em igual valor, de outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual.

VI - abrir créditos adicionais suplementares para alterar o valor previsto nas fontes de recursos das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2019, quando tais fontes se tornarem insuficientes, utilizando como recurso para movimentação da alteração, a redução em igual valor, de outras fontes presentes na mesma dotação orçamentária, até o seu respectivo valor original.

VII - abrir créditos adicionais suplementares para atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência, até o seu respectivo valor original.

VIII - realizar alterações orçamentárias abrindo créditos adicionais, desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei nº 4.201, de 03 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

IX - cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64.

X - realizar operações de crédito, para financiamento de programas priorizados nesta Lei, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, observados os preceitos constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário e a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 8º Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), observando o que determina o art. 29A da Constituição Federal.

Art. 9º Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se referem a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, especificamente os seguintes:

ANEXO I - Adendo II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO II - Adendo III - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO III - Adendo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;

ANEXO IV - Adendo IV - Especificação da Despesa;

ANEXO V - Classificação Funcional-Programática Código e Estrutura;

ANEXO VI - Adendo V - Programa de Trabalho;

ANEXO VII - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades;

ANEXO VIII - Adendo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

ANEXO IX - Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

ANEXO X - Quadro de Detalhamento da Despesa;

ANEXO XI - Demonstrativo da Despesa Orçada;

ANEXO XII - Demonstrativo da Receita Estimada;

ANEXO XIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985			
Consolidado Geral			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	323.004.570,00	Despesas Correntes	255.205.965,00
Receita Tributária	104.154.537,00	Pessoal e Encargos Sociais	129.604.195,00
Receitas de Contribuições	11.045.000,00	Juros e Encargos	2.891.000,00
Receita Patrimonial	7.421.090,00	Outras Despesas Correntes	122.710.770,00
Receita Agropecuária	5.670,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	127.845,00		
Transferências Correntes	179.009.570,00		
Outras Receitas Correntes	21.240.858,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	67.798.605,00
Total	323.004.570,00	Total	323.004.570,00
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	53.771.360,00	Despesas de Capital	102.800.165,00
Operações de Crédito	22.450.000,00	Investimentos	96.985.165,00
Alienação de Bens	7.320.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	5.815.000,00
Transferências de Capital	24.001.360,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	49.028.805,00	Superávit Orc. Capital	0,00
Total	102.800.165,00	Total	102.800.165,00
		Reservas de Contingência	1.000.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO		RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes		323.004.570,00	255.205.965,00
Receitas e Despesas de Capital		53.771.360,00	102.800.165,00
Reserva de Contingência			1.000.000,00
Reserva do RPPS			0,00
Deduções para o FUNDEB		-17.749.800,00	
Outras Deduções		-20.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	
TOTAL		359.006.130,00	359.006.130,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					255.205.965,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				129.604.195,00	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			54.735,00		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		54.735,00			
31900000	Aplicações Diretas			129.549.460,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		1.325.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		916.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		12.680.600,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		90.756.680,00			
31901300	Obrigações Patronais		23.167.650,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		170.850,00			
31909100	Sentenças Judiciais		40.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		491.680,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				2.891.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			2.891.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.165.500,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		725.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				122.710.770,00	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			103.500,00		
33304100	Contribuições		103.500,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.462.500,00		
33504100	Contribuições		1.238.400,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.224.100,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			70.140,00		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		70.140,00			
33900000	Aplicações Diretas			115.285.640,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil		1.070.900,00			
33903000	Material de Consumo		21.118.900,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		192.500,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.196.400,00			
33903500	Serviços de Consultoria		986.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.413.250,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		76.182.215,00			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		3.794.185,00			
33904100	Contribuições		2.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		90.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.493.500,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		636.630,00			
33904900	Auxílio-Transporte		500.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		55.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		61.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		492.660,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fisca			788.990,00		
33933000	Material de Consumo		2.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		786.990,00			
40000000	Despesas de Capital					102.800.165,00
44000000	Investimentos				96.985.165,00	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			462.000,00		
44504200	Auxílios		462.000,00			
44710000	Transferências a Consórcios Públicos			2.115,00		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.115,00			
44900000	Aplicações Diretas			96.521.050,00		
44903000	Material de Consumo		30.000,00			
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		190.000,00			
44905100	Obras e Instalações		72.805.610,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		12.300.060,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		11.006.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		5.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		26.850,00			
44909300	Indenizações e Restituições		157.530,00			
46000000	Amortização da Dívida				5.815.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			5.815.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.680.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.135.000,00			
90000000	Reserva de Contingência					1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
99990000	Reserva da RPPS			1.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:					359.006.130,00	

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	**Receitas Correntes**						**323.004.570,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					104.154.537,00	
11100000	Impostos				87.115.600,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			3.180.640,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.180.640,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.544.640,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	636.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			83.934.960,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		48.193.405,00				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.910.200,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	370.790,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.088.505,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.910.110,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.882.000,00					
11180142	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	10.600,00					
11180143	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	10.600,00					
11180144	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA MJ	10.600,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		35.741.555,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	34.079.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.123.700,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	390.545,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	148.310,00					
11200000	Taxas				17.038.937,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			8.095.987,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		8.095.987,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.148.260,00					

11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	33.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	583.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	331.727,00					
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			8.942.950,00			
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.942.950,00				
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	402.600,00					
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	4.000,00					
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	40.000,00					
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	8.330.350,00					
11280192	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	100.000,00					
11280193	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	55.000,00					
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa Multa e Juros	10.000,00					
12000000	Contribuições					11.045.000,00	
12100000	Contribuições Sociais				45.000,00		
12180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			45.000,00			
12180100	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios		45.000,00				
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	22.500,00					
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.500,00					
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				11.000.000,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.705.000,00					
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	5.000,00					
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	260.000,00					
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00					
13000000	Receita Patrimonial					7.421.090,00	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				3.306.200,00		
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		208.000,00				
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00					
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00					
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00					
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		2.995.000,00				
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.900.000,00					
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	10.000,00					
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	60.000,00					

13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	25.000,00					
13109900	Outras Receitas Imobiliárias		103.200,00				
13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00					
13109912	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	1.000,00					
13109913	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	1.200,00					
13109914	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
13200000	Valores Mobiliários				3.378.490,00		
13210000	Juros e Correções Monetárias			3.378.150,00			
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.378.150,00					
13220000	Dividendos			340,00			
13220011	Dividendos - Principal	340,00					
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				235.400,00		
13310000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			235.400,00			
13310100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		235.400,00				
13310111	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	235.400,00					
13600000	Cessão de Direitos				500.000,00		
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		500.000,00				
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	500.000,00					
13900000	Demais Receitas Patrimoniais				1.000,00		
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00					
14000000	Receita Agropecuária					5.670,00	
14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.670,00					
16000000	Receita de Serviços					127.845,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				50.410,00		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.410,00				
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.410,00					
16200000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte				46.905,00		
16200200	Serviços de Transporte		46.905,00				
16200211	Serviços de Transporte - Principal	35.000,00					
16200212	Serviços de Transporte - Multas e Juros	3.500,00					
16200213	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	5.000,00					
16200214	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.405,00					
16900000	Outros Serviços				30.530,00		
16909900	Outros Serviços		30.530,00				
16909911	Outros Serviços - Principal	23.530,00					
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00					
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00					
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
17000000	Transferências Correntes					179.009.570,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades				88.321.760,00		
17180000	Transferências da União - Específica E/M			88.321.760,00			
17180100	Participação na Receita da União		45.072.000,00				
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000,00					
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.000,00					
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.000,00					
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.000,00					
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.809.050,00				
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	585.240,00					
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	1.075.810,00					
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	1.148.000,00					
17180300	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo		20.149.200,00				
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	9.769.010,00					

17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. - Principal	8.434.940,00					
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.091.750,00					
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	475.500,00					
17180351	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	238.000,00					
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	140.000,00					
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços		1.300.000,00				
17180411	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	350.000,00					
17180441	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde SUS	850.000,00					
17180461	Outras Transferências de Recursos do SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00					
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE		6.844.750,00				
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.800.000,00					
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Princ	1.625.750,00					
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? P	19.000,00					
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE - Principal	1.400.000,00					
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		236.600,00				

17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	236.600,00					
17180800	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES		876.160,00				
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	876.160,00					
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.212.000,00				
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	100.000,00					
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	82.000,00					
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00					
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.880.000,00					
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.682.000,00				
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.682.000,00					
17189900	Outras Transferências da União		4.140.000,00				
17189911	Outras Transferências da União - Principal	4.140.000,00					
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				53.763.660,00		
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M			53.763.660,00			
17280100	Participação na Receita dos Estados		46.640.400,00				
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.000.000,00					
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.900.000,00					
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	540.400,00					
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00					
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo		3.454.760,00				
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.454.760,00					
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		236.500,00				
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	236.500,00					
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		3.432.000,00				
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS- Principal	1.200.000,00					
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	152.000,00					
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.080.000,00					
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				1.500.000,00		
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M			1.500.000,00			
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		1.500.000,00				
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.500.000,00					
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas				35.424.150,00		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			35.424.150,00			
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		35.424.150,00				
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	35.424.150,00					
19000000	Outras Receitas Correntes					21.240.858,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				14.628.800,00		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica		2.357.400,00				
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.105.400,00					
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	12.000,00					
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	180.000,00					
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00					
19100600	Multas por Danos Ambientais		505.000,00				
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	500.000,00					
19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.000,00					
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		11.700.000,00				
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.700.000,00					
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos		66.400,00				
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.400,00					
19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	24.000,00					
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.020.840,00		
19210000	Indenizações			14.840,00			
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		10.600,00				
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.600,00					
19219900	Outras Indenizações		4.240,00				
19219911	Outras Indenizações - Principal	4.240,00					
19220000	Restituições			1.006.000,00			
19229900	Outras Restituições		1.006.000,00				
19229911	Outras Restituições - Principal	1.005.000,00					
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00					
19900000	Demais Receitas Correntes				5.591.218,00		
19909900	Outras Receitas		5.591.218,00				
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.800.600,00					
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19.925,00					
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	670.000,00					
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.693,00					
20000000	**Receitas de Capital**						**53.771.360,00**
21000000	Operações de Crédito					22.450.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno				22.450.000,00		
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			2.450.000,00			
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		2.450.000,00				

21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.450.000,00					
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			20.000.000,00			
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00					
22000000	Alienação de Bens					7.320.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis				300.000,00		
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			300.000,00			
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000,00					
22200000	Alienação de Bens Imóveis				7.020.000,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	7.000.000,00					
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	20.000,00					
24000000	Transferências de Capital					24.001.360,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades				13.744.200,00		
24180000	Transferências da União			13.744.200,00			
24180300	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.554.200,00				
24180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.600.000,00					
24180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.l e Hosp. - Principal	1.300.000,00					
24180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00					
24180351	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	354.200,00					
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.190.000,00				
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.190.000,00					
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		1.000.000,00				
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.000.000,00					
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.800.000,00				
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.800.000,00					
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00				
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00					
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				10.257.160,00		
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			10.257.160,00			
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		407.160,00				
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	407.160,00					
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.850.000,00				
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	1.150.000,00					
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00					
24281061	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.750.000,00					
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	3.950.000,00					
90000000	**Deduções da Receita**						**-17.769.800,00**
95000000	FUNDEB					-17.749.800,00	
95100000	Receitas Correntes				-17.749.800,00		
95170000	Transferências Correntes			-17.749.800,00			
95171800	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		-8.461.720,00				
95171801	Participação na Receita da União	-8.414.400,00					
95171806	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	-47.320,00					
95172800	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		-9.288.080,00				
95172801	Participação na Receita dos Estados	-9.288.080,00					
99000000	Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)					-20.000,00	
99100000	Receitas Correntes				-20.000,00		
99190000	Outras Receitas Correntes			-20.000,00			
99191000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-20.000,00				
99191001	Multas Previstas em Legislação Específica	-20.000,00					
Total Geral da Receita Orçada:							**359.006.130,00**

Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					255.205.965,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				129.604.195,00	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			54.735,00		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		54.735,00			
31900000	Aplicações Diretas			129.549.460,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		1.325.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		916.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		12.680.600,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		90.756.680,00			
31901300	Obrigações Patronais		23.167.650,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		170.850,00			
31909100	Sentenças Judiciais		40.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		491.680,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				2.891.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			2.891.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.165.500,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		725.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				122.710.770,00	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			103.500,00		
33304100	Contribuições		103.500,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.462.500,00		
33504100	Contribuições		1.238.400,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.224.100,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			70.140,00		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		70.140,00			
33900000	Aplicações Diretas			115.285.640,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil		1.070.900,00			
33903000	Material de Consumo		21.118.900,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		192.500,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.196.400,00			
33903500	Serviços de Consultoria		986.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.413.250,00			

33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		76.182.215,00			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		3.794.185,00			
33904100	Contribuições		2.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		90.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.493.500,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		636.630,00			
33904900	Auxílio-Transporte		500.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		55.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		61.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		492.660,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e			788.990,00		
33933000	Material de Consumo		2.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		786.990,00			
40000000	Despesas de Capital					102.800.165,00
44000000	Investimentos				96.985.165,00	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			462.000,00		
44504200	Auxílios		462.000,00			
44710000	Transferências a Consórcios Públicos			2.115,00		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.115,00			
44900000	Aplicações Diretas			96.521.050,00		
44903000	Material de Consumo		30.000,00			
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		190.000,00			
44905100	Obras e Instalações		72.805.610,00			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		12.300.060,00			
44906100	Aquisição de Imóveis		11.006.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		5.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		26.850,00			
44909300	Indenizações e Restituições		157.530,00			
46000000	Amortização da Dívida				5.815.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			5.815.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.680.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.135.000,00			
90000000	Reserva de Contingência					1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência				1.000.000,00	
99990000	Reserva da RPPS			1.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:					359.006.130,00	

Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura

Anexo 5 - Lei 4.320/64

CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	**Legislativa**				
		031	**Ação Legislativa**		
				0001	Processo Legislativo Municipal
				0002	Suporte Administrativo ao Legislativo
				0003	Administração de Recursos Humanos
				0004	Projetos Diversos
04	**Administração**				
		122	**Administração Geral**		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
				0007	Gestão de Assuntos Jurídicos
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
				0021	Educação e Segurança no Trânsito
				0031	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas
		123	**Administração Financeira**		
				0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e
		124	**Controle Interno**		
				0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e
		125	**Normatização e Fiscalização**		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
		126	**Tecnologia da Informatização**		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0006	Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos
		129	**Administração de Receitas**		
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
		131	**Comunicação Social**		
				0008	Transparência Administrativa
				0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e
		244	**Assistência Comunitária**		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
06	**Segurança Pública**				
		181	**Policiamento**		
				0022	Cidade Segura
		182	**Defesa Civil**		
				0022	Cidade Segura
08	**Assistência Social**				
		122	**Administração Geral**		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
		241	**Assistência ao Idoso**		
				0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
		242	**Assistência ao Portador de Deficiência**		
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC

				0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0034	Proteção Social Básica - PSB
				0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
		244	Assistência Comunitária		
				0034	Proteção Social Básica - PSB
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC
				0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
				0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC
				0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC
09	Previdência Social				
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0000	Encargos Gerais
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0018	Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS
				0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS
				0041	Vigilância e Promoção da Saúde
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS
		301	Atenção Básica		
				0025	Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica
				0027	POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade
				0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade
				0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0041	Vigilância e Promoção da Saúde
11	Trabalho				
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0029	Benefícios aos Servidores
12	Educação				
		361	Ensino Fundamental		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0020	Assistência ao Educando
				0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		362	Ensino Médio		
				0013	Transporte Escolar
		363	Ensino Profissional		
				0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino
		364	Ensino Superior		
				0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino
		365	Ensino Infantil		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0020	Assistência ao Educando
				0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0020	Assistência ao Educando
				0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		367	Educação Especial		
				0012	Educação Básica
				0014	Alimentação Escolar
				0020	Assistência ao Educando
13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais
				0028	Obras Públicas
		392	Difusão Cultural		
				0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais
				0028	Obras Públicas
14	Direitos da				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0028	Obras Públicas
15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0028	Obras Públicas
		452	Serviços Urbanos		
				0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
16	Habitação				
		122	Administração Geral		
				0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais

		482	Habitação Urbana		
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
				0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
				0033	Regularização Fundiária
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0028	Obras Públicas
18	Gestão Ambiental				
		452	Serviços Urbanos		
				0026	Gestão Ambiental
				0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0026	Gestão Ambiental
				0028	Obras Públicas
		542	Controle Ambiental		
				0026	Gestão Ambiental
		543	Recuperação de Áreas Degradadas		
				0026	Gestão Ambiental
		544	Recursos Hídricos		
				0026	Gestão Ambiental
20	Agricultura				
		605	Abastecimento		
				0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário
23	Comércio e Serviços				
		691	Promoção Comercial		
				0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário
		695	Turismo		
				0016	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local
				0028	Obras Públicas
26					
	Transporte	782	Transporte Rodoviário		
				0021	Educação e Segurança no Trânsito
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
		811	Desporto de Rendimento		
				0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
		812	Desporto Comunitário		
				0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
				0028	Obras Públicas
		813	Lazer		
				0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	Encargos Gerais
		845	Transferências		
				0000	Encargos Gerais
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	Encargos Gerais
99	RESERVA DE				
		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
				9999	Reserva de Contingência

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01			**Legislativa**	**1.000.000,00**	**12.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
01	0001		Processo Legislativo Municipal	0,00	3.955.000,00	0,00	3.955.000,00
01	0001	2201	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	3.955.000,00	0,00	3.955.000,00
01	0002		Suporte Administrativo ao Legislativo	0,00	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
01	0002	2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	3.725.000,00	0,00	3.725.000,00
01	0002	2203	Manutenção de Festividades e Comemorações	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
01	0003		Administração de Recursos Humanos	0,00	4.852.000,00	0,00	4.852.000,00
01	0003	2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
01	0003	2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
01	0004		Projetos Diversos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01	0004	1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04			**Administração**	**2.595.000,00**	**35.175.670,00**	**0,00**	**37.770.670,00**
04	0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.580.000,00	23.945.070,00	0,00	26.525.070,00
04	0005	1002	Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
04	0005	2001	Gestão do Gabinete e das Assessorias	0,00	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
04	0005	2006	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
04	0005	2007	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
04	0005	2008	Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	0,00	7.739.230,00	0,00	7.739.230,00
04	0005	2009	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
04	0005	2010	Manutenção e Modernização Tecnológica	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04	0005	2013	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
04	0005	2014	Estoques Reguladores de Materiais	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04	0005	2016	Contribuições a Entidades Diversas	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	0005	2017	Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00
04	0005	2025	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	0,00	769.300,00	0,00	769.300,00
04	0005	2026	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	0,00	730.200,00	0,00	730.200,00
04	0005	2032	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00

04	0005	2034	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	0,00	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
04	0005	2035	Manutenção da Garagem	0,00	813.800,00	0,00	813.800,00
04	0005	2041	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações	0,00	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00
04	0005	2042	Manutenção da Fiscalização e suas Ações	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
04	0005	2043	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
04	0005	2054	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	0,00	1.553.000,00	0,00	1.553.000,00
04	0005	2055	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
04	0005	2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	63.040,00	0,00	63.040,00
04	0006		Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
04	0006	2036	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
04	0007		Gestão de Assuntos Jurídicos	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04	0007	2002	Gestão da Assessoria Jurídica	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04	0008		Transparência Administrativa	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	0008	2012	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	0010		Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	4.903.000,00	0,00	4.903.000,00
04	0010	2027	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	0,00	2.542.000,00	0,00	2.542.000,00
04	0010	2028	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
04	0010	2029	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
04	0010	2030	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04	0011		Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	4.266.000,00	0,00	4.266.000,00
04	0011	2003	Gestão da Diretoria de Controle Interno	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
04	0011	2004	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	0,00	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
04	0011	2031	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
04	0021		Educação e Segurança no Trânsito	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	0021	2037	Projeto Educação no Trânsito	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04	0031		Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04	0031	1021	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**2.909.500,00**	**0,00**	**2.909.500,00**
06	0022		Cidade Segura	0,00	2.909.500,00	0,00	2.909.500,00
06	0022	2023	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
06	0022	2024	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
06	0022	2033	Gestão da Defesa Civil	0,00	348.500,00	0,00	348.500,00
06	0022	2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08			**Assistência Social**	**1.385.000,00**	**15.290.930,00**	**0,00**	**16.675.930,00**
08	0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	668.500,00	0,00	668.500,00
08	0005	2171	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	0,00	668.500,00	0,00	668.500,00
08	0034		Proteção Social Básica - PSB	0,00	4.311.230,00	0,00	4.311.230,00
08	0034	2109	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	1.306.900,00	0,00	1.306.900,00
08	0034	2110	Bolsa Família / CAD Único	0,00	335.880,00	0,00	335.880,00
08	0034	2111	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08	0034	2112	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)	0,00	523.630,00	0,00	523.630,00
08	0034	2113	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)	0,00	569.940,00	0,00	569.940,00
08	0034	2114	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)	0,00	491.780,00	0,00	491.780,00
08	0034	2115	Plantão Social/Benefícios Eventuais	0,00	524.200,00	0,00	524.200,00
08	0034	2117	Outras Ações de Proteção Social Básica	0,00	93.900,00	0,00	93.900,00
08	0035		Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	0,00	2.873.480,00	0,00	2.873.480,00
08	0035	2118	Atendimento de Pessoas com Deficiência	0,00	637.300,00	0,00	637.300,00
08	0035	2119	Outras Ações de Proteção Social Especial	0,00	387.250,00	0,00	387.250,00
08	0035	2120	CREAS / PAEFI	0,00	594.440,00	0,00	594.440,00
08	0035	2121	Centro Pop/Abordagem de Rua	0,00	529.240,00	0,00	529.240,00
08	0035	2122	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	0,00	725.250,00	0,00	725.250,00
08	0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	2.100.340,00	0,00	2.100.340,00
08	0036	2124	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	0,00	47.940,00	0,00	47.940,00
08	0036	2125	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	0,00	1.165.400,00	0,00	1.165.400,00
08	0036	2126	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	0036	2127	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	0036	2128	Serviço de Acolhimento para Idosos	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
08	0036	2129	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08	0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	4.868.380,00	0,00	4.868.380,00
08	0037	2011	Contribuições Previdenciárias	0,00	1.382.500,00	0,00	1.382.500,00
08	0037	2131	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	0,00	1.138.400,00	0,00	1.138.400,00
08	0037	2132	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
08	0037	2133	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08	0037	2134	Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08	0037	2135	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	0,00	192.730,00	0,00	192.730,00
08	0037	2136	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	0,00	542.560,00	0,00	542.560,00
08	0037	2137	Sine/Banco de Empregos	0,00	301.260,00	0,00	301.260,00
08	0037	2138	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08	0037	2139	Vigilância Socioassistencial	0,00	144.930,00	0,00	144.930,00
08	0037	2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	0038		Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.385.000,00	469.000,00	0,00	1.854.000,00
08	0038	1008	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	1.385.000,00	0,00	0,00	1.385.000,00
08	0038	2123	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**6.598.670,00**	**2.241.000,00**	**8.839.670,00**
09	0000		Encargos Gerais	0,00	0,00	2.241.000,00	0,00

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09	0000	0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	2.241.000,00	2.241.000,00
09	0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	6.598.670,00	0,00	6.598.670,00
09	0005	2011	Contribuições Previdenciárias	0,00	6.598.670,00	0,00	6.598.670,00
10			**Saúde**	**2.167.830,00**	**80.685.570,00**	**0,00**	**82.853.400,00**
10	0018		Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS	0,00	4.182.810,00	0,00	4.182.810,00
10	0018	2175	Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	0,00	3.637.930,00	0,00	3.637.930,00
10	0018	2176	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	60.550,00	0,00	60.550,00
10	0018	2177	Educação e Gestão do Trabalho do SUS	0,00	84.330,00	0,00	84.330,00
10	0018	2225	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10	0019		Gestão, Inovação e Regulação do SUS	0,00	7.574.830,00	0,00	7.574.830,00

10	0019	2011	Contribuições Previdenciárias	0,00	5.607.000,00	0,00	5.607.000,00
10	0019	2014	Estoques Reguladores de Materiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	0019	2044	Convênios Diversos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10	0019	2178	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS	0,00	158.640,00	0,00	158.640,00
10	0019	2180	Inovação, informações e Tecnologias do SUS	0,00	647.570,00	0,00	647.570,00
10	0019	2182	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial	0,00	901.620,00	0,00	901.620,00
10	0025		Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	0,00	22.857.850,00	0,00	22.857.850,00
10	0025	2184	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	0,00	4.713.000,00	0,00	4.713.000,00
10	0025	2185	Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	1.152.870,00	0,00	1.152.870,00
10	0025	2186	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	12.240.660,00	0,00	12.240.660,00
10	0025	2187	Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica	0,00	1.644.950,00	0,00	1.644.950,00
10	0025	2188	Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde	0,00	94.650,00	0,00	94.650,00
10	0025	2189	Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	0,00	927.020,00	0,00	927.020,00
10	0025	2190	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde	0,00	1.193.750,00	0,00	1.193.750,00
10	0025	2191	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	0,00	890.950,00	0,00	890.950,00
10	0027		POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica	472.830,00	3.470.810,00	0,00	3.943.640,00
10	0027	1024	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica	472.830,00	0,00	0,00	472.830,00
10	0027	2192	Manutenção da Rede de Farmácias Municipais	0,00	2.331.400,00	0,00	2.331.400,00
10	0027	2193	Aquisição de Medicamentos e Insumos	0,00	1.105.700,00	0,00	1.105.700,00
10	0027	2195	Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica	0,00	33.710,00	0,00	33.710,00
10	0039		Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	1.245.000,00	12.432.170,00	0,00	13.677.170,00
10	0039	1025	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e Média Co	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00
10	0039	2179	Serviços Especializados	0,00	1.514.000,00	0,00	1.514.000,00
10	0039	2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
10	0039	2196	Manutenção dos Programas de Média Complexidade	0,00	742.140,00	0,00	742.140,00
10	0039	2199	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)	0,00	2.633.200,00	0,00	2.633.200,00
10	0039	2200	Manutenção de Veículos - AEMC	0,00	70.750,00	0,00	70.750,00
10	0039	2206	Melhor em Casa	0,00	1.122.820,00	0,00	1.122.820,00
10	0039	2207	Policlínicas Regionais	0,00	1.936.400,00	0,00	1.936.400,00
10	0039	2208	Centro de Reabilitação	0,00	880.860,00	0,00	880.860,00
10	0039	2227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
10	0040		Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	0,00	24.930.390,00	0,00	24.930.390,00
10	0040	2209	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC	0,00	1.066.500,00	0,00	1.066.500,00
10	0040	2211	Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário	0,00	241.300,00	0,00	241.300,00
10	0040	2212	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	0,00	94.940,00	0,00	94.940,00
10	0040	2213	Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência	0,00	21.443.550,00	0,00	21.443.550,00
10	0040	2214	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas	0,00	1.384.100,00	0,00	1.384.100,00
10	0040	2216	Cirurgias Eletivas	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10	0041		Vigilância e Promoção da Saúde	450.000,00	5.236.710,00	0,00	5.686.710,00
10	0041	1026	Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
10	0041	2218	Manutenção de Veículos	0,00	41.260,00	0,00	41.260,00
CÓDIGO			**DESCRIÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**TOTAIS**
10	0041	2219	Vigilância Sanitária em Saúde	0,00	1.192.400,00	0,00	1.192.400,00
10	0041	2220	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	967.300,00	0,00	967.300,00
10	0041	2221	Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	0,00	1.726.300,00	0,00	1.726.300,00
10	0041	2222	Manutenção dos Serviços de Imunização	0,00	419.550,00	0,00	419.550,00
10	0041	2223	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	0,00	208.340,00	0,00	208.340,00
10	0041	2224	Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde	0,00	142.050,00	0,00	142.050,00
10	0041	2226	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	0,00	539.510,00	0,00	539.510,00
11			**Trabalho**	**0,00**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
11	0029		Benefícios aos Servidores	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
11	0029	2015	Distribuição de Cestas Básicas	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
12			**Educação**	**0,00**	**75.933.950,00**	**0,00**	**75.933.950,00**
12	0012		Educação Básica	0,00	31.910.700,00	0,00	31.910.700,00
12	0012	2060	Gestão da Estrutura e Política Educacional	0,00	2.707.140,00	0,00	2.707.140,00
12	0012	2061	Programas e Projetos da Educação	0,00	221.550,00	0,00	221.550,00
12	0012	2062	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	8.417.000,00	0,00	8.417.000,00
12	0012	2063	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental	0,00	166.950,00	0,00	166.950,00
12	0012	2064	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
12	0012	2065	Manutenção da Biblioteca Escolar	0,00	559.000,00	0,00	559.000,00
12	0012	2066	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
12	0012	2067	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	0,00	74.750,00	0,00	74.750,00
12	0012	2068	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	2.640.375,00	0,00	2.640.375,00
12	0012	2069	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	0,00	4.875.000,00	0,00	4.875.000,00
12	0012	2070	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
12	0012	2071	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
12	0012	2072	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	0,00	3.167.795,00	0,00	3.167.795,00
12	0012	2073	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12	0012	2074	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola	0,00	338.310,00	0,00	338.310,00
12	0012	2075	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00
12	0012	2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
12	0012	2077	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12	0012	2078	Manutenção da Educação Especial	0,00	369.830,00	0,00	369.830,00
12	0012	2079	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12	0012	2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	0013		Transporte Escolar	0,00	4.278.700,00	0,00	4.278.700,00
12	0013	2080	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	4.238.700,00	0,00	4.238.700,00
12	0013	2081	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12	0013	2082	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	0013	2083	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	0013	2084	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12	0014		Alimentação Escolar	0,00	3.266.000,00	0,00	3.266.000,00
12	0014	2085	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
12	0014	2086	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	0,00	494.500,00	0,00	494.500,00
12	0014	2087	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola	0,00	655.500,00	0,00	655.500,00
12	0014	2088	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
12	0014	2089	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
12	0020		Assistência ao Educando	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00

12	0020	2090	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	0020	2091	Assistência ao Educando - Creche	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	0020	2092	Assistência ao Educando - Pré Escola	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	0020	2093	Assistência ao Educando - EJA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	0020	2094	Assistência ao Educando - Educação Especial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
CÓDIGO			**DESCRIÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**TOTAIS**
12	0023		Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	214.400,00	0,00	214.400,00
12	0023	2095	Transporte Escolar do Ensino Profissional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	0023	2096	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12	0023	2097	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	0,00	47.200,00	0,00	47.200,00
12	0023	2098	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12	0023	2099	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	0,00	47.200,00	0,00	47.200,00
12	0024		Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	35.524.150,00	0,00	35.524.150,00
12	0024	2100	Fundeb - Ensino Fundamental - 40%	0,00	4.881.500,00	0,00	4.881.500,00
12	0024	2101	Fundeb - Ensino Fundamental - 60%	0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
12	0024	2102	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche	0,00	2.099.375,00	0,00	2.099.375,00
12	0024	2103	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche	0,00	3.141.500,00	0,00	3.141.500,00
12	0024	2104	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola	0,00	2.782.405,00	0,00	2.782.405,00
12	0024	2105	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola	0,00	3.707.870,00	0,00	3.707.870,00
12	0024	2106	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%	0,00	123.500,00	0,00	123.500,00
12	0024	2107	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
13			**Cultura**	**1.860.000,00**	**6.117.500,00**	**0,00**	**7.977.500,00**
13	0015		Promoção e Difusão das Políticas Culturais	0,00	6.117.500,00	0,00	6.117.500,00
13	0015	2142	Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
13	0015	2143	Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais	0,00	587.500,00	0,00	587.500,00
13	0015	2144	Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire	0,00	297.500,00	0,00	297.500,00
13	0015	2145	Convênios Vinculados à Cultura	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
13	0015	2146	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13	0015	2147	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
13	0015	2148	Promoção e Apoio ao Carnaval	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
13	0015	2149	Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
13	0015	2150	Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
13	0015	2151	Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13	0015	2152	Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00
13	0015	2153	Realização do Festival de Cultura Regional	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
13	0015	2154	Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00
13	0015	2155	Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00
13	0015	2156	Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13	0015	2157	Manutenção de Centro Cultural	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13	0015	2159	Manutenção de Patrimônio Histórico Material	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13	0028		Obras Públicas	1.860.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00
13	0028	1009	Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
13	0028	1010	Obra de Infra Estrutura Cultural	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
13	0028	1016	Construção do Centro Cultural	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
14	0028		Obras Públicas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
14	0028	1011	Obra de Modernização Tecnológica	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15			**Urbanismo**	**41.600.000,00**	**18.490.000,00**	**0,00**	**60.090.000,00**
15	0028		Obras Públicas	41.600.000,00	10.000.000,00	0,00	51.600.000,00
15	0028	1012	Obra de Infra Estrutura Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15	0028	1013	Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	32.700.000,00	0,00	0,00	32.700.000,00
15	0028	1014	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
15	0028	1015	Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15	0028	2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
15	0032		Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
15	0032	2014	Estoques Reguladores de Materiais	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
15	0032	2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
CÓDIGO			**DESCRIÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**TOTAIS**
15	0032	2053	Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15	0032	2056	Manutenção de Vias Públicas	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
15	0032	2057	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15	0032	2058	Manutenção e Ampliação do Cemitério	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
15	0032	2059	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
16			**Habitação**	**230.000,00**	**473.450,00**	**0,00**	**703.450,00**
16	0030		Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	0,00	473.450,00	0,00	473.450,00
16	0030	2141	Cadastramento e Seleção do Público Alvo	0,00	223.450,00	0,00	223.450,00
16	0030	2172	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
16	0033		Regularização Fundiária	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
16	0033	1003	Regularização Fundiária	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
17			**Saneamento**	**1.120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
17	0028		Obras Públicas	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
17	0028	1017	Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**6.722.000,00**	**18.068.000,00**	**0,00**	**24.790.000,00**
18	0026		Gestão Ambiental	4.322.000,00	4.009.000,00	0,00	8.331.000,00
18	0026	1004	Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar	1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
18	0026	1005	Implantação do Licenciamento Ambiental	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
18	0026	1006	Recuperação de Areas Degradadas	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
18	0026	1007	Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua	1.565.000,00	0,00	0,00	1.565.000,00
18	0026	2044	Convênios Diversos	0,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
18	0026	2045	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
18	0026	2046	Manutenção do Horto Municipal	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18	0026	2047	Usinas de Compostagem e Reciclagem	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
18	0026	2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
18	0026	2050	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
18	0028		Obras Públicas	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
18	0028	1018	Revitalização da Lagoa Central	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
18	0032		Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	14.059.000,00	0,00	14.059.000,00

18	0032	2014	Estoques Reguladores de Materiais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18	0032	2051	Limpeza Urbana	0,00	8.321.000,00	0,00	8.321.000,00
18	0032	2052	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	0,00	5.723.000,00	0,00	5.723.000,00
20			**Agricultura**	**0,00**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
20	0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20	0009	2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
22			**Indústria**	**0,00**	**1.036.000,00**	**0,00**	**1.036.000,00**
22	0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
22	0009	2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
22	0009	2021	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**600.000,00**	**1.187.500,00**	**0,00**	**1.787.500,00**
23	0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23	0009	2022	Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23	0016		Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local	0,00	1.152.500,00	0,00	1.152.500,00
23	0016	2161	Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	0,00	377.500,00	0,00	377.500,00
23	0016	2162	Convênios Vinculados ao Turismo	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
23	0016	2163	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
23	0028		Obras Públicas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
23	0028	1019	Obra de Infra Estrutura Turística	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
26			**Transporte**	**0,00**	**2.034.900,00**	**0,00**	**2.034.900,00**
26	0021		Educação e Segurança no Trânsito	0,00	2.034.900,00	0,00	2.034.900,00
26	0021	2038	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	396.900,00	0,00	396.900,00
CÓDIGO			**DESCRIÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**TOTAIS**
26	0021	2039	Gestão do Transporte	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
26	0021	2040	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	0,00	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**1.400.000,00**	**4.806.560,00**	**0,00**	**6.206.560,00**
27	0017		Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	0,00	4.806.560,00	0,00	4.806.560,00
27	0017	2044	Convênios Diversos	0,00	876.960,00	0,00	876.960,00
27	0017	2164	Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações	0,00	1.197.000,00	0,00	1.197.000,00
27	0017	2165	Bolsa Atleta Municipal	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
27	0017	2166	Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo	0,00	806.400,00	0,00	806.400,00
27	0017	2167	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	0,00	627.500,00	0,00	627.500,00
27	0017	2168	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	0,00	510.500,00	0,00	510.500,00
27	0017	2169	Apoio e Promoção do Lazer Comunitário	0,00	408.200,00	0,00	408.200,00
27	0017	2170	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
27	0028		Obras Públicas	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
27	0028	1020	Obra de Infra Estrutura Esportiva	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**11.310.100,00**	**11.310.100,00**
28	0000		Encargos Gerais	0,00	0,00	11.310.100,00	0,00
28	0000	0001	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	611.000,00	611.000,00
28	0000	0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	0,00	0,00	5.960.000,00	5.960.000,00
28	0000	0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
28	0000	0004	Pagamento de Contribuições	0,00	0,00	2.319.100,00	2.319.100,00
28	0000	0005	Devolução de Receitas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
99	9999		Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99	9999	9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**61.784.830,00**	**283.670.200,00**	**13.551.100,00**	**359.006.130,00**

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Anexo 7 – Lei 4.320/64

Geral - Orçado

CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
01			**Legislativa**	**1.000.000,00**	**12.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
01	**031**		**Ação Legislativa**	**1.000.000,00**	**12.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
01	031	0001	Processo Legislativo Municipal	0,00	3.955.000,00	0,00	3.955.000,00
01	031	0002	Suporte Administrativo ao Legislativo	0,00	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
01	031	0003	Administração de Recursos Humanos	0,00	4.852.000,00	0,00	4.852.000,00
01	031	0004	Projetos Diversos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04			**Administração**	**2.595.000,00**	**35.175.670,00**	**0,00**	**37.770.670,00**
04	**122**		**Administração Geral**	**2.595.000,00**	**22.857.070,00**	**0,00**	**25.452.070,00**
04	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.580.000,00	20.514.070,00	0,00	23.094.070,00
04	122	0007	Gestão de Assuntos Jurídicos	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04	122	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04	122	0021	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04	122	0031	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04	**123**		**Administração Financeira**	**0,00**	**1.171.000,00**	**0,00**	**1.171.000,00**
04	123	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**0,00**	**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
04	124	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
04	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**3.601.000,00**	**0,00**	**3.601.000,00**
04	125	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
04	125	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
04	126	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**148.600,00**	**0,00**	**148.600,00**
04	128	0006	Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**0,00**	**3.048.000,00**	**0,00**	**3.048.000,00**
04	129	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	3.048.000,00	0,00	3.048.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**2.738.000,00**	**0,00**	**2.738.000,00**
04	131	0008	Transparência Administrativa	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04	131	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
04	**244**		**Assistência Comunitária**	**0,00**	**725.000,00**	**0,00**	**725.000,00**
04	244	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**2.909.500,00**	**0,00**	**2.909.500,00**
06	**181**		**Policiamento**	**0,00**	**2.561.000,00**	**0,00**	**2.561.000,00**
06	181	0022	Cidade Segura	0,00	2.561.000,00	0,00	2.561.000,00

06	**182**		**Defesa Civil**	**0,00**	**348.500,00**	**0,00**	**348.500,00**
06	182	0022	Cidade Segura	0,00	348.500,00	0,00	348.500,00
08			**Assistência Social**	**1.385.000,00**	**15.290.930,00**	**0,00**	**16.675.930,00**
08	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.807.900,00**	**0,00**	**1.807.900,00**
08	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	668.500,00	0,00	668.500,00
08	122	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	1.139.400,00	0,00	1.139.400,00
08	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
08	128	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**622.000,00**	**0,00**	**622.000,00**
08	241	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
08	241	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**667.300,00**	**0,00**	**667.300,00**
08	242	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	0,00	637.300,00	0,00	637.300,00
08	242	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**3.484.300,00**	**0,00**	**3.484.300,00**
08	243	0034	Proteção Social Básica - PSB	0,00	1.306.900,00	0,00	1.306.900,00
08	243	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	1.171.400,00	0,00	1.171.400,00
08	243	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**1.385.000,00**	**6.495.740,00**	**0,00**	**7.880.740,00**
08	244	0034	Proteção Social Básica - PSB	0,00	3.004.330,00	0,00	3.004.330,00
08	244	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	0,00	1.510.930,00	0,00	1.510.930,00
08	244	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08	244	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	1.181.480,00	0,00	1.181.480,00
08	244	0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.385.000,00	469.000,00	0,00	1.854.000,00
08	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**1.382.500,00**	**0,00**	**1.382.500,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
08	272	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	0,00	1.382.500,00	0,00	1.382.500,00
08	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**773.190,00**	**0,00**	**773.190,00**
08	422	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	0,00	725.250,00	0,00	725.250,00
08	422	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	0,00	47.940,00	0,00	47.940,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**6.598.670,00**	**2.241.000,00**	**8.839.670,00**
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**6.598.670,00**	**2.241.000,00**	**8.839.670,00**
09	272	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.241.000,00	2.241.000,00
09	272	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	6.598.670,00	0,00	6.598.670,00
10			**Saúde**	**2.167.830,00**	**80.685.570,00**	**0,00**	**82.853.400,00**
10	**122**		**Administração Geral**	**450.000,00**	**6.150.640,00**	**0,00**	**6.600.640,00**
10	122	0018	Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS	0,00	4.182.810,00	0,00	4.182.810,00
10	122	0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS	0,00	1.967.830,00	0,00	1.967.830,00
10	122	0041	Vigilância e Promoção da Saúde	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
10	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**5.607.000,00**	**0,00**	**5.607.000,00**
10	272	0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS	0,00	5.607.000,00	0,00	5.607.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**472.830,00**	**26.328.660,00**	**0,00**	**26.801.490,00**
10	301	0025	Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	0,00	22.857.850,00	0,00	22.857.850,00
10	301	0027	POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica	472.830,00	3.470.810,00	0,00	3.943.640,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**1.245.000,00**	**30.494.240,00**	**0,00**	**31.739.240,00**
10	302	0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	1.245.000,00	6.947.950,00	0,00	8.192.950,00
10	302	0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	0,00	23.546.290,00	0,00	23.546.290,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**6.868.320,00**	**0,00**	**6.868.320,00**
10	303	0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	0,00	5.484.220,00	0,00	5.484.220,00
10	303	0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	0,00	1.384.100,00	0,00	1.384.100,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**5.236.710,00**	**0,00**	**5.236.710,00**
10	305	0041	Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	5.236.710,00	0,00	5.236.710,00
11			**Trabalho**	**0,00**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
11	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
11	331	0029	Benefícios aos Servidores	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
12			**Educação**	**0,00**	**75.933.950,00**	**0,00**	**75.933.950,00**
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**0,00**	**48.660.590,00**	**0,00**	**48.660.590,00**
12	361	0012	Educação Básica	0,00	19.092.390,00	0,00	19.092.390,00
12	361	0013	Transporte Escolar	0,00	4.246.700,00	0,00	4.246.700,00
12	361	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
12	361	0020	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	361	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	23.181.500,00	0,00	23.181.500,00
12	**362**		**Ensino Médio**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
12	362	0013	Transporte Escolar	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12	**363**		**Ensino Profissional**	**0,00**	**132.200,00**	**0,00**	**132.200,00**
12	363	0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	132.200,00	0,00	132.200,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**82.200,00**	**0,00**	**82.200,00**
12	364	0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	82.200,00	0,00	82.200,00
12	**365**		**Ensino Infantil**	**0,00**	**25.442.630,00**	**0,00**	**25.442.630,00**
12	365	0012	Educação Básica	0,00	12.257.480,00	0,00	12.257.480,00
12	365	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	365	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12	365	0020	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	365	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	11.731.150,00	0,00	11.731.150,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**1.005.500,00**	**0,00**	**1.005.500,00**
12	366	0012	Educação Básica	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12	366	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	366	0014	Alimentação Escolar	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
12	366	0020	Assistência ao Educando	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	366	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	611.500,00	0,00	611.500,00
12	**367**		**Educação Especial**	**0,00**	**586.830,00**	**0,00**	**586.830,00**
12	367	0012	Educação Básica	0,00	388.830,00	0,00	388.830,00
12	367	0014	Alimentação Escolar	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
12	367	0020	Assistência ao Educando	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13			**Cultura**	**1.860.000,00**	**6.117.500,00**	**0,00**	**7.977.500,00**
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**1.260.000,00**	**427.500,00**	**0,00**	**1.687.500,00**
13	391	0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
13	391	0028	Obras Públicas	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**600.000,00**	**5.690.000,00**	**0,00**	**6.290.000,00**

13	392	0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	0,00	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00
13	392	0028	Obras Públicas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
14	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**
14	422	0028	Obras Públicas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
15			**Urbanismo**	**41.600.000,00**	**18.490.000,00**	**0,00**	**60.090.000,00**
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**41.600.000,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**51.600.000,00**
15	451	0028	Obras Públicas	41.600.000,00	10.000.000,00	0,00	51.600.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**0,00**	**8.490.000,00**	**0,00**	**8.490.000,00**
15	452	0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
16			**Habitação**	**230.000,00**	**473.450,00**	**0,00**	**703.450,00**
16	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**223.450,00**	**0,00**	**223.450,00**
16	122	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	0,00	223.450,00	0,00	223.450,00
16	**482**		**Habitação Urbana**	**230.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
16	482	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
16	482	0033	Regularização Fundiária	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
17			**Saneamento**	**1.120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**1.120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
17	512	0028	Obras Públicas	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**6.722.000,00**	**18.068.000,00**	**0,00**	**24.790.000,00**
18	**452**		**Serviços Urbanos**	**0,00**	**14.667.000,00**	**0,00**	**14.667.000,00**
18	452	0026	Gestão Ambiental	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
18	452	0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	14.059.000,00	0,00	14.059.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**4.362.000,00**	**3.401.000,00**	**0,00**	**7.763.000,00**
18	541	0026	Gestão Ambiental	1.962.000,00	3.401.000,00	0,00	5.363.000,00
18	541	0028	Obras Públicas	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**515.000,00**	**0,00**	**0,00**	**515.000,00**
18	542	0026	Gestão Ambiental	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**280.000,00**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**
18	543	0026	Gestão Ambiental	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
18	**544**		**Recursos Hídricos**	**1.565.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.565.000,00**
18	544	0026	Gestão Ambiental	1.565.000,00	0,00	0,00	1.565.000,00
20			**Agricultura**	**0,00**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
20	**605**		**Abastecimento**	**0,00**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
20	605	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
22			**Indústria**	**0,00**	**1.036.000,00**	**0,00**	**1.036.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**0,00**	**1.036.000,00**	**0,00**	**1.036.000,00**
22	661	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**600.000,00**	**1.187.500,00**	**0,00**	**1.787.500,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
23	691	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23	**695**		**Turismo**	**600.000,00**	**1.152.500,00**	**0,00**	**1.752.500,00**
23	695	0016	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local	0,00	1.152.500,00	0,00	1.152.500,00
23	695	0028	Obras Públicas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
26			**Transporte**	**0,00**	**2.034.900,00**	**0,00**	**2.034.900,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**2.034.900,00**	**0,00**	**2.034.900,00**
26	782	0021	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	2.034.900,00	0,00	2.034.900,00
27			**Desporto e Lazer**	**1.400.000,00**	**4.806.560,00**	**0,00**	**6.206.560,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.197.000,00**	**0,00**	**1.197.000,00**
27	122	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	0,00	1.197.000,00	0,00	1.197.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**0,00**	**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
27	811	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**1.400.000,00**	**3.162.360,00**	**0,00**	**4.562.360,00**
27	812	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	0,00	3.162.360,00	0,00	3.162.360,00
27	812	0028	Obras Públicas	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
27	**813**		**Lazer**	**0,00**	**408.200,00**	**0,00**	**408.200,00**
27	813	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	0,00	408.200,00	0,00	408.200,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**11.310.100,00**	**11.310.100,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**8.180.000,00**	**8.180.000,00**
28	843	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	8.180.000,00	8.180.000,00
28	**845**		**Transferências**	**0,00**	**0,00**	**2.319.100,00**	**2.319.100,00**
28	845	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.319.100,00	2.319.100,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**811.000,00**	**811.000,00**
28	846	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	811.000,00	811.000,00
99			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
99	**999**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**61.784.830,00**	**283.670.200,00**	**13.551.100,00**	**359.006.130,00**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			**Legislativa**	**13.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
01	**031**		**Ação Legislativa**	**13.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
01	031	0001	Processo Legislativo Municipal	3.955.000,00	0,00	3.955.000,00
01	031	0002	Suporte Administrativo ao Legislativo	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
01	031	0003	Administração de Recursos Humanos	4.852.000,00	0,00	4.852.000,00
01	031	0004	Projetos Diversos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04			**Administração**	**35.320.670,00**	**2.450.000,00**	**37.770.670,00**
04	**122**		**Administração Geral**	**23.002.070,00**	**2.450.000,00**	**25.452.070,00**
04	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	20.644.070,00	2.450.000,00	23.094.070,00
04	122	0007	Gestão de Assuntos Jurídicos	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
04	122	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	570.000,00	0,00	570.000,00
04	122	0021	Educação e Segurança no Trânsito	33.000,00	0,00	33.000,00
04	122	0031	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00	0,00	15.000,00

04	**123**		**Administração Financeira**	**1.171.000,00**	**0,00**	**1.171.000,00**
04	123	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
04	124	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	497.000,00	0,00	497.000,00
04	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**3.601.000,00**	**0,00**	**3.601.000,00**
04	125	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
04	125	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
04	126	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	390.000,00	0,00	390.000,00
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**148.600,00**	**0,00**	**148.600,00**
04	128	0006	Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos	148.600,00	0,00	148.600,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**3.048.000,00**	**0,00**	**3.048.000,00**
04	129	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	3.048.000,00	0,00	3.048.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**2.738.000,00**	**0,00**	**2.738.000,00**
04	131	0008	Transparência Administrativa	140.000,00	0,00	140.000,00
04	131	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
04	**244**		**Assistência Comunitária**	**725.000,00**	**0,00**	**725.000,00**
04	244	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	725.000,00	0,00	725.000,00
06			**Segurança Pública**	**2.659.500,00**	**250.000,00**	**2.909.500,00**
06	**181**		**Policiamento**	**2.311.000,00**	**250.000,00**	**2.561.000,00**
06	181	0022	Cidade Segura	2.311.000,00	250.000,00	2.561.000,00
06	**182**		**Defesa Civil**	**348.500,00**	**0,00**	**348.500,00**
06	182	0022	Cidade Segura	348.500,00	0,00	348.500,00
08			**Assistência Social**	**11.530.430,00**	**5.145.500,00**	**16.675.930,00**
08	**122**		**Administração Geral**	**1.659.900,00**	**148.000,00**	**1.807.900,00**
08	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	668.500,00	0,00	668.500,00
08	122	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	991.400,00	148.000,00	1.139.400,00
08	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**4.000,00**	**54.000,00**	**58.000,00**
08	128	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	4.000,00	54.000,00	58.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**517.000,00**	**105.000,00**	**622.000,00**
08	241	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	417.000,00	104.000,00	521.000,00
08	241	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	100.000,00	1.000,00	101.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**568.500,00**	**98.800,00**	**667.300,00**
08	242	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	567.500,00	69.800,00	637.300,00
08	242	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	1.000,00	29.000,00	30.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**3.060.100,00**	**424.200,00**	**3.484.300,00**
08	243	0034	Proteção Social Básica - PSB	912.100,00	394.800,00	1.306.900,00
08	243	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	1.144.000,00	27.400,00	1.171.400,00
08	243	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	1.004.000,00	2.000,00	1.006.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**3.715.240,00**	**4.165.500,00**	**7.880.740,00**
08	244	0034	Proteção Social Básica - PSB	1.245.020,00	1.759.310,00	3.004.330,00
08	244	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	417.140,00	1.093.790,00	1.510.930,00
08	244	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	330.000,00	0,00	330.000,00
08	244	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	1.096.080,00	85.400,00	1.181.480,00
08	244	0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS	627.000,00	1.227.000,00	1.854.000,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**1.382.500,00**	**0,00**	**1.382.500,00**
08	272	0037	Gestão e Regulação da Política do SUAS	1.382.500,00	0,00	1.382.500,00
08	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**623.190,00**	**150.000,00**	**773.190,00**
08	422	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	575.250,00	150.000,00	725.250,00
08	422	0036	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	47.940,00	0,00	47.940,00
09			**Previdência Social**	**8.794.670,00**	**45.000,00**	**8.839.670,00**
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**8.794.670,00**	**45.000,00**	**8.839.670,00**
09	272	0000	Encargos Gerais	2.196.000,00	45.000,00	2.241.000,00
09	272	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	6.598.670,00	0,00	6.598.670,00
10			**Saúde**	**48.816.580,00**	**34.036.820,00**	**82.853.400,00**
10	**122**		**Administração Geral**	**5.433.740,00**	**1.166.900,00**	**6.600.640,00**
10	122	0018	Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS	3.601.260,00	581.550,00	4.182.810,00
10	122	0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS	1.382.480,00	585.350,00	1.967.830,00
10	122	0041	Vigilância e Promoção da Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
10	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**5.607.000,00**	**0,00**	**5.607.000,00**
10	272	0019	Gestão, Inovação e Regulação do SUS	5.607.000,00	0,00	5.607.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**11.236.020,00**	**15.565.470,00**	**26.801.490,00**
10	301	0025	Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	8.420.040,00	14.437.810,00	22.857.850,00
10	301	0027	POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica	2.815.980,00	1.127.660,00	3.943.640,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**17.973.990,00**	**13.765.250,00**	**31.739.240,00**
10	302	0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	2.036.200,00	6.156.750,00	8.192.950,00
10	302	0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	15.937.790,00	7.608.500,00	23.546.290,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**5.224.130,00**	**1.644.190,00**	**6.868.320,00**
10	303	0039	Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	3.991.530,00	1.492.690,00	5.484.220,00
10	303	0040	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	1.232.600,00	151.500,00	1.384.100,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**3.341.700,00**	**1.895.010,00**	**5.236.710,00**
10	305	0041	Vigilância e Promoção da Saúde	3.341.700,00	1.895.010,00	5.236.710,00
11			**Trabalho**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
11	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
11	331	0029	Benefícios aos Servidores	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
12			**Educação**	**30.049.400,00**	**45.884.550,00**	**75.933.950,00**
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**22.331.090,00**	**26.329.500,00**	**48.660.590,00**
12	361	0012	Educação Básica	18.092.390,00	1.000.000,00	19.092.390,00
12	361	0013	Transporte Escolar	4.238.700,00	8.000,00	4.246.700,00
12	361	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
12	361	0020	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	300.000,00
12	361	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	23.181.500,00	23.181.500,00
12	**362**		**Ensino Médio**	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
12	362	0013	Transporte Escolar	0,00	24.000,00	24.000,00
12	**363**		**Ensino Profissional**	**0,00**	**132.200,00**	**132.200,00**
12	363	0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	132.200,00	132.200,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**82.200,00**	**82.200,00**
12	364	0023	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	82.200,00	82.200,00

12	**365**		**Ensino Infantil**	**7.157.480,00**	**18.285.150,00**	**25.442.630,00**
12	365	0012	Educação Básica	7.157.480,00	5.100.000,00	12.257.480,00
12	365	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12	365	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12	365	0020	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	300.000,00
12	365	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	11.731.150,00	11.731.150,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**172.000,00**	**833.500,00**	**1.005.500,00**
12	366	0012	Educação Básica	172.000,00	0,00	172.000,00
12	366	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12	366	0014	Alimentação Escolar	0,00	138.000,00	138.000,00
12	366	0020	Assistência ao Educando	0,00	80.000,00	80.000,00
12	366	0024	Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	611.500,00	611.500,00
12	**367**		**Educação Especial**	**388.830,00**	**198.000,00**	**586.830,00**
12	367	0012	Educação Básica	388.830,00	0,00	388.830,00
12	367	0014	Alimentação Escolar	0,00	138.000,00	138.000,00
12	367	0020	Assistência ao Educando	0,00	60.000,00	60.000,00
13			**Cultura**	**4.587.500,00**	**3.390.000,00**	**7.977.500,00**
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**587.500,00**	**1.100.000,00**	**1.687.500,00**
13	391	0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	427.500,00	0,00	427.500,00
13	391	0028	Obras Públicas	160.000,00	1.100.000,00	1.260.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**4.000.000,00**	**2.290.000,00**	**6.290.000,00**
13	392	0015	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	3.900.000,00	1.790.000,00	5.690.000,00
13	392	0028	Obras Públicas	100.000,00	500.000,00	600.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
14	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
14	422	0028	Obras Públicas	105.000,00	0,00	105.000,00
15			**Urbanismo**	**33.290.000,00**	**26.800.000,00**	**60.090.000,00**
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**24.800.000,00**	**26.800.000,00**	**51.600.000,00**
15	451	0028	Obras Públicas	24.800.000,00	26.800.000,00	51.600.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**8.490.000,00**	**0,00**	**8.490.000,00**
15	452	0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00
16			**Habitação**	**603.450,00**	**100.000,00**	**703.450,00**
16	**122**		**Administração Geral**	**223.450,00**	**0,00**	**223.450,00**
16	122	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	223.450,00	0,00	223.450,00
16	**482**		**Habitação Urbana**	**380.000,00**	**100.000,00**	**480.000,00**
16	482	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	250.000,00	0,00	250.000,00
16	482	0033	Regularização Fundiária	130.000,00	100.000,00	230.000,00
17			**Saneamento**	**120.000,00**	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**120.000,00**	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**
17	512	0028	Obras Públicas	120.000,00	1.000.000,00	1.120.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**19.830.000,00**	**4.960.000,00**	**24.790.000,00**
18	**452**		**Serviços Urbanos**	**14.267.000,00**	**400.000,00**	**14.667.000,00**
18	452	0026	Gestão Ambiental	608.000,00	0,00	608.000,00
18	452	0032	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	13.659.000,00	400.000,00	14.059.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**4.303.000,00**	**3.460.000,00**	**7.763.000,00**
18	541	0026	Gestão Ambiental	3.903.000,00	1.460.000,00	5.363.000,00
18	541	0028	Obras Públicas	400.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**215.000,00**	**300.000,00**	**515.000,00**
18	542	0026	Gestão Ambiental	215.000,00	300.000,00	515.000,00
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
18	543	0026	Gestão Ambiental	280.000,00	0,00	280.000,00
18	**544**		**Recursos Hídricos**	**765.000,00**	**800.000,00**	**1.565.000,00**
18	544	0026	Gestão Ambiental	765.000,00	800.000,00	1.565.000,00
20			**Agricultura**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
20	**605**		**Abastecimento**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
20	605	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	310.000,00	0,00	310.000,00
22			**Indústria**	**1.036.000,00**	**0,00**	**1.036.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**1.036.000,00**	**0,00**	**1.036.000,00**
22	661	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**420.500,00**	**1.367.000,00**	**1.787.500,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
23	691	0009	Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	35.000,00	0,00	35.000,00
23	**695**		**Turismo**	**385.500,00**	**1.367.000,00**	**1.752.500,00**
23	695	0016	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local	285.500,00	867.000,00	1.152.500,00
23	695	0028	Obras Públicas	100.000,00	500.000,00	600.000,00
26			**Transporte**	**2.034.900,00**	**0,00**	**2.034.900,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**2.034.900,00**	**0,00**	**2.034.900,00**
26	782	0021	Educação e Segurança no Trânsito	2.034.900,00	0,00	2.034.900,00
27			**Desporto e Lazer**	**4.257.400,00**	**1.949.160,00**	**6.206.560,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**1.197.000,00**	**0,00**	**1.197.000,00**
27	122	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	1.197.000,00	0,00	1.197.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
27	811	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	39.000,00	0,00	39.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**2.763.200,00**	**1.799.160,00**	**4.562.360,00**
27	812	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	1.763.200,00	1.399.160,00	3.162.360,00
27	812	0028	Obras Públicas	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00
27	**813**		**Lazer**	**258.200,00**	**150.000,00**	**408.200,00**
27	813	0017	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	258.200,00	150.000,00	408.200,00
28			**Encargos Especiais**	**11.307.100,00**	**3.000,00**	**11.310.100,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**8.180.000,00**	**0,00**	**8.180.000,00**
28	843	0000	Encargos Gerais	8.180.000,00	0,00	8.180.000,00
28	**845**		**Transferências**	**2.316.100,00**	**3.000,00**	**2.319.100,00**
28	845	0000	Encargos Gerais	2.316.100,00	3.000,00	2.319.100,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**811.000,00**	**0,00**	**811.000,00**
28	846	0000	Encargos Gerais	811.000,00	0,00	811.000,00
99			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
99	**999**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Total Geral da Despesa Orçada:	**231.625.100,00**	**127.381.030,00**	**359.006.130,00**

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções						
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85						
Geral - Orçado						
Funções	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Orgãos						
PODER LEGISLATIVO	13.672.000,00					
PODER EXECUTIVO		37.770.670,00	2.909.500,00	16.675.930,00	8.839.670,00	82.853.400,00
Totais Listados:	13.672.000,00	37.770.670,00	2.909.500,00	16.675.930,00	8.839.670,00	82.853.400,00
Funções	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Orgãos						
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	1.880.000,00	75.933.950,00	7.977.500,00	105.000,00	60.090.000,00	703.450,00
Totais Listados:	1.880.000,00	75.933.950,00	7.977.500,00	105.000,00	60.090.000,00	703.450,00
Funções	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Transporte
Orgãos						
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	1.120.000,00	24.790.000,00	310.000,00	1.036.000,00	1.787.500,00	2.034.900,00
Totais Listados:	1.120.000,00	24.790.000,00	310.000,00	1.036.000,00	1.787.500,00	2.034.900,00
Funções	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Total		
Orgãos						
PODER LEGISLATIVO				13.672.000,00		
PODER EXECUTIVO	6.206.560,00	11.310.100,00	1.000.000,00	345.334.130,00		
Totais Listados:	6.206.560,00	11.310.100,00	1.000.000,00	359.006.130,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Subunidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2201 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	3	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**3.955.000,00**	**0,00**	**3.955.000,00**

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0002.2202 - Manutanção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	8	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	13	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**3.725.000,00**	**0,00**	**3.725.000,00**

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0002.2203 - Manutenção de Festividades e Comemorações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0003.2204 - Manut. de Recursos Humanos e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	540.000,00	0,00	540.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	21	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**4.050.000,00**	**0,00**	**4.050.000,00**

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0003.2205 - Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22	802.000,00	0,00	802.000,00
Totais da Classificação:		**802.000,00**	**0,00**	**802.000,00**

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0004.1001 - Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
Totais na Subunidade:		**13.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
Totais na Unidade:		**13.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**
Totais no Órgão:		**13.672.000,00**	**0,00**	**13.672.000,00**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 - GERENCIA GOVERNAMENTAL

Classificação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0005.2001 - Gestão do Gabinete e das Assessorias

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	25	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	27	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.538.000,00**	**0,00**	**1.538.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.09.272.0005.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	32	768.900,00	0,00	768.900,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	33	2.200,00	0,00	2.200,00
Totais da Classificação:		**771.100,00**	**0,00**	**771.100,00**
Totais na Subunidade:		**2.309.100,00**	**0,00**	**2.309.100,00**
Subunidade: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.04.122.0007.2002 - Gestão da Assessoria Juridíca				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	35	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	36	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	37	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	41	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	42	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	43	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	44	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.740.000,00**	**0,00**	**1.740.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.28.843.0000.0003 - Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	45	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	46	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	47	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	48	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
Totais da Classificação:		**2.220.000,00**	**0,00**	**2.220.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.960.000,00**	**0,00**	**3.960.000,00**
Subunidade: 02.01.03 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0011.2003 - Gestão da Diretoria de Controle Interno				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49	455.000,00	0,00	455.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	50	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	51	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	55	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
Totais na Subunidade:		**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
Subunidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.131.0011.2004 - Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	57	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	58	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	62	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**2.598.000,00**	**0,00**	**2.598.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.598.000,00**	**0,00**	**2.598.000,00**
Totais na Unidade:		**9.364.100,00**	**0,00**	**9.364.100,00**
Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GESTAO				
Subunidade: 02.02.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0005.2007 - Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63	375.000,00	0,00	375.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	64	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	65	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	66	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	67	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	68	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	71	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	72	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	73	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**862.000,00**	**0,00**	**862.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0005.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	75	32.900,00	0,00	32.900,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	76	26.320,00	0,00	26.320,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	77	1.820,00	0,00	1.820,00
Totais da Classificação:		**61.040,00**	**0,00**	**61.040,00**
Totais na Subunidade:		**923.040,00**	**0,00**	**923.040,00**
Subunidade: 02.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2006 - Comemorações, Inaugurações e Confraternizações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	79	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2008 - Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83	4.589.230,00	0,00	4.589.230,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	84	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	87	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	88	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**7.739.230,00**	**0,00**	**7.739.230,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2009 - Pessoal à Disposição de Outros Órgãos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
Totais da Classificação:		**1.070.000,00**	**0,00**	**1.070.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2014 - Estoques Reguladores de Materiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90	330.000,00	0,00	330.000,00
Totais da Classificação:		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.126.0005.2010 - Manutenção e Modernização Tecnológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	93	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	94	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	96	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.128.0006.2036 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	97	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99	17.600,00	0,00	17.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**148.600,00**	**0,00**	**148.600,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.131.0008.2012 - Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação:		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.244.0005.2013 - Manutenção dos Serviços Funerários				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	103	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	105	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**725.000,00**	**0,00**	**725.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.09.272.0000.0006 - Pagamento de Inativos e Pensionistas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	106	1.300.000,00	25.000,00	1.325.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	107	896.000,00	20.000,00	916.000,00
Totais da Classificação:		**2.196.000,00**	**45.000,00**	**2.241.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.09.272.0005.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	108	2.039.940,00	0,00	2.039.940,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	109	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**2.079.940,00**	**0,00**	**2.079.940,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.11.331.0029.2015 - Distribuição de Cestas Básicas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
Totais da Classificação:		**1.880.000,00**	**0,00**	**1.880.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.28.845.0000.0004 - Pagamento de Contribuições				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	111	2.316.100,00	3.000,00	2.319.100,00
Totais da Classificação:		**2.316.100,00**	**3.000,00**	**2.319.100,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.28.846.0000.0001 - Amortização de Dívidas				

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	112	5.500,00	0,00	5.500,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	113	5.500,00	0,00	5.500,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	114	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**611.000,00**	**0,00**	**611.000,00**
Totais na Subunidade:		**19.890.870,00**	**48.000,00**	**19.938.870,00**
Subunidade: 02.02.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL				
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0005.2016 - Contribuições a Entidades Diversas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	115	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação:		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0005.2017 - Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.30.41.00 - Contribuições	116	103.500,00	0,00	103.500,00
Totais da Classificação:		**103.500,00**	**0,00**	**103.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0005.2026 - Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117	492.200,00	0,00	492.200,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	118	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	120	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	123	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	124	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**730.200,00**	**0,00**	**730.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0005.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.20.605.0009.2019 - Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	126	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	127	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	128	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	131	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	132	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.22.661.0009.2020 - Desapropriações e Indenizações Diversas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	133	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.22.661.0009.2021 - Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	134	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	137	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.23.691.0009.2022 - Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	138	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	139	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	142	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.355.700,00**	**0,00**	**2.355.700,00**
Subunidade: 02.02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0022.2023 - Apoio e Manutenção de Programas e Projetos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	144	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	196.000,00	50.000,00	246.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	147	100.000,00	200.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**325.000,00**	**250.000,00**	**575.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0022.2024 - Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	148	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	149	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	151	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	152	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**1.985.000,00**	**0,00**	**1.985.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0022.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.311.000,00**	**250.000,00**	**2.561.000,00**
Totais na Unidade:		**25.480.610,00**	**298.000,00**	**25.778.610,00**
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE FAZENDA				
Subunidade: 02.03.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0005.1002 - Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	156	0,00	245.000,00	245.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157	0,00	970.000,00	970.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	158	0,00	490.000,00	490.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	159	0,00	735.000,00	735.000,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**2.450.000,00**	**2.580.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0005.2025 - Gestão da Estrutura e Política Fazendária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160	524.300,00	0,00	524.300,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	161	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	162	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	163	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	164	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	166	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	167	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	168	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	169	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**769.300,00**	**0,00**	**769.300,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.09.272.0005.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170	1.047.750,00	0,00	1.047.750,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	171	4.200,00	0,00	4.200,00
Totais da Classificação:		**1.051.950,00**	**0,00**	**1.051.950,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.843.0000.0002 - Gestão da Dívida Pública Contratada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	172	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	173	720.000,00	0,00	720.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	174	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
Totais da Classificação:		**5.960.000,00**	**0,00**	**5.960.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.0000.0005 - Devolução de Receitas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	175	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	176	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
Totais na Subunidade:		**9.111.250,00**	**2.450.000,00**	**11.561.250,00**
Subunidade: 02.03.02 - COORDENAÇÃO DE RECEITA				
Classificação Orçamentária:				
02.03.02.04.129.0010.2027 - Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	178	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	179	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180	570.000,00	0,00	570.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	181	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**2.542.000,00**	**0,00**	**2.542.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.02.04.129.0010.2028 - Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182	445.000,00	0,00	445.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	183	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	184	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	185	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**506.000,00**	**0,00**	**506.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.048.000,00**	**0,00**	**3.048.000,00**
Subunidade: 02.03.03 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.03.04.125.0010.2029 - Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	188	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**1.285.000,00**	**0,00**	**1.285.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.285.000,00**	**0,00**	**1.285.000,00**
Subunidade: 02.03.04 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO TECNICO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.04.04.122.0010.2030 - Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	191	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	192	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	194	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	195	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
Totais na Subunidade:		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
Subunidade: 02.03.05 - COORDENAÇÃO DO TESOURO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.05.04.123.0011.2031 - Gestão do Controle do Tesouro Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	196	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	197	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	198	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199	410.000,00	0,00	410.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	201	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**1.171.000,00**	**0,00**	**1.171.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.171.000,00**	**0,00**	**1.171.000,00**
Totais na Unidade:		**15.185.250,00**	**2.450.000,00**	**17.635.250,00**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Subunidade: 02.04.01 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0005.2032 - Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	203	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	204	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	207	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	208	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	209	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	210	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	211	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	212	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	213	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**775.000,00**	**0,00**	**775.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.06.182.0022.2033 - Gestão da Defesa Civil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	214	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	215	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	216	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	217	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218	33.000,00	0,00	33.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	219	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**348.500,00**	**0,00**	**348.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.09.272.0005.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	220	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**2.125.000,00**	**0,00**	**2.125.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.248.500,00**	**0,00**	**3.248.500,00**
Subunidade: 02.04.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2034 - Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	223	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	224	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	227	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	228	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.246.000,00**	**0,00**	**1.246.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2035 - Manutenção da Garagem				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	229	577.800,00	0,00	577.800,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	230	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	231	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	232	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	233	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	234	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**813.800,00**	**0,00**	**813.800,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0021.2037 - Projeto Educação no Trânsito				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	236	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	237	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	238	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação:		**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0021.2038 - Manutenção do Terminal Rodoviário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240	288.900,00	0,00	288.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	241	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	242	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	244	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	245	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**396.900,00**	**0,00**	**396.900,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0021.2039 - Gestão do Transporte				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	246	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	247	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	248	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	251	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**554.000,00**	**0,00**	**554.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0021.2040 - Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	253	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	255	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	257	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	258	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**1.084.000,00**	**0,00**	**1.084.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.128.700,00**	**0,00**	**4.128.700,00**
Subunidade: 02.04.03 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.04.122.0005.2041 - Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	259	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	260	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	261	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	262	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	263	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	264	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	265	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	266	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**1.206.000,00**	**0,00**	**1.206.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.04.125.0005.2042 - Manutenção da Fiscalização e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	267	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	268	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	269	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	270	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	271	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	273	360.000,00	0,00	360.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	274	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**2.316.000,00**	**0,00**	**2.316.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.16.482.0033.1003 - Regularização Fundiária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	275	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	276	80.000,00	100.000,00	180.000,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**100.000,00**	**230.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.652.000,00**	**100.000,00**	**3.752.000,00**
Subunidade: 02.04.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.04.122.0005.2043 - Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	278	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	279	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	281	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	282	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**625.000,00**	**0,00**	**625.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.15.452.0032.2053 - Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	284	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	285	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.452.0026.2049 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	286	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	288	300.000,00	0,00	300.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	289	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**608.000,00**	**0,00**	**608.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.452.0032.2014 - Estoques Reguladores de Materiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	290	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.452.0032.2051 - Limpeza Urbana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	291	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	292	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	294	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	295	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**8.321.000,00**	**0,00**	**8.321.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.452.0032.2052 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	296	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	297	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	298	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300	13.000,00	400.000,00	413.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	301	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**5.323.000,00**	**400.000,00**	**5.723.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.1004 - Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	302	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	304	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	305	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	306	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**1.962.000,00**	**0,00**	**1.962.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2044 - Convênios Diversos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	307	4.000,00	40.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	10.000,00	100.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	309	7.000,00	700.000,00	707.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	310	15.000,00	150.000,00	165.000,00
Totais da Classificação:		**36.000,00**	**990.000,00**	**1.026.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2045 - Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	311	5.000,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	312	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313	50.000,00	50.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	314	5.000,00	250.000,00	255.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	315	20.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**470.000,00**	**570.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2046 - Manutenção do Horto Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	317	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	319	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	320	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2047 - Usinas de Compostagem e Reciclagem				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	321	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	322	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	323	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	324	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	325	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	326	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação:		**590.000,00**	**0,00**	**590.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.542.0026.1005 - Implantação do Licenciamento Ambiental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	328	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	329	200.000,00	300.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**215.000,00**	**300.000,00**	**515.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.543.0026.1006 - Recuperação de Areas Degradadas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	330	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	332	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	333	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.544.0026.1007 - Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	334	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	336	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	337	15.000,00	100.000,00	115.000,00
Totais da Classificação:		**765.000,00**	**800.000,00**	**1.565.000,00**
Totais na Subunidade:		**18.955.000,00**	**2.960.000,00**	**21.915.000,00**
Subunidade: 02.04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.18.541.0026.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	338	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	339	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	342	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	343	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**1.160.000,00**	**0,00**	**1.160.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.160.000,00**	**0,00**	**1.160.000,00**
Subunidade: 02.04.06 - DIRETORIA DE OBRAS				
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.04.122.0005.2054 - Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	344	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	345	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	346	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	348	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	349	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**1.553.000,00**	**0,00**	**1.553.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.04.122.0005.2055 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	352	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	353	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**685.000,00**	**0,00**	**685.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.04.122.0031.1021 - Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	354	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	355	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.08.244.0038.1008 - Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	357	260.000,00	1.025.000,00	1.285.000,00
Totais da Classificação:		**360.000,00**	**1.025.000,00**	**1.385.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.13.391.0028.1009 - Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	358	60.000,00	600.000,00	660.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**600.000,00**	**660.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.13.391.0028.1016 - Construção do Centro Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	359	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**500.000,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.13.392.0028.1010 - Obra de Infra Estrutura Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	360	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**500.000,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.14.422.0028.1011 - Obra de Modernização Tecnológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	361	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.451.0028.1012 - Obra de Infra Estrutura Urbana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	364	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais da Classificação:		**600.000,00**	**700.000,00**	**1.300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.451.0028.1013 - Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	365	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	366	8.000.000,00	22.500.000,00	30.500.000,00
Totais da Classificação:		**10.000.000,00**	**22.700.000,00**	**32.700.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.451.0028.1014 - Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	367	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	369	400.000,00	400.000,00	800.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	370	300.000,00	0,00	300.000,00

Totais da Classificação:		**2.200.000,00**	**400.000,00**	**2.600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.451.0028.1015 - Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	371	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Totais da Classificação:		**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.451.0028.2020 - Desapropriações e Indenizações Diversas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	372	7.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00
Totais da Classificação:		**7.000.000,00**	**3.000.000,00**	**10.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2014 - Estoques Reguladores de Materiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	373	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	374	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2049 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	375	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	376	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	377	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	378	320.000,00	0,00	320.000,00
Totais da Classificação:		**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2056 - Manutenção de Vias Públicas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	379	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**1.150.000,00**	**0,00**	**1.150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2057 - Manutenção da Iluminação Pública				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	381	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Totais da Classificação:		**6.000.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2058 - Manutenção e Ampliação do Cemitério				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	384	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	385	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**185.000,00**	**0,00**	**185.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.15.452.0032.2059 - Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	386	330.000,00	0,00	330.000,00
Totais da Classificação:		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.17.512.0028.1017 - Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	387	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	388	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	389	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
Totais da Classificação:		**120.000,00**	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.18.541.0028.1018 - Revitalização da Lagoa Central				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	390	400.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00
Totais da Classificação:		**400.000,00**	**2.000.000,00**	**2.400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.23.695.0028.1019 - Obra de Infra Estrutura Turística				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	391	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**500.000,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.27.812.0028.1020 - Obra de Infra Estrutura Esportiva				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	392	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**400.000,00**	**1.400.000,00**
Totais na Subunidade:		**37.828.000,00**	**33.325.000,00**	**71.153.000,00**
Subunidade: 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
Classificação Orçamentária:				
02.04.07.16.482.0030.2172 - Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	393	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Totais na Subunidade:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Totais na Unidade:		**69.222.200,00**	**36.385.000,00**	**105.607.200,00**
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Subunidade: 02.05.01 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.08.122.0005.2171 - Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	394	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	395	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	396	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	397	2.500,00	0,00	2.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	398	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	399	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	400	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	401	3.500,00	0,00	3.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	402	37.000,00	0,00	37.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	403	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**668.500,00**	**0,00**	**668.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.09.272.0005.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	404	565.680,00	0,00	565.680,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	405	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**570.680,00**	**0,00**	**570.680,00**
Totais na Subunidade:		**1.239.180,00**	**0,00**	**1.239.180,00**
Subunidade: 02.05.02 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.122.0037.2131 - Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	406	752.400,00	0,00	752.400,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	407	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	408	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	409	30.000,00	20.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410	6.000,00	1.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	411	131.000,00	50.000,00	181.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	412	60.000,00	72.000,00	132.000,00
Totais da Classificação:		**990.400,00**	**148.000,00**	**1.138.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.122.0037.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores OrçadosOrdinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.241.0037.2138 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	414	100.000,00	1.000,00	101.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**1.000,00**	**101.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.243.0037.2132 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415	262.400,00	0,00	262.400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	416	11.600,00	0,00	11.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	417	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	419	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**304.000,00**	**0,00**	**304.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0037.2136 - Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420	475.900,00	0,00	475.900,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	421	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	422	4.660,00	0,00	4.660,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	423	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	425	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**542.560,00**	**0,00**	**542.560,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0037.2137 - Sine/Banco de Empregos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	426	252.610,00	0,00	252.610,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	427	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	428	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	429	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	430	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**301.260,00**	**0,00**	**301.260,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.272.0037.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	431	1.377.500,00	0,00	1.377.500,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	432	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.382.500,00**	**0,00**	**1.382.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.16.122.0030.2141 - Cadastramento e Seleção do Público Alvo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	433	212.000,00	0,00	212.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	434	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	435	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	436	4.350,00	0,00	4.350,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	437	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**223.450,00**	**0,00**	**223.450,00**
Totais na Subunidade:		**3.845.170,00**	**149.000,00**	**3.994.170,00**
Subunidade: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.08.243.0037.2133 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	438	650.000,00	1.000,00	651.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	439	50.000,00	1.000,00	51.000,00
Totais da Classificação:		**700.000,00**	**2.000,00**	**702.000,00**
Totais na Subunidade:		**700.000,00**	**2.000,00**	**702.000,00**
Subunidade: 02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.128.0037.2134 - Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	440	1.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	441	1.000,00	8.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	442	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	443	1.000,00	40.000,00	41.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**54.000,00**	**58.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.241.0036.2128 - Serviço de Acolhimento para Idosos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	444	20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	445	1.000,00	93.000,00	94.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	446	1.000,00	9.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447	395.000,00	1.000,00	396.000,00
Totais da Classificação:		**417.000,00**	**104.000,00**	**521.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.242.0035.2118 - Atendimento de Pessoas com Deficiência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	448	567.500,00	69.800,00	637.300,00
Totais da Classificação:		**567.500,00**	**69.800,00**	**637.300,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.242.0036.2127 - Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	449	1.000,00	29.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**29.000,00**	**30.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.243.0034.2109 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450	446.000,00	257.000,00	703.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	451	440.200,00	30.200,00	470.400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	452	11.900,00	31.000,00	42.900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	453	9.000,00	76.600,00	85.600,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	454	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**912.100,00**	**394.800,00**	**1.306.900,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.243.0036.2125 - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	455	1.139.000,00	26.400,00	1.165.400,00
Totais da Classificação:		**1.139.000,00**	**26.400,00**	**1.165.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.243.0036.2126 - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	456	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**1.000,00**	**6.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2110 - Bolsa Família / CAD Único				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	457	157.000,00	78.000,00	235.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	458	3.000,00	33.300,00	36.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	459	1.000,00	29.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460	3.500,00	31.080,00	34.580,00
Totais da Classificação:		**164.500,00**	**171.380,00**	**335.880,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2111 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	461	219.900,00	218.000,00	437.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	462	5.300,00	1.000,00	6.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464	12.300,00	1.000,00	13.300,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	465	4.000,00	1.500,00	5.500,00
Totais da Classificação:		**242.500,00**	**222.500,00**	**465.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2112 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	466	210.000,00	241.300,00	451.300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	467	4.000,00	12.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	468	1.000,00	30.000,00	31.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469	5.215,00	15.115,00	20.330,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				31/08/2018
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	470	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**225.215,00**	**298.415,00**	**523.630,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2113 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	471	185.000,00	296.500,00	481.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	472	4.000,00	25.900,00	29.900,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	473	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	474	5.375,00	47.165,00	52.540,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	475	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**199.375,00**	**370.565,00**	**569.940,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2114 - Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	476	180.200,00	241.300,00	421.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	477	2.000,00	12.750,00	14.750,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	478	1.000,00	30.000,00	31.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	479	3.500,00	15.030,00	18.530,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	480	0,00	6.000,00	6.000,00

Totais da Classificação:		**186.700,00**	**305.080,00**	**491.780,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2115 - Plantão Social/Benefícios Eventuais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	481	45.100,00	135.100,00	180.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	482	1.000,00	2.500,00	3.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	483	47.000,00	105.600,00	152.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	484	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	485	7.930,00	55.970,00	63.900,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	486	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	487	117.000,00	1.000,00	118.000,00
Totais da Classificação:		**223.030,00**	**301.170,00**	**524.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2117 - Outras Ações de Proteção Social Básica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	488	3.700,00	90.200,00	93.900,00
Totais da Classificação:		**3.700,00**	**90.200,00**	**93.900,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2119 - Outras Ações de Proteção Social Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	489	1.000,00	346.000,00	347.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	490	2.000,00	29.500,00	31.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491	1.000,00	7.750,00	8.750,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**383.250,00**	**387.250,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2120 - CREAS / PAEFI				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	492	212.600,00	272.600,00	485.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	493	2.000,00	13.240,00	15.240,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	1.000,00	35.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	4.080,00	48.920,00	53.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	496	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**224.680,00**	**369.760,00**	**594.440,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2121 - Centro Pop/Abordagem de Rua				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	497	176.000,00	232.010,00	408.010,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	498	2.000,00	34.300,00	36.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	499	1.000,00	31.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	7.960,00	39.470,00	47.430,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	501	1.500,00	4.000,00	5.500,00
Totais da Classificação:		**188.460,00**	**340.780,00**	**529.240,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0036.2129 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	502	330.000,00	0,00	330.000,00
Totais da Classificação:		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0037.2135 - Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503	97.300,00	79.800,00	177.100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	504	1.000,00	2.600,00	3.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	506	3.030,00	2.000,00	5.030,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	507	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**107.330,00**	**85.400,00**	**192.730,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0037.2139 - Vigilância Socioassistencial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	508	137.500,00	0,00	137.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	509	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	510	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	511	4.330,00	0,00	4.330,00
Totais da Classificação:		**144.930,00**	**0,00**	**144.930,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0038.2123 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	512	267.000,00	202.000,00	469.000,00
Totais da Classificação:		**267.000,00**	**202.000,00**	**469.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.422.0035.2122 - Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	513	485.350,00	0,00	485.350,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	514	17.400,00	0,00	17.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	515	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	516	41.000,00	150.000,00	191.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	517	4.500,00	0,00	4.500,00
Totais da Classificação:		**575.250,00**	**150.000,00**	**725.250,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.422.0036.2124 - Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	518	8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	519	39.000,00	0,00	39.000,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	520	240,00	0,00	240,00
Totais da Classificação:		**47.940,00**	**0,00**	**47.940,00**
Totais na Subunidade:		**6.180.210,00**	**3.969.500,00**	**10.149.710,00**
Subunidade: 02.05.05 - DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA				
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.391.0015.2144 - Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire				

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	521	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	522	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	523	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	524	89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	525	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	526	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		**297.500,00**	**0,00**	**297.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.391.0015.2156 - Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	527	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	529	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.391.0015.2159 - Manutenção de Patrimônio Histórico Material				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	530	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	531	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2142 - Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	532	356.000,00	0,00	356.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	533	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	534	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	535	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	537	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	538	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	539	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	540	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	541	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2143 - Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	542	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	543	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	544	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	545	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**587.500,00**	**0,00**	**587.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2145 - Convênios Vinculados à Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	547	3.000,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	548	5.000,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549	15.000,00	150.000,00	165.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	550	5.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		**28.000,00**	**280.000,00**	**308.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2146 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	551	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2147 - Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	553	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	554	20.000,00	100.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	555	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	556	90.000,00	500.000,00	590.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	557	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	558	20.000,00	150.000,00	170.000,00
Totais da Classificação:		**160.000,00**	**750.000,00**	**910.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2148 - Promoção e Apoio ao Carnaval				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	559	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	560	80.000,00	50.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	561	20.000,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	562	15.000,00	15.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	563	45.000,00	20.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564	230.000,00	70.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**420.000,00**	**170.000,00**	**590.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2149 - Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	565	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	566	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	567	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	568	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2150 - Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde				

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	570	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	571	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	572	25.000,00	20.000,00	45.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	573	8.000,00	10.000,00	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	574	40.000,00	20.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**888.000,00**	**300.000,00**	**1.188.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2151 - Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	576	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	577	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	578	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	579	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2152 - Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	580	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	581	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	582	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	583	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**152.500,00**	**0,00**	**152.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2153 - Realização do Festival de Cultura Regional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	584	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	585	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	586	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	587	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	588	300.000,00	200.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**395.000,00**	**200.000,00**	**595.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2154 - Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	589	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	590	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	591	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	592	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	593	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	594	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	595	130.000,00	0,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**262.500,00**	**0,00**	**262.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2155 - Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	596	15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	597	1.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	598	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	599	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600	44.000,00	40.000,00	84.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	601	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	602	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**103.500,00**	**90.000,00**	**193.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0015.2157 - Manutenção de Centro Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	603	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	604	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	605	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	606	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	607	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0016.2161 - Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	608	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	609	20.000,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	610	12.500,00	20.000,00	32.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	611	100.000,00	100.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	612	30.000,00	50.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**182.500,00**	**195.000,00**	**377.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0016.2162 - Convênios Vinculados ao Turismo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	613	5.000,00	75.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	614	3.000,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	615	25.000,00	350.000,00	375.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	616	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	617	5.000,00	140.000,00	145.000,00
Totais da Classificação:		**38.000,00**	**597.000,00**	**635.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0016.2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	618	35.000,00	25.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	619	30.000,00	50.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**65.000,00**	**75.000,00**	**140.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.613.000,00**	**2.657.000,00**	**7.270.000,00**

Subunidade: 02.05.06 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER				
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.122.0017.2164 - Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	621	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	622	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	623	16.000,00	0,00	16.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				31/08/2018
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	624	5.400,00	0,00	5.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	625	96.500,00	0,00	96.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	626	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	627	21.600,00	0,00	21.600,00
Totais da Classificação:		**1.197.000,00**	**0,00**	**1.197.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.811.0017.2165 - Bolsa Atleta Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	628	39.000,00	0,00	39.000,00
Totais da Classificação:		**39.000,00**	**0,00**	**39.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.812.0017.2044 - Convênios Diversos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	629	64.800,00	108.000,00	172.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	630	54.000,00	540.000,00	594.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	631	0,00	2.160,00	2.160,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632	0,00	108.000,00	108.000,00
Totais da Classificação:		**118.800,00**	**758.160,00**	**876.960,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.812.0017.2166 - Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	633	302.400,00	0,00	302.400,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	634	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	635	102.600,00	0,00	102.600,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	636	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	637	16.200,00	0,00	16.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	638	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	639	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	640	16.200,00	0,00	16.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	641	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**756.400,00**	**50.000,00**	**806.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.812.0017.2167 - Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	642	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	643	12.000,00	54.000,00	66.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	644	324.000,00	216.000,00	540.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	645	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**357.500,00**	**270.000,00**	**627.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.812.0017.2168 - Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	646	34.500,00	0,00	34.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	647	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	648	270.000,00	200.000,00	470.000,00
Totais da Classificação:		**310.500,00**	**200.000,00**	**510.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.812.0017.2170 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	649	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	650	10.000,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	651	10.000,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	652	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**220.000,00**	**121.000,00**	**341.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.06.27.813.0017.2169 - Apoio e Promoção do Lazer Comunitário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	653	5.400,00	0,00	5.400,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	654	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	655	162.000,00	0,00	162.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	80.000,00	150.000,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**258.200,00**	**150.000,00**	**408.200,00**
Totais na Subunidade:		**3.257.400,00**	**1.549.160,00**	**4.806.560,00**
Totais na Unidade:		**19.834.960,00**	**8.326.660,00**	**28.161.620,00**
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2175 - Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	657	321.000,00	0,00	321.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	658	2.247.000,00	0,00	2.247.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	659	139.100,00	0,00	139.100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	660	36.750,00	0,00	36.750,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	661	61.500,00	0,00	61.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	662	11.200,00	0,00	11.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	663	366.000,00	98.000,00	464.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	664	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	665	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	666	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	667	10.350,00	0,00	10.350,00

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	668	530,00	100.000,00	100.530,00
Totais da Classificação:		**3.439.930,00**	**198.000,00**	**3.637.930,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2176 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	669	16.000,00	10.150,00	26.150,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	670	12.000,00	10.200,00	22.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	671	7.000,00	5.200,00	12.200,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**25.550,00**	**60.550,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2177 - Educação e Gestão do Trabalho do SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	672	11.000,00	3.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	673	2.140,00	0,00	2.140,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	674	2.140,00	10.000,00	12.140,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	675	21.050,00	35.000,00	56.050,00
Totais da Classificação:		**36.330,00**	**48.000,00**	**84.330,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2225 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Gestão SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	676	90.000,00	310.000,00	400.000,00
Totais da Classificação:		**90.000,00**	**310.000,00**	**400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0019.2014 - Estoques Reguladores de Materiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	677	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0019.2044 - Convênios Diversos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	678	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	679	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	680	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	681	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	682	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0019.2178 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	683	14.440,00	0,00	14.440,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	684	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	685	30.000,00	64.200,00	94.200,00
Totais da Classificação:		**94.440,00**	**64.200,00**	**158.640,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0019.2180 - Inovação, informações e Tecnologias do SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	686	5.350,00	0,00	5.350,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	687	1.070,00	1.150,00	2.220,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	688	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	689	360.000,00	260.000,00	620.000,00
Totais da Classificação:		**376.420,00**	**271.150,00**	**647.570,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0019.2182 - Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	690	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	691	673.800,00	0,00	673.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	692	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	693	2.140,00	0,00	2.140,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	694	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	695	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	696	4.280,00	0,00	4.280,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	697	21.400,00	0,00	21.400,00
Totais da Classificação:		**901.620,00**	**0,00**	**901.620,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0041.1026 - Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.50.42.00 - Auxílios	698	450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação:		**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.272.0019.2011 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	699	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700	107.000,00	0,00	107.000,00
Totais da Classificação:		**5.607.000,00**	**0,00**	**5.607.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2184 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	701	50.000,00	2.000,00	52.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	702	500.000,00	50.000,00	550.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	703	1.510.000,00	2.600.000,00	4.110.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	704	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.061.000,00**	**2.652.000,00**	**4.713.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2185 - Centro de Especialidades Odontológicas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	705	120.000,00	211.000,00	331.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	706	139.100,00	130.000,00	269.100,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	707	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	708	50.000,00	307.500,00	357.500,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	709	1.070,00	0,00	1.070,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	710	52.500,00	130.000,00	182.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	711	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**374.370,00**	**778.500,00**	**1.152.870,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2186 - Manutenção do Programa Saúde da Família				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	712	2.000.000,00	3.378.000,00	5.378.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	713	1.500.000,00	2.250.000,00	3.750.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	714	85.600,00	0,00	85.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	715	139.100,00	1.043.410,00	1.182.510,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	716	69.550,00	762.500,00	832.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	717	100.000,00	472.500,00	572.500,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	718	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	719	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação:		**4.334.250,00**	**7.906.410,00**	**12.240.660,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2187 - Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	720	150.000,00	678.500,00	828.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	721	150.000,00	350.000,00	500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	722	25.140,00	0,00	25.140,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	723	71.650,00	54.950,00	126.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	724	3.210,00	2.000,00	5.210,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	725	60.250,00	99.250,00	159.500,00
Totais da Classificação:		**460.250,00**	**1.184.700,00**	**1.644.950,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2188 - Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	726	21.400,00	40.250,00	61.650,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	727	20.000,00	13.000,00	33.000,00
Totais da Classificação:		**41.400,00**	**53.250,00**	**94.650,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2189 - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	728	70.000,00	632.500,00	702.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	729	90.000,00	110.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	730	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	731	2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	732	1.070,00	3.450,00	4.520,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	733	4.500,00	5.000,00	9.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	734	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**174.070,00**	**752.950,00**	**927.020,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2190 - Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	735	150.000,00	23.000,00	173.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	736	96.300,00	18.500,00	114.800,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	737	32.100,00	0,00	32.100,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	738	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	739	50.000,00	61.500,00	111.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	740	5.350,00	0,00	5.350,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	741	300.000,00	207.000,00	507.000,00
Totais da Classificação:		**883.750,00**	**310.000,00**	**1.193.750,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0025.2191 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	742	90.950,00	800.000,00	890.950,00
Totais da Classificação:		**90.950,00**	**800.000,00**	**890.950,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0027.1024 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	743	1.070,00	0,00	1.070,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	744	5.350,00	0,00	5.350,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	745	59.250,00	407.160,00	466.410,00
Totais da Classificação:		**65.670,00**	**407.160,00**	**472.830,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0027.2192 - Manutenção da Rede de Farmácias Municipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	746	350.000,00	55.000,00	405.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	747	374.500,00	10.000,00	384.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	748	32.100,00	0,00	32.100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	749	656.000,00	600.000,00	1.256.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	750	32.100,00	5.000,00	37.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	751	95.400,00	0,00	95.400,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	752	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	753	96.300,00	20.000,00	116.300,00
Totais da Classificação:		**1.641.400,00**	**690.000,00**	**2.331.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0027.2193 - Aquisição de Medicamentos e Insumos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	754	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	755	10.700,00	0,00	10.700,00
Totais da Classificação:		**1.105.700,00**	**0,00**	**1.105.700,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.301.0027.2195 - Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	756	1.070,00	11.500,00	12.570,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	757	1.070,00	11.500,00	12.570,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	758	1.070,00	7.500,00	8.570,00
Totais da Classificação:		**3.210,00**	**30.500,00**	**33.710,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0039.1025 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	759	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760	150.000,00	25.000,00	175.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	761	300.000,00	750.000,00	1.050.000,00
Totais da Classificação:		**470.000,00**	**775.000,00**	**1.245.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0039.2179 - Serviços Especializados				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	762	214.000,00	1.300.000,00	1.514.000,00
Totais da Classificação:		**214.000,00**	**1.300.000,00**	**1.514.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0039.2199 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	763	200.000,00	700.000,00	900.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	764	374.500,00	550.000,00	924.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	765	42.800,00	0,00	42.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	766	42.800,00	200.500,00	243.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	767	32.100,00	170.500,00	202.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	768	85.000,00	220.000,00	305.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	769	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**792.200,00**	**1.841.000,00**	**2.633.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0039.2200 - Manutenção de Veículos - AEMC				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	770	20.000,00	10.750,00	30.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	771	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**10.750,00**	**70.750,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0039.2227 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	772	500.000,00	2.230.000,00	2.730.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**2.230.000,00**	**2.730.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0040.2209 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	773	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	774	50.000,00	16.500,00	66.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	775	400.000,00	550.000,00	950.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**566.500,00**	**1.066.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0040.2211 - Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	776	96.300,00	35.000,00	131.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	777	60.000,00	50.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		**156.300,00**	**85.000,00**	**241.300,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0040.2212 - Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	778	7.490,00	0,00	7.490,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	779	37.450,00	50.000,00	87.450,00
Totais da Classificação:		**44.940,00**	**50.000,00**	**94.940,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0040.2213 - Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	780	120.000,00	200.000,00	320.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	781	110.000,00	150.000,00	260.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	782	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	783	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	784	600.000,00	380.000,00	980.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	785	165.850,00	625.000,00	790.850,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	786	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	787	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	788	13.800.000,00	5.140.000,00	18.940.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	789	0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**14.936.550,00**	**6.507.000,00**	**21.443.550,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0040.2216 - Cirurgias Eletivas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	790	300.000,00	400.000,00	700.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**400.000,00**	**700.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0039.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	791	13.135,00	0,00	13.135,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	792	4.820,00	0,00	4.820,00
3.3.93.30.00 - Material de Consumo	793	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	794	781.990,00	0,00	781.990,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	795	55,00	0,00	55,00
Totais da Classificação:		**802.000,00**	**0,00**	**802.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0039.2196 - Manutenção dos Programas de Média Complexidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	150.000,00	150.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	797	150.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	798	0,00	40.000,00	40.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	799	20.000,00	40.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800	2.140,00	0,00	2.140,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	801	29.000,00	110.000,00	139.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	802	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**352.140,00**	**390.000,00**	**742.140,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0039.2206 - Melhor em Casa				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	803	150.000,00	400.000,00	550.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	804	65.000,00	150.000,00	215.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	805	21.400,00	0,00	21.400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	806	5.350,00	60.000,00	65.350,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	807	1.070,00	25.000,00	26.070,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	808	73.500,00	170.000,00	243.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	809	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**317.820,00**	**805.000,00**	**1.122.820,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0039.2207 - Policlínicas Regionais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	810	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	811	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	812	21.400,00	0,00	21.400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	813	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	814	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	815	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	816	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**1.936.400,00**	**0,00**	**1.936.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0039.2208 - Centro de Reabilitação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	817	250.000,00	60.000,00	310.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	818	250.000,00	68.190,00	318.190,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	819	16.050,00	0,00	16.050,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	820	16.050,00	61.500,00	77.550,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	821	1.070,00	0,00	1.070,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	822	48.500,00	108.000,00	156.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	823	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**583.170,00**	**297.690,00**	**880.860,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0040.2214 - Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	824	2.100,00	1.500,00	3.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	825	1.230.500,00	150.000,00	1.380.500,00
Totais da Classificação:		**1.232.600,00**	**151.500,00**	**1.384.100,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2218 - Manutenção de Veículos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	826	16.050,00	5.000,00	21.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	827	15.210,00	5.000,00	20.210,00
Totais da Classificação:		**31.260,00**	**10.000,00**	**41.260,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2219 - Vigilância Sanitária em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	828	150.000,00	20.500,00	170.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	829	650.000,00	48.750,00	698.750,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	830	31.400,00	35.750,00	67.150,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	831	10.500,00	15.500,00	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	832	150.000,00	80.000,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**991.900,00**	**200.500,00**	**1.192.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2220 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	833	135.000,00	20.000,00	155.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	834	200.000,00	57.500,00	257.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	835	16.050,00	0,00	16.050,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	836	25.000,00	42.000,00	67.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	837	30.000,00	40.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	838	318.750,00	75.000,00	393.750,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	839	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		**732.800,00**	**234.500,00**	**967.300,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2221 - Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	840	32.100,00	170.500,00	202.600,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	841	350.000,00	550.000,00	900.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	842	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	843	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	844	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	845	60.000,00	75.000,00	135.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	846	18.000,00	70.000,00	88.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	847	175.000,00	90.000,00	265.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	848	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**750.800,00**	**975.500,00**	**1.726.300,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2222 - Manutenção dos Serviços de Imunização				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	849	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850	160.500,00	0,00	160.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	851	8.350,00	20.000,00	28.350,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	852	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	853	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	854	30.000,00	10.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**379.550,00**	**40.000,00**	**419.550,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2223 - Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	855	53.500,00	0,00	53.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	856	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	857	2.140,00	0,00	2.140,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	858	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	859	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	860	10.700,00	0,00	10.700,00
Totais da Classificação:		**208.340,00**	**0,00**	**208.340,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2224 - Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	861	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	862	70.000,00	20.000,00	90.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	863	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	864	11.350,00	5.000,00	16.350,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	865	10.700,00	0,00	10.700,00
Totais da Classificação:		**117.050,00**	**25.000,00**	**142.050,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0041.2226 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	866	130.000,00	409.510,00	539.510,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**409.510,00**	**539.510,00**
Totais na Subunidade:		**48.816.580,00**	**34.036.820,00**	**82.853.400,00**
Totais na Unidade:		**48.816.580,00**	**34.036.820,00**	**82.853.400,00**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Subunidade: 02.07.01 - DIVISÃO DE ENSINO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2060 - Gestão da Estrutura e Política Educacional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	867	1.644.500,00	0,00	1.644.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	868	361.790,00	0,00	361.790,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	869	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	870	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	871	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	872	230.750,00	0,00	230.750,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	873	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	874	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	875	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	876	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	877	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	878	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	879	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**2.707.140,00**	**0,00**	**2.707.140,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2061 - Programas e Projetos da Educação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	880	68.250,00	0,00	68.250,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	881	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	882	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	883	136.500,00	0,00	136.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	884	600,00	0,00	600,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	885	6.300,00	0,00	6.300,00
Totais da Classificação:		**221.550,00**	**0,00**	**221.550,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2062 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	886	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	887	462.000,00	0,00	462.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	888	1.875.000,00	1.000.000,00	2.875.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	889	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	890	360.000,00	0,00	360.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	891	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
Totais da Classificação:		**7.417.000,00**	**1.000.000,00**	**8.417.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2063 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	892	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	893	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	894	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895	157.500,00	0,00	157.500,00
Totais da Classificação:		**166.950,00**	**0,00**	**166.950,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2064 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	896	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Totais da Classificação:		**5.500.000,00**	**0,00**	**5.500.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2065 - Manutenção da Biblioteca Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	897	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	898	88.000,00	0,00	88.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	899	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900	35.000,00	0,00	35.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	901	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	902	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**559.000,00**	**0,00**	**559.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2066 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	903	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	904	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	905	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Totais da Classificação:		**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2067 - Apoio e Promoção de Eventos Escolares				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	906	28.750,00	0,00	28.750,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	907	5.750,00	0,00	5.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	908	40.250,00	0,00	40.250,00
Totais da Classificação:		**74.750,00**	**0,00**	**74.750,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2194 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	909	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0013.2080 - Manutenção do Transporte Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	910	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	911	354.200,00	0,00	354.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	912	1.569.500,00	0,00	1.569.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	913	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	914	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	915	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**4.238.700,00**	**0,00**	**4.238.700,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0013.2081 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	916	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	917	0,00	4.000,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0014.2085 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	918	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.840.000,00**	**1.840.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0020.2090 - Assistência ao Educando - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	919	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.362.0013.2084 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	920	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	921	0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0023.2095 - Transporte Escolar do Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	922	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	923	0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0023.2096 - Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	924	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	925	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	926	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	927	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	928	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0023.2097 - Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	929	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	930	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	931	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	932	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	933	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**47.200,00**	**47.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0023.2098 - Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	934	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	935	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	936	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	937	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	938	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0023.2099 - Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior				

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	939	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	940	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	941	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	942	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	943	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**47.200,00**	**47.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2068 - Manutenção da Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	944	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	945	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	946	371.580,00	400.000,00	771.580,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	947	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	948	202.415,00	0,00	202.415,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	949	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	950	215.380,00	200.000,00	415.380,00
Totais da Classificação:		**2.040.375,00**	**600.000,00**	**2.640.375,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2069 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	951	875.000,00	4.000.000,00	4.875.000,00
Totais da Classificação:		**875.000,00**	**4.000.000,00**	**4.875.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2070 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	952	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	953	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	954	143.000,00	0,00	143.000,00
Totais da Classificação:		**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2071 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	955	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	956	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	957	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	958	31.500,00	0,00	31.500,00
Totais da Classificação:		**36.750,00**	**0,00**	**36.750,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2072 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	959	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	960	253.000,00	0,00	253.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	961	904.590,00	0,00	904.590,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	962	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	963	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	964	68.085,00	0,00	68.085,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	965	550.620,00	0,00	550.620,00
Totais da Classificação:		**3.167.795,00**	**0,00**	**3.167.795,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2073 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	966	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**500.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2074 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	967	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	968	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	969	332.310,00	0,00	332.310,00
Totais da Classificação:		**338.310,00**	**0,00**	**338.310,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2075 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	970	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	971	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	972	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	973	42.000,00	0,00	42.000,00
Totais da Classificação:		**47.250,00**	**0,00**	**47.250,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0013.2082 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar – Educação Infantil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	974	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	975	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0014.2086 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	976	0,00	494.500,00	494.500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**494.500,00**	**494.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0014.2087 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	977	0,00	655.500,00	655.500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**655.500,00**	**655.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0020.2091 - Assistência ao Educando - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	978	0,00	100.000,00	100.000,00

Totais da Classificação:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0020.2092 - Assistência ao Educando - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	979	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0012.2076 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	980	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	981	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	982	34.500,00	0,00	34.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	983	34.500,00	0,00	34.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	984	23.000,00	0,00	23.000,00
Totais da Classificação:		**153.000,00**	**0,00**	**153.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0012.2077 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	985	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	986	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	987	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	988	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0013.2083 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	989	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	990	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0014.2088 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	991	0,00	138.000,00	138.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**138.000,00**	**138.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0020.2093 - Assistência ao Educando - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	992	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0012.2078 - Manutenção da Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	993	189.000,00	0,00	189.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	994	41.580,00	0,00	41.580,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	995	34.500,00	0,00	34.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	996	1.750,00	0,00	1.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	997	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	998	23.000,00	0,00	23.000,00
Totais da Classificação:		**369.830,00**	**0,00**	**369.830,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0012.2079 - Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	999	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1002	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0014.2089 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1003	0,00	138.000,00	138.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**138.000,00**	**138.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0020.2094 - Assistência ao Educando - Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1004	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Totais na Subunidade:		**30.049.400,00**	**10.360.400,00**	**40.409.800,00**
Subunidade: 02.07.02 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0024.2100 - Fundeb - Ensino Fundamental - 40%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1005	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1006	0,00	880.000,00	880.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1007	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1008	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1009	0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.881.500,00**	**4.881.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0024.2101 - Fundeb - Ensino Fundamental - 60%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1010	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1011	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0024.2102 - Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1012	0,00	1.719.570,00	1.719.570,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1013	0,00	378.305,00	378.305,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1014	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1015	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1016	0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.099.375,00**	**2.099.375,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0024.2103 - Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1017	0,00	2.575.000,00	2.575.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1018	0,00	566.500,00	566.500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.141.500,00**	**3.141.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0024.2104 - Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1019	0,00	2.279.430,00	2.279.430,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1020	0,00	501.475,00	501.475,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1021	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1022	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1023	0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.782.405,00**	**2.782.405,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0024.2105 - Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1024	0,00	3.039.240,00	3.039.240,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1025	0,00	668.630,00	668.630,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.707.870,00**	**3.707.870,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.366.0024.2106 - Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1026	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1027	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1028	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1029	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1030	0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**123.500,00**	**123.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.366.0024.2107 - Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1031	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1032	0,00	88.000,00	88.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**488.000,00**	**488.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**35.524.150,00**	**35.524.150,00**
Totais na Unidade:		**30.049.400,00**	**45.884.550,00**	**75.933.950,00**
Totais no Órgão:		**217.953.100,00**	**127.381.030,00**	**345.334.130,00**
Total Geral da Despesa Orçada:		**231.625.100,00**	**127.381.030,00**	**359.006.130,00**

Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		PODER LEGISLATIVO	13.672.000,00
01.01		CAMARA MUNICIPAL	13.672.000,00
01.01.01		CAMARA MUNICIPAL	13.672.000,00
01.01.01.01		Legislativa	13.672.000,00
01.01.01.01.031		Ação Legislativa	13.672.000,00
01.01.01.01.031.0001		Processo Legislativo Municipal	3.955.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201		Manutenção das Atividades do Legislativo	3.955.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	750.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.14.00	3	Diárias – Pessoal Civil	750.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.30.00	4	Material de Consumo	100.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.92.00	6	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2201.3.3.90.93.00	7	Indenizações e Restituições	50.000,00
01.01.01.01.031.0002		Suporte Administrativo ao Legislativo	3.865.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202		Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	3.725.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.14.00	8	Diárias – Pessoal Civil	150.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.30.00	9	Material de Consumo	500.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	150.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.620.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.49.00	13	Auxílio-Transporte	500.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.3.3.90.92.00	14	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.031.0002.2202.4.4.90.52.00	15	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
01.01.01.01.031.0002.2203		Manutenção de Festividades e Comemorações	140.000,00
01.01.01.01.031.0002.2203.3.3.90.30.00	16	Material de Consumo	30.000,00
01.01.01.01.031.0002.2203.3.3.90.36.00	17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
01.01.01.01.031.0002.2203.3.3.90.39.00	18	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
01.01.01.01.031.0003		Administração de Recursos Humanos	4.852.000,00
01.01.01.01.031.0003.2204		Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	4.050.000,00
01.01.01.01.031.0003.2204.3.1.90.04.00	19	Contratação por Tempo Determinado	540.000,00
01.01.01.01.031.0003.2204.3.1.90.11.00	20	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500.000,00
01.01.01.01.031.0003.2204.3.1.90.91.00	21	Sentenças Judiciais	10.000,00
01.01.01.01.031.0003.2205		Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo	802.000,00
01.01.01.01.031.0003.2205.3.1.90.13.00	22	Obrigações Patronais	802.000,00
01.01.01.01.031.0004		Projetos Diversos	1.000.000,00
01.01.01.01.031.0004.1001		Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	1.000.000,00
01.01.01.01.031.0004.1001.4.4.90.51.00	23	Obras e Instalações	1.000.000,00
02		PODER EXECUTIVO	345.334.130,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO	9.364.100,00

02.01.01		GERENCIA GOVERNAMENTAL	2.309.100,00
02.01.01.04		Administração	1.538.000,00
02.01.01.04.122		Administração Geral	1.538.000,00
02.01.01.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	1.538.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001		Gestão do Gabinete e das Assessorias	1.538.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.1.90.11.00	24	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.180.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.14.00	25	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00	26	Material de Consumo	35.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.35.00	27	Serviços de Consultoria	180.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.36.00	28	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00	29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.40.00	30	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.01.04.122.0005.2001.4.4.90.52.00	31	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.01.09		Previdência Social	771.100,00
02.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	771.100,00
02.01.01.09.272.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	771.100,00
02.01.01.09.272.0005.2011		Contribuições Previdenciárias	771.100,00
02.01.01.09.272.0005.2011.3.1.90.13.00	32	Obrigações Patronais	768.900,00
02.01.01.09.272.0005.2011.3.3.90.47.00	33	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
02.01.02		ASSESSORIA JURIDICA	3.960.000,00
02.01.02.04		Administração	1.740.000,00
02.01.02.04.122		Administração Geral	1.740.000,00
02.01.02.04.122.0007		Gestão de Assuntos Jurídicos	1.740.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002		Gestão da Assessoria Jurídica	1.740.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.1.90.11.00	34	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.420.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.14.00	35	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00	36	Material de Consumo	10.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.35.00	37	Serviços de Consultoria	150.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.36.00	38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.40.00	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.91.00	41	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.92.00	42	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.52.00	43	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.01.02.04.122.0007.2002.4.4.90.91.00	44	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.28		Encargos Especiais	2.220.000,00
02.01.02.28.843		Serviço da Dívida Interna	2.220.000,00
02.01.02.28.843.0000		Encargos Gerais	2.220.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003		Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões	2.220.000,00
		Judiciais	
02.01.02.28.843.0000.0003.3.1.90.91.00	45	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.3.3.90.91.00	46	Sentenças Judiciais	50.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.4.4.90.61.00	47	Aquisição de Imóveis	5.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.4.6.90.91.00	48	Sentenças Judiciais	2.135.000,00
02.01.03		DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	497.000,00
02.01.03.04		Administração	497.000,00
02.01.03.04.124		Controle Interno	497.000,00
02.01.03.04.124.0011		Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de	497.000,00
		Contas	
02.01.03.04.124.0011.2003		Gestão da Diretoria de Controle Interno	497.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.1.90.11.00	49	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.14.00	50	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00	51	Material de Consumo	3.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.36.00	52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.39.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.40.00	54	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.01.03.04.124.0011.2003.4.4.90.52.00	55	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.01.04		COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO	2.598.000,00
02.01.04.04		Administração	2.598.000,00
02.01.04.04.131		Comunicação Social	2.598.000,00
02.01.04.04.131.0011		Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	2.598.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004		Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	2.598.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.14.00	57	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00	58	Material de Consumo	20.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.36.00	59	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.39.00	60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.090.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.40.00	61	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.01.04.04.131.0011.2004.4.4.90.52.00	62	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.02		SECRETARIA DE GESTAO	25.778.610,00
02.02.01		GERENCIA ESTRATEGICA	923.040,00
02.02.01.04		Administração	923.040,00
02.02.01.04.122		Administração Geral	923.040,00
02.02.01.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	923.040,00
02.02.01.04.122.0005.2007		Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	862.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.1.90.11.00	63	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	375.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.1.90.92.00	64	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.1.90.94.00	65	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.14.00	66	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00	67	Material de Consumo	6.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.36.00	68	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00	69	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.40.00	70	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.92.00	71	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.93.00	72	Indenizações e Restituições	25.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.4.4.90.52.00	73	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.01.04.122.0005.2007.4.4.90.92.00	74	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	61.040,00
02.02.01.04.122.0005.2194.3.1.71.70.00	75	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.900,00

02.02.01.04.122.0005.2194.3.3.71.70.00	76	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.320,00
02.02.01.04.122.0005.2194.4.4.71.70.00	77	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.820,00
02.02.02		DIRETORIA ADMINISTRATIVA	19.938.870,00
02.02.02.04		Administração	10.807.830,00
02.02.02.04.122		Administração Geral	9.404.230,00
02.02.02.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	9.404.230,00
02.02.02.04.122.0005.2006		Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	265.000,00
02.02.02.04.122.0005.2006.3.1.90.16.00	78	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00	79	Material de Consumo	15.000,00
02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.32.00	80	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.36.00	81	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00	82	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.02.02.04.122.0005.2008		Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	7.739.230,00
02.02.02.04.122.0005.2008.3.1.90.11.00	83	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.589.230,00
02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00	84	Material de Consumo	70.000,00
02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.36.00	85	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00
02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400.000,00
02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00	87	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00	88	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.02.02.04.122.0005.2009		Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	1.070.000,00
02.02.02.04.122.0005.2009.3.1.90.11.00	89	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.070.000,00
02.02.02.04.122.0005.2014		Estoques Reguladores de Materiais	330.000,00
02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00	90	Material de Consumo	330.000,00
02.02.02.04.126		Tecnologia da Informatização	390.000,00
02.02.02.04.126.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	390.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010		Manutenção e Modernização Tecnológica	390.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00	91	Material de Consumo	40.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.39.00	92	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.40.00	93	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	140.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.30.00	94	Material de Consumo	20.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.40.00	95	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00	96	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.02.02.04.128		Formação de Recursos Humanos	148.600,00
02.02.02.04.128.0006		Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos	148.600,00
02.02.02.04.128.0006.2036		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores	148.600,00
02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.30.00	97	Material de Consumo	6.000,00
02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.32.00	98	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.36.00	99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.600,00
02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.39.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.02.02.04.131		Comunicação Social	140.000,00
02.02.02.04.131.0008		Transparência Administrativa	140.000,00
02.02.02.04.131.0008.2012		Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	140.000,00
02.02.02.04.131.0008.2012.3.3.90.39.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
02.02.02.04.244		Assistência Comunitária	725.000,00
02.02.02.04.244.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	725.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013		Manutenção dos Serviços Funerários	725.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013.3.1.90.11.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	40.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00	104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013.4.4.90.52.00	105	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
02.02.02.09		Previdência Social	4.320.940,00
02.02.02.09.272		Previdência do Regime Estatutário	4.320.940,00
02.02.02.09.272.0000		Encargos Gerais	2.241.000,00
02.02.02.09.272.0000.0006		Pagamento de Inativos e Pensionistas	2.241.000,00
02.02.02.09.272.0000.0006.3.1.90.01.00	106	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.325.000,00
02.02.02.09.272.0000.0006.3.1.90.03.00	107	Pensões do RPPS e do Militar	916.000,00
02.02.02.09.272.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.079.940,00
02.02.02.09.272.0005.2011		Contribuições Previdenciárias	2.079.940,00
02.02.02.09.272.0005.2011.3.1.90.13.00	108	Obrigações Patronais	2.039.940,00
02.02.02.09.272.0005.2011.3.3.90.47.00	109	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
02.02.02.11		Trabalho	1.880.000,00
02.02.02.11.331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.880.000,00
02.02.02.11.331.0029		Benefícios aos Servidores	1.880.000,00
02.02.02.11.331.0029.2015		Distribuição de Cestas Básicas	1.880.000,00
02.02.02.11.331.0029.2015.3.3.90.32.00	110	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.880.000,00
02.02.02.28		Encargos Especiais	2.930.100,00
02.02.02.28.845		Transferências	2.319.100,00
02.02.02.28.845.0000		Encargos Gerais	2.319.100,00
02.02.02.28.845.0000.0004		Pagamento de Contribuições	2.319.100,00
02.02.02.28.845.0000.0004.3.3.90.47.00	111	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.319.100,00
02.02.02.28.846		Outros Encargos Especiais	611.000,00
02.02.02.28.846.0000		Encargos Gerais	611.000,00
02.02.02.28.846.0000.0001		Amortização de Dívidas	611.000,00
02.02.02.28.846.0000.0001.3.2.90.21.00	112	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.500,00
02.02.02.28.846.0000.0001.3.2.90.22.00	113	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.500,00
02.02.02.28.846.0000.0001.4.6.90.71.00	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
02.02.03		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL	2.355.700,00
02.02.03.04		Administração	974.700,00
02.02.03.04.122		Administração Geral	974.700,00
02.02.03.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	974.700,00
02.02.03.04.122.0005.2016		Contribuições a Entidades Diversas	140.000,00
02.02.03.04.122.0005.2016.3.3.50.41.00	115	Contribuições	140.000,00
02.02.03.04.122.0005.2017		Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM	103.500,00
02.02.03.04.122.0005.2017.3.3.30.41.00	116	Contribuições	103.500,00
02.02.03.04.122.0005.2026		Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	730.200,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.1.90.11.00	117	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	492.200,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.14.00	118	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	20.000,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.35.00	120	Serviços de Consultoria	100.000,00

02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.36.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00	122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.40.00	123	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.02.03.04.122.0005.2026.4.4.90.52.00	124	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.02.03.04.122.0005.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
02.02.03.04.122.0005.2194.3.3.93.39.00	125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.03.20		Agricultura	310.000,00
02.02.03.20.605		Abastecimento	310.000,00
02.02.03.20.605.0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	310.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019		Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	310.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.50.41.00	126	Contribuições	90.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00	127	Material de Consumo	50.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.32.00	128	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.36.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00	130	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.4.4.90.51.00	131	Obras e Instalações	5.000,00
02.02.03.20.605.0009.2019.4.4.90.52.00	132	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.03.22		Indústria	1.036.000,00
02.02.03.22.661		Promoção Industrial	1.036.000,00
02.02.03.22.661.0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	1.036.000,00
02.02.03.22.661.0009.2020		Desapropriações e Indenizações Diversas	1.000.000,00
02.02.03.22.661.0009.2020.4.4.90.61.00	133	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
02.02.03.22.661.0009.2021		Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	36.000,00
02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.30.00	134	Material de Consumo	4.000,00
02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.36.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.02.03.22.661.0009.2021.4.4.90.52.00	137	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02.03.23		Comércio e Serviços	35.000,00
02.02.03.23.691		Promoção Comercial	35.000,00
02.02.03.23.691.0009		Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário	35.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022		Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços	35.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.50.41.00	138	Contribuições	5.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.30.00	139	Material de Consumo	3.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.36.00	140	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.39.00	141	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.03.23.691.0009.2022.4.4.90.52.00	142	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	2.561.000,00
02.02.04.06		Segurança Pública	2.561.000,00
02.02.04.06.181		Policiamento	2.561.000,00
02.02.04.06.181.0022		Cidade Segura	2.561.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023		Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	575.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00	143	Material de Consumo	20.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.36.00	144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00	145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	246.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.40.00	146	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.02.04.06.181.0022.2023.4.4.90.52.00	147	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024		Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	1.985.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00	148	Material de Consumo	35.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.36.00	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00	150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.40.00	151	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.04.06.181.0022.2024.4.4.90.51.00	152	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.02.04.06.181.0022.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
02.02.04.06.181.0022.2194.3.3.93.39.00	153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03		SECRETARIA DE FAZENDA	17.635.250,00
02.03.01		GERENCIA ESTRATEGICA	11.561.250,00
02.03.01.04		Administração	3.349.300,00
02.03.01.04.122		Administração Geral	3.349.300,00
02.03.01.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	3.349.300,00
02.03.01.04.122.0005.1002		Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM	2.580.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.30.00	155	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.35.00	156	Serviços de Consultoria	245.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.39.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	970.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.4.4.90.51.00	158	Obras e Instalações	490.000,00
02.03.01.04.122.0005.1002.4.4.90.52.00	159	Equipamentos e Material Permanente	735.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025		Gestão da Estrutura e Política Fazendária	769.300,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.1.90.11.00	160	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	524.300,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.14.00	161	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00	162	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.35.00	163	Serviços de Consultoria	80.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.36.00	164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.40.00	166	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.92.00	167	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.4.4.90.52.00	168	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.03.01.04.122.0005.2025.4.4.90.92.00	169	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.09		Previdência Social	1.051.950,00
02.03.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	1.051.950,00
02.03.01.09.272.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	1.051.950,00
02.03.01.09.272.0005.2011		Contribuições Previdenciárias	1.051.950,00
02.03.01.09.272.0005.2011.3.1.90.13.00	170	Obrigações Patronais	1.047.750,00
02.03.01.09.272.0005.2011.3.3.90.47.00	171	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200,00
02.03.01.28		Encargos Especiais	6.160.000,00
02.03.01.28.843		Serviço da Dívida Interna	5.960.000,00
02.03.01.28.843.0000		Encargos Gerais	5.960.000,00
02.03.01.28.843.0000.0002		Gestão da Dívida Pública Contratada	5.960.000,00
02.03.01.28.843.0000.0002.3.2.90.21.00	172	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.160.000,00
02.03.01.28.843.0000.0002.3.2.90.22.00	173	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	720.000,00

02.03.01.28.843.0000.0002.4.6.90.71.00	174	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.080.000,00
02.03.01.28.846		Outros Encargos Especiais	200.000,00
02.03.01.28.846.0000		Encargos Gerais	200.000,00
02.03.01.28.846.0000.0005		Devolução de Receitas	200.000,00
02.03.01.28.846.0000.0005.3.3.90.93.00	175	Indenizações e Restituições	200.000,00
02.03.01.99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
02.03.01.99.999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
02.03.01.99.999.9999		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	176	Reserva de Contingência	1.000.000,00
02.03.02		COORDENAÇÃO DE RECEITA	3.048.000,00
02.03.02.04		Administração	3.048.000,00
02.03.02.04.129		Administração de Receitas	3.048.000,00
02.03.02.04.129.0010		Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	3.048.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027		Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	2.542.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.3.1.90.11.00	177	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00	178	Material de Consumo	12.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.40.00	180	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	570.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00	181	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.03.02.04.129.0010.2028		Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	506.000,00
02.03.02.04.129.0010.2028.3.1.90.11.00	182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445.000,00
02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	6.000,00
02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.39.00	184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.03.02.04.129.0010.2028.4.4.90.52.00	185	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.03.03		COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	1.285.000,00
02.03.03.04		Administração	1.285.000,00
02.03.03.04.125		Normatização e Fiscalização	1.285.000,00
02.03.03.04.125.0010		Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	1.285.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029		Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização	1.285.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029.3.1.90.11.00	186	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	840.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00	187	Material de Consumo	15.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00	188	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.40.00	189	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.03.03.04.125.0010.2029.4.4.90.52.00	190	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.03.04		COORDENAÇÃO DE CADASTRO TECNICO	570.000,00
02.03.04.04		Administração	570.000,00
02.03.04.04.122		Administração Geral	570.000,00
02.03.04.04.122.0010		Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	570.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030		Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	570.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030.3.1.90.11.00	191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00	192	Material de Consumo	10.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.40.00	194	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03.04.04.122.0010.2030.4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03.05		COORDENAÇÃO DO TESOURO	1.171.000,00
02.03.05.04		Administração	1.171.000,00
02.03.05.04.123		Administração Financeira	1.171.000,00
02.03.05.04.123.0011		Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	1.171.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031		Gestão do Controle do Tesouro Municipal	1.171.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.3.1.90.11.00	196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	730.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	5.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.36.00	198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.39.00	199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.40.00	200	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03.05.04.123.0011.2031.4.4.90.52.00	201	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	105.607.200,00
02.04.01		GERÊNCIA ESTRATÉGICA	3.248.500,00
02.04.01.04		Administração	775.000,00
02.04.01.04.122		Administração Geral	775.000,00
02.04.01.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	775.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032		Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	775.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.1.90.11.00	202	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.14.00	203	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00	204	Material de Consumo	20.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.36.00	205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00	207	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.92.00	208	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.93.00	209	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.40.00	210	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00	211	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.92.00	212	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.93.00	213	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.04.01.06		Segurança Pública	348.500,00
02.04.01.06.182		Defesa Civil	348.500,00
02.04.01.06.182.0022		Cidade Segura	348.500,00
02.04.01.06.182.0022.2033		Gestão da Defesa Civil	348.500,00
02.04.01.06.182.0022.2033.3.1.90.11.00	214	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.14.00	215	Diárias – Pessoal Civil	500,00
02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00	216	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.36.00	217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
02.04.01.06.182.0022.2033.4.4.90.52.00	219	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.01.09		Previdência Social	2.125.000,00
02.04.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	2.125.000,00
02.04.01.09.272.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.125.000,00
02.04.01.09.272.0005.2011		Contribuições Previdenciárias	2.125.000,00
02.04.01.09.272.0005.2011.3.1.90.13.00	220	Obrigações Patronais	2.115.000,00

02.04.01.09.272.0005.2011.3.3.90.47.00	221	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
02.04.02		DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.128.700,00
02.04.02.04		Administração	2.093.800,00
02.04.02.04.122		Administração Geral	2.093.800,00
02.04.02.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.060.800,00
02.04.02.04.122.0005.2034		Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	1.246.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.1.90.11.00	222	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.14.00	223	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	30.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.36.00	225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00	226	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.40.00	227	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.4.4.90.52.00	228	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.02.04.122.0005.2035		Manutenção da Garagem	813.800,00
02.04.02.04.122.0005.2035.3.1.90.11.00	229	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	577.800,00
02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.14.00	230	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00	231	Material de Consumo	30.000,00
02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00	232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.40.00	233	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04.02.04.122.0005.2035.4.4.90.52.00	234	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.02.04.122.0005.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2194.3.3.93.39.00	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.02.04.122.0021		Educação e Segurança no Trânsito	33.000,00
02.04.02.04.122.0021.2037		Projeto Educação no Trânsito	33.000,00
02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.30.00	236	Material de Consumo	8.000,00
02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.32.00	237	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.36.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.26		Transporte	2.034.900,00
02.04.02.26.782		Transporte Rodoviário	2.034.900,00
02.04.02.26.782.0021		Educação e Segurança no Trânsito	2.034.900,00
02.04.02.26.782.0021.2038		Manutenção do Terminal Rodoviário	396.900,00
02.04.02.26.782.0021.2038.3.1.90.11.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.900,00
02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.30.00	241	Material de Consumo	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.36.00	242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.39.00	243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
02.04.02.26.782.0021.2038.4.4.90.51.00	244	Obras e Instalações	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2038.4.4.90.52.00	245	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039		Gestão do Transporte	554.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.3.1.90.11.00	246	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.36.00	248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00	249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.4.4.90.51.00	250	Obras e Instalações	10.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.4.4.90.52.00	251	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040		Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	1.084.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.1.90.11.00	252	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.14.00	253	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00	254	Material de Consumo	250.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.36.00	255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00	256	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.51.00	257	Obras e Instalações	230.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.52.00	258	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.04.03		DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA	3.752.000,00
02.04.03.04		Administração	3.522.000,00
02.04.03.04.122		Administração Geral	1.206.000,00
02.04.03.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	1.206.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041		Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações	1.206.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.1.90.11.00	259	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.14.00	260	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00	261	Material de Consumo	15.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.35.00	262	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.36.00	263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00	264	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.40.00	265	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.4.4.90.52.00	266	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.04.03.04.125		Normatização e Fiscalização	2.316.000,00
02.04.03.04.125.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.316.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042		Manutenção da Fiscalização e suas Ações	2.316.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.1.90.11.00	267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.14.00	268	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00	269	Material de Consumo	40.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.35.00	270	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.36.00	271	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.40.00	273	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360.000,00
02.04.03.04.125.0005.2042.4.4.90.52.00	274	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.03.16		Habitação	230.000,00
02.04.03.16.482		Habitação Urbana	230.000,00
02.04.03.16.482.0033		Regularização Fundiária	230.000,00
02.04.03.16.482.0033.1003		Regularização Fundiária	230.000,00
02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.30.00	275	Material de Consumo	50.000,00
02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
02.04.04		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	21.915.000,00
02.04.04.04		Administração	625.000,00
02.04.04.04.122		Administração Geral	625.000,00
02.04.04.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	625.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043		Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	625.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.1.90.11.00	277	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00

02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00	278	Material de Consumo	25.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.36.00	279	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00	280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.40.00	281	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.4.4.90.52.00	282	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.04.15		Urbanismo	60.000,00
02.04.04.15.452		Serviços Urbanos	60.000,00
02.04.04.15.452.0032		Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	60.000,00
02.04.04.15.452.0032.2053		Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais	60.000,00
02.04.04.15.452.0032.2053.3.1.90.11.00	283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	20.000,00
02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.04.18		Gestão Ambiental	21.230.000,00
02.04.04.18.452		Serviços Urbanos	14.667.000,00
02.04.04.18.452.0026		Gestão Ambiental	608.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049		Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	608.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00	286	Material de Consumo	300.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.36.00	287	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00	288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049.4.4.90.52.00	289	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.04.18.452.0032		Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	14.059.000,00
02.04.04.18.452.0032.2014		Estoques Reguladores de Materiais	15.000,00
02.04.04.18.452.0032.2014.3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	15.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051		Limpeza Urbana	8.321.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.3.1.90.11.00	291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00	292	Material de Consumo	400.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.40.00	294	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.4.4.90.52.00	295	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052		Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	5.723.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.1.90.11.00	296	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00	297	Material de Consumo	60.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.36.00	298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00	299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.4.4.90.51.00	300	Obras e Instalações	413.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.4.4.90.52.00	301	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.04.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	4.203.000,00
02.04.04.18.541.0026		Gestão Ambiental	4.203.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004		Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar	1.962.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004.3.3.90.30.00	302	Material de Consumo	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004.3.3.90.39.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004.3.3.90.40.00	304	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004.4.4.90.51.00	305	Obras e Instalações	1.900.000,00
02.04.04.18.541.0026.1004.4.4.90.52.00	306	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04.04.18.541.0026.2044		Convênios Diversos	1.026.000,00
02.04.04.18.541.0026.2044.3.3.90.30.00	307	Material de Consumo	44.000,00
02.04.04.18.541.0026.2044.3.3.90.39.00	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
02.04.04.18.541.0026.2044.4.4.90.51.00	309	Obras e Instalações	707.000,00
02.04.04.18.541.0026.2044.4.4.90.52.00	310	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045		Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	570.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045.3.3.90.30.00	311	Material de Consumo	75.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045.3.3.90.32.00	312	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045.3.3.90.39.00	313	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045.4.4.90.51.00	314	Obras e Instalações	255.000,00
02.04.04.18.541.0026.2045.4.4.90.52.00	315	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046		Manutenção do Horto Municipal	55.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046.3.1.90.11.00	316	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046.3.3.90.30.00	317	Material de Consumo	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046.3.3.90.39.00	318	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046.4.4.90.51.00	319	Obras e Instalações	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2046.4.4.90.52.00	320	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047		Usinas de Compostagem e Reciclagem	590.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.3.1.90.11.00	321	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	120.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.36.00	323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00	324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.40.00	325	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.4.4.90.51.00	326	Obras e Instalações	30.000,00
02.04.04.18.541.0026.2047.4.4.90.52.00	327	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02.04.04.18.542		Controle Ambiental	515.000,00
02.04.04.18.542.0026		Gestão Ambiental	515.000,00
02.04.04.18.542.0026.1005		Implantação do Licenciamento Ambiental	515.000,00
02.04.04.18.542.0026.1005.3.3.90.30.00	328	Material de Consumo	15.000,00
02.04.04.18.542.0026.1005.3.3.90.39.00	329	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.04.04.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	280.000,00
02.04.04.18.543.0026		Gestão Ambiental	280.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006		Recuperação de Areas Degradadas	280.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.3.3.90.30.00	330	Material de Consumo	15.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.3.3.90.39.00	331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.4.4.90.51.00	332	Obras e Instalações	100.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.4.4.90.52.00	333	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.04.18.544		Recursos Hídricos	1.565.000,00
02.04.04.18.544.0026		Gestão Ambiental	1.565.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007		Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua	1.565.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.3.3.90.30.00	334	Material de Consumo	100.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.4.4.90.51.00	336	Obras e Instalações	1.200.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.4.4.90.52.00	337	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
02.04.05		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.160.000,00

02.04.05.18		Gestão Ambiental	1.160.000,00
02.04.05.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	1.160.000,00
02.04.05.18.541.0026		Gestão Ambiental	1.160.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.160.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.30.00	338	Material de Consumo	5.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.35.00	339	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.36.00	340	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.4.4.90.51.00	342	Obras e Instalações	500.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.4.4.90.52.00	343	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.04.06		DIRETORIA DE OBRAS	71.153.000,00
02.04.06.04		Administração	2.253.000,00
02.04.06.04.122		Administração Geral	2.253.000,00
02.04.06.04.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.238.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054		Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	1.553.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.1.90.11.00	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	50.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.36.00	346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.40.00	348	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.4.4.90.52.00	349	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.04.06.04.122.0005.2055		Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	685.000,00
02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.30.00	350	Material de Consumo	15.000,00
02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.39.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
02.04.06.04.122.0005.2055.4.4.90.51.00	352	Obras e Instalações	200.000,00
02.04.06.04.122.0005.2055.4.4.90.52.00	353	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.06.04.122.0031		Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00
02.04.06.04.122.0031.1021		Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	15.000,00
02.04.06.04.122.0031.1021.3.3.90.39.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.06.04.122.0031.1021.4.4.90.51.00	355	Obras e Instalações	5.000,00
02.04.06.08		Assistência Social	1.385.000,00
02.04.06.08.244		Assistência Comunitária	1.385.000,00
02.04.06.08.244.0038		Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.385.000,00
02.04.06.08.244.0038.1008		Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	1.385.000,00
02.04.06.08.244.0038.1008.3.3.90.39.00	356	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.06.08.244.0038.1008.4.4.90.51.00	357	Obras e Instalações	1.285.000,00
02.04.06.13		Cultura	1.860.000,00
02.04.06.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.260.000,00
02.04.06.13.391.0028		Obras Públicas	1.260.000,00
02.04.06.13.391.0028.1009		Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	660.000,00
02.04.06.13.391.0028.1009.4.4.90.51.00	358	Obras e Instalações	660.000,00
02.04.06.13.391.0028.1016		Construção do Centro Cultural	600.000,00
02.04.06.13.391.0028.1016.4.4.90.51.00	359	Obras e Instalações	600.000,00
02.04.06.13.392		Difusão Cultural	600.000,00
02.04.06.13.392.0028		Obras Públicas	600.000,00
02.04.06.13.392.0028.1010		Obra de Infra Estrutura Cultural	600.000,00
02.04.06.13.392.0028.1010.4.4.90.51.00	360	Obras e Instalações	600.000,00
02.04.06.14		Direitos da Cidadania	105.000,00
02.04.06.14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	105.000,00
02.04.06.14.422.0028		Obras Públicas	105.000,00
02.04.06.14.422.0028.1011		Obra de Modernização Tecnológica	105.000,00
02.04.06.14.422.0028.1011.4.4.90.51.00	361	Obras e Instalações	100.000,00
02.04.06.14.422.0028.1011.4.4.90.52.00	362	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.06.15		Urbanismo	60.030.000,00
02.04.06.15.451		Infra-Estrutura Urbana	51.600.000,00
02.04.06.15.451.0028		Obras Públicas	51.600.000,00
02.04.06.15.451.0028.1012		Obra de Infra Estrutura Urbana	1.300.000,00
02.04.06.15.451.0028.1012.3.3.90.39.00	363	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.04.06.15.451.0028.1012.4.4.90.51.00	364	Obras e Instalações	900.000,00
02.04.06.15.451.0028.1013		Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	32.700.000,00
02.04.06.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00	365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200.000,00
02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00	366	Obras e Instalações	30.500.000,00
02.04.06.15.451.0028.1014		Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	2.600.000,00
02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.30.00	367	Material de Consumo	1.200.000,00
02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.39.00	368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.04.06.15.451.0028.1014.4.4.90.51.00	369	Obras e Instalações	800.000,00
02.04.06.15.451.0028.1014.4.4.90.52.00	370	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.04.06.15.451.0028.1015		Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres	5.000.000,00
02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00	371	Obras e Instalações	5.000.000,00
02.04.06.15.451.0028.2020		Desapropriações e Indenizações Diversas	10.000.000,00
02.04.06.15.451.0028.2020.4.4.90.61.00	372	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00
02.04.06.15.452		Serviços Urbanos	8.430.000,00
02.04.06.15.452.0032		Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	8.430.000,00
02.04.06.15.452.0032.2014		Estoques Reguladores de Materiais	310.000,00
02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00	373	Material de Consumo	300.000,00
02.04.06.15.452.0032.2014.4.4.90.30.00	374	Material de Consumo	10.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049		Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	455.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.30.00	375	Material de Consumo	60.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.36.00	376	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00	377	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.4.4.90.52.00	378	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00
02.04.06.15.452.0032.2056		Manutenção de Vias Públicas	1.150.000,00
02.04.06.15.452.0032.2056.3.3.90.30.00	379	Material de Consumo	150.000,00
02.04.06.15.452.0032.2056.3.3.90.39.00	380	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.04.06.15.452.0032.2057		Manutenção da Iluminação Pública	6.000.000,00
02.04.06.15.452.0032.2057.3.3.90.39.00	381	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000.000,00
02.04.06.15.452.0032.2058		Manutenção e Ampliação do Cemitério	185.000,00
02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.30.00	382	Material de Consumo	90.000,00
02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.39.00	383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

02.04.06.15.452.0032.2058.4.4.90.51.00	384	Obras e Instalações	50.000,00
02.04.06.15.452.0032.2058.4.4.90.52.00	385	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.06.15.452.0032.2059		Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	330.000,00
02.04.06.15.452.0032.2059.3.1.90.11.00	386	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
02.04.06.17		Saneamento	1.120.000,00
02.04.06.17.512		Saneamento Básico Urbano	1.120.000,00
02.04.06.17.512.0028		Obras Públicas	1.120.000,00
02.04.06.17.512.0028.1017		Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água	1.120.000,00
02.04.06.17.512.0028.1017.3.3.90.32.00	387	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.04.06.17.512.0028.1017.3.3.90.39.00	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
02.04.06.17.512.0028.1017.4.4.90.51.00	389	Obras e Instalações	1.050.000,00
02.04.06.18		Gestão Ambiental	2.400.000,00
02.04.06.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	2.400.000,00
02.04.06.18.541.0028		Obras Públicas	2.400.000,00
02.04.06.18.541.0028.1018		Revitalização da Lagoa Central	2.400.000,00
02.04.06.18.541.0028.1018.4.4.90.51.00	390	Obras e Instalações	2.400.000,00
02.04.06.23		Comércio e Serviços	600.000,00
02.04.06.23.695		Turismo	600.000,00
02.04.06.23.695.0028		Obras Públicas	600.000,00
02.04.06.23.695.0028.1019		Obra de Infra Estrutura Turística	600.000,00
02.04.06.23.695.0028.1019.4.4.90.51.00	391	Obras e Instalações	600.000,00
02.04.06.27		Desporto e Lazer	1.400.000,00
02.04.06.27.812		Desporto Comunitário	1.400.000,00
02.04.06.27.812.0028		Obras Públicas	1.400.000,00
02.04.06.27.812.0028.1020		Obra de Infra Estrutura Esportiva	1.400.000,00
02.04.06.27.812.0028.1020.4.4.90.51.00	392	Obras e Instalações	1.400.000,00
02.04.07		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	250.000,00
02.04.07.16		Habitação	250.000,00
02.04.07.16.482		Habitação Urbana	250.000,00
02.04.07.16.482.0030		Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	250.000,00
02.04.07.16.482.0030.2172		Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	250.000,00
02.04.07.16.482.0030.2172.4.4.90.51.00	393	Obras e Instalações	250.000,00
02.05		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	28.161.620,00
02.05.01		GERÊNCIA ESTRATÉGICA	1.239.180,00
02.05.01.08		Assistência Social	668.500,00
02.05.01.08.122		Administração Geral	668.500,00
02.05.01.08.122.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	668.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171		Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	668.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.1.90.11.00	394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	577.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.14.00	395	Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	16.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.36.00	397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00	398	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.40.00	399	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.92.00	400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.93.00	401	Indenizações e Restituições	3.500,00
02.05.01.08.122.0005.2171.4.4.90.52.00	402	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.4.4.90.92.00	403	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.05.01.09		Previdência Social	570.680,00
02.05.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	570.680,00
02.05.01.09.272.0005		Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	570.680,00
02.05.01.09.272.0005.2011		Contribuições Previdenciárias	570.680,00
02.05.01.09.272.0005.2011.3.1.90.13.00	404	Obrigações Patronais	565.680,00
02.05.01.09.272.0005.2011.3.3.90.47.00	405	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.05.02		DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.994.170,00
02.05.02.08		Assistência Social	3.770.720,00
02.05.02.08.122		Administração Geral	1.139.400,00
02.05.02.08.122.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	1.139.400,00
02.05.02.08.122.0037.2131		Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	1.138.400,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.1.90.11.00	406	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	752.400,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.50.41.00	407	Contribuições	1.000,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.14.00	408	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	50.000,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.36.00	410	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00	411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.000,00
02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.93.00	412	Indenizações e Restituições	132.000,00
02.05.02.08.122.0037.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
02.05.02.08.122.0037.2194.3.3.93.39.00	413	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.08.241		Assistência ao Idoso	101.000,00
02.05.02.08.241.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	101.000,00
02.05.02.08.241.0037.2138		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	101.000,00
02.05.02.08.241.0037.2138.3.3.50.43.00	414	Subvenções Sociais	101.000,00
02.05.02.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	304.000,00
02.05.02.08.243.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	304.000,00
02.05.02.08.243.0037.2132		Manutenção do Conselho Tutelar	304.000,00
02.05.02.08.243.0037.2132.3.1.90.11.00	415	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	262.400,00
02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00	416	Material de Consumo	11.600,00
02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.36.00	417	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.40.00	419	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.02.08.244		Assistência Comunitária	843.820,00
02.05.02.08.244.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	843.820,00
02.05.02.08.244.0037.2136		Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	542.560,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.1.90.11.00	420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.900,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.50.43.00	421	Subvenções Sociais	1.000,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	4.660,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.36.00	423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.39.00	424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.40.00	425	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00

02.05.02.08.244.0037.2137		Sine/Banco de Empregos	301.260,00
02.05.02.08.244.0037.2137.3.1.90.11.00	426	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252.610,00
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.30.00	427	Material de Consumo	3.650,00
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00	428	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.39.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.40.00	430	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.08.272		Previdência do Regime Estatutário	1.382.500,00
02.05.02.08.272.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	1.382.500,00
02.05.02.08.272.0037.2011		Contribuições Previdenciárias	1.382.500,00
02.05.02.08.272.0037.2011.3.1.90.13.00	431	Obrigações Patronais	1.377.500,00
02.05.02.08.272.0037.2011.3.3.90.47.00	432	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.05.02.16		Habitação	223.450,00
02.05.02.16.122		Administração Geral	223.450,00
02.05.02.16.122.0030		Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	223.450,00
02.05.02.16.122.0030.2141		Cadastramento e Seleção do Público Alvo	223.450,00
02.05.02.16.122.0030.2141.3.1.90.11.00	433	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000,00
02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.30.00	434	Material de Consumo	2.100,00
02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.36.00	435	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.39.00	436	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.350,00
02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.40.00	437	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05.03		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	702.000,00
02.05.03.08		Assistência Social	702.000,00
02.05.03.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	702.000,00
02.05.03.08.243.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	702.000,00
02.05.03.08.243.0037.2133		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	702.000,00
02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.50.43.00	438	Subvenções Sociais	651.000,00
02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00	439	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
02.05.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.149.710,00
02.05.04.08		Assistência Social	10.149.710,00
02.05.04.08.128		Formação de Recursos Humanos	58.000,00
02.05.04.08.128.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	58.000,00
02.05.04.08.128.0037.2134		Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades	58.000,00
02.05.04.08.128.0037.2134.3.3.90.30.00	440	Material de Consumo	6.000,00
02.05.04.08.128.0037.2134.3.3.90.32.00	441	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00
02.05.04.08.128.0037.2134.3.3.90.36.00	442	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.128.0037.2134.3.3.90.39.00	443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
02.05.04.08.241		Assistência ao Idoso	521.000,00
02.05.04.08.241.0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	521.000,00
02.05.04.08.241.0036.2128		Serviço de Acolhimento para Idosos	521.000,00
02.05.04.08.241.0036.2128.3.3.50.41.00	444	Contribuições	21.000,00
02.05.04.08.241.0036.2128.3.3.50.43.00	445	Subvenções Sociais	94.000,00
02.05.04.08.241.0036.2128.3.3.90.30.00	446	Material de Consumo	10.000,00
02.05.04.08.241.0036.2128.3.3.90.39.00	447	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	396.000,00
02.05.04.08.242		Assistência ao Portador de Deficiência	667.300,00
02.05.04.08.242.0035		Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	637.300,00
02.05.04.08.242.0035.2118		Atendimento de Pessoas com Deficiência	637.300,00
02.05.04.08.242.0035.2118.3.3.50.43.00	448	Subvenções Sociais	637.300,00
02.05.04.08.242.0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	30.000,00
02.05.04.08.242.0036.2127		Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	30.000,00
02.05.04.08.242.0036.2127.3.3.50.43.00	449	Subvenções Sociais	30.000,00
02.05.04.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	2.478.300,00
02.05.04.08.243.0034		Proteção Social Básica - PSB	1.306.900,00
02.05.04.08.243.0034.2109		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.306.900,00
02.05.04.08.243.0034.2109.3.1.90.11.00	450	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	703.000,00
02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.50.43.00	451	Subvenções Sociais	470.400,00
02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00	452	Material de Consumo	42.900,00
02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00	453	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.600,00
02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.40.00	454	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.04.08.243.0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	1.171.400,00
02.05.04.08.243.0036.2125		Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	1.165.400,00
02.05.04.08.243.0036.2125.3.3.50.43.00	455	Subvenções Sociais	1.165.400,00
02.05.04.08.243.0036.2126		Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	6.000,00
02.05.04.08.243.0036.2126.3.3.90.48.00	456	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
02.05.04.08.244		Assistência Comunitária	5.651.920,00
02.05.04.08.244.0034		Proteção Social Básica - PSB	3.004.330,00
02.05.04.08.244.0034.2110		Bolsa Família / CAD Único	335.880,00
02.05.04.08.244.0034.2110.3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.000,00
02.05.04.08.244.0034.2110.3.3.90.30.00	458	Material de Consumo	36.300,00
02.05.04.08.244.0034.2110.3.3.90.36.00	459	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.05.04.08.244.0034.2110.3.3.90.39.00	460	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.580,00
02.05.04.08.244.0034.2111		Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)	465.000,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.1.90.11.00	461	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	437.900,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00	462	Material de Consumo	6.300,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.36.00	463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00	464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.300,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.40.00	465	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00
02.05.04.08.244.0034.2112		Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)	523.630,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.1.90.11.00	466	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	451.300,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	16.000,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.36.00	468	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00	469	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.330,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.40.00	470	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.04.08.244.0034.2113		Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)	569.940,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.1.90.11.00	471	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	481.500,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00	472	Material de Consumo	29.900,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.36.00	473	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00	474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.540,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.40.00	475	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05.04.08.244.0034.2114		Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)	491.780,00

02.05.04.08.244.0034.2114.3.1.90.11.00	476	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	421.500,00
02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.30.00	477	Material de Consumo	14.750,00
02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.36.00	478	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00	479	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.530,00
02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.40.00	480	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05.04.08.244.0034.2115		Plantão Social/Benefícios Eventuais	524.200,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.1.90.11.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.200,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.30.00	482	Material de Consumo	3.500,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.32.00	483	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.600,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.36.00	484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.39.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.900,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.40.00	486	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00	487	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	118.000,00
02.05.04.08.244.0034.2117		Outras Ações de Proteção Social Básica	93.900,00
02.05.04.08.244.0034.2117.3.3.90.39.00	488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.900,00
02.05.04.08.244.0035		Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	1.510.930,00
02.05.04.08.244.0035.2119		Outras Ações de Proteção Social Especial	387.250,00
02.05.04.08.244.0035.2119.3.3.50.43.00	489	Subvenções Sociais	347.000,00
02.05.04.08.244.0035.2119.3.3.90.30.00	490	Material de Consumo	31.500,00
02.05.04.08.244.0035.2119.3.3.90.39.00	491	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.750,00
02.05.04.08.244.0035.2120		CREAS / PAEFI	594.440,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.1.90.11.00	492	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	485.200,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00	493	Material de Consumo	15.240,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.36.00	494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00	495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.40.00	496	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.04.08.244.0035.2121		Centro Pop/Abordagem de Rua	529.240,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.1.90.11.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	408.010,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00	498	Material de Consumo	36.300,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.36.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.39.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.430,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.40.00	501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00
02.05.04.08.244.0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	330.000,00
02.05.04.08.244.0036.2129		Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	330.000,00
02.05.04.08.244.0036.2129.3.3.50.43.00	502	Subvenções Sociais	330.000,00
02.05.04.08.244.0037		Gestão e Regulação da Política do SUAS	337.660,00
02.05.04.08.244.0037.2135		Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	192.730,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.1.90.11.00	503	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177.100,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.30.00	504	Material de Consumo	3.600,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.36.00	505	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.39.00	506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.030,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.40.00	507	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.04.08.244.0037.2139		Vigilância Socioassistencial	144.930,00
02.05.04.08.244.0037.2139.3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137.500,00
02.05.04.08.244.0037.2139.3.3.90.30.00	509	Material de Consumo	2.100,00
02.05.04.08.244.0037.2139.3.3.90.36.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.244.0037.2139.3.3.90.39.00	511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.330,00
02.05.04.08.244.0038		Estruturação da rede de serviços do SUAS	469.000,00
02.05.04.08.244.0038.2123		Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede	469.000,00
02.05.04.08.244.0038.2123.4.4.90.52.00	512	Equipamentos e Material Permanente	469.000,00
02.05.04.08.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	773.190,00
02.05.04.08.422.0035		Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC	725.250,00
02.05.04.08.422.0035.2122		Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	725.250,00
02.05.04.08.422.0035.2122.3.1.90.11.00	513	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	485.350,00
02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	17.400,00
02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.36.00	515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191.000,00
02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.40.00	517	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00
02.05.04.08.422.0036		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	47.940,00
02.05.04.08.422.0036.2124		Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	47.940,00
02.05.04.08.422.0036.2124.3.1.71.70.00	518	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.700,00
02.05.04.08.422.0036.2124.3.3.71.70.00	519	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.000,00
02.05.04.08.422.0036.2124.4.4.71.70.00	520	Rateio pela Participação em Consórcio Público	240,00
02.05.05		DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	7.270.000,00
02.05.05.13		Cultura	6.117.500,00
02.05.05.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	427.500,00
02.05.05.13.391.0015		Promoção e Difusão das Políticas Culturais	427.500,00
02.05.05.13.391.0015.2144		Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire	297.500,00
02.05.05.13.391.0015.2144.3.1.90.11.00	521	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00	522	Material de Consumo	7.500,00
02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.36.00	523	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00	524	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00
02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.40.00	525	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.05.13.391.0015.2144.4.4.90.52.00	526	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
02.05.05.13.391.0015.2156		Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	60.000,00
02.05.05.13.391.0015.2156.3.3.50.41.00	527	Contribuições	25.000,00
02.05.05.13.391.0015.2156.3.3.90.39.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.05.05.13.391.0015.2156.4.4.90.52.00	529	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05.05.13.391.0015.2159		Manutenção de Patrimônio Histórico Material	70.000,00
02.05.05.13.391.0015.2159.3.3.50.41.00	530	Contribuições	10.000,00
02.05.05.13.391.0015.2159.3.3.90.39.00	531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.05.05.13.392		Difusão Cultural	5.690.000,00
02.05.05.13.392.0015		Promoção e Difusão das Políticas Culturais	5.690.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142		Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	525.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.1.90.11.00	532	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	356.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.14.00	533	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00	534	Material de Consumo	35.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.36.00	535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00	536	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.92.00	537	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.93.00	538	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00	539	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.92.00	540	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.93.00	541	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.05.13.392.0015.2143		Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais	587.500,00
02.05.05.13.392.0015.2143.3.1.90.11.00	542	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.30.00	543	Material de Consumo	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.36.00	544	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00	545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.05.13.392.0015.2143.4.4.90.52.00	546	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.05.13.392.0015.2145		Convênios Vinculados à Cultura	308.000,00
02.05.05.13.392.0015.2145.3.3.50.41.00	547	Contribuições	33.000,00
02.05.05.13.392.0015.2145.3.3.90.30.00	548	Material de Consumo	55.000,00
02.05.05.13.392.0015.2145.3.3.90.39.00	549	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165.000,00
02.05.05.13.392.0015.2145.4.4.90.52.00	550	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.05.05.13.392.0015.2146		Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	45.000,00
02.05.05.13.392.0015.2146.3.3.50.41.00	551	Contribuições	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2146.3.3.90.39.00	552	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147		Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	910.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.50.41.00	553	Contribuições	20.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.30.00	554	Material de Consumo	120.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.36.00	555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00	556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	590.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.48.00	557	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2147.4.4.90.52.00	558	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148		Promoção e Apoio ao Carnaval	590.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.1.90.16.00	559	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.50.41.00	560	Contribuições	130.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.30.00	561	Material de Consumo	35.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.31.00	562	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.36.00	563	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.39.00	564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149		Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund	63.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149.3.1.90.16.00	565	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.30.00	566	Material de Consumo	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.31.00	567	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.36.00	568	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2149.3.3.90.39.00	569	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150		Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde	1.188.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.1.90.16.00	570	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.50.41.00	571	Contribuições	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	45.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.31.00	573	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.36.00	574	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00	575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.05.05.13.392.0015.2151		Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar	130.000,00
02.05.05.13.392.0015.2151.3.1.90.16.00	576	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.30.00	577	Material de Consumo	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.36.00	578	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.39.00	579	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
02.05.05.13.392.0015.2152		Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon	152.500,00
02.05.05.13.392.0015.2152.3.1.90.16.00	580	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.500,00
02.05.05.13.392.0015.2152.3.3.90.30.00	581	Material de Consumo	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2152.3.3.90.36.00	582	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.05.13.392.0015.2152.3.3.90.39.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153		Realização do Festival de Cultura Regional	595.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153.3.1.90.16.00	584	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.50.41.00	585	Contribuições	40.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.30.00	586	Material de Consumo	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.36.00	587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.05.05.13.392.0015.2153.3.3.90.39.00	588	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154		Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros	262.500,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.1.90.11.00	589	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.50.41.00	590	Contribuições	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.30.00	591	Material de Consumo	15.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.31.00	592	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.500,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.32.00	593	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.36.00	594	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2154.3.3.90.39.00	595	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155		Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural	193.500,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.30.00	596	Material de Consumo	25.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.31.00	597	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.32.00	598	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.36.00	599	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.39.00	600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155.3.3.90.40.00	601	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05.05.13.392.0015.2155.4.4.90.52.00	602	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157		Manutenção de Centro Cultural	140.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157.3.1.90.11.00	603	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157.3.3.90.30.00	604	Material de Consumo	10.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157.3.3.90.36.00	605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157.3.3.90.39.00	606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.05.05.13.392.0015.2157.4.4.90.52.00	607	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.05.05.23		Comércio e Serviços	1.152.500,00
02.05.05.23.695		Turismo	1.152.500,00
02.05.05.23.695.0016		Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local	1.152.500,00
02.05.05.23.695.0016.2161		Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	377.500,00
02.05.05.23.695.0016.2161.3.3.50.41.00	608	Contribuições	30.000,00

02.05.05.23.695.0016.2161.3.3.90.30.00	609	Material de Consumo	35.000,00
02.05.05.23.695.0016.2161.3.3.90.36.00	610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.500,00
02.05.05.23.695.0016.2161.3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.05.05.23.695.0016.2161.4.4.90.52.00	612	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162		Convênios Vinculados ao Turismo	635.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162.3.3.50.41.00	613	Contribuições	80.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162.3.3.90.30.00	614	Material de Consumo	33.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162.3.3.90.39.00	615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162.3.3.90.93.00	616	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.05.23.695.0016.2162.4.4.90.52.00	617	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
02.05.05.23.695.0016.2163		Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	140.000,00
02.05.05.23.695.0016.2163.3.3.50.41.00	618	Contribuições	60.000,00
02.05.05.23.695.0016.2163.3.3.90.39.00	619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.05.06		DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	4.806.560,00
02.05.06.27		Desporto e Lazer	4.806.560,00
02.05.06.27.122		Administração Geral	1.197.000,00
02.05.06.27.122.0017		Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	1.197.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164		Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações	1.197.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.1.90.11.00	620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.017.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.14.00	621	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	18.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.35.00	623	Serviços de Consultoria	16.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.36.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00	625	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.500,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.40.00	626	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00	627	Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
02.05.06.27.811		Desporto de Rendimento	39.000,00
02.05.06.27.811.0017		Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	39.000,00
02.05.06.27.811.0017.2165		Bolsa Atleta Municipal	39.000,00
02.05.06.27.811.0017.2165.3.3.90.48.00	628	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00
02.05.06.27.812		Desporto Comunitário	3.162.360,00
02.05.06.27.812.0017		Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	3.162.360,00
02.05.06.27.812.0017.2044		Convênios Diversos	876.960,00
02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.30.00	629	Material de Consumo	172.800,00
02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.39.00	630	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	594.000,00
02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.93.00	631	Indenizações e Restituições	2.160,00
02.05.06.27.812.0017.2044.4.4.90.52.00	632	Equipamentos e Material Permanente	108.000,00
02.05.06.27.812.0017.2166		Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo	806.400,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.50.41.00	633	Contribuições	302.400,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.50.43.00	634	Subvenções Sociais	27.000,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.30.00	635	Material de Consumo	102.600,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.31.00	636	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	108.000,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.32.00	637	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.200,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.36.00	638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00	639	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.48.00	640	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.200,00
02.05.06.27.812.0017.2166.4.4.90.52.00	641	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.06.27.812.0017.2167		Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	627.500,00
02.05.06.27.812.0017.2167.3.3.90.30.00	642	Material de Consumo	6.500,00
02.05.06.27.812.0017.2167.3.3.90.32.00	643	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.000,00
02.05.06.27.812.0017.2167.3.3.90.39.00	644	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540.000,00
02.05.06.27.812.0017.2167.4.4.90.52.00	645	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.05.06.27.812.0017.2168		Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	510.500,00
02.05.06.27.812.0017.2168.3.3.90.30.00	646	Material de Consumo	34.500,00
02.05.06.27.812.0017.2168.3.3.90.36.00	647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.05.06.27.812.0017.2168.3.3.90.39.00	648	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	470.000,00
02.05.06.27.812.0017.2170		Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	341.000,00
02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.50.41.00	649	Contribuições	200.000,00
02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.30.00	650	Material de Consumo	30.000,00
02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00	651	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.93.00	652	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.05.06.27.813		Lazer	408.200,00
02.05.06.27.813.0017		Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer	408.200,00
02.05.06.27.813.0017.2169		Apoio e Promoção do Lazer Comunitário	408.200,00
02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.30.00	653	Material de Consumo	5.400,00
02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.32.00	654	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.800,00
02.05.06.27.813.0017.2169.3.3.90.39.00	655	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	162.000,00
02.05.06.27.813.0017.2169.4.4.90.52.00	656	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAÚDE	82.853.400,00
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	82.853.400,00
02.06.01.10		Saúde	82.853.400,00
02.06.01.10.122		Administração Geral	6.600.640,00
02.06.01.10.122.0018		Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS	4.182.810,00
02.06.01.10.122.0018.2175		Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	3.637.930,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.04.00	657	Contratação por Tempo Determinado	321.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.11.00	658	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.247.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.94.00	659	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.100,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.14.00	660	Diárias – Pessoal Civil	36.750,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00	661	Material de Consumo	61.500,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.36.00	662	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.200,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00	663	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.40.00	664	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	190.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.92.00	665	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.93.00	666	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.4.4.90.92.00	667	Despesas de Exercícios Anteriores	10.350,00
02.06.01.10.122.0018.2175.4.4.90.93.00	668	Indenizações e Restituições	100.530,00
02.06.01.10.122.0018.2176		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	60.550,00
02.06.01.10.122.0018.2176.3.3.90.14.00	669	Diárias – Pessoal Civil	26.150,00
02.06.01.10.122.0018.2176.3.3.90.30.00	670	Material de Consumo	22.200,00

02.06.01.10.122.0018.2176.3.3.90.39.00	671	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.200,00
02.06.01.10.122.0018.2177		Educação e Gestão do Trabalho do SUS	84.330,00
02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.14.00	672	Diárias – Pessoal Civil	14.000,00
02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.30.00	673	Material de Consumo	2.140,00
02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.36.00	674	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.140,00
02.06.01.10.122.0018.2177.3.3.90.39.00	675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.050,00
02.06.01.10.122.0018.2225		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS	400.000,00
02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00	676	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
02.06.01.10.122.0019		Gestão, Inovação e Regulação do SUS	1.967.830,00
02.06.01.10.122.0019.2014		Estoques Reguladores de Materiais	10.000,00
02.06.01.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044		Convênios Diversos	250.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044.3.3.90.30.00	678	Material de Consumo	70.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044.3.3.90.39.00	679	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044.3.3.90.93.00	680	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044.4.4.90.52.00	681	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.06.01.10.122.0019.2044.4.4.90.93.00	682	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.06.01.10.122.0019.2178		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS	158.640,00
02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.30.00	683	Material de Consumo	14.440,00
02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.39.00	684	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.06.01.10.122.0019.2178.4.4.90.51.00	685	Obras e Instalações	94.200,00
02.06.01.10.122.0019.2180		Inovação, informações e Tecnologias do SUS	647.570,00
02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.30.00	686	Material de Consumo	5.350,00
02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.36.00	687	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.220,00
02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00	688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.40.00	689	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	620.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182		Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial	901.620,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.1.90.04.00	690	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.1.90.11.00	691	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	673.800,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00	692	Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.36.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.140,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.39.00	694	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.40.00	695	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.48.00	696	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.280,00
02.06.01.10.122.0019.2182.4.4.90.52.00	697	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00
02.06.01.10.122.0041		Vigilância e Promoção da Saúde	450.000,00
02.06.01.10.122.0041.1026		Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE	450.000,00
02.06.01.10.122.0041.1026.4.4.50.42.00	698	Auxílios	450.000,00
02.06.01.10.272		Previdência do Regime Estatutário	5.607.000,00
02.06.01.10.272.0019		Gestão, Inovação e Regulação do SUS	5.607.000,00
02.06.01.10.272.0019.2011		Contribuições Previdenciárias	5.607.000,00
02.06.01.10.272.0019.2011.3.1.90.13.00	699	Obrigações Patronais	5.500.000,00
02.06.01.10.272.0019.2011.3.3.90.47.00	700	Obrigações Tributárias e Contributivas	107.000,00
02.06.01.10.301		Atenção Básica	26.801.490,00
02.06.01.10.301.0025		Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	22.857.850,00
02.06.01.10.301.0025.2184		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	4.713.000,00
02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.30.00	701	Material de Consumo	52.000,00
02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.39.00	702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.51.00	703	Obras e Instalações	4.110.000,00
02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.61.00	704	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.10.301.0025.2185		Centro de Especialidades Odontológicas	1.152.870,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.04.00	705	Contratação por Tempo Determinado	331.000,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.11.00	706	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269.100,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.94.00	707	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.700,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.30.00	708	Material de Consumo	357.500,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.36.00	709	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.070,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00	710	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182.500,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.40.00	711	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186		Manutenção do Programa Saúde da Família	12.240.660,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.04.00	712	Contratação por Tempo Determinado	5.378.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.11.00	713	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.750.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.94.00	714	Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.600,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	715	Material de Consumo	1.182.510,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.36.00	716	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	832.050,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00	717	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	572.500,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.46.00	718	Auxílio-alimentação	90.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.48.00	719	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187		Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica	1.644.950,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.04.00	720	Contratação por Tempo Determinado	828.500,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.11.00	721	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.94.00	722	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.140,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.30.00	723	Material de Consumo	126.600,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.36.00	724	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.210,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.39.00	725	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159.500,00
02.06.01.10.301.0025.2188		Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde	94.650,00
02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.30.00	726	Material de Consumo	61.650,00
02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.39.00	727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189		Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	927.020,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.04.00	728	Contratação por Tempo Determinado	702.500,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.11.00	729	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.94.00	730	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.30.00	731	Material de Consumo	4.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.36.00	732	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.520,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00	733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.40.00	734	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.06.01.10.301.0025.2190		Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde	1.193.750,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.04.00	735	Contratação por Tempo Determinado	173.000,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.11.00	736	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114.800,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.94.00	737	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.100,00

02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.50.43.00	738	Subvenções Sociais	250.000,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00	739	Material de Consumo	111.500,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.36.00	740	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.350,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00	741	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507.000,00
02.06.01.10.301.0025.2191		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	890.950,00
02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00	742	Equipamentos e Material Permanente	890.950,00
02.06.01.10.301.0027		POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica	3.943.640,00
02.06.01.10.301.0027.1024		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica	472.830,00
02.06.01.10.301.0027.1024.3.3.90.30.00	743	Material de Consumo	1.070,00
02.06.01.10.301.0027.1024.3.3.90.39.00	744	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.350,00
02.06.01.10.301.0027.1024.4.4.90.51.00	745	Obras e Instalações	466.410,00
02.06.01.10.301.0027.2192		Manutenção da Rede de Farmácias Municipais	2.331.400,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.1.90.04.00	746	Contratação por Tempo Determinado	405.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.1.90.11.00	747	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	384.500,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.1.90.94.00	748	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.100,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00	749	Material de Consumo	1.256.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.36.00	750	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.100,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00	751	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.400,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.40.00	752	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.4.4.90.52.00	753	Equipamentos e Material Permanente	116.300,00
02.06.01.10.301.0027.2193		Aquisição de Medicamentos e Insumos	1.105.700,00
02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00	754	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.095.000,00
02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.48.00	755	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.700,00
02.06.01.10.301.0027.2195		Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica	33.710,00
02.06.01.10.301.0027.2195.3.3.90.30.00	756	Material de Consumo	12.570,00
02.06.01.10.301.0027.2195.3.3.90.36.00	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.570,00
02.06.01.10.301.0027.2195.3.3.90.39.00	758	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.570,00
02.06.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.739.240,00
02.06.01.10.302.0039		Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	8.192.950,00
02.06.01.10.302.0039.1025		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e Média Complexidade	1.245.000,00
02.06.01.10.302.0039.1025.3.3.90.30.00	759	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01.10.302.0039.1025.3.3.90.39.00	760	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00
02.06.01.10.302.0039.1025.4.4.90.51.00	761	Obras e Instalações	1.050.000,00
02.06.01.10.302.0039.2179		Serviços Especializados	1.514.000,00
02.06.01.10.302.0039.2179.3.3.90.39.00	762	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.514.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199		Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)	2.633.200,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.04.00	763	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.11.00	764	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	924.500,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.94.00	765	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.800,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00	766	Material de Consumo	243.300,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.36.00	767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202.600,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00	768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.40.00	769	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06.01.10.302.0039.2200		Manutenção de Veículos - AEMC	70.750,00
02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.30.00	770	Material de Consumo	30.750,00
02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.39.00	771	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.06.01.10.302.0039.2227		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	2.730.000,00
02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00	772	Equipamentos e Material Permanente	2.730.000,00
02.06.01.10.302.0040		Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	23.546.290,00
02.06.01.10.302.0040.2209		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC	1.066.500,00
02.06.01.10.302.0040.2209.3.3.90.30.00	773	Material de Consumo	50.000,00
02.06.01.10.302.0040.2209.3.3.90.39.00	774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.500,00
02.06.01.10.302.0040.2209.4.4.90.51.00	775	Obras e Instalações	950.000,00
02.06.01.10.302.0040.2211		Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário	241.300,00
02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00	776	Material de Consumo	131.300,00
02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.39.00	777	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
02.06.01.10.302.0040.2212		Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	94.940,00
02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.39.00	778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.490,00
02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00	779	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	87.450,00
02.06.01.10.302.0040.2213		Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência	21.443.550,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.04.00	780	Contratação por Tempo Determinado	320.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.11.00	781	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.94.00	782	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.700,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.50.41.00	783	Contribuições	20.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.50.43.00	784	Subvenções Sociais	980.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00	785	Material de Consumo	790.850,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.32.00	786	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.36.00	787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00	788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.940.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.4.4.50.42.00	789	Auxílios	12.000,00
02.06.01.10.302.0040.2216		Cirurgias Eletivas	700.000,00
02.06.01.10.302.0040.2216.3.3.90.39.00	790	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
02.06.01.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	6.868.320,00
02.06.01.10.303.0039		Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade	5.484.220,00
02.06.01.10.303.0039.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	802.000,00
02.06.01.10.303.0039.2194.3.1.71.70.00	791	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.135,00
02.06.01.10.303.0039.2194.3.3.71.70.00	792	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.820,00
02.06.01.10.303.0039.2194.3.3.93.30.00	793	Material de Consumo	2.000,00
02.06.01.10.303.0039.2194.3.3.93.39.00	794	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781.990,00
02.06.01.10.303.0039.2194.4.4.71.70.00	795	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55,00
02.06.01.10.303.0039.2196		Manutenção dos Programas de Média Complexidade	742.140,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.1.90.04.00	796	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.1.90.11.00	797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.50.43.00	798	Subvenções Sociais	40.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00	799	Material de Consumo	60.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.36.00	800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.140,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00	801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.40.00	802	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.06.01.10.303.0039.2206		Melhor em Casa	1.122.820,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.1.90.04.00	803	Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.1.90.11.00	804	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215.000,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.1.90.94.00	805	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.400,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00	806	Material de Consumo	65.350,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.36.00	807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.070,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00	808	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243.500,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.40.00	809	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.06.01.10.303.0039.2207		Policlínicas Regionais	1.936.400,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.1.90.04.00	810	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.1.90.11.00	811	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.1.90.94.00	812	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.400,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00	813	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.36.00	814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.39.00	815	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.40.00	816	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.06.01.10.303.0039.2208		Centro de Reabilitação	880.860,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.1.90.04.00	817	Contratação por Tempo Determinado	310.000,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.1.90.11.00	818	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318.190,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.1.90.94.00	819	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.050,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.30.00	820	Material de Consumo	77.550,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.36.00	821	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.070,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.39.00	822	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.500,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.40.00	823	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.06.01.10.303.0040		Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	1.384.100,00
02.06.01.10.303.0040.2214		Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas	1.384.100,00
02.06.01.10.303.0040.2214.3.3.90.30.00	824	Material de Consumo	3.600,00
02.06.01.10.303.0040.2214.3.3.90.39.00	825	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.380.500,00
02.06.01.10.305		Vigilância Epidemiológica	5.236.710,00
02.06.01.10.305.0041		Vigilância e Promoção da Saúde	5.236.710,00
02.06.01.10.305.0041.2218		Manutenção de Veículos	41.260,00
02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.30.00	826	Material de Consumo	21.050,00
02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.39.00	827	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.210,00
02.06.01.10.305.0041.2219		Vigilância Sanitária em Saúde	1.192.400,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.1.90.04.00	828	Contratação por Tempo Determinado	170.500,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.1.90.11.00	829	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	698.750,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00	830	Material de Consumo	67.150,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.36.00	831	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00	832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	967.300,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.04.00	833	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.11.00	834	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.500,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.94.00	835	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.050,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00	836	Material de Consumo	67.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.36.00	837	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00	838	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393.750,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.40.00	839	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221		Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	1.726.300,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.04.00	840	Contratação por Tempo Determinado	202.600,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.11.00	841	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.16.00	842	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.94.00	843	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.700,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.50.43.00	844	Subvenções Sociais	100.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00	845	Material de Consumo	135.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.36.00	846	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00	847	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.40.00	848	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.305.0041.2222		Manutenção dos Serviços de Imunização	419.550,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.1.90.04.00	849	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.1.90.11.00	850	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.500,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.1.90.16.00	851	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.350,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.1.90.94.00	852	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.700,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00	853	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00	854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.06.01.10.305.0041.2223		Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	208.340,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.1.90.04.00	855	Contratação por Tempo Determinado	53.500,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.1.90.11.00	856	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.1.90.94.00	857	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.140,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.3.50.41.00	858	Contribuições	1.000,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.3.90.30.00	859	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.3.90.39.00	860	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.700,00
02.06.01.10.305.0041.2224		Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde	142.050,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.1.90.04.00	861	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.1.90.11.00	862	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.1.90.94.00	863	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.3.90.30.00	864	Material de Consumo	16.350,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.3.90.39.00	865	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.700,00
02.06.01.10.305.0041.2226		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	539.510,00
02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00	866	Equipamentos e Material Permanente	539.510,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75.933.950,00
02.07.01		DIVISÃO DE ENSINO	40.409.800,00
02.07.01.12		Educação	40.409.800,00
02.07.01.12.361		Ensino Fundamental	25.479.090,00
02.07.01.12.361.0012		Educação Básica	19.092.390,00
02.07.01.12.361.0012.2060		Gestão da Estrutura e Política Educacional	2.707.140,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.1.90.11.00	867	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.644.500,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.1.90.13.00	868	Obrigações Patronais	361.790,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.14.00	869	Diárias – Pessoal Civil	14.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00	870	Material de Consumo	65.000,00

02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.36.00	871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.100,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00	872	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.750,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.40.00	873	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.41.00	874	Contribuições	2.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.47.00	875	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.92.00	876	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.93.00	877	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00	878	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.92.00	879	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2061		Programas e Projetos da Educação	221.550,00
02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00	880	Material de Consumo	68.250,00
02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.32.00	881	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.300,00
02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.36.00	882	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.39.00	883	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.500,00
02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.40.00	884	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00
02.07.01.12.361.0012.2061.4.4.90.52.00	885	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00
02.07.01.12.361.0012.2062		Manutenção do Ensino Fundamental	8.417.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.1.90.11.00	886	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.1.90.13.00	887	Obrigações Patronais	462.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00	888	Material de Consumo	2.875.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.380.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.40.00	890	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00	891	Equipamentos e Material Permanente	1.240.000,00
02.07.01.12.361.0012.2063		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental	166.950,00
02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.30.00	892	Material de Consumo	3.150,00
02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.32.00	893	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.150,00
02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.36.00	894	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.150,00
02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.39.00	895	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157.500,00
02.07.01.12.361.0012.2064		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	5.500.000,00
02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00	896	Obras e Instalações	5.500.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065		Manutenção da Biblioteca Escolar	559.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.3.1.90.11.00	897	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.3.1.90.13.00	898	Obrigações Patronais	88.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00	899	Material de Consumo	16.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.39.00	900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.40.00	901	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00	902	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2066		Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	1.445.000,00
02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.30.00	903	Material de Consumo	35.000,00
02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.36.00	904	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00	905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400.000,00
02.07.01.12.361.0012.2067		Apoio e Promoção de Eventos Escolares	74.750,00
02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.30.00	906	Material de Consumo	28.750,00
02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.32.00	907	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.750,00
02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.39.00	908	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.250,00
02.07.01.12.361.0012.2194		Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
02.07.01.12.361.0012.2194.3.3.93.39.00	909	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.361.0013		Transporte Escolar	4.246.700,00
02.07.01.12.361.0013.2080		Manutenção do Transporte Escolar	4.238.700,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.1.90.11.00	910	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.610.000,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.1.90.13.00	911	Obrigações Patronais	354.200,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00	912	Material de Consumo	1.569.500,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00	913	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.40.00	914	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.361.0013.2080.4.4.90.52.00	915	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.07.01.12.361.0013.2081		Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	8.000,00
02.07.01.12.361.0013.2081.3.3.90.30.00	916	Material de Consumo	4.000,00
02.07.01.12.361.0013.2081.3.3.90.39.00	917	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.07.01.12.361.0014		Alimentação Escolar	1.840.000,00
02.07.01.12.361.0014.2085		Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	1.840.000,00
02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00	918	Material de Consumo	1.840.000,00
02.07.01.12.361.0020		Assistência ao Educando	300.000,00
02.07.01.12.361.0020.2090		Assistência ao Educando - Ensino Fundamental	300.000,00
02.07.01.12.361.0020.2090.3.3.90.32.00	919	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
02.07.01.12.362		Ensino Médio	24.000,00
02.07.01.12.362.0013		Transporte Escolar	24.000,00
02.07.01.12.362.0013.2084		Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	24.000,00
02.07.01.12.362.0013.2084.3.3.90.30.00	920	Material de Consumo	12.000,00
02.07.01.12.362.0013.2084.3.3.90.39.00	921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.07.01.12.363		Ensino Profissional	132.200,00
02.07.01.12.363.0023		Apoio a Outros Níveis de Ensino	132.200,00
02.07.01.12.363.0023.2095		Transporte Escolar do Ensino Profissional	50.000,00
02.07.01.12.363.0023.2095.3.3.90.30.00	922	Material de Consumo	20.000,00
02.07.01.12.363.0023.2095.3.3.90.39.00	923	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096		Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	35.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096.3.3.90.30.00	924	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096.3.3.90.32.00	925	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096.3.3.90.36.00	926	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096.3.3.90.39.00	927	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.01.12.363.0023.2096.4.4.90.52.00	928	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.12.363.0023.2097		Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	47.200,00
02.07.01.12.363.0023.2097.3.1.90.11.00	929	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.363.0023.2097.3.1.90.13.00	930	Obrigações Patronais	2.200,00
02.07.01.12.363.0023.2097.3.3.90.30.00	931	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.363.0023.2097.3.3.90.36.00	932	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.363.0023.2097.3.3.90.39.00	933	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.01.12.364		Ensino Superior	82.200,00
02.07.01.12.364.0023		Apoio a Outros Níveis de Ensino	82.200,00
02.07.01.12.364.0023.2098		Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	35.000,00

02.07.01.12.364.0023.2098.3.3.90.30.00	934	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.364.0023.2098.3.3.90.32.00	935	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07.01.12.364.0023.2098.3.3.90.36.00	936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0023.2098.3.3.90.39.00	937	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.01.12.364.0023.2098.4.4.90.52.00	938	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.12.364.0023.2099		Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	47.200,00
02.07.01.12.364.0023.2099.3.1.90.11.00	939	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.364.0023.2099.3.1.90.13.00	940	Obrigações Patronais	2.200,00
02.07.01.12.364.0023.2099.3.3.90.30.00	941	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.364.0023.2099.3.3.90.36.00	942	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0023.2099.3.3.90.39.00	943	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.01.12.365		Ensino Infantil	13.711.480,00
02.07.01.12.365.0012		Educação Básica	12.257.480,00
02.07.01.12.365.0012.2068		Manutenção da Educação Infantil - Creche	2.640.375,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.1.90.11.00	944	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.1.90.13.00	945	Obrigações Patronais	220.000,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00	946	Material de Consumo	771.580,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.36.00	947	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00	948	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202.415,00
02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.40.00	949	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00	950	Equipamentos e Material Permanente	415.380,00
02.07.01.12.365.0012.2069		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	4.875.000,00
02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00	951	Obras e Instalações	4.875.000,00
02.07.01.12.365.0012.2070		Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	152.000,00
02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.30.00	952	Material de Consumo	6.000,00
02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.36.00	953	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00	954	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.000,00
02.07.01.12.365.0012.2071		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche	36.750,00
02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.30.00	955	Material de Consumo	2.100,00
02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.32.00	956	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.36.00	957	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.39.00	958	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.500,00
02.07.01.12.365.0012.2072		Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	3.167.795,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.1.90.11.00	959	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150.000,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.1.90.13.00	960	Obrigações Patronais	253.000,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00	961	Material de Consumo	904.590,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.36.00	962	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00	963	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.40.00	964	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	68.085,00
02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00	965	Equipamentos e Material Permanente	550.620,00
02.07.01.12.365.0012.2073		Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2073.4.4.90.51.00	966	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2074		Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola	338.310,00
02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00	967	Material de Consumo	4.000,00
02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.36.00	968	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00	969	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332.310,00
02.07.01.12.365.0012.2075		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil – Pré Escola	47.250,00
02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.30.00	970	Material de Consumo	2.100,00
02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.32.00	971	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.36.00	972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.39.00	973	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
02.07.01.12.365.0013		Transporte Escolar	4.000,00
02.07.01.12.365.0013.2082		Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	4.000,00
02.07.01.12.365.0013.2082.3.3.90.30.00	974	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.12.365.0013.2082.3.3.90.39.00	975	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.365.0014		Alimentação Escolar	1.150.000,00
02.07.01.12.365.0014.2086		Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	494.500,00
02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00	976	Material de Consumo	494.500,00
02.07.01.12.365.0014.2087		Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola	655.500,00
02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00	977	Material de Consumo	655.500,00
02.07.01.12.365.0020		Assistência ao Educando	300.000,00
02.07.01.12.365.0020.2091		Assistência ao Educando - Creche	100.000,00
02.07.01.12.365.0020.2091.3.3.90.32.00	978	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.07.01.12.365.0020.2092		Assistência ao Educando - Pré Escola	200.000,00
02.07.01.12.365.0020.2092.3.3.90.32.00	979	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
02.07.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	394.000,00
02.07.01.12.366.0012		Educação Básica	172.000,00
02.07.01.12.366.0012.2076		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	153.000,00
02.07.01.12.366.0012.2076.3.1.90.11.00	980	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.07.01.12.366.0012.2076.3.1.90.13.00	981	Obrigações Patronais	11.000,00
02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.30.00	982	Material de Consumo	34.500,00
02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00	983	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.500,00
02.07.01.12.366.0012.2076.4.4.90.52.00	984	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
02.07.01.12.366.0012.2077		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA	19.000,00
02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.30.00	985	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.32.00	986	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.36.00	987	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.39.00	988	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.01.12.366.0013		Transporte Escolar	4.000,00
02.07.01.12.366.0013.2083		Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	4.000,00
02.07.01.12.366.0013.2083.3.3.90.30.00	989	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.12.366.0013.2083.3.3.90.39.00	990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.366.0014		Alimentação Escolar	138.000,00
02.07.01.12.366.0014.2088		Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	138.000,00
02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00	991	Material de Consumo	138.000,00
02.07.01.12.366.0020		Assistência ao Educando	80.000,00
02.07.01.12.366.0020.2093		Assistência ao Educando - EJA	80.000,00
02.07.01.12.366.0020.2093.3.3.90.32.00	992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
02.07.01.12.367		Educação Especial	586.830,00

02.07.01.12.367.0012		Educação Básica	388.830,00
02.07.01.12.367.0012.2078		Manutenção da Educação Especial	369.830,00
02.07.01.12.367.0012.2078.3.1.90.11.00	993	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.000,00
02.07.01.12.367.0012.2078.3.1.90.13.00	994	Obrigações Patronais	41.580,00
02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.30.00	995	Material de Consumo	34.500,00
02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.36.00	996	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.750,00
02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00	997	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.07.01.12.367.0012.2078.4.4.90.52.00	998	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
02.07.01.12.367.0012.2079		Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial	19.000,00
02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.30.00	999	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.32.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.36.00	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.39.00	1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.01.12.367.0014		Alimentação Escolar	138.000,00
02.07.01.12.367.0014.2089		Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	138.000,00
02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00	1003	Material de Consumo	138.000,00
02.07.01.12.367.0020		Assistência ao Educando	60.000,00
02.07.01.12.367.0020.2094		Assistência ao Educando - Educação Especial	60.000,00
02.07.01.12.367.0020.2094.3.3.90.32.00	1004	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
02.07.02		FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.524.150,00
02.07.02.12		Educação	35.524.150,00
02.07.02.12.361		Ensino Fundamental	23.181.500,00
02.07.02.12.361.0024		Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	23.181.500,00
02.07.02.12.361.0024.2100		Fundeb - Ensino Fundamental - 40%	4.881.500,00
02.07.02.12.361.0024.2100.3.1.90.11.00	1005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
02.07.02.12.361.0024.2100.3.1.90.13.00	1006	Obrigações Patronais	880.000,00
02.07.02.12.361.0024.2100.3.3.90.30.00	1007	Material de Consumo	500,00
02.07.02.12.361.0024.2100.3.3.90.39.00	1008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.07.02.12.361.0024.2100.4.4.90.52.00	1009	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.02.12.361.0024.2101		Fundeb - Ensino Fundamental - 60%	18.300.000,00
02.07.02.12.361.0024.2101.3.1.90.11.00	1010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000.000,00
02.07.02.12.361.0024.2101.3.1.90.13.00	1011	Obrigações Patronais	3.300.000,00
02.07.02.12.365		Ensino Infantil	11.731.150,00
02.07.02.12.365.0024		Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	11.731.150,00
02.07.02.12.365.0024.2102		Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche	2.099.375,00
02.07.02.12.365.0024.2102.3.1.90.11.00	1012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.719.570,00
02.07.02.12.365.0024.2102.3.1.90.13.00	1013	Obrigações Patronais	378.305,00
02.07.02.12.365.0024.2102.3.3.90.30.00	1014	Material de Consumo	500,00
02.07.02.12.365.0024.2102.3.3.90.39.00	1015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.07.02.12.365.0024.2102.4.4.90.52.00	1016	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.02.12.365.0024.2103		Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche	3.141.500,00
02.07.02.12.365.0024.2103.3.1.90.11.00	1017	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.575.000,00
02.07.02.12.365.0024.2103.3.1.90.13.00	1018	Obrigações Patronais	566.500,00
02.07.02.12.365.0024.2104		Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola	2.782.405,00
02.07.02.12.365.0024.2104.3.1.90.11.00	1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.279.430,00
02.07.02.12.365.0024.2104.3.1.90.13.00	1020	Obrigações Patronais	501.475,00
02.07.02.12.365.0024.2104.3.3.90.30.00	1021	Material de Consumo	500,00
02.07.02.12.365.0024.2104.3.3.90.39.00	1022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.07.02.12.365.0024.2104.4.4.90.52.00	1023	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.02.12.365.0024.2105		Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola	3.707.870,00
02.07.02.12.365.0024.2105.3.1.90.11.00	1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.039.240,00
02.07.02.12.365.0024.2105.3.1.90.13.00	1025	Obrigações Patronais	668.630,00
02.07.02.12.366		Educação de Jovens e Adultos	611.500,00
02.07.02.12.366.0024		Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	611.500,00
02.07.02.12.366.0024.2106		Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%	123.500,00
02.07.02.12.366.0024.2106.3.1.90.11.00	1026	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.07.02.12.366.0024.2106.3.1.90.13.00	1027	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.02.12.366.0024.2106.3.3.90.30.00	1028	Material de Consumo	500,00
02.07.02.12.366.0024.2106.3.3.90.39.00	1029	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.07.02.12.366.0024.2106.4.4.90.52.00	1030	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.07.02.12.366.0024.2107		Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%	488.000,00
02.07.02.12.366.0024.2107.3.1.90.11.00	1031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.07.02.12.366.0024.2107.3.1.90.13.00	1032	Obrigações Patronais	88.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:			359.006.130,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA GERAL - ORÇADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	323.004.570,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.154.537,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	87.115.600,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.180.640,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.180.640,00
1.1.1.3.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.544.640,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.544.640,00
1.1.1.3.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	636.000,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	636.000,00
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	83.934.960,00
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	48.193.405,00
1.1.1.8.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.279.605,00
1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.910.200,00
1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	370.790,00
1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.088.505,00
1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.910.110,00
1.1.1.8.01.40.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.913.800,00
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.882.000,00
1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	10.600,00
1.1.1.8.01.43.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	10.600,00
1.1.1.8.01.44.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA MJ	10.600,00

1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	35.741.555,00
1.1.1.8.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.741.555,00
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	34.079.000,00
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.123.700,00
1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	390.545,00
1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	148.310,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	17.038.937,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.095.987,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.095.987,00
1.1.2.2.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.095.987,00
1.1.2.2.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.148.260,00
1.1.2.2.01.11.01	Taxa de Limpeza Pública	7.000.000,00
1.1.2.2.01.11.02	Taxas de Alvará para Evento Temporário	5.830,00
1.1.2.2.01.11.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	58.830,00
1.1.2.2.01.11.04	Taxa de Protocolo	63.600,00
1.1.2.2.01.11.05	Taxa de Exumação e Sepultamento	20.000,00
1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	33.000,00
1.1.2.2.01.12.99	Multas e Juros - Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	583.000,00
1.1.2.2.01.13.99	Dívida Ativa - Taxas pela Prestação de Serviços	583.000,00
1.1.2.2.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	331.727,00
1.1.2.2.01.14.99	Dívida Ativa - Multas e Juros - Taxas pela Prestação de Serviços	331.727,00
1.1.2.8.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.942.950,00
1.1.2.8.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.942.950,00
1.1.2.8.01.10.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	447.600,00
1.1.2.8.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	402.600,00
1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.8.01.13.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	40.000,00
1.1.2.8.01.14.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.90.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	8.495.350,00
1.1.2.8.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	8.330.350,00
1.1.2.8.01.91.01	Taxas de Inspensão, Controle e Fiscalização - Outras	100.000,00
1.1.2.8.01.91.02	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comercial, Industriais e Serviços	567.100,00
1.1.2.8.01.91.03	Taxa de Publicidade Comercial	100.000,00
1.1.2.8.01.91.04	Taxa de Apreensão e Depósito	20.000,00
1.1.2.8.01.91.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.595.000,00
1.1.2.8.01.91.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.000,00
1.1.2.8.01.91.07	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00
1.1.2.8.01.91.08	Taxa de Habite-se	136.100,00
1.1.2.8.01.91.09	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	161.050,00
1.1.2.8.01.91.10	Taxas Relativas ao Meio Ambiente	5.000.000,00
1.1.2.8.01.91.11	Taxas Relativas ao Trânsito e Transporte	10.000,00
1.1.2.8.01.91.12	Taxas de Serviços Cadastrais	601.100,00
1.1.2.8.01.92.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	100.000,00
1.1.2.8.01.92.99	Multa e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	100.000,00
1.1.2.8.01.93.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	55.000,00
1.1.2.8.01.93.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00
1.1.2.8.01.93.03	Dívida Ativa - Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.8.01.93.04	Dívida Ativa - Taxa de Apreensão e Depósito	5.000,00
1.1.2.8.01.93.05	Dívida Ativa - Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00
1.1.2.8.01.93.06	Dívida Ativa - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00
1.1.2.8.01.93.07	Dívida Ativa - Txa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	5.000,00
1.1.2.8.01.93.08	Dívida Ativa - Txa de Habite-se	5.000,00
1.1.2.8.01.93.09	Dívida Ativa - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00
1.1.2.8.01.93.10	Dívida Ativa - Taxas Relativas ao Meio Ambiente	5.000,00
1.1.2.8.01.93.11	Dívida Ativa - Taxas Relativas ao Trânsito e Transporte	5.000,00
1.1.2.8.01.93.12	Dívida Ativa - Taxas de Serviços Cadastrais	5.000,00
1.1.2.8.01.94.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa Multa e Juros	10.000,00
1.1.2.8.01.94.01	Dívida Ativa - Multa e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	11.045.000,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	45.000,00
1.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	45.000,00
1.2.1.8.01.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	45.000,00
1.2.1.8.01.20.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	22.500,00
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	22.500,00
1.2.1.8.01.30.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	22.500,00
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.500,00
1.2.4.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.000.000,00
1.2.4.0.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.000.000,00
1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.705.000,00
1.2.4.0.00.12.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	5.000,00
1.2.4.0.00.13.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	260.000,00
1.2.4.0.00.14.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.421.090,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.306.200,00
1.3.1.0.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	208.000,00
1.3.1.0.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	208.000,00
1.3.1.0.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00
1.3.1.0.01.12.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.0.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00
1.3.1.0.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.0.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.995.000,00
1.3.1.0.02.10.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.995.000,00
1.3.1.0.02.11.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.900.000,00
1.3.1.0.02.12.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	10.000,00
1.3.1.0.02.13.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	60.000,00
1.3.1.0.02.14.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	25.000,00
1.3.1.0.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	103.200,00
1.3.1.0.99.10.00	Outras Receitas Imobiliárias	103.200,00

1.3.1.0.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00
1.3.1.0.99.12.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.0.99.13.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	1.200,00
1.3.1.0.99.14.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.378.490,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.378.150,00
1.3.2.1.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.378.150,00
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.378.150,00
1.3.2.2.00.00.00	Dividendos	340,00
1.3.2.2.00.10.00	Dividendos	340,00
1.3.2.2.00.11.00	Dividendos - Principal	340,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	235.400,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	235.400,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	235.400,00
1.3.3.1.01.10.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	235.400,00
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	235.400,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	500.000,00
1.3.6.0.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	500.000,00
1.3.6.0.01.10.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	500.000,00
1.3.6.0.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	500.000,00
1.3.9.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
1.3.9.0.00.10.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
1.3.9.0.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	5.670,00
1.4.0.0.00.10.00	Receita Agropecuária	5.670,00
1.4.0.0.00.11.00	Receita Agropecuária - Principal	5.670,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	127.845,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.410,00
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.410,00
1.6.1.0.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.410,00
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.410,00
1.6.2.0.00.00.00	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	46.905,00
1.6.2.0.02.00.00	Serviços de Transporte	46.905,00
1.6.2.0.02.10.00	Serviços de Transporte	46.905,00
1.6.2.0.02.11.00	Serviços de Transporte - Principal	35.000,00
1.6.2.0.02.12.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	3.500,00
1.6.2.0.02.13.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	5.000,00
1.6.2.0.02.14.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.405,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	30.530,00
1.6.9.0.99.00.00	Outros Serviços	30.530,00
1.6.9.0.99.10.00	Outros Serviços	30.530,00
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços - Principal	23.530,00
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.0.99.13.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.000,00
1.6.9.0.99.14.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	179.009.570,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	88.321.760,00
1.7.1.8.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	88.321.760,00
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	45.072.000,00
1.7.1.8.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.000.000,00
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000,00
1.7.1.8.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00
1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.000,00
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.809.050,00
1.7.1.8.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	585.240,00
1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	585.240,00
1.7.1.8.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	1.075.810,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	1.075.810,00
1.7.1.8.02.90.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.148.000,00
1.7.1.8.02.91.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	1.148.000,00
1.7.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.149.200,00
1.7.1.8.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo	9.769.010,00
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	9.769.010,00
1.7.1.8.03.11.01	Piso de Atenção Básica Fixo(PAB Fixo)	2.120.000,00
1.7.1.8.03.11.03	Piso de Atenção Básica Váriável(PAB Variável)	6.308.000,00
1.7.1.8.03.11.05	Saúde Bucal	260.000,00
1.7.1.8.03.11.07	Outros Programas Financ.por Transf.Fundo a Fundo	1.081.010,00
1.7.1.8.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.434.940,00
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. - Principal	8.434.940,00
1.7.1.8.03.21.01	Outras Transferência de Recursos SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.200.000,00
1.7.1.8.03.21.02	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.234.940,00
1.7.1.8.03.21.03	Teto Municipal Melhor em Casa	1.000.000,00
1.7.1.8.03.21.04	Incremento Temporário do MAC	1.000.000,00
1.7.1.8.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.091.750,00
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.091.750,00
1.7.1.8.03.31.01	Outras Tansferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	150.750,00
1.7.1.8.03.31.02	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde	550.000,00
1.7.1.8.03.31.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária (FNS)	42.000,00
1.7.1.8.03.31.04	Piso Fixo de Vigilância Sanitária (ANVISA)	11.000,00
1.7.1.8.03.31.05	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	285.000,00
1.7.1.8.03.31.06	Incentivo Ações de Vig.Prev. e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	13.000,00
1.7.1.8.03.31.07	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	40.000,00
1.7.1.8.03.40.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	475.500,00
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	475.500,00
1.7.1.8.03.41.01	Outras Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	45.000,00

1.7.1.8.03.41.02	Programas de Assistência Farmaceutica	430.500,00
1.7.1.8.03.50.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	238.000,00
1.7.1.8.03.51.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	238.000,00
1.7.1.8.03.51.01	Educação e Formação em Saúde	48.000,00
1.7.1.8.03.51.02	Apoio Financeiro CAPS	120.000,00
1.7.1.8.03.51.03	Outras transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	70.000,00
1.7.1.8.03.90.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	140.000,00
1.7.1.8.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	140.000,00
1.7.1.8.03.91.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	140.000,00
1.7.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.300.000,00
1.7.1.8.04.10.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Vigilância em Saúde	350.000,00
1.7.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	350.000,00
1.7.1.8.04.11.01	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	350.000,00
1.7.1.8.04.40.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde SUS	850.000,00
1.7.1.8.04.41.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde SUS	850.000,00
1.7.1.8.04.41.01	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde SUS	850.000,00
1.7.1.8.04.60.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00
1.7.1.8.04.61.00	Outras Transferências de Recursos do SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.61.01	Outras Transferências de Recursos do SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	6.844.750,00
1.7.1.8.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	3.800.000,00
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.800.000,00
1.7.1.8.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	1.625.750,00
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Princ	1.625.750,00
1.7.1.8.05.31.01	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00
1.7.1.8.05.31.02	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	327.750,00
1.7.1.8.05.31.03	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	69.000,00
1.7.1.8.05.31.04	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	240.000,00
1.7.1.8.05.31.05	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado AEE	69.000,00
1.7.1.8.05.31.06	Transf. p/Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Mais Educação	320.000,00
1.7.1.8.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? P	19.000,00
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? P	19.000,00
1.7.1.8.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	1.400.000,00
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE - Principal	1.400.000,00
1.7.1.8.05.91.01	Transferência Apoio ao Ensino Fundamental	1.000.000,00
1.7.1.8.05.91.02	Transferência Apoio ao Ensino Infantil	400.000,00
1.7.1.8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.600,00
1.7.1.8.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.600,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	236.600,00
1.7.1.8.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	876.160,00
1.7.1.8.08.10.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	876.160,00
1.7.1.8.08.11.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	876.160,00
1.7.1.8.08.11.01	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	876.160,00
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.212.000,00
1.7.1.8.10.10.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	100.000,00
1.7.1.8.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.10.11.01	Convênios para Média e Alta Complexidade	100.000,00
1.7.1.8.10.20.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	82.000,00
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	82.000,00
1.7.1.8.10.21.01	Convênio FNDE - Transporte Escolar	82.000,00
1.7.1.8.10.30.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00
1.7.1.8.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.1.8.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.880.000,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.10.91.01	Convênios Desenvolvimento Cultural e Turistico	1.630.000,00
1.7.1.8.10.91.02	Convênios Desenvolvimento do Esporte e Lazer	900.000,00
1.7.1.8.10.91.03	Convênios destinados ao Meio Ambiente	350.000,00
1.7.1.8.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.682.000,00
1.7.1.8.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.682.000,00
1.7.1.8.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.682.000,00
1.7.1.8.12.11.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF	206.080,00
1.7.1.8.12.11.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	36.000,00
1.7.1.8.12.11.03	Piso Básico Fixo	752.000,00
1.7.1.8.12.11.04	Piso Básico Fixo - CRAS	864.000,00
1.7.1.8.12.11.05	Piso Básico Variável	430.000,00
1.7.1.8.12.11.06	Piso Básico Variável - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	385.000,00
1.7.1.8.12.11.07	Piso Transição de Média Complexidade	139.520,00
1.7.1.8.12.11.08	Piso Fixo Média Complexidade	192.000,00
1.7.1.8.12.11.09	Piso Fixo Média Complexidade - Pessoas em Situação de Rua	312.000,00
1.7.1.8.12.11.10	Piso de Alta Complexidade	26.400,00
1.7.1.8.12.11.11	Piso de Alta Complexidade II - Pesoas em Situação de Rua	234.000,00
1.7.1.8.12.11.12	Piso Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento Crianças e Adolescentes	105.000,00
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	4.140.000,00
1.7.1.8.99.10.00	Outras Transferências da União	4.140.000,00
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	4.140.000,00
1.7.1.8.99.11.01	Outras Transferências da União	1.000.000,00
1.7.1.8.99.11.02	Apoio Financeiro aos Municípios	3.140.000,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.763.660,00
1.7.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	53.763.660,00
1.7.2.8.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	46.640.400,00
1.7.2.8.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.000.000,00
1.7.2.8.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	9.900.000,00
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.900.000,00
1.7.2.8.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	540.400,00
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	540.400,00
1.7.2.8.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00
1.7.2.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	3.454.760,00

1.7.2.8.03.10.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	3.454.760,00
1.7.2.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.454.760,00
1.7.2.8.03.11.01	Saúde em Casa	1.140.000,00
1.7.2.8.03.11.02	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.175.500,00
1.7.2.8.03.11.03	Ações de Controle da Dengue	200.500,00
1.7.2.8.03.11.04	PROHOSP	100.000,00
1.7.2.8.03.11.05	Triagem Auditiva	46.000,00
1.7.2.8.03.11.06	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	282.760,00
1.7.2.8.03.11.07	Programa de Intervenção Precoce (PIPA)	50.000,00
1.7.2.8.03.11.08	Componente Básico da Assistência Farmaceutica	160.000,00
1.7.2.8.03.11.09	Incremento Centro de Especialidades Odontológicas	300.000,00
1.7.2.8.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	236.500,00
1.7.2.8.07.10.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	236.500,00
1.7.2.8.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	236.500,00
1.7.2.8.07.11.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	236.500,00
1.7.2.8.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.432.000,00
1.7.2.8.10.10.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	1.200.000,00
1.7.2.8.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	1.200.000,00
1.7.2.8.10.11.01	Transferência do Convênio nº 190/2014-SES	1.000.000,00
1.7.2.8.10.11.02	Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Assit. Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
1.7.2.8.10.20.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	152.000,00
1.7.2.8.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	152.000,00
1.7.2.8.10.21.01	Convênio Transporte Escolar Rural	20.000,00
1.7.2.8.10.21.02	Convênio Transporte Escolar outros níveis	132.000,00
1.7.2.8.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.080.000,00
1.7.2.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.080.000,00
1.7.2.8.10.91.01	Convênio Desenvolvimento do Esporte e Lazer	600.000,00
1.7.2.8.10.91.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.000.000,00
1.7.2.8.10.91.03	Convênios relacionados ao Meio Ambiente	480.000,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000,00
1.7.3.8.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.500.000,00
1.7.3.8.10.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.500.000,00
1.7.3.8.10.10.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00
1.7.3.8.10.11.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.500.000,00
1.7.3.8.10.11.01	Convênio de Cooperação entre os Municipios de Lagoa Santa e Sabará	1.500.000,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.424.150,00
1.7.5.8.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	35.424.150,00
1.7.5.8.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	35.424.150,00
1.7.5.8.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	35.424.150,00
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	35.424.150,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.240.858,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.628.800,00
1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.357.400,00
1.9.1.0.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.357.400,00
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.105.400,00
1.9.1.0.01.11.01	Multas por Infração ao Código Tributário e Outros Regulamentos	360.400,00
1.9.1.0.01.11.02	Multas por Infração ao Código de Obras e Outros Regulamentos	600.000,00
1.9.1.0.01.11.03	Multas por Infração ao Código de Posturas e Outros Regulamentos	200.000,00
1.9.1.0.01.11.04	Multas por Infração a Regulamentos de Trânsito e Transporte	10.000,00
1.9.1.0.01.11.05	Multas Previstas na Legislação Sanitária	540.000,00
1.9.1.0.01.11.06	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	395.000,00
1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	12.000,00
1.9.1.0.01.12.99	Multas e Juros - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	180.000,00
1.9.1.0.01.13.99	Dívida Ativa - Multas Previstas em Legislação Específica	180.000,00
1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00
1.9.1.0.01.14.99	Dívida Ativa - Multas e Juros - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00
1.9.1.0.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	505.000,00
1.9.1.0.06.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	505.000,00
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	500.000,00
1.9.1.0.06.12.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.000,00
1.9.1.0.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	11.700.000,00
1.9.1.0.08.10.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	11.700.000,00
1.9.1.0.08.11.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.700.000,00
1.9.1.0.08.11.01	Multas Decorrente de Sentença Judicial - Copasa	10.000.000,00
1.9.1.0.08.11.02	Multas Decorrentes de Sentença Judicial - Implantação Parque Socioambiental Reciclar	1.700.000,00
1.9.1.0.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	66.400,00
1.9.1.0.09.10.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	66.400,00
1.9.1.0.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.400,00
1.9.1.0.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	24.000,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.020.840,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	14.840,00
1.9.2.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.600,00
1.9.2.1.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.600,00
1.9.2.1.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.600,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	4.240,00
1.9.2.1.99.10.00	Outras Indenizações	4.240,00
1.9.2.1.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	4.240,00
1.9.2.1.99.11.01	Indenização conforme Processos Administrativos	4.240,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.006.000,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.006.000,00
1.9.2.2.99.10.00	Outras Restituições	1.006.000,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	1.005.000,00
1.9.2.2.99.11.01	Restituições Decorrentes do Cumprimento de Decisão do Tribunal de Contas	5.000,00
1.9.2.2.99.11.02	Restituições Diversas	1.000.000,00
1.9.2.2.99.12.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.2.99.12.99	Multas e Juros - Outras Restituições	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.591.218,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.591.218,00

1.9.9.0.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	5.591.218,00
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.800.600,00
1.9.9.0.99.11.01	Receitas do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	700.000,00
1.9.9.0.99.11.02	Receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.160.000,00
1.9.9.0.99.11.03	Receitas do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.000.000,00
1.9.9.0.99.11.04	Receitas de Guias Não Geradas pelo Sistema	5.000,00
1.9.9.0.99.11.05	Receitas do CAALE - Centro Arqueológico Anette Laming Emperaire	106.000,00
1.9.9.0.99.11.06	Receita Irregularidade Obras	699.600,00
1.9.9.0.99.11.07	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00
1.9.9.0.99.11.08	Receitas do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	100.000,00
1.9.9.0.99.11.09	Receita Repasse Multa Juizado Especial	25.000,00
1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19.925,00
1.9.9.0.99.12.98	Receita do FMHIS - Multas e Juros do Principal	5.000,00
1.9.9.0.99.12.99	Multas e Juros - Outras Receitas - Primárias	14.925,00
1.9.9.0.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	670.000,00
1.9.9.0.99.13.98	Receita do FMHIS - Dívida Ativa	5.000,00
1.9.9.0.99.13.99	Dívida Ativa - Outras Receitas - Primárias	665.000,00
1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.693,00
1.9.9.0.99.14.98	Receita do FMHIS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.99.14.99	Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Receitas - Primárias	99.693,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	53.771.360,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	22.450.000,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	22.450.000,00
2.1.1.8.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.450.000,00
2.1.1.8.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.450.000,00
2.1.1.8.01.50.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	2.450.000,00
2.1.1.8.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.450.000,00
2.1.1.8.01.51.01	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal do Municípios Brasileiros (PNAFM)	2.450.000,00
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00
2.1.1.9.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00
2.1.1.9.00.11.01	Programa de Obras de Infraestrutura	20.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	7.320.000,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00
2.2.1.3.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	7.020.000,00
2.2.2.0.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	7.020.000,00
2.2.2.0.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	7.000.000,00
2.2.2.0.00.12.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	20.000,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	24.001.360,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.744.200,00
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União	13.744.200,00
2.4.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.554.200,00
2.4.1.8.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.600.000,00
2.4.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.600.000,00
2.4.1.8.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.600.000,00
2.4.1.8.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.300.000,00
2.4.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.l e Hosp. - Principal	1.300.000,00
2.4.1.8.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.300.000,00
2.4.1.8.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	300.000,00
2.4.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00
2.4.1.8.03.31.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00
2.4.1.8.03.50.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	354.200,00
2.4.1.8.03.51.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	354.200,00
2.4.1.8.03.51.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	354.200,00
2.4.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.190.000,00
2.4.1.8.05.10.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.190.000,00
2.4.1.8.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.190.000,00
2.4.1.8.05.11.01	Transferências para Construção / Ampliação de Escolas da Educação Básica	3.000.000,00
2.4.1.8.05.11.02	Transferência para Infraestrutura - Mobiliário	190.000,00
2.4.1.8.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00
2.4.1.8.08.10.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00
2.4.1.8.08.11.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.08.11.01	Emendas para Obras de Pavimentação, Drenagem e Melhoramento de Vias Públicas	1.000.000,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.800.000,00
2.4.1.8.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.800.000,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.800.000,00
2.4.1.8.10.91.01	Transferência de Convênios da União destinadas a Prog. Histórica/Arqueológica	600.000,00
2.4.1.8.10.91.02	Transferência de Convênios da União destinadas a Prog. Infraestrutura Cultural	1.000.000,00
2.4.1.8.10.91.03	Transferência de Convênios da União destinadas a Prog. Insfraestrutura Esportiva	400.000,00
2.4.1.8.10.91.04	Convênio Destinado a Infraestrutura Urbana em geral	1.100.000,00
2.4.1.8.10.91.05	Transferência de Convênios da União destinados ao Meio Ambiente	380.000,00
2.4.1.8.10.91.06	Convênios Destinados a Infraestrutura Turística	500.000,00
2.4.1.8.10.91.07	Transferência de Convênios para Assistência Social	820.000,00
2.4.1.8.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
2.4.1.8.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
2.4.1.8.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00
2.4.1.8.12.11.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
2.4.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.257.160,00
2.4.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	10.257.160,00
2.4.2.8.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	407.160,00
2.4.2.8.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	407.160,00
2.4.2.8.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	407.160,00
2.4.2.8.03.11.01	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	407.160,00
2.4.2.8.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.850.000,00
2.4.2.8.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	1.150.000,00
2.4.2.8.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	1.150.000,00

2.4.2.8.10.11.01	Convênio para Construção de Unidade de Saúde	400.000,00
2.4.2.8.10.11.02	Aquisição de Equipamentos Unidade de Saúde	750.000,00
2.4.2.8.10.50.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00
2.4.2.8.10.51.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00
2.4.2.8.10.51.01	Convênio Destinado a Ampliação do Saneamento Básico e Abastecimento de Água	1.000.000,00
2.4.2.8.10.60.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	3.750.000,00
2.4.2.8.10.61.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.750.000,00
2.4.2.8.10.61.02	Convênios Destinados a Programas de Meio Ambiente	3.750.000,00
2.4.2.8.10.70.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.950.000,00
2.4.2.8.10.71.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	3.950.000,00
2.4.2.8.10.71.01	Convênios para Obras de Pavimentação Drenagem e Melhoramento de Vias Públicas	1.500.000,00
2.4.2.8.10.71.02	Convênio para Infraestrutura Urbana em Geral	2.450.000,00
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-17.769.800,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-17.749.800,00
9.5.1.0.00.00.00	Receitas Correntes	-17.749.800,00
9.5.1.7.00.00.00	Transferências Correntes	-17.749.800,00
9.5.1.7.18.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.461.720,00
9.5.1.7.18.01.00	Participação na Receita da União	-8.414.400,00
9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.400.000,00
9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-14.400,00
9.5.1.7.18.06.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	-47.320,00
9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal	-47.320,00
9.5.1.7.28.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-9.288.080,00
9.5.1.7.28.01.00	Participação na Receita dos Estados	-9.288.080,00
9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.200.000,00
9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.980.000,00
9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-108.080,00
9.9.0.0.00.00.00	Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-20.000,00
9.9.1.0.00.00.00	Receitas Correntes	-20.000,00
9.9.1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-20.000,00
9.9.1.9.10.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-20.000,00
9.9.1.9.10.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	-20.000,00
9.9.1.9.10.01.11	Dedução FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito	-20.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		359.006.130,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo			
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I			
Consolidado Geral			
RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	323.004.570,00	Legislativa	13.672.000,00
Receita Tributária	104.154.537,00	Administração	37.770.670,00
Receita de Contribuição	11.045.000,00	Segurança Pública	2.909.500,00
Receita Patrimonial	7.421.090,00	Assistência Social	16.675.930,00
Receita Agropecuária	5.670,00	Previdência Social	8.839.670,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	82.853.400,00
Receita de Serviços	127.845,00	Trabalho	1.880.000,00
Transferências Correntes	179.009.570,00	Educação	75.933.950,00
Outras Receitas Correntes	21.240.858,00	Cultura	7.977.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	53.771.360,00	Direitos da Cidadania	105.000,00
Operações de Crédito	22.450.000,00	Urbanismo	60.090.000,00
Alienação de Bens	7.320.000,00	Habitação	703.450,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Saneamento	1.120.000,00
Transferências de Capital	24.001.360,00	Gestão Ambiental	24.790.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Agricultura	310.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	Indústria	1.036.000,00
Receita Tributária	0,00	Comércio e Serviços	1.787.500,00
Receita de Contribuições	0,00	Transporte	2.034.900,00
Receita Patrimonial	0,00	Desporto e Lazer	6.206.560,00
Receita Industrial	0,00	Encargos Especiais	11.310.100,00
Receita de Serviços	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-17.769.800,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM	0,00		
Total	359.006.130,00	Total	359.006.130,00

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CA69F41C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.281, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 4.281, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão da Lei nº 4.120, de 26 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2018-2021", e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de adequação da Lei nº 4.120 de 26 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2018-2021", ficam alterados para o exercício de 2019 os Anexos de I a VI conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais										
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS										
Período: 2018 à 2021										
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa									**PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais**	
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Receita	**Descrição**	**RECEITAS PREVISTAS**								**TOTAL**
		2018		**2019**		**2020**		**2021**		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	**Receitas Correntes**	**292.339.100,00**	**0,00**	**323.004.570,00**	**0,00**	**327.334.850,00**	**0,00**	**341.790.040,00**	**0,00**	**1.284.468.560,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.065.685,00		104.154.537,00		106.687.245,00		112.021.605,00		
12000000	Contribuições	7.680.000,00		11.045.000,00		8.959.910,00		9.407.900,00		
13000000	Receita Patrimonial	6.946.582,00		7.421.090,00		7.524.600,00		7.900.815,00		
14000000	Receita Agropecuária	5.300,00		5.670,00		5.955,00		6.255,00		
16000000	Receita de Serviços	87.533,00		127.845,00		132.710,00		137.815,00		
17000000	Transferências Correntes	167.240.039,00		179.009.570,00		187.894.180,00		197.288.885,00		
19000000	Outras Receitas Correntes	22.313.961,00		21.240.858,00		16.130.250,00		15.026.765,00		
20000000	**Receitas de Capital**	**58.055.350,00**	**0,00**	**53.771.360,00**	**0,00**	**48.600.000,00**	**0,00**	**39.577.500,00**	**0,00**	**200.004.210,00**
21000000	Operações de Crédito	24.123.850,00		22.450.000,00		12.450.000,00		1.800.000,00		
22000000	Alienação de Bens	3.600.000,00		7.320.000,00		3.600.000,00		3.600.000,00		
24000000	Transferências de Capital	30.331.500,00		24.001.360,00		32.550.000,00		34.177.500,00		
90000000	**Deduções da Receita**	**-15.793.060,00**	**0,00**	**-17.769.800,00**	**0,00**	**-17.743.505,00**	**0,00**	**-18.630.680,00**	**0,00**	**-69.937.045,00**
TOTAL		**334.601.390,00**	**0,00**	**359.006.130,00**	**0,00**	**358.191.345,00**	**0,00**	**362.736.860,00**	**0,00**	**1.414.535.725,00**

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS			
PROGRAMA:			
0000	**Encargos Gerais**		
UNIDADE GESTORA:			
02	SECRETARIA DE GESTAO		
OBJETIVO:			
Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.			
JUSTIFICATIVA:			
Viabilizar os recursos necessários ao pagamento de encargos econômicos, sociais, trabalhistas e previdenciários bem como os associados ao cumprimento de sentenças ou decisões judiciais.			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**56.619.020,00**
PROGRAMA:			
0001	**Processo Legislativo Municipal**		
UNIDADE GESTORA:			
01	CAMARA MUNICIPAL		
OBJETIVO:			
Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.			
JUSTIFICATIVA:			
Análise e votação de preposições normativas de interesse do município e a fiscalização do Poder Executivo na execução das Políticas Públicas.			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**17.281.270,00**
PROGRAMA:			
0002	**Suporte Administrativo ao Legislativo**		
UNIDADE GESTORA:			
01	CAMARA MUNICIPAL		
OBJETIVO:			
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.			
JUSTIFICATIVA:			
Garantir o suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos do legislativo, bem como manter as atividades e as necessidades administrativas internas da Câmara Municipal, na busca para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**16.366.250,00**
PROGRAMA:			

0003	**Administração de Recursos Humanos**			
UNIDADE GESTORA:				
01	CAMARA MUNICIPAL			
OBJETIVO:				
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.				
JUSTIFICATIVA:				
Gerir as ações de recursos humanos do Legislativo buscando promover a capacitação dos servidores, acompanhando as funções, cargos e serviços direta e indiretamente executadas pelos servidores, monitorando suas atividades na busca de alcançar o melhor indice possível na qualidade e produtividade dos mesmos. Pagamento de contribuições previdenciárias.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**19.410.148,00**
PROGRAMA:				
0004	**Projetos Diversos**			
UNIDADE GESTORA:				
01	CAMARA MUNICIPAL			
OBJETIVO:				
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.				
JUSTIFICATIVA:				
Ampliação do prédio da Câmara, construindo mais salas e aumentando o plenário para proporcionar mais conforto e melhor atendimento às pessoas que procuram o Legislativo, e melhorar o índice de atendimento a sociedade em geral.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.369.943,00**
PROGRAMA:				
0005	**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**			
UNIDADE GESTORA:				
02	SECRETARIA DE GESTAO			
OBJETIVO:				
Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.				
JUSTIFICATIVA:				
A inovação recentemente promovida na estrutura organizacional e a complexidade de adaptação dos procedimentos e processos administrativos exigem avaliação, revisão e atuação sobre problemas relacionados à falta de interação vertical e horizontal das unidades administrativas e de coordenação das ações, à sobreposição de funções, aos processos excessivamente burocráticos e à falta de espaço e equipamentos adequados.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**135.165.108,00**
PROGRAMA:				
0006	**Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos**			
UNIDADE GESTORA:				
02	SECRETARIA DE GESTAO			
OBJETIVO:				
Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os beneficios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.				
JUSTIFICATIVA:				
Promoção das ações de cada setor, função, cargos e serviços executados por servidores lotados na administração, monitorando suas atividades de maneira a incentivar a qualificação profissional, buscando um melhor nível de produtividade dos servidores.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**580.300,00**
PROGRAMA:				
0007	**Gestão de Assuntos Jurídicos**			
UNIDADE GESTORA:				
01	GABINETE DO PREFEITO			
OBJETIVO:				
Dar suporte e assessoria jurídica ao executivo em todos os seus processos, em qualquer área passiva do direito, bem como atendimento ao cidadão.				
JUSTIFICATIVA:				
Suporte jurídico, para que sejam respeitados o principio constitucional da legalidade nos atos públicos do município.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**6.500.000,00**
PROGRAMA:				
0008	**Transparência Administrativa**			
UNIDADE GESTORA:				
02	SECRETARIA DE GESTAO			
OBJETIVO:				

Divulgar os atos da administração e as ações governamentais, proporcionando à comunidade o acesso a informação sobre os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA:

Dar transparência aos atos administrativos e ações governamentais, estabelecendo um canal direto entre a comunidade e o governo.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **660.000,00**

PROGRAMA:

0009 **Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário**

UNIDADE GESTORA:

02 SECRETARIA DE GESTAO

OBJETIVO:

Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura como modo de vida, e apoiar ações que tenham como finalidade a valorização e o incentivo ao produtor rural.

JUSTIFICATIVA:

Programa voltado para o crescimento econômico do município com o intuito de aumentar a receita municipal e principalmente a geração de empregos para a população do município de Lagoa Santa e para a promoção das ações do setor agropecuário, melhorando a prestação de serviço, necessária para dar apoio ao desenvolvimento agropecuário.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **7.605.000,00**

PROGRAMA:

0010 **Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal**

UNIDADE GESTORA:

03 SECRETARIA DE FAZENDA

OBJETIVO:

Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de dotar o município de sistemas de gerenciamento de informações tributárias, de equipamentos adequados e recursos humanos capacitados, visando evitar a sonegação fiscal e a evasão de receitas.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **18.395.850,00**

PROGRAMA:

0011 **Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas**

UNIDADE GESTORA:

01 GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.

JUSTIFICATIVA:

As áreas abrangidas pelo Programa são áreas bem específicas, com procedimentos legalmente obrigatórios que continuamente sofrem alterações por atualizações na legislação. Os municípios têm sim a obrigação de cumprir a lei, mas numa visão mais ampla, cabe a obrigação de cumprir a lei com efetividade e responsabilidade social.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **16.946.177,00**

PROGRAMA:

0012 **Educação Básica**

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Continuidade dos investimentos em açoes de infraestrutura, manutenção e aperfeiçoamento. De forma a garantir a execução das ações previsatas no Plano Municipal de Educação 2014 - 2024 -PME. Ações como ampliação de atendimento em creches, crescimento no resultado do IDEB, fortalecimento das ações de inclusão, entre outras. Para isso é necessário garantir toda a infraestrutura e material de manutenção, materiais escolares, materias didáticos e equipamentos, bem como a capacitação e a valorização dos profissionais do magistério e profissionais de apoio da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **128.967.275,00**

PROGRAMA:

0013 **Transporte Escolar**

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Garantir transporte aos alunos da educação básica no município.

JUSTIFICATIVA:

Continuidade do Programa do Transporte Escolar para atendimento dos alunos da Educação Básica no municípo.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **21.988.170,00**

PROGRAMA:

0014 **Alimentação Escolar**

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

JUSTIFICATIVA:

Continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município, que tem como objetivo atender as necessidades dos alunos durante sua permanência em sala de aula e contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **15.718.460,00**

PROGRAMA:

0015 **Promoção e Difusão das Políticas Culturais**

UNIDADE GESTORA:

05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO:

Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço publico e dos direitos fundamentais.

JUSTIFICATIVA:

O Programa e Difusão das Políticas Públicas Culturais reúne iniciativas de promoção da diversidade e das múltiplas identidades culturais de Lagoa Santa, por meio da fundamentação de mecanismos de fomento e encetivo da Culturapopular, voltados à consolidação da noção de pertencimento do cidadão, à qualificação eformação técnica dos agentes culturais, enquanto políticas de fortalecimento das comunidades e manifestações culturais, assim como mecanismos de salvaguardas e proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do município.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **21.876.340,00**

PROGRAMA:

0016 **Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local**

UNIDADE GESTORA:

05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população local e aos visitantes ao mesmo tempo em que as divulgam.

JUSTIFICATIVA:

O Turísmo nas ultimas décadas, tem se apresentado, como alternativa de desenvolvimento de cidades, regiões, e países, sendo um dos setores que mais resistem a crises e mudanças comportamentais. De acordo com a Organização Mundial do Turísmo (OMT), o setor, se bem planejado, colabora com o desenvolvimento socioeconômico dos destinos, gera emprego e renda, fortalece a identidade local, e contribui, para a preservação dos bens naturais e históricos- culturais.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **4.405.800,00**

PROGRAMA:

0017 **Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer**

UNIDADE GESTORA:

05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVO:

Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humano, nas dimensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação e Esporte Educacional. Gerir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do esporte e lazer através dos equipamentos esportivos municipais.

JUSTIFICATIVA:

O esporte e o lazer, em interface com a saúde, a educação, as ações sociais e a cultura são importantes instrumentos da melhoria da qualidade de vida das pessoas, possibilitando uma vida mais saudável e contribuindo para a socialização dos participantes. São ainda bens culturais historicamente construídos e que têm importância em si mesma por expressarem a identidade de um povo. Por estes motivos, o esporte e o lazer são considerados como direitos do cidadão e dever do Estado. A demanda crescente por estas atividades tem levado ao surgimento de uma potente "indústria do lazer". Contudo, assegurar estes direitos a todos é contribuir, sobretudo para a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social, possibilitando o acesso a equipamentos e serviços sem restrição

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO OTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **20.073.860,00**

PROGRAMA:

0018 **Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS**

UNIDADE GESTORA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO:

Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, trabalhadores do SUS e lideranças dos movimentos sociais através da articulação da educação formal, popular e permanente como forma de fortalecer a defesa do SUS, a valorização da carreira e efetivar a relação de vinculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Potencializar a gestão participativa, democratica e solidária por meio de ações de mobilização, controle social do SUS, educação e qualificação permanente e educação popular em saude. A ouvidoria constitui o principal instrumento de escuta, diagnóstico e planejamento das demandas dos atores do SUS: usuario, trabalhadores e prestadores.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **17.345.155,00**

PROGRAMA:

0019 **Gestão, Inovação e Regulação do SUS**

UNIDADE GESTORA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO:

Organizar, implantar, estruturar e qualificar os processos de trabalho de gestão, logística e regulação do SUS de Lagoa Santa através de sistemas de informação, tecnológicos, regulatórios e de infraestrutura para atender a Politica Nacional de Regulação do SUS, transporte Sanitário, gestão de insumos, estrutura fisica, gestão de pessoal, no que se refere a legislação brasileira e os princípios da Gestão Pública.

JUSTIFICATIVA:

Qualificar a Gestão e a regulação do SUS com aporte de inovações tecnológicos comunicação e sistemas de controle avaliação e Auditoria capaz de potencializar a gestão e a regulação como funções públicas do Sistema Único de Saúde. A utilização das ferrramentas de inovações tecnológicas deverá imprimir processos de qualidade, produtividade, eficiência e resolutividade das Redes de Atenção a Saúde.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **31.195.490,00**

PROGRAMA:

0020 **Assistência ao Educando**

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Melhor o controle da segurança dos alunos com a identificação por meio do uso de uniforme. Valorização do desenvolvimento dos alunos por meio de premiações de destaques em atividades educacionais.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICERECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **3.560.750,00**

PROGRAMA:

0021 **Educação e Segurança no Trânsito**

UNIDADE GESTORA:

04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO:

Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.

JUSTIFICATIVA:

Gerar ações educativas e projetos de sinalização viária a fim de dar condições necessárias à circulação de pedestres e veículos , visando reduzir os acidentes e as infrações de trânsito, bem como oferecer a população um considerado atendimento, com segurança e eficiência.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **10.781.928,00**

PROGRAMA:

0022 **Cidade Segura**

UNIDADE GESTORA:

02 SECRETARIA DE GESTAO

OBJETIVO:

Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população.

JUSTIFICATIVA:

Voltado para atender as necessidades do município, agindo articuladamente no desenvolvimento das ações de segurança pública e na defesa do cidadão e do patrimônio público.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Não se aplica	0	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **6.598.384,00**

PROGRAMA:

0023 **Apoio a Outros Níveis de Ensino**

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.

JUSTIFICATIVA:

Realizar ações de suporte ao funcionamento da educação em outros níveis de ensino além da Educação Básica prioritária ao município, de forma a garantir a execução das Metas 11 a 14 do Plano Municipal de Educação 2014-2024 - PME

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**857.600,00**
PROGRAMA:				
0024	**Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**			
UNIDADE GESTORA:				
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO:				
Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica				
JUSTIFICATIVA:				
Continuidade das ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica no Município.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**167.128.360,00**
PROGRAMA:				
0025	**Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica**			
UNIDADE GESTORA:				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária a Saúde. Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso com políticas de acolhimento e resolutividade. Promover a melhoria das condições das doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e do cuidado ampliado da organização da rede de atenção à saúde para as pessoas com doenças crônicas. Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento, recuperação e redução de				
JUSTIFICATIVA:				
Implementar políticas e ações de saúde como forma de garantir o acesso à população com qualidade, equidade e em tempo adequado às necessidades da população do município. Estudar, planejar e otimizar os serviços e ações de ações conforme o perfil epidemiologico e de vulnerabilidade da população de cada Regional de Saúde. O conjunto da política municipal de saúde deve atender os principios de acesso, equidade e integralidade à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde e das Políticas transversais do desenvolvimento humanos e social.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**81.883.165,00**
PROGRAMA:				
0026	**Gestão Ambiental**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.				
JUSTIFICATIVA:				
Promover a recuperação e preservação ambiental, notadamente através de ações voltadas para a despoluição dos cursos d'água, sua integração à paisagem urbana e redução dos riscos de inundações, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população, bem como promover o aperfeiçoamento da gestão do saneamento básico intensificando as ações de maneira a promover a construção de políticas municipais ambientais, garantindo assim a sustentabilidade e meio ambiente no município.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**29.187.370,00**
PROGRAMA:				
0027	**POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica**			
UNIDADE GESTORA:				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a EMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade. Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica com instrumentos de atualização cientifica, uso racional de medicamentos, gestão, assessoramento e redefinição dos processos de trabalho da POMAF.				
JUSTIFICATIVA:				
Visa a implantação e implementação da Politica Municiapl de Assistência Farmacêutica de forma a atender as diretrizes clinicas , protocolos cientificos e o uso adequado e oportuno de fármacos e insumos no âmbito da melhoria da qualidade de vida, atendendo as metas acordadas na pactuação da união, estados e municípios e garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. A POMAF constitui um conjunto de diretrizes, infraestrutura, acesso, dispensação, cuidado clinico e gestão racional e oportuno de medicamentos e insumos em conformidade com a Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**15.887.430,00**
PROGRAMA:				
0028	**Obras Públicas**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.				
JUSTIFICATIVA:				
Garantir a adequada urbanização do espaço geográfico de Lagoa Santa.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**153.993.961,00**
PROGRAMA:				
0029	**Benefícios aos Servidores**			
UNIDADE GESTORA:				
02	SECRETARIA DE GESTAO			
OBJETIVO:				
Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.				
JUSTIFICATIVA:				
Dar continuidade a benefício garantido ao servidor através de Lei Municipal específica.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.245.310,00**
PROGRAMA:				
0030	**Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.				
JUSTIFICATIVA:				
Existência de famílias em precárias situações de moradia, atualmente atendidas através do Aluguel Social, e moradias interditadas pela Defesa Civil.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.253.450,00**
PROGRAMA:				
0031	**Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.				
JUSTIFICATIVA:				
Oferecer à Administração Pública Municipal alternativas de investimentos necessários ao atendimento das demandas urgentes que não têm como ser, exclusivamente, resolvidas com recursos do Orçamento do Município.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.115.000,00**
PROGRAMA:				
0032	**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município, urbanas e vicinais, pontes, iluminação e limpeza pública, e outras atividades ligadas à manutenção do patrimônio público de Lagoa Santa.				
JUSTIFICATIVA:				
Prestar os serviços necessários para manter o município em perfeitas condições de uso pela sociedade, bem como garantir os equipamentos para execução dos projetos e ações planejadas				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**97.985.231,00**
PROGRAMA:				
0033	**Regularização Fundiária**			
UNIDADE GESTORA:				
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
OBJETIVO:				
Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.				
JUSTIFICATIVA:				
A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam á regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.030.000,00**
PROGRAMA:				
0034	**Proteção Social Básica - PSB**			

UNIDADE GESTORA:				
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
OBJETIVO:				
Prestar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, bem como prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
JUSTIFICATIVA:				
Presença de 4.327 famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, com perfil de renda até ½ SM, sendo prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situações de fragilidade.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**19.279.605,00**
PROGRAMA:				
0035	**Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC**			
UNIDADE GESTORA:				
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
OBJETIVO:				
Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.				
JUSTIFICATIVA:				
Presença de pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, situação de rua, abandono, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**11.860.660,00**
PROGRAMA:				
0036	**Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC**			
UNIDADE GESTORA:				
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
OBJETIVO:				
Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.				
JUSTIFICATIVA:				
Presença de pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem e que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.182.805,00**
PROGRAMA:				
0037	**Gestão e Regulação da Política do SUAS**			
UNIDADE GESTORA:				
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
OBJETIVO:				
Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do sistema.				
JUSTIFICATIVA:				
Manutenção dos centros de custos de atividades meio e estrutura organizacional para apoio à implantação, implementação, qualificação e aperfeiçoamento de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**20.577.925,00**
PROGRAMA:				
0038	**Estruturação da rede de serviços do SUAS**			
UNIDADE GESTORA:				
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
OBJETIVO:				
Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.				
JUSTIFICATIVA:				
Descentralização e estruturação dos serviços do SUAS para cobertura das regionais do município com maiores indicadores de vulnerabilidade social.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.142.780,00**
PROGRAMA:				
0039	**Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade**			
UNIDADE GESTORA:				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Ampliar e garantir o acesso a Atenção Especializada aos usuarios do SUS, de forma articulada com as Redes de Atenção a Saúde e de forma intersetorial com outros equipamentos do governo municipal, estadual e governo federal e pontos de atenção intersetoriais como forma de garantir politicas de saúde, construção do protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença em consonância com a promoção da vida, cidadania e ao enfrentamento das iniquidades e as violências. Implementar e qualificar a rede de Atenção Especializada em media Complexidade, potencializando a capacidade de resposta a				

JUSTIFICATIVA:				
Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequando as demandas e necessidades de saúde, com ênfase nas árease populações de maior vulnerabilidade, perfil epidemiólogico, necessidades essenciais, sofrimento mental , através de diagnostico, recuperação, tratamento, reabilitação e redução de danos a luz da Política Nacional de Humanização (PNH), em consonancia com as redes de atenção a saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde na perspectiva das Redes de Atenção a Saúde				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**60.492.355,00**
PROGRAMA:				
0040	**Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade**			
UNIDADE GESTORA:				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Organizar, qualificar e implementar serviços especializados de transporte sanitário, apoio diagnóstico, urgência e emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional e consórcios intermunicpal de saúde como forma de garantir acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar à luz da Politica Nacional de Imunização das Redes de Atenção a Saúde com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional.				
JUSTIFICATIVA:				
Desenvolver programas e ações destinados ao acesso aos Serviços Ambulatorial, apoio diagnóstIco e atençao hospitalar, garantido aos usuários acesso aos serviços e ações de saude de qualidade, equidade e resolubilidade em tempo adequado as demandas da população, própria e referenciada. Adequar as unidades especializadas e Hospitalar da rede propria, conveniada ou contratualizada nos aspectos sanitários, epidemiológico, de escala e de escopo à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção Especializada da secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**122.720.242,00**
PROGRAMA:				
0041	**Vigilância e Promoção da Saúde**			
UNIDADE GESTORA:				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
OBJETIVO:				
Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.				
JUSTIFICATIVA:				
Organizar, implementar, fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção a Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos, consolidando as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores, bem como ampliar, garantir e executar ações de Vigilância Sanitária, através do controle e monitoramento dos riscos de produtos e serviços de interesse à saúde pública e coletiva, bem como fomentar as atividades de educação em Saúde , prevenção, promoção,				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**20.368.068,00**
PROGRAMA:				
9999	**Reserva de Contingência**			
UNIDADE GESTORA:				
03	SECRETARIA DE FAZENDA			
OBJETIVO:				
Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.				
JUSTIFICATIVA:				
Possibilidade de ocorrerem passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis durante a execução dos orçamentos.				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Não se aplica	0		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Não se aplica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.000.000,00**

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ORGÃO:01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 CAMARA MUNICIPAL				
SUBUNIDADE:01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:0001 PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2201	Manutenção das Atividades do Legislativo			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019		2020	2021
0,00	0,00		0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				17.281.270,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019		2020	2021
3.955.000,00	3.955.000,00		4.527.350,00	4.843.920,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:01 PODER LEGISLATIVO				

UNIDADE EXECUTORA:01 CAMARA MUNICIPAL				
SUBUNIDADE:01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.806.250,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
3.585.000,00	3.725.000,00	4.104.470,00	4.391.780,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2203	Manutenção de Festividades e Comemorações			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			560.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POREXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 CAMARA MUNICIPAL				
SUBUNIDADE:01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:0003 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.979.596,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
3.540.000,00	4.050.000,00	4.052.946,00	4.336.650,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.430.552,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
780.000,00	802.000,00	893.022,00	955.530,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 CAMARA MUNICIPAL				
SUBUNIDADE:01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO:01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:0004 PROJETOS DIVERSOS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.369.943,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.000.000,00	1.000.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO				
SUBUNIDADE:01 GERENCIA GOVERNAMENTAL				
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO				

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2001	Gestão do Gabinete e das Assessorias			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.039.250,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.328.000,00	1.538.000,00	1.584.140,00	1.589.110,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO				
SUBUNIDADE:01 GERENCIA GOVERNAMENTAL				
FUNÇÃO:09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2011	Contribuições Previdenciárias			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.985.400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
600.000,00	771.100,00	794.300,00	820.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO				
SUBUNIDADE:02 ASSESSORIA JURIDICA				
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:0007 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2002	Gestão da Assessoria Juridíca			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.500.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.100.000,00	1.740.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO				
SUBUNIDADE:02 ASSESSORIA JURIDICA				
FUNÇÃO:28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.848.800,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.885.000,00	2.220.000,00	2.263.000,00	2.480.800,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO				
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:124 CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA:0011 GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2003	Gestão da Diretoria de Controle Interno			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.926.995,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
427.000,00	497.000,00	484.930,00	518.065,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:04 COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:0011 GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2004	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.414.215,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.360.000,00	2.598.000,00	2.598.000,00	2.858.215,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2007	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.304.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
642.000,00	862.000,00	890.000,00	910.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			243.390,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60.270,00	61.040,00	61.040,00	61.040,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2006	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.203.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
287.000,00	265.000,00	312.000,00	339.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2008	Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			32.058.920,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7.309.000,00	7.739.230,00	8.190.480,00	8.820.210,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2009	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.439.945,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.045,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2014	Estoques Reguladores de Materiais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.392.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2010	Manutenção e Modernização Tecnológica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.410.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
360.000,00	390.000,00	330.000,00	330.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA:0006 GESTÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2036	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			580.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
121.000,00	148.600,00	153.050,00	157.650,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:0008 TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2012	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			660.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
180.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2013	Manutenção dos Serviços Funerários

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.986.850,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
688.200,00	725.000,00	765.460,00	808.190,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO:09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	0

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 8.964.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO:09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2011	Contribuições Previdenciárias

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	0

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 8.487.460,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.965.705,00	2.079.940,00	2.167.155,00	2.274.660,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO:11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO:331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

PROGRAMA:0029 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2015	Distribuição de Cestas Básicas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 8.245.310,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.797.600,00	1.880.000,00	2.175.100,00	2.392.610,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO:28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO:845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0004	Pagamento de Contribuições		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.716.870,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.185.000,00	2.319.100,00	2.889.660,00	3.323.110,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO:28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0001	Amortização de Dívidas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.774.550,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
611.000,00	611.000,00	739.310,00	813.240,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2016	Contribuições a Entidades Diversas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			579.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
140.000,00	140.000,00	149.800,00	149.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2017	Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
90.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2026	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.894.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
700.000,00	730.200,00	732.200,00	732.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	1.000,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO:20 AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:605 ABASTECIMENTO			
PROGRAMA:0009 PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.785.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
825.000,00	310.000,00	325.000,00	325.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO:22 INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:0009 PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	0		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2021	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			165.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
43.000,00	36.000,00	43.000,00	43.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO:23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO:691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA:0009 PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2022	Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			155.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
FUNÇÃO:06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:181 POLICIAMENTO			
PROGRAMA:0022 CIDADE SEGURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2023	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos		
META FÍSICA			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
995.000,00	575.000,00	325.000,00	325.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2024	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.890.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
435.000,00	1.985.000,00	235.000,00	235.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA			
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1002	Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
200,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.160.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Gestão da Estrutura e Política Fazendária		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.329.570,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
789.000,00	769.300,00	860.000,00	911.270,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA			
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO:09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2011	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.618.780,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
781.100,00	1.051.950,00	862.740,00	922.990,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA
FUNÇÃO:28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0002	Gestão da Dívida Pública Contratada

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	0

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 24.514.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
5.680.000,00	5.960.000,00	6.268.000,00	6.606.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA
FUNÇÃO:28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:0000 ENCARGOS GERAIS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0005	Devolução de Receitas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	0

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:01 GERENCIA ESTRATEGICA
FUNÇÃO:99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
PROGRAMA:9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9999	Reserva de Contingência

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	0

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 4.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA
SUBUNIDADE:02 COORDENAÇÃO DE RECEITA
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA:0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2027	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 9.053.330,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.952.000,00	2.542.000,00	2.194.330,00	2.365.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2028	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.804.980,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
376.000,00	506.000,00	449.470,00	473.510,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA			
SUBUNIDADE:03 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
PROGRAMA:0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2029	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.346.560,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.220.000,00	1.285.000,00	1.367.430,00	1.474.130,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:03 SECRETARIA DE FAZENDA			
SUBUNIDADE:04 COORDENAÇÃO DE CADASTRO TECNICO			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2030	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.190.980,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
350.000,00	570.000,00	623.470,00	647.510,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 05 COORDENAÇÃO DO TESOURO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2031	Gestão do Controle do Tesouro Municipal		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.604.967,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.001.000,00	1.171.000,00	1.169.042,00	1.263.925,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2032	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.635.965,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
853.000,00	775.000,00	979.940,00	1.028.025,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA			

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0022 CIDADE SEGURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2033	Gestão da Defesa Civil		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.486.384,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
346.000,00	348.500,00	385.123,00	406.761,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2011	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	0		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.275.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.120.800,00	2.125.000,00	2.430.000,00	2.600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2034	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.574.877,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.285.000,00	1.246.000,00	1.470.822,00	1.573.055,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2035	Manutenção da Garagem		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.114.220,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
680.000,00	813.800,00	782.812,00	837.608,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2037	Projeto Educação no Trânsito		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			144.207,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
33.000,00	33.000,00	37.781,00	40.426,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2038	Manutenção do Terminal Rodoviário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		1.812.250,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
420.000,00	396.900,00	480.850,00	514.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2039	Gestão do Transporte		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.491.521,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
564.000,00	554.000,00	645.723,00	727.798,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2040	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.333.950,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.589.000,00	1.084.000,00	1.777.029,00	1.883.921,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2041	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.230.451,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.260.000,00	1.206.000,00	1.348.165,00	1.416.286,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2042	Manutenção da Fiscalização e suas Ações		

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.970.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.974.000,00	2.316.000,00	2.260.000,00	2.420.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:03 DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA			
FUNÇÃO:16 HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:0033 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1003	Regularização Fundiária		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.030.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
600.000,00	230.000,00	600.000,00	600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2043	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.920.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
680.000,00	625.000,00	780.000,00	835.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:15 URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2053	Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			876.994,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
260.000,00	60.000,00	274.490,00	282.504,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			

FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.508.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
300.000,00	608.000,00	300.000,00	300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2014	Estoques Reguladores de Materiais			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			60.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2051	Limpeza Urbana			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			34.196.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
7.680.000,00	8.321.000,00	8.790.000,00	9.405.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2052	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			22.493.387,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
5.563.000,00	5.723.000,00	5.594.878,00	5.612.509,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1004	Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.599.520,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.637.520,00	1.962.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2044	Convênios Diversos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und.			
META POR EXERCÍCIO				

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.907.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.081.000,00	1.026.000,00	1.200.000,00	600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2045	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.570.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
666.800,00	570.000,00	666.800,00	666.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2046	Manutenção do Horto Municipal		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			365.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
310.000,00	55.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2047	Usinas de Compostagem e Reciclagem		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.445.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
855.000,00	590.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2048	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.417.450,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	1.190.000,00	1.227.450,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:542 CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1005	Implantação do Licenciamento Ambiental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.660.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
715.000,00	515.000,00	715.000,00	715.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1006	Recuperação de Areas Degradadas		
META FÍSICA			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.540.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
420.000,00	280.000,00	420.000,00	420.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:544 RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1007	Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.915.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
450.000,00	1.565.000,00	450.000,00	450.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.260.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.700.000,00	1.160.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2054	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.786.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.553.000,00	1.553.000,00	1.780.000,00	1.900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2055	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.742.370,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
955.000,00	685.000,00	1.030.348,00	1.072.022,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO			

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:0031 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, CONCESSÕES E OPERAÇÕES URBANAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1021	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
400,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.115.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100.000,00	15.000,00	500.000,00	500.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:0038 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1008	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
60,00	40,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.770.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1009	Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50,00	50,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.320.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1016	Construção do Centro Cultural			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50,00	50,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.200.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:392 DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1010	Obra de Infra Estrutura Cultural			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50,00	50,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.200.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO:14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUBFUNÇÃO:422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1011	Obra de Modernização Tecnológica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
200,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			225.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
120.000,00	105.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO:15 URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1012	Obra de Infra Estrutura Urbana		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.945.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.400.000,00	1.300.000,00	1.575.000,00	1.670.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1013	Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
400,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			94.028.961,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30.000.000,00	32.700.000,00	21.328.961,00	10.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1014	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.705.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.035.000,00	2.600.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1015	Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.090.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.030.000,00	5.000.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	0		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
3.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO:15 URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2014	Estoques Reguladores de Materiais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			910.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
200.000,00	310.000,00	200.000,00	200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.928.850,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.153.850,00	455.000,00	160.000,00	160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2056	Manutenção de Vias Públicas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.130.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.080.000,00	1.150.000,00	2.370.000,00	2.530.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2057	Manutenção da Iluminação Pública		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000.000,00	6.000.000,00	6.870.000,00	7.350.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2058	Manutenção e Ampliação do Cemitério		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			830.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
215.000,00	185.000,00	215.000,00	215.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2059 Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção			
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.340.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	330.000,00	343.000,00	367.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:17 SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1017	Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
400,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.980.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	620.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1018	Revitalização da Lagoa Central			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
400,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.700.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
2.100.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:695 TURISMO				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1019	Obra de Infra Estrutura Turística			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50,00	50,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.200.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE OBRAS				
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:0028 OBRAS PÚBLICAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1020	Obra de Infra Estrutura Esportiva			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
50,00	50,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.400.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.000.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
SUBUNIDADE:07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
FUNÇÃO:16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:0030 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				

2172	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
25,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2171	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.882.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
668.500,00	668.500,00	735.000,00	810.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA			
FUNÇÃO:09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2011	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	0		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.494.360,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
570.680,00	570.680,00	653.000,00	700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2131	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.852.540,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
766.490,00	1.138.400,00	927.450,00	1.020.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			455.100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100.000,00	101.000,00	121.000,00	133.100,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2132	Manutenção do Conselho Tutelar			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.403.020,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
310.370,00	304.000,00	375.550,00	413.100,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2136 Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
320,00	und.			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
80,00	80,00	80,00	80,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.699.060,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
609.010,00	542.560,00	736.900,00	810.590,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2137	Sine/Banco de Empregos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.360.445,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
299.120,00	301.260,00	361.935,00	398.130,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2011	Contribuições Previdenciárias			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	0			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.615.130,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	

1.200.480,00	1.382.500,00	1.445.190,00	1.586.960,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO:16 HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0030 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2141	Cadastramento e Seleção do Público Alvo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	0		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			253.450,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	223.450,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:03 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2133	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.180.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
700.000,00	702.000,00	847.000,00	931.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2134	Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			246.455,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
53.220,00	58.000,00	64.400,00	70.835,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA:0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2128	Serviço de Acolhimento para Idosos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.066.315,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
154.000,00	521.000,00	186.340,00	204.975,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA:0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
AÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2118	Atendimento de Pessoas com Deficiência		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.893.975,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
637.300,00	637.300,00	771.130,00	848.245,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA:0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2127	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			136.230,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2109	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.824.130,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.558.100,00	1.306.900,00	1.885.300,00	2.073.830,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2116	Criança Feliz		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			119.075,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
119.075,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2125	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
30,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	30,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.826.795,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.034.000,00	1.165.400,00	1.251.140,00	1.376.255,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2126	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
5,00	und.			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
5,00	5,00	5,00	5,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			395.510,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
110.000,00	6.000,00	133.100,00	146.410,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2110	Bolsa Família / CAD Único			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.194.105,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
242.370,00	335.880,00	293.265,00	322.590,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2111	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.171.925,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
482.045,00	465.000,00	583.275,00	641.605,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2112	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.197.135,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
472.610,00	523.630,00	571.855,00	629.040,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2113	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.174.445,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
461.915,00	569.940,00	544.090,00	598.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2114	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.005.590,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
427.510,00	491.780,00	517.285,00	569.015,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2115	Plantão Social/Benefícios Eventuais			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.463.890,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
547.780,00	524.200,00	662.815,00	729.095,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2117	Outras Ações de Proteção Social Básica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			129.310,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	93.900,00	12.100,00	13.310,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2119	Outras Ações de Proteção Social Especial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.758.220,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
387.170,00	387.250,00	468.475,00	515.325,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2120	CREAS / PAEFI		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.465.610,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
528.430,00	594.440,00	639.400,00	703.340,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2121	Centro Pop/Abordagem de Rua		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.267.085,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
490.780,00	529.240,00	593.840,00	653.225,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2129	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.498.530,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
330.000,00	330.000,00	399.300,00	439.230,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2130	Outras Ações de Proteção Social Especial		

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:0037 GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃOESPECIAL			
2135	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.155.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
271.780,00	192.730,00	328.850,00	361.740,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2139	Vigilância Socioassistencial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			608.375,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
130.880,00	144.930,00	158.365,00	174.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:0038 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2123	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.372.780,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
553.660,00	469.000,00	655.120,00	695.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA:0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2122	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.475.770,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
494.360,00	725.250,00	598.170,00	657.990,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SUBUNIDADE:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO:08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA:0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2124	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			249.425,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
56.900,00	47.940,00	68.850,00	75.735,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNÇÃO:13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA:0015 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2144	Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			951.190,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
230.000,00	297.500,00	203.900,00	219.790,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2156	Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			275.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
65.000,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2159	Manutenção de Patrimônio Histórico Material			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			300.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
SUBUNIDADE:05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNÇÃO:13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:392 DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:0015 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2142	Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.275.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
495.000,00	525.000,00	560.000,00	695.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2143	Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.177.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
830.000,00	587.500,00	835.000,00	925.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2145	Convênios Vinculados à Cultura		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			723.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
245.000,00	308.000,00	85.000,00	85.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2146	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			180.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2147	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.330.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.100.000,00	910.000,00	160.000,00	160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2148	Promoção e Apoio ao Carnaval		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.037.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
425.000,00	590.000,00	511.000,00	511.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2149	Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			211.950,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
45.000,00	63.000,00	49.500,00	54.450,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2150	Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.668.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.225.000,00	1.188.000,00	1.127.500,00	1.127.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2151	Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		

4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			530.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
125.000,00	130.000,00	137.500,00	137.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2152	Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			446.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
140.000,00	152.500,00	140.000,00	14.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2153	Realização do Festival de Cultura Regional		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.675.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
475.000,00	595.000,00	302.500,00	302.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2154	Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.277.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
315.000,00	262.500,00	350.000,00	350.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2155	Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			379.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
65.000,00	193.500,00	60.500,00	60.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2157	Manutenção de Centro Cultural		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			249.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	140.000,00	52.000,00	57.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2158	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			190.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
190.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA			
FUNÇÃO:23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO:695 TURISMO			
PROGRAMA:0016 FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2160	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Turístico		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			321.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
110.000,00	0,00	104.000,00	107.300,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2161	Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50,00	15,00	15,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.492.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
705.000,00	377.500,00	155.000,00	255.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2162	Convênios Vinculados ao Turismo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.752.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
330.000,00	635.000,00	377.000,00	410.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2163	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			840.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
200.000,00	140.000,00	250.000,00	250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0017 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2164	Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.995.195,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.108.600,00	1.197.000,00	1.293.075,00	1.396.520,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:811 DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA:0017 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2165	Bolsa Atleta Municipal		

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			168.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
36.000,00	39.000,00	45.000,00	48.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:0017 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2044	Convênios Diversos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.970.965,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
812.000,00	876.960,00	1.097.120,00	1.184.885,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2166	Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.724.060,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
800.000,00	806.400,00	1.099.840,00	1.017.820,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2167	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
3,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.628.390,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
566.500,00	627.500,00	675.765,00	758.625,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2168	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.094.135,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
487.100,00	510.500,00	534.870,00	561.665,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2170	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			989.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
218.000,00	341.000,00	180.000,00	250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE:06 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO:27 DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:813 LAZER			
PROGRAMA:0017 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2169	Apoio e Promoção do Lazer Comunitário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.503.515,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
385.000,00	408.200,00	422.455,00	287.860,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0018 CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2175	Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.616.945,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.463.500,00	3.637.930,00	4.059.090,00	4.456.425,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2176	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			112.055,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.000,00	60.550,00	17.485,00	19.020,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2177	Educação e Gestão do Trabalho do SUS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			336.155,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
79.000,00	84.330,00	83.750,00	89.075,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2225	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.280.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	400.000,00	440.000,00	440.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0019 GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2014	Estoques Reguladores de Materiais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			167.525,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.000,00	10.000,00	53.525,00	58.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2044	Convênios Diversos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.054.470,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
251.000,00	250.000,00	276.175,00	277.295,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2178	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			604.790,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
139.500,00	158.640,00	148.880,00	157.770,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2180	Inovação, informações e Tecnologias do SUS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.314.570,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
455.000,00	647.570,00	577.135,00	634.865,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2182	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.047.125,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
618.000,00	901.620,00	727.385,00	800.120,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:0041 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1026	Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			450.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	450.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:0019 GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2011	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		

0,00			0
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.007.010,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.300.000,00	5.607.000,00	6.238.100,00	6.861.910,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:0025 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2184	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
16,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.035.285,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.842.000,00	4.713.000,00	3.152.515,00	3.327.770,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2185	Centro de Especialidades Odontológicas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.179.040,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.152.870,00	964.680,00	1.061.490,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2186	Manutenção do Programa Saúde da Família		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			46.173.680,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.273.800,00	12.240.660,00	11.742.490,00	12.916.730,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2187	Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.271.025,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.256.500,00	1.644.950,00	1.605.990,00	1.763.585,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2188	Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			402.925,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
85.000,00	94.650,00	106.320,00	116.955,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2189	Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.591.520,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
710.750,00	927.020,00	930.360,00	1.023.390,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2190	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.863.540,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.060.000,00	1.193.750,00	1.245.375,00	1.364.415,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2191	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.366.150,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
695.000,00	890.950,00	847.620,00	932.580,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:0027 POMAF – POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1024	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			979.830,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
207.000,00	472.830,00	150.000,00	150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2192	Manutenção da Rede de Farmácias Municipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.204.630,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.505.000,00	2.331.400,00	3.034.140,00	3.334.090,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2193	Aquisição de Medicamentos e Insumos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.394.435,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
660.000,00	1.105.700,00	775.970,00	852.765,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2195	Inovações,Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			308.535,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
73.000,00	33.710,00	96.100,00	105.725,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE EXECUTORA:06 SECRETARIA DE SAÚDE				
SUBUNIDADE:01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO:10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA:0039 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE				
AÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
1025	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e Média Complexidade			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
4,00	und.			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1,00	1,00	1,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.720.655,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.360.000,00	1.245.000,00	1.518.410,00	1.597.245,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2179	Serviços Especializados			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.661.490,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
1.650.000,00	1.514.000,00	2.141.900,00	2.355.590,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2185	Centro de Especialidades Odontológicas			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
0,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			728.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
728.000,00	0,00	0,00	0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2199	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.369.740,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
2.406.000,00	2.633.200,00	3.014.020,00	3.316.520,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2200	Manutenção de Veículos - AEMC			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			427.940,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
167.000,00	70.750,00	171.350,00	18.840,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
2227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00	%			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.365.600,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	2.730.000,00	2.706.000,00	2.929.600,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES				
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2209	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.127.770,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.633.000,00	1.066.500,00	1.884.030,00	544.240,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2211	Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.681.785,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
407.000,00	241.300,00	493.435,00	540.050,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2212	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			335.180,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
67.000,00	94.940,00	82.495,00	90.745,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2213	Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			106.859.447,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25.880.000,00	21.443.550,00	29.388.930,00	30.146.967,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2216	Cirurgias Eletivas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.020.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
320.000,00	700.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA: 0039 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
2,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.913.025,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

896.110,00	802.000,00	1.054.725,00	1.160.190,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2196	Manutenção dos Programas de Média Complexidade		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.936.950,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
324.200,00	742.140,00	414.495,00	456.115,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2206	Melhor em Casa		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.473.075,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
891.000,00	1.122.820,00	1.171.070,00	1.288.185,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2207	Policlínicas Regionais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.820.365,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.135.000,00	1.936.400,00	3.689.895,00	4.059.070,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2208	Centro de Reabilitação		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.075.515,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
629.500,00	880.860,00	750.500,00	814.655,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA: 0040 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2214	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.916.060,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.560.000,00	1.384.100,00	1.891.410,00	2.080.550,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2215	Manutenção dos Programas de Atenção Hospitalar da Média e Alta Complexidade		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			780.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
780.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA: 0041 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2218	Manutenção de Veículos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			215.228,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
48.000,00	41.260,00	60.048,00	65.920,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2219	Vigilância Sanitária em Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.497.940,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.220.000,00	1.192.400,00	1.469.495,00	1.616.045,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2220	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.580.965,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
450.000,00	967.300,00	553.990,00	609.675,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2221	Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.445.280,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.172.000,00	1.726.300,00	1.509.545,00	1.037.435,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2222	Manutenção dos Serviços de Imunização		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.164.010,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
495.000,00	419.550,00	594.980,00	654.480,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2223	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.569.260,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
392.000,00	208.340,00	461.385,00	507.535,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2224	Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			659.615,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
146.000,00	142.050,00	176.930,00	194.635,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2226	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.785.770,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	539.510,00	593.460,00	652.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2060	Gestão da Estrutura e Política Educacional		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.855.275,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.729.890,00	2.707.140,00	3.593.510,00	3.824.735,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2061	Programas e Projetos da Educação		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			971.215,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
229.950,00	221.550,00	253.520,00	266.195,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2062	Manutenção do Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			39.336.225,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.305.000,00	8.417.000,00	10.983.360,00	11.630.865,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2063	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			708.855,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
166.950,00	166.950,00	182.905,00	192.050,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2064	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
36,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2065	Manutenção da Biblioteca Escolar		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.236.680,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
706.500,00	559.000,00	920.060,00	1.051.120,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2066	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.030.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.445.000,00	1.445.000,00	1.545.000,00	1.595.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2067	Apoio e Promoção de Eventos Escolares		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
2,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			339.440,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
74.750,00	74.750,00	90.450,00	99.490,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
0,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2080	Manutenção do Transporte Escolar		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.828.170,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.758.700,00	4.238.700,00	6.293.380,00	6.537.390,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2081	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			32.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2085	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.911.810,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.840.000,00	1.840.000,00	2.433.400,00	2.798.410,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0020 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2090	Assistência ao Educando -Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.446.750,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	300.000,00	396.750,00	450.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2084	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			96.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:363 ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA:0023 APOIO A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2095	Transporte Escolar do Ensino Profissional		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2096	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			140.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2097	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			188.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:364 ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA:0023 APOIO A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2098	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			140.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2099	na Manutenção de Convênios Educação - Ensino Superior		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			188.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA:0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2068	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.706.965,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.619.205,00	2.640.375,00	3.463.900,00	3.983.485,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2069	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
17,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.775.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000.000,00	4.875.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2070	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		

100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			685.360,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
152.000,00	152.000,00	182.030,00	199.330,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2071	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			166.885,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
36.750,00	36.750,00	44.470,00	48.915,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2072	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.377.915,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.994.795,00	3.167.795,00	3.960.615,00	4.254.710,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2073	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2074	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.533.020,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
338.310,00	338.310,00	408.095,00	448.305,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2075	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
8,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			201.295,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47.250,00	47.250,00	52.095,00	54.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA:0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2082	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA:0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2086	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.395.045,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
494.500,00	494.500,00	653.975,00	752.070,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2087	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil – Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.074.835,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
655.500,00	655.500,00	866.900,00	896.935,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA:0020 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2091	Assistência ao Educando -Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			484.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	132.000,00	152.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2092	Assistência ao Educando -Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			960.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
200.000,00	200.000,00	260.000,00	300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			565.175,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

116.400,00	153.000,00	140.845,00	154.930,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2077	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			76.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2083	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2088	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			668.385,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:0020 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2093	Assistência ao Educando - EJA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			380.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
80.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA:0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2078	Manutenção da Educação Especial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.823.970,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
378.350,00	369.830,00	500.370,00	575.420,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2079	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores -Educação Especial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4,00	und.		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			76.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA:0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2089	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			668.385,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:01 DIVISÃO DE ENSINO			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA:0020 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2094	Assistência ao Educando - Educação Especial		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
100,00			%
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			290.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:0024 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2100	Fundeb - Ensino Fundamental - 40%		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			23.141.670,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.881.500,00	4.881.500,00	6.455.300,00	6.923.370,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2101	Fundeb - Ensino Fundamental - 60%		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.133.750,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18.300.000,00	18.300.000,00	24.201.750,00	25.332.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA:0024 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2102	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.166.790,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.099.375,00	2.099.375,00	2.775.940,00	3.192.100,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2103	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.392.115,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.057.370,00	3.141.500,00	4.043.370,00	4.149.875,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2104	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.874.965,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.782.405,00	2.782.405,00	3.679.245,00	3.630.910,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2105	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.458.610,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.707.870,00	3.707.870,00	4.903.660,00	5.139.210,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE:02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:0024 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2106	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			596.890,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
123.500,00	123.500,00	162.845,00	187.045,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2107	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.363.570,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
488.000,00	488.000,00	645.380,00	742.190,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Exercício: 2019

RESUMO

01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	13.000.000,00	13.672.000,00	14.862.688,00	15.892.923,00	57.427.611,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	**13.000.000,00**	**13.672.000,00**	**14.862.688,00**	**15.892.923,00**	**57.427.611,00**

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	7.700.000,00	9.364.100,00	9.524.370,00	10.126.190,00	36.714.660,00
02 - SECRETARIA DE GESTAO	25.517.775,00	25.778.610,00	25.535.655,00	27.229.055,00	104.061.095,00
03 - SECRETARIA DE FAZENDA	15.929.100,00	17.635.250,00	14.994.482,00	15.865.135,00	64.423.967,00
04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	93.516.970,00	105.607.200,00	81.201.722,00	69.276.665,00	349.602.557,00
05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	26.672.735,00	28.161.620,00	28.644.315,00	30.780.915,00	114.259.585,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	76.491.860,00	82.853.400,00	93.065.583,00	97.481.062,00	349.891.905,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75.839.220,00	75.933.950,00	90.362.530,00	96.084.915,00	338.220.615,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	**321.667.660,00**	**345.334.130,00**	**343.328.657,00**	**346.843.937,00**	**1.357.174.384,00**
TOTAL GERAL:	**334.667.660,00**	**359.006.130,00**	**358.191.345,00**	**362.736.860,00**	**1.414.601.995,00**

ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO

Período: 2018 à 2021

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - PODER LEGISLATIVO		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
02 - PODER EXECUTIVO		
01 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - GERENCIA GOVERNAMENTAL		
02 - ASSESSORIA JURIDICA		
03 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
04 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO		
02 - SECRETARIA DE GESTAO		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		
03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - COORDENAÇÃO DE RECEITA		
03 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO		
04 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO TECNICO		
05 - COORDENAÇÃO DO TESOURO		
04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
01 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA		
02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
03 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA		
04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06 - DIRETORIA DE OBRAS		
07 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
01 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA		
02 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05 - DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA		
06 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE ENSINO		
02 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO V – RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: **0000** **Encargos Gerais**

Objetivo: Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador		Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice2020	Indice2021
Não se aplica / 0		0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e	02.01.02.28.843.0000.0003	Não se aplica / 0	0 1.885.000,00	0 2.220.000,00	0 2.263.000,00	0 2.480.800,00

	Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais						
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	02.02.02.09.272.0000.0006	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00
0004	Pagamento de Contribuições	02.02.02.28.845.0000.0004	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.185.000,00	2.319.100,00	2.889.660,00	3.323.110,00
0001	Amortização de Dívidas	02.02.02.28.846.0000.0001	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	611.000,00	611.000,00	739.310,00	813.240,00
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	02.03.01.28.843.0000.0002	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	5.680.000,00	5.960.000,00	6.268.000,00	6.606.800,00
0005	Devolução de Receitas	02.03.01.28.846.0000.0005	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**12.802.000,00**	**13.551.100,00**	**14.600.970,00**	**15.664.950,00**
							56.619.020,00

Programa:	**0001**	**Processo Legislativo Municipal**					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.							
Unidade Gestora:	01	CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice2018**	**Indice2019**	**Indice2020**	**Indice2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2201	Manutenção das Atividades do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2201	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		3.955.000,00	3.955.000,00	4.527.350,00	4.843.920,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**3.955.000,00**	**3.955.000,00**	**4.527.350,00**	**4.843.920,00**
								17.281.270,00

Programa:	**0002**	**Suporte Administrativo ao Legislativo**					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.							
Unidade Gestora:	01	CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0002.2202	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		3.585.000,00	3.725.000,00	4.104.470,00	4.391.780,00
2203	Manutenção de Festividades e Comemorações	01.01.01.01.031.0002.2203	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**3.725.000,00**	**3.865.000,00**	**4.244.470,00**	**4.531.780,00**
								16.366.250,00

Programa:	**0003**	**Administração de Recursos Humanos**					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.							
Unidade Gestora:	01	CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	01.01.01.01.031.0003.2204	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		3.540.000,00	4.050.000,00	4.052.946,00	4.336.650,00
2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo	01.01.01.01.031.0003.2205	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		780.000,00	802.000,00	893.022,00	955.530,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**4.320.000,00**	**4.852.000,00**	**4.945.968,00**	**5.292.180,00**
								19.410.148,00

Programa:	**0004**	**Projetos Diversos**					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.							
Unidade Gestora:	01	CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	01.01.01.01.031.0004.1001	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		1.000.000,00	1.000.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.144.900,00**	**1.225.043,00**
								4.369.943,00

Programa:	**0005**	**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**					
Objetivo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.							
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2001	Gestão do Gabinete e das Assessorias	02.01.01.04.122.0005.2001	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.328.000,00	1.538.000,00	1.584.140,00	1.589.110,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.01.01.09.272.0005.2011	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		600.000,00	771.100,00	794.300,00	820.000,00
2007	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	02.02.01.04.122.0005.2007	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		642.000,00	862.000,00	890.000,00	910.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.01.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado /		100	100	100	100
			und.		60.270,00	61.040,00	61.040,00	61.040,00

2006	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	02.02.02.04.122.0005.2006	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	287.000,00	265.000,00	312.000,00	339.500,00
2008	Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	02.02.02.04.122.0005.2008	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	7.309.000,00	7.739.230,00	8.190.480,00	8.820.210,00
2009	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	02.02.02.04.122.0005.2009	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.045,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.02.02.04.122.0005.2014	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2010	Manutenção e Modernização Tecnológica	02.02.02.04.126.0005.2010	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	360.000,00	390.000,00	330.000,00	330.000,00
2013	Manutenção dos Serviços Funerários	02.02.02.04.244.0005.2013	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	688.200,00	725.000,00	765.460,00	808.190,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.02.02.09.272.0005.2011	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.965.705,00	2.079.940,00	2.167.155,00	2.274.660,00
2016	Contribuições a Entidades Diversas	02.02.03.04.122.0005.2016	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	140.000,00	140.000,00	149.800,00	149.800,00
2017	Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM	02.02.03.04.122.0005.2017	Unidade Beneficiada /	1	1	1	1
			und.	90.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
2026	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	02.02.03.04.122.0005.2026	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	700.000,00	730.200,00	732.200,00	732.200,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.03.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado /	100	1000	0	0
			und.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1002	Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM	02.03.01.04.122.0005.1002	Projeto Implantado /	100	100	0	0
			%	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
2025	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	02.03.01.04.122.0005.2025	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	789.000,00	769.300,00	860.000,00	911.270,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.03.01.09.272.0005.2011	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	781.100,00	1.051.950,00	862.740,00	922.990,00
2032	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	02.04.01.04.122.0005.2032	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	853.000,00	775.000,00	979.940,00	1.028.025,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.04.01.09.272.0005.2011	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.120.800,00	2.125.000,00	2.430.000,00	2.600.000,00
2034	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	02.04.02.04.122.0005.2034	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.285.000,00	1.246.000,00	1.470.822,00	1.573.055,00
2035	Manutenção da Garagem	02.04.02.04.122.0005.2035	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	680.000,00	813.800,00	782.812,00	837.608,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.02.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado /	100	100	0	0
			und.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2041	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações	02.04.03.04.122.0005.2041	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.260.000,00	1.206.000,00	1.348.165,00	1.416.286,00
2042	Manutenção da Fiscalização e suas Ações	02.04.03.04.125.0005.2042	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.974.000,00	2.316.000,00	2.260.000,00	2.420.000,00
2043	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	02.04.04.04.122.0005.2043	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	680.000,00	625.000,00	780.000,00	835.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.04.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado /	100	0	0	0
			und.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2054	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	02.04.06.04.122.0005.2054	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.553.000,00	1.553.000,00	1.780.000,00	1.900.000,00
2055	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	02.04.06.04.122.0005.2055	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	955.000,00	685.000,00	1.030.348,00	1.072.022,00
2171	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	02.05.01.08.122.0005.2171	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	668.500,00	668.500,00	735.000,00	810.000,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.05.01.09.272.0005.2011	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	570.680,00	570.680,00	653.000,00	700.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**32.223.255,00**	**33.792.240,00**	**33.560.802,00**	**35.588.811,00**
							135.165.108,00

Programa:	**0006**	**Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos**

Objetivo: Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população

Unidade Gestora:	02	SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0	0	0	0	0		0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
2036	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores	02.02.02.04.128.0006.2036	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	121.000,00	148.600,00	153.050,00	157.650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**121.000,00**	**148.600,00**	**153.050,00**	**157.650,00**
							580.300,00

Programa:	**0007**	**Gestão de Assuntos Jurídicos**

Objetivo: Dar suporte e assessoria jurídica ao executivo em todos os seus processos, em qualquer área passiva do direito, bem como atendimento ao cidadão.

Unidade Gestora:	01	GABINETE DO PREFEITO

Indicador	**Indice Recente**	**Indice2018**	**Indice2019**	**Indice2020**	**Indice2021**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2002	Gestão da Assessoria Juridíca	02.01.02.04.122.0007.2002	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.100.000,00	1.740.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.100.000,00**	**1.740.000,00**	**1.800.000,00**	**1.860.000,00**
							6.500.000,00

Programa: 0008 **Transparência Administrativa**

Objetivo: Divulgar os atos da administração e as ações governamentais, proporcionando à comunidade o acesso a informação sobre os serviços públicos.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2012	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	02.02.02.04.131.0008.2012	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	180.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**180.000,00**	**140.000,00**	**160.000,00**	**180.000,00**
							660.000,00

Programa: 0009 **Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário**

Objetivo: Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	02.02.03.20.605.0009.2019	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	825.000,00	310.000,00	325.000,00	325.000,00
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	02.02.03.22.661.0009.2020	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	02.02.03.22.661.0009.2021	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	43.000,00	36.000,00	43.000,00	43.000,00
2022	Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços	02.02.03.23.691.0009.2022	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	40.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.408.000,00**	**1.381.000,00**	**1.408.000,00**	**1.408.000,00**
							7.605.000,00

Programa: 0010 **Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal**

Objetivo: Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.

Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DE FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2027	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	02.03.02.04.129.0010.2027	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.952.000,00	2.542.000,00	2.194.330,00	2.365.000,00
2028	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	02.03.02.04.129.0010.2028	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	376.000,00	506.000,00	449.470,00	473.510,00
2029	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização	02.03.03.04.125.0010.2029	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.220.000,00	1.285.000,00	1.367.430,00	1.474.130,00
2030	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	02.03.04.04.122.0010.2030	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	350.000,00	570.000,00	623.470,00	647.510,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.898.000,00**	**4.903.000,00**	**4.634.700,00**	**4.960.150,00**
							18.395.850,00

Programa: 0011 **Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas**

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2003	Gestão da Diretoria de Controle Interno	02.01.03.04.124.0011.2003	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	427.000,00	497.000,00	484.930,00	518.065,00
2004	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	02.01.04.04.131.0011.2004	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.360.000,00	2.598.000,00	2.598.000,00	2.858.215,00
2031	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	02.03.05.04.123.0011.2031	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.001.000,00	1.171.000,00	1.169.042,00	1.263.925,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.788.000,00**	**4.266.000,00**	**4.251.972,00**	**4.640.205,00**
							16.946.177,00

Programa: 0012 **Educação Básica**

Objetivo: Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino.

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice2018	Indice2019	Indice2020	Indice2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira

				2018	2019	2020	2021
2060	Gestão da Estrutura e Política Educacional	02.07.01.12.361.0012.2060	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.729.890,00	2.707.140,00	3.593.510,00	3.824.735,00
2061	Programas e Projetos da Educação	02.07.01.12.361.0012.2061	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	229.950,00	221.550,00	253.520,00	266.195,00
2062	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2062	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	8.305.000,00	8.417.000,00	10.983.360,00	11.630.865,00
2063	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2063	Curso realizado /	2	2	2	2
			und.	166.950,00	166.950,00	182.905,00	192.050,00
2064	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2064	Unidade Beneficiada /	10	10	8	8
			und.	6.000.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2065	Manutenção da Biblioteca Escolar	02.07.01.12.361.0012.2065	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	706.500,00	559.000,00	920.060,00	1.051.120,00
2066	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2066	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.445.000,00	1.445.000,00	1.545.000,00	1.595.000,00
2067	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	02.07.01.12.361.0012.2067	Evento Realizado /	2	2	2	2
			und.	74.750,00	74.750,00	90.450,00	99.490,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.07.01.12.361.0012.2194	Consórcio Filiado /	100	100	0	0
			und.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2068	Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2068	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	2.619.205,00	2.640.375,00	3.463.900,00	3.983.485,00
2069	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2069	Unidade Beneficiada /	5	4	4	4
			und.	4.000.000,00	4.875.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
2070	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2070	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	152.000,00	152.000,00	182.030,00	199.330,00
2071	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2071	Curso realizado /	2	2	2	2
			und.	36.750,00	36.750,00	44.470,00	48.915,00
2072	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2072	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	2.994.795,00	3.167.795,00	3.960.615,00	4.254.710,00
2073	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2073	Unidade Beneficiada /	2	2	2	2
			und.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2074	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2074	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	338.310,00	338.310,00	408.095,00	448.305,00
2075	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2075	Curso realizado /	2	2	2	2
			und.	47.250,00	47.250,00	52.095,00	54.700,00
2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.07.01.12.366.0012.2076	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	116.400,00	153.000,00	140.845,00	154.930,00
2077	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA	02.07.01.12.366.0012.2077	Curso realizado /	1	1	1	1
			und.	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
2078	Manutenção da Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2078	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	378.350,00	369.830,00	500.370,00	575.420,00
2079	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2079	Curso realizado /	1	1	1	1
			und.	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**31.380.100,00**	**31.910.700,00**	**31.659.225,00**	**34.017.250,00**
							128.967.275,00

Programa:	**0013**	**Transporte Escolar**
Objetivo:	Garantir transporte aos alunos da educação básica no município.	
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2080	Manutenção do Transporte Escolar	02.07.01.12.361.0013.2080	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.758.700,00	4.238.700,00	6.293.380,00	6.537.390,00
2081	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0013.2081	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2084	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	02.07.01.12.362.0013.2084	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2082	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	02.07.01.12.365.0013.2082	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2083	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	02.07.01.12.366.0013.2083	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.798.700,00**	**4.278.700,00**	**6.333.380,00**	**6.577.390,00**

								21.988.170,00

Programa:	**0014**	**Alimentação Escolar**						
Objetivo: Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar								
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0	0	0	0	0		0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
2085	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0014.2085	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	1.840.000,00	1.840.000,00	2.433.400,00	2.798.410,00
2086	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0014.2086	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	494.500,00	494.500,00	653.975,00	752.070,00
2087	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0014.2087	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	655.500,00	655.500,00	866.900,00	896.935,00
2088	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	02.07.01.12.366.0014.2088	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00
2089	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	02.07.01.12.367.0014.2089	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.266.000,00**	**3.266.000,00**	**4.319.285,00**	**4.867.175,00**
							15.718.460,00

Programa:	**0015**	**Promoção e Difusão das Políticas Culturais**						
Objetivo: Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço publico e								
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0	0	0	0	0		0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
2144	Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire	02.05.05.13.391.0015.2144	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	230.000,00	297.500,00	203.900,00	219.790,00
2156	Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	02.05.05.13.391.0015.2156	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	65.000,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00
2159	Manutenção de Patrimônio Histórico Material	02.05.05.13.391.0015.2159	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
2142	Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	02.05.05.13.392.0015.2142	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	495.000,00	525.000,00	560.000,00	695.000,00
2143	Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais	02.05.05.13.392.0015.2143	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	830.000,00	587.500,00	835.000,00	925.000,00
2145	Convênios Vinculados à Cultura	02.05.05.13.392.0015.2145	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	245.000,00	308.000,00	85.000,00	85.000,00
2146	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0015.2146	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2147	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0015.2147	Projeto Implantado /	70	10	10	10
			%	1.100.000,00	910.000,00	160.000,00	160.000,00
2148	Promoção e Apoio ao Carnaval	02.05.05.13.392.0015.2148	Evento Realizado /	1	1	1	1
			und.	425.000,00	590.000,00	511.000,00	511.000,00
2149	Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund	02.05.05.13.392.0015.2149	Evento Realizado /	1	1	1	1
			und.	45.000,00	63.000,00	49.500,00	54.450,00
2150	Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde	02.05.05.13.392.0015.2150	Evento Realizado /	1	1	1	1
			und.	1.225.000,00	1.188.000,00	1.127.500,00	1.127.500,00
2151	Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar	02.05.05.13.392.0015.2151	Evento Realizado /	4	4	4	4
			und.	125.000,00	130.000,00	137.500,00	137.500,00
2152	Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon	02.05.05.13.392.0015.2152	Evento Realizado /	1	1	1	1
			und.	140.000,00	152.500,00	140.000,00	14.000,00
2153	Realização do Festival de Cultura Regional	02.05.05.13.392.0015.2153	Evento Realizado /	1	1	1	1
			und.	475.000,00	595.000,00	302.500,00	302.500,00
2154	Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros	02.05.05.13.392.0015.2154	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	315.000,00	262.500,00	350.000,00	350.000,00
2155	Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural	02.05.05.13.392.0015.2155	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	65.000,00	193.500,00	60.500,00	60.500,00
2157	Manutenção de Centro Cultural	02.05.05.13.392.0015.2157	Estrutura Mantida /	0	100	100	100
			%	0,00	140.000,00	52.000,00	57.200,00
2158	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	02.05.05.13.392.0015.2158	Demanda Atendida /	100	0	0	0
			%	190.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**6.085.000,00**	**6.117.500,00**	**4.774.400,00**	**4.899.440,00**
							21.876.340,00

Programa:	**0016**	**Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local**						
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população								
Unidade	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						

Gestora:									
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**		
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0		
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**				
					2018	**2019**	**2020**	**2021**	
2160	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Turístico	02.05.05.23.695.0016.2160	Demanda Atendida /		100	100	100	100	
			%		110.000,00	0,00	104.000,00	107.300,00	
2161	Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	02.05.05.23.695.0016.2161	Projeto Implantado /		50	15	15	20	
			%		705.000,00	377.500,00	155.000,00	255.000,00	
2162	Convênios Vinculados ao Turismo	02.05.05.23.695.0016.2162	Convênio Executado /		1	1	1	1	
			und.		330.000,00	635.000,00	377.000,00	410.000,00	
2163	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.05.05.23.695.0016.2163	Estrutura Mantida /		100	100	100	100	
			%		200.000,00	140.000,00	250.000,00	250.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**1.345.000,00**	**1.152.500,00**	**886.000,00**	**1.022.300,00**	
								4.405.800,00	

Programa:	**0017**	**Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer**						
Objetivo: Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humano, nas dimensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação e Esporte Educacional. Gerir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do esporte e lazer através dos equipamentos esportivos								
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2164	Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações	02.05.06.27.122.0017.2164	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.108.600,00	1.197.000,00	1.293.075,00	1.396.520,00
2165	Bolsa Atleta Municipal	02.05.06.27.811.0017.2165	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		36.000,00	39.000,00	45.000,00	48.600,00
2044	Convênios Diversos	02.05.06.27.812.0017.2044	Convênio Executado /		2	2	2	2
			und.		812.000,00	876.960,00	1.097.120,00	1.184.885,00
2166	Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo	02.05.06.27.812.0017.2166	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		800.000,00	806.400,00	1.099.840,00	1.017.820,00
2167	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	02.05.06.27.812.0017.2167	Evento Realizado /		3	3	3	3
			und.		566.500,00	627.500,00	675.765,00	758.625,00
2168	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	02.05.06.27.812.0017.2168	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		487.100,00	510.500,00	534.870,00	561.665,00
2170	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	02.05.06.27.812.0017.2170	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		218.000,00	341.000,00	180.000,00	250.000,00
2169	Apoio e Promoção do Lazer Comunitário	02.05.06.27.813.0017.2169	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		385.000,00	408.200,00	422.455,00	287.860,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**4.413.200,00**	**4.806.560,00**	**5.348.125,00**	**5.505.975,00**
								20.073.860,00

Programa:	**0018**	**Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS**						
Objetivo: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, trabalhadores do SUS e lideranças dos movimentos sociais através da articulação da educação formal, popular e permanente como forma de fortalecer a defesa do SUS, a valorização da carreira e efetivar a relação de vinculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde.								
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2175	Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	02.06.01.10.122.0018.2175	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		3.463.500,00	3.637.930,00	4.059.090,00	4.456.425,00
2176	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.06.01.10.122.0018.2176	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		15.000,00	60.550,00	17.485,00	19.020,00
2177	Educação e Gestão do Trabalho do SUS	02.06.01.10.122.0018.2177	Grupo Qualificado /		100	100	100	100
			%		79.000,00	84.330,00	83.750,00	89.075,00
2225	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2225	Demanda Atendida /		0	100	100	100
			%		0,00	400.000,00	440.000,00	440.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**3.557.500,00**	**4.182.810,00**	**4.600.325,00**	**5.004.520,00**
								17.345.155,00

Programa:	**0019**	**Gestão, Inovação e Regulação do SUS**						
Objetivo: Organizar, implantar, estruturar e qualificar os processos de trabalho de gestão, logística e regulação do SUS de Lagoa Santa através de sistemas de informação , tecnológicos, regulatórios e de infraestrutura para atender a Politica Nacional de Regulação do SUS, transporte Sanitário, gestão de insumos, estrutura fisica, gestão de pessoal, no que se refere a								
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.06.01.10.122.0019.2014	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		46.000,00	10.000,00	53.525,00	58.000,00
2044	Convênios Diversos	02.06.01.10.122.0019.2044	Convênio Executado /		1	1	1	1
			und.		251.000,00	250.000,00	276.175,00	277.295,00
2178	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0019.2178	Unidade Beneficiada /		1	1	1	1
			und.		139.500,00	158.640,00	148.880,00	157.770,00
2180	Inovação, informações e Tecnologias do SUS	02.06.01.10.122.0019.2180	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		455.000,00	647.570,00	577.135,00	634.865,00
2182	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial	02.06.01.10.122.0019.2182	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		618.000,00	901.620,00	727.385,00	800.120,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.06.01.10.272.0019.2011	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		5.300.000,00	5.607.000,00	6.238.100,00	6.861.910,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**6.809.500,00**	**7.574.830,00**	**8.021.200,00**	**8.789.960,00**

								31.195.490,00
Programa:	**0020**	**Assistência ao Educando**						
Objetivo: Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.								
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2090	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0020.2090	Aluno Atendido /		100	100	100	100
			%		300.000,00	300.000,00	396.750,00	450.000,00
2091	Assistência ao Educando - Creche	02.07.01.12.365.0020.2091	Aluno Atendido /		100	100	100	100
			%		100.000,00	100.000,00	132.000,00	152.000,00
2092	Assistência ao Educando - Pré Escola	02.07.01.12.365.0020.2092	Aluno Atendido /		100	100	100	100
			%		200.000,00	200.000,00	260.000,00	300.000,00
2093	Assistência ao Educando - EJA	02.07.01.12.366.0020.2093	Aluno Atendido /		100	100	100	100
			%		80.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
2094	Assistência ao Educando - Educação Especial	02.07.01.12.367.0020.2094	Aluno Atendido /		100	100	100	100
			%		60.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**740.000,00**	**740.000,00**	**968.750,00**	**1.112.000,00**
								3.560.750,00
Programa:	**0021**	**Educação e Segurança no Trânsito**						
Objetivo: Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.								
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2037	Projeto Educação no Trânsito	02.04.02.04.122.0021.2037	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		33.000,00	33.000,00	37.781,00	40.426,00
2038	Manutenção do Terminal Rodoviário	02.04.02.26.782.0021.2038	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		420.000,00	396.900,00	480.850,00	514.500,00
2039	Gestão do Transporte	02.04.02.26.782.0021.2039	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		564.000,00	554.000,00	645.723,00	727.798,00
2040	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	02.04.02.26.782.0021.2040	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.589.000,00	1.084.000,00	1.777.029,00	1.883.921,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**2.606.000,00**	**2.067.900,00**	**2.941.383,00**	**3.166.645,00**
								10.781.928,00
Programa:	**0022**	**Cidade Segura**						
Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população.								
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA DE GESTAO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2023	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	02.02.04.06.181.0022.2023	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		995.000,00	575.000,00	325.000,00	325.000,00
2024	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	02.02.04.06.181.0022.2024	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		435.000,00	1.985.000,00	235.000,00	235.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.04.06.181.0022.2194	Consórcio Filiado /		100	100	0	0
			und.		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2033	Gestão da Defesa Civil	02.04.01.06.182.0022.2033	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		346.000,00	348.500,00	385.123,00	406.761,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**1.777.000,00**	**2.909.500,00**	**945.123,00**	**966.761,00**
								6.598.384,00
Programa:	**0023**	**Apoio a Outros Níveis de Ensino**						
Objetivo: Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.								
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0	
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2095	Transporte Escolar do Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2095	Rota Atendida /		100	100	100	100
			%		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2096	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2096	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2097	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2097	Convênio Executado /		2	2	2	2
			und.		47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00
2098	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0023.2098	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2099	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0023.2099	Convênio Executado /		2	2	2	2
			und.		47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**214.400,00**	**214.400,00**	**214.400,00**	**214.400,00**
								857.600,00
Programa:	**0024**	**Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**						
Objetivo: Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica								
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	

Não se aplica /0			0	0	0	0		0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2100	Fundeb - Ensino Fundamental - 40%	02.07.02.12.361.0024.2100	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	4.881.500,00	4.881.500,00	6.455.300,00	6.923.370,00
2101	Fundeb - Ensino Fundamental - 60%	02.07.02.12.361.0024.2101	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	18.300.000,00	18.300.000,00	24.201.750,00	25.332.000,00
2102	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche	02.07.02.12.365.0024.2102	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	2.099.375,00	2.099.375,00	2.775.940,00	3.192.100,00
2103	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche	02.07.02.12.365.0024.2103	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	3.057.370,00	3.141.500,00	4.043.370,00	4.149.875,00
2104	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola	02.07.02.12.365.0024.2104	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	2.782.405,00	2.782.405,00	3.679.245,00	3.630.910,00
2105	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola	02.07.02.12.365.0024.2105	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	3.707.870,00	3.707.870,00	4.903.660,00	5.139.210,00
2106	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%	02.07.02.12.366.0024.2106	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	123.500,00	123.500,00	162.845,00	187.045,00
2107	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%	02.07.02.12.366.0024.2107	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	488.000,00	488.000,00	645.380,00	742.190,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**35.440.020,00**	**35.524.150,00**	**46.867.490,00**	**49.296.700,00**
							167.128.360,00

Programa:	**0025**	**Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica**
Objetivo: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária a Saúde. Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso com políticas de acolhimento e resolutividade. Promover a melhoria das condições das		
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2184	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	02.06.01.10.301.0025.2184	Unidade Beneficiada /		4	4	4	4
			und.		2.842.000,00	4.713.000,00	3.152.515,00	3.327.770,00
2185	Centro de Especialidades Odontológicas	02.06.01.10.301.0025.2185	Estrutura Mantida /		0	100	100	100
			%		0,00	1.152.870,00	964.680,00	1.061.490,00
2186	Manutenção do Programa Saúde da Família	02.06.01.10.301.0025.2186	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		9.273.800,00	12.240.660,00	11.742.490,00	12.916.730,00
2187	Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica	02.06.01.10.301.0025.2187	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.256.500,00	1.644.950,00	1.605.990,00	1.763.585,00
2188	Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde	02.06.01.10.301.0025.2188	Veículos em condições de uso /		100	100	100	100
			%		85.000,00	94.650,00	106.320,00	116.955,00
2189	Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	02.06.01.10.301.0025.2189	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		710.750,00	927.020,00	930.360,00	1.023.390,00
2190	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde	02.06.01.10.301.0025.2190	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.060.000,00	1.193.750,00	1.245.375,00	1.364.415,00
2191	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	02.06.01.10.301.0025.2191	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		695.000,00	890.950,00	847.620,00	932.580,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**15.923.050,00**	**22.857.850,00**	**20.595.350,00**	**22.506.915,00**
								81.883.165,00

Programa:	**0026**	**Gestão Ambiental**
Objetivo: Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.		
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.04.18.452.0026.2049	Veículos em condições de uso /		100	100	100	100
			%		300.000,00	608.000,00	300.000,00	300.000,00
1004	Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar	02.04.04.18.541.0026.1004	Projeto Implantado /		100	0	0	0
			%		1.637.520,00	1.962.000,00	0,00	0,00
2044	Convênios Diversos	02.04.04.18.541.0026.2044	Convênio Executado /		1	1	1	1
			und.		1.081.000,00	1.026.000,00	1.200.000,00	600.000,00
2045	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2045	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		666.800,00	570.000,00	666.800,00	666.800,00
2046	Manutenção do Horto Municipal	02.04.04.18.541.0026.2046	Estrutura Mantida /		100	100	0	0
			%		310.000,00	55.000,00	0,00	0,00
2047	Usinas de Compostagem e Reciclagem	02.04.04.18.541.0026.2047	Demanda Atendida /		100	100	0	0
			%		855.000,00	590.000,00	0,00	0,00
2048	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	02.04.04.18.541.0026.2048	Estrutura Mantida /		0	100	100	100
			%		0,00	0,00	1.190.000,00	1.227.450,00
1005	Implantação do Licenciamento Ambiental	02.04.04.18.542.0026.1005	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		715.000,00	515.000,00	715.000,00	715.000,00
1006	Recuperação de Areas Degradadas	02.04.04.18.543.0026.1006	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		420.000,00	280.000,00	420.000,00	420.000,00
1007	Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua	02.04.04.18.544.0026.1007	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		450.000,00	1.565.000,00	450.000,00	450.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.04.05.18.541.0026.2050	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		1.700.000,00	1.160.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**8.135.320,00**	**8.331.000,00**	**6.641.800,00**	**6.079.250,00**
								29.187.370,00

Programa:	**0027**	**POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica**
Objetivo: Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade. Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica		
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida		Meta Física / Meta Financeira			
					2018	2019	2020	2021
1024	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.301.0027.1024	Unidade Beneficiada /		1	1	1	1
			und.		207.000,00	472.830,00	150.000,00	150.000,00
2192	Manutenção da Rede de Farmácias Municipais	02.06.01.10.301.0027.2192	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		2.505.000,00	2.331.400,00	3.034.140,00	3.334.090,00
2193	Aquisição de Medicamentos e Insumos	02.06.01.10.301.0027.2193	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		660.000,00	1.105.700,00	775.970,00	852.765,00
2195	Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica	02.06.01.10.301.0027.2195	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		73.000,00	33.710,00	96.100,00	105.725,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**3.445.000,00**	**3.943.640,00**	**4.056.210,00**	**4.442.580,00**
								15.887.430,00
Programa:	**0028**	**Obras Públicas**						
Objetivo: Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.								
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
1009	Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	02.04.06.13.391.0028.1009	Projeto Implantado /		50	50	0	0
			%		660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
1016	Construção do Centro Cultural	02.04.06.13.391.0028.1016	Projeto Implantado /		50	50	0	0
			%		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1010	Obra de Infra Estrutura Cultural	02.04.06.13.392.0028.1010	Projeto Implantado /		50	50	0	0
			%		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1011	Obra de Modernização Tecnológica	02.04.06.14.422.0028.1011	Projeto Implantado /		100	100	0	0
			%		120.000,00	105.000,00	0,00	0,00
1012	Obra de Infra Estrutura Urbana	02.04.06.15.451.0028.1012	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		1.400.000,00	1.300.000,00	1.575.000,00	1.670.000,00
1013	Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	02.04.06.15.451.0028.1013	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		30.000.000,00	32.700.000,00	21.328.961,00	10.000.000,00
1014	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	02.04.06.15.451.0028.1014	Projeto Implantado /		25	25	25	25
			%		1.035.000,00	2.600.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00
1015	Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres	02.04.06.15.451.0028.1015	Projeto Implantado /		25	25	25	25
			%		2.030.000,00	5.000.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	02.04.06.15.451.0028.2020	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		3.000.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
1017	Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água	02.04.06.17.512.0028.1017	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	620.000,00
1018	Revitalização da Lagoa Central	02.04.06.18.541.0028.1018	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		2.100.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1019	Obra de Infra Estrutura Turística	02.04.06.23.695.0028.1019	Projeto Implantado /		50	50	0	0
			%		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1020	Obra de Infra Estrutura Esportiva	02.04.06.27.812.0028.1020	Projeto Implantado /		50	50	0	0
			%		1.000.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**44.265.000,00**	**59.085.000,00**	**32.188.961,00**	**18.455.000,00**
								153.993.961,00
Programa:	**0029**	**Benefícios aos Servidores**						
Objetivo: Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.								
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA DE GESTAO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2015	Distribuição de Cestas Básicas	02.02.02.11.331.0029.2015	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		1.797.600,00	1.880.000,00	2.175.100,00	2.392.610,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**1.797.600,00**	**1.880.000,00**	**2.175.100,00**	**2.392.610,00**
								8.245.310,00
Programa:	**0030**	**Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**						
Objetivo: Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.								
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2172	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	02.04.07.16.482.0030.2172	Programa / Projeto Atendido /		25	25	25	25
			%		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2141	Cadastramento e Seleção do Público Alvo	02.05.02.16.122.0030.2141	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		10.000,00	223.450,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**260.000,00**	**473.450,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
								1.253.450,00
Programa:	**0031**	**Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas**						
Objetivo: Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.								
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**	
Não se aplica / 0			0	0	0	0		0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**			
					2018	**2019**	**2020**	**2021**

1021	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	02.04.06.04.122.0031.1021	Projeto Implantado /	100	100	100	100
			%	100.000,00	15.000,00	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**100.000,00**	**15.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
							1.115.000,00

Programa:	**0032**	**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**					
Objetivo: Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município, urbanas e vicinais, pontes, iluminação e limpeza pública, e outras atividades ligadas à manutenção do patrimônio público de Lagoa Santa.							
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2053	Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais	02.04.04.15.452.0032.2053	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		260.000,00	60.000,00	274.490,00	282.504,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.04.04.18.452.0032.2014	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2051	Limpeza Urbana	02.04.04.18.452.0032.2051	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		7.680.000,00	8.321.000,00	8.790.000,00	9.405.000,00
2052	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	02.04.04.18.452.0032.2052	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		5.563.000,00	5.723.000,00	5.594.878,00	5.612.509,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.04.06.15.452.0032.2014	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		200.000,00	310.000,00	200.000,00	200.000,00
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.06.15.452.0032.2049	Veículos em condições de uso /		100	100	100	100
			%		2.153.850,00	455.000,00	160.000,00	160.000,00
2056	Manutenção de Vias Públicas	02.04.06.15.452.0032.2056	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		2.080.000,00	1.150.000,00	2.370.000,00	2.530.000,00
2057	Manutenção da Iluminação Pública	02.04.06.15.452.0032.2057	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		6.000.000,00	6.000.000,00	6.870.000,00	7.350.000,00
2058	Manutenção e Ampliação do Cemitério	02.04.06.15.452.0032.2058	Estrutura Mantida /		100	100	100	100
			%		215.000,00	185.000,00	215.000,00	215.000,00
2059	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	02.04.06.15.452.0032.2059	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		300.000,00	330.000,00	343.000,00	367.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**24.466.850,00**	**22.549.000,00**	**24.832.368,00**	**26.137.013,00**
								97.985.231,00

Programa:	**0033**	**Regularização Fundiária**					
Objetivo: Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.							
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
1003	Regularização Fundiária	02.04.03.16.482.0033.1003	Projeto Implantado /		100	100	100	100
			%		600.000,00	230.000,00	600.000,00	600.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**600.000,00**	**230.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
								2.030.000,00

Programa:	**0034**	**Proteção Social Básica - PSB**					
Objetivo: Prestar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, bem como prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.							
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**		**Meta Física / Meta Financeira**		
					2018	**2019**	**2020**	**2021**
2109	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02.05.04.08.243.0034.2109	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		1.558.100,00	1.306.900,00	1.885.300,00	2.073.830,00
2116	Criança Feliz	02.05.04.08.243.0034.2116	Programa / Projeto Atendido /		100	100	100	100
			%		119.075,00	0,00	0,00	0,00
2110	Bolsa Família / CAD Único	02.05.04.08.244.0034.2110	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		242.370,00	335.880,00	293.265,00	322.590,00
2111	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2111	Família Referenciada Atendida /		100	100	100	100
			%		482.045,00	465.000,00	583.275,00	641.605,00
2112	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2112	Família Referenciada Atendida /		100	100	100	100
			%		472.610,00	523.630,00	571.855,00	629.040,00
2113	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2113	Família Referenciada Atendida /		100	100	100	100
			%		461.915,00	569.940,00	544.090,00	598.500,00
2114	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2114	Família Referenciada Atendida /		100	100	100	100
			%		427.510,00	491.780,00	517.285,00	569.015,00
2115	Plantão Social/Benefícios Eventuais	02.05.04.08.244.0034.2115	Demanda Atendida /		100	100	100	100
			%		547.780,00	524.200,00	662.815,00	729.095,00
2117	Outras Ações de Proteção Social Básica	02.05.04.08.244.0034.2117	Não se aplica /		0	0	0	0
			0		10.000,00	93.900,00	12.100,00	13.310,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**4.321.405,00**	**4.311.230,00**	**5.069.985,00**	**5.576.985,00**
								19.279.605,00

Programa:	**0035**	**Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC**					
Objetivo: Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.							
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0			0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2118	Atendimento de Pessoas com Deficiência	02.05.04.08.242.0035.2118	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	637.300,00	637.300,00	771.130,00	848.245,00
2119	Outras Ações de Proteção Social Especial	02.05.04.08.244.0035.2119	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	387.170,00	387.250,00	468.475,00	515.325,00
2120	CREAS / PAEFI	02.05.04.08.244.0035.2120	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	528.430,00	594.440,00	639.400,00	703.340,00
2121	Centro Pop/Abordagem de Rua	02.05.04.08.244.0035.2121	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	490.780,00	529.240,00	593.840,00	653.225,00
2122	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	02.05.04.08.422.0035.2122	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	494.360,00	725.250,00	598.170,00	657.990,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.538.040,00**	**2.873.480,00**	**3.071.015,00**	**3.378.125,00**
							11.860.660,00

Programa:	**0036**	**Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC**					
Objetivo: Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.							
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					

Indicador		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0		0	0	0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
			2018	2019	2020	2021
2128	Serviço de Acolhimento para Idosos	02.05.04.08.241.0036.2128	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	154.000,00	521.000,00	186.340,00	204.975,00
2127	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	02.05.04.08.242.0036.2127	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00
2125	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	02.05.04.08.243.0036.2125	Vagas Ofertadas /	30	30	30	30
			und.	1.034.000,00	1.165.400,00	1.251.140,00	1.376.255,00
2126	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	02.05.04.08.243.0036.2126	Vagas Ofertadas /	5	5	5	5
			und.	110.000,00	6.000,00	133.100,00	146.410,00
2129	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	02.05.04.08.244.0036.2129	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	330.000,00	330.000,00	399.300,00	439.230,00
2130	Outras Ações de Proteção Social Especial	02.05.04.08.244.0036.2130	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2124	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	02.05.04.08.422.0036.2124	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	56.900,00	47.940,00	68.850,00	75.735,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.724.900,00**	**2.100.340,00**	**2.075.030,00**	**2.282.535,00**
							8.182.805,00

Programa:	**0037**	**Gestão e Regulação da Política do SUAS**					
Objetivo: Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do sistema.							
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					

Indicador		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0		0	0	0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
			2018	2019	2020	2021
2131	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	02.05.02.08.122.0037.2131	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	766.490,00	1.138.400,00	927.450,00	1.020.200,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.05.02.08.122.0037.2194	Consórcio Filiado /	100	100	0	0
			und.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.05.02.08.241.0037.2138	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	100.000,00	101.000,00	121.000,00	133.100,00
2132	Manutenção do Conselho Tutelar	02.05.02.08.243.0037.2132	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	310.370,00	304.000,00	375.550,00	413.100,00
2136	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	02.05.02.08.244.0037.2136	Curso realizado /	80	80	80	80
			und.	609.010,00	542.560,00	736.900,00	810.590,00
2137	Sine/Banco de Empregos	02.05.02.08.244.0037.2137	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	299.120,00	301.260,00	361.935,00	398.130,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.05.02.08.272.0037.2011	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.200.480,00	1.382.500,00	1.445.190,00	1.586.960,00
2133	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	02.05.03.08.243.0037.2133	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	700.000,00	702.000,00	847.000,00	931.700,00
2134	Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades	02.05.04.08.128.0037.2134	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	53.220,00	58.000,00	64.400,00	70.835,00
2135	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	02.05.04.08.244.0037.2135	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	271.780,00	192.730,00	328.850,00	361.740,00
2139	Vigilância Socioassistencial	02.05.04.08.244.0037.2139	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	130.880,00	144.930,00	158.365,00	174.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.442.350,00**	**4.868.380,00**	**5.366.640,00**	**5.900.555,00**
							20.577.925,00

Programa:	**0038**	**Estruturação da rede de serviços do SUAS**					
Objetivo: Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.							
Unidade Gestora:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					

Indicador		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0		0	0	0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
			2018	2019	2020	2021
1008	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	02.04.06.08.244.0038.1008	Projeto Implantado /	60	40	0	0
			%	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00
2123	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede	02.05.04.08.244.0038.2123	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	553.660,00	469.000,00	655.120,00	695.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.938.660,00**	**1.854.000,00**	**655.120,00**	**695.000,00**
							5.142.780,00

Programa:	**0039**	**Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade**	

Objetivo: Ampliar e garantir o acesso a Atenção Especializada aos usuarios do SUS, de forma articulada com as Redes de Atenção a Saúde e de forma intersetorial com outros equipamentos do governo municipal, estadual e governo federal e pontos de atenção intersetoriais como forma de garantir politicas de saúde, construção do protagonismo do sujeito, acolhimento das

Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
1025	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e Média Co	02.06.01.10.302.0039.1025	Unidade Beneficiada /	1	1	1	1
			und.	1.360.000,00	1.245.000,00	1.518.410,00	1.597.245,00
2179	Serviços Especializados	02.06.01.10.302.0039.2179	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.650.000,00	1.514.000,00	2.141.900,00	2.355.590,00
2185	Centro de Especialidades Odontológicas	02.06.01.10.302.0039.2185	Estrutura Mantida /	100	0	0	0
			%	728.000,00	0,00	0,00	0,00
2199	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)	02.06.01.10.302.0039.2199	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.406.000,00	2.633.200,00	3.014.020,00	3.316.520,00
2200	Manutenção de Veículos - AEMC	02.06.01.10.302.0039.2200	Veículos em condições de uso /	100	100	100	100
			%	167.000,00	70.750,00	171.350,00	18.840,00
2227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	02.06.01.10.302.0039.2227	Demanda Atendida /	0	100	100	100
			%	0,00	2.730.000,00	2.706.000,00	2.929.600,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.06.01.10.303.0039.2194	Consórcio Filiado /	2	2	2	2
			und.	896.110,00	802.000,00	1.054.725,00	1.160.190,00
2196	Manutenção dos Programas de Média Complexidade	02.06.01.10.303.0039.2196	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	324.200,00	742.140,00	414.495,00	456.115,00
2206	Melhor em Casa	02.06.01.10.303.0039.2206	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	891.000,00	1.122.820,00	1.171.070,00	1.288.185,00
2207	Policlínicas Regionais	02.06.01.10.303.0039.2207	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.135.000,00	1.936.400,00	3.689.895,00	4.059.070,00
2208	Centro de Reabilitação	02.06.01.10.303.0039.2208	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	629.500,00	880.860,00	750.500,00	814.655,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**12.186.810,00**	**13.677.170,00**	**16.632.365,00**	**17.996.010,00**
							60.492.355,00

Programa:	**0040**	**Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade**

Objetivo: Organizar, qualificar e implementar serviços especializados de transporte sanitário, apoio diagnóstico, urgência e emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional e consórcios intermunicpal de saúde como forma de garantir acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar à luz da Politica

Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
2209	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC	02.06.01.10.302.0040.2209	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.633.000,00	1.066.500,00	1.884.030,00	544.240,00
2211	Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário	02.06.01.10.302.0040.2211	Veículos em condições de uso /	100	100	100	100
			%	407.000,00	241.300,00	493.435,00	540.050,00
2212	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	02.06.01.10.302.0040.2212	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	67.000,00	94.940,00	82.495,00	90.745,00
2213	Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência	02.06.01.10.302.0040.2213	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	25.880.000,00	21.443.550,00	29.388.930,00	30.146.967,00
2216	Cirurgias Eletivas	02.06.01.10.302.0040.2216	Demanda Atendida /	100	100	0	0
			%	320.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2214	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas	02.06.01.10.303.0040.2214	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.560.000,00	1.384.100,00	1.891.410,00	2.080.550,00
2215	Manutenção dos Programas de Atenção Hospitalar da Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.303.0040.2215	Estrutura Mantida /	100	0	0	0
			%	780.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**30.647.000,00**	**24.930.390,00**	**33.740.300,00**	**33.402.552,00**
							122.720.242,00

Programa:	**0041**	**Vigilância e Promoção da Saúde**

Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Unidade Gestora:	06	SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
1026	Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE	02.06.01.10.122.0041.1026	Projeto Implantado /	0	100	0	0
			%	0,00	450.000,00	0,00	0,00
2218	Manutenção de Veículos	02.06.01.10.305.0041.2218	Veículos em condições de uso /	100	100	100	100
			%	48.000,00	41.260,00	60.048,00	65.920,00
2219	Vigilância Sanitária em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2219	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.220.000,00	1.192.400,00	1.469.495,00	1.616.045,00
2220	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2220	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	450.000,00	967.300,00	553.990,00	609.675,00
2221	Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	02.06.01.10.305.0041.2221	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.172.000,00	1.726.300,00	1.509.545,00	1.037.435,00
2222	Manutenção dos Serviços de Imunização	02.06.01.10.305.0041.2222	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	495.000,00	419.550,00	594.980,00	654.480,00
2223	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	02.06.01.10.305.0041.2223	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	392.000,00	208.340,00	461.385,00	507.535,00
2224	Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2224	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	146.000,00	142.050,00	176.930,00	194.635,00
2226	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2226	Demanda Atendida /	0	100	100	100
			%	0,00	539.510,00	593.460,00	652.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.923.000,00**	**5.686.710,00**	**5.419.833,00**	**5.338.525,00**
							20.368.068,00

Programa:	9999	Reserva de Contingência

Objetivo: Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Unidade Gestora:	03 SECRETARIA DE FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
9999	Reserva de Contingência	02.03.01.99.999.9999.9999	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
							4.000.000,00

ANEXO VI - VALOR POR AÇÃO GOVERNAMENTAL

PPA2018

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021	VALOR
0001	Amortização de Dívidas	OPERAÇÃO ESPECIAL	611.000,00	611.000,00	739.310,00	813.240,00	2.774.550,00
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	OPERAÇÃO ESPECIAL	5.680.000,00	5.960.000,00	6.268.000,00	6.606.800,00	24.514.800,00
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais	OPERAÇÃO ESPECIAL	1.885.000,00	2.220.000,00	2.263.000,00	2.480.800,00	8.848.800,00
0004	Pagamento de Contribuições	OPERAÇÃO ESPECIAL	2.185.000,00	2.319.100,00	2.889.660,00	3.323.110,00	10.716.870,00
0005	Devolução de Receitas	OPERAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	OPERAÇÃO ESPECIAL	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00	8.964.000,00
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	PROJETO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.369.943,00
1002	Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM	PROJETO	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00
1003	Regularização Fundiária	PROJETO	600.000,00	230.000,00	600.000,00	600.000,00	2.030.000,00
1004	Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar	PROJETO	1.637.520,00	1.962.000,00	0,00	0,00	3.599.520,00
1005	Implantação do Licenciamento Ambiental	PROJETO	715.000,00	515.000,00	715.000,00	715.000,00	2.660.000,00
1006	Recuperação de Areas Degradadas	PROJETO	420.000,00	280.000,00	420.000,00	420.000,00	1.540.000,00
1007	Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua	PROJETO	450.000,00	1.565.000,00	450.000,00	450.000,00	2.915.000,00
1008	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	PROJETO	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00
1009	Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	PROJETO	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
1010	Obra de Infra Estrutura Cultural	PROJETO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1011	Obra de Modernização Tecnológica	PROJETO	120.000,00	105.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1012	Obra de Infra Estrutura Urbana	PROJETO	1.400.000,00	1.300.000,00	1.575.000,00	1.670.000,00	5.945.000,00
1013	Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	PROJETO	30.000.000,00	32.700.000,00	21.328.961,00	10.000.000,00	94.028.961,00
1014	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	PROJETO	1.035.000,00	2.600.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00	5.705.000,00
1015	Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres	PROJETO	2.030.000,00	5.000.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	11.090.000,00
1016	Construção do Centro Cultural	PROJETO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1017	Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água	PROJETO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	620.000,00	3.980.000,00
1018	Revitalização da Lagoa Central	PROJETO	2.100.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.700.000,00
1019	Obra de Infra Estrutura Turística	PROJETO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1020	Obra de Infra Estrutura Esportiva	PROJETO	1.000.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1021	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	PROJETO	100.000,00	15.000,00	500.000,00	500.000,00	1.115.000,00
1024	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica	PROJETO	207.000,00	472.830,00	150.000,00	150.000,00	979.830,00
1025	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada e Média Co	PROJETO	1.360.000,00	1.245.000,00	1.518.410,00	1.597.245,00	5.720.655,00
1026	Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE	PROJETO	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2001	Gestão do Gabinete e das Assessorias	ATIVIDADE	1.328.000,00	1.538.000,00	1.584.140,00	1.589.110,00	6.039.250,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa — Valores por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021	VALOR
2002	Gestão da Assessoria Juridica	ATIVIDADE	1.100.000,00	1.740.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00	6.500.000,00
2003	Gestão da Diretoria de Controle Interno	ATIVIDADE	427.000,00	497.000,00	484.930,00	518.065,00	1.926.995,00
2004	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	ATIVIDADE	2.360.000,00	2.598.000,00	2.598.000,00	2.858.215,00	10.414.215,00
2006	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	ATIVIDADE	287.000,00	265.000,00	312.000,00	339.500,00	1.203.500,00
2007	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	ATIVIDADE	642.000,00	862.000,00	890.000,00	910.000,00	3.304.000,00
2008	Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	ATIVIDADE	7.309.000,00	7.739.230,00	8.190.480,00	8.820.210,00	32.058.920,00
2009	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.045,00	4.439.945,00
2010	Manutenção e Modernização Tecnológica	ATIVIDADE	360.000,00	390.000,00	330.000,00	330.000,00	1.410.000,00
2011	Contribuições Previdenciárias	ATIVIDADE	12.538.765,00	13.588.170,00	14.590.485,00	15.766.520,00	56.483.940,00
2012	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	ATIVIDADE	180.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	660.000,00
2013	Manutenção dos Serviços Funerários	ATIVIDADE	688.200,00	725.000,00	765.460,00	808.190,00	2.986.850,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	ATIVIDADE	561.000,00	665.000,00	631.525,00	672.300,00	2.529.825,00

2015	Distribuição de Cestas Básicas	ATIVIDADE	1.797.600,00	1.880.000,00	2.175.100,00	2.392.610,00	8.245.310,00
2016	Contribuições a Entidades Diversas	ATIVIDADE	140.000,00	140.000,00	149.800,00	149.800,00	579.600,00
2017	Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM	ATIVIDADE	90.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	400.500,00
2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	ATIVIDADE	825.000,00	310.000,00	325.000,00	325.000,00	1.785.000,00
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	ATIVIDADE	5.500.000,00	11.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	22.500.000,00
2021	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	ATIVIDADE	43.000,00	36.000,00	43.000,00	43.000,00	165.000,00
2022	Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços	ATIVIDADE	40.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
2023	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	ATIVIDADE	995.000,00	575.000,00	325.000,00	325.000,00	2.220.000,00
2024	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	ATIVIDADE	435.000,00	1.985.000,00	235.000,00	235.000,00	2.890.000,00
2025	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	ATIVIDADE	789.000,00	769.300,00	860.000,00	911.270,00	3.329.570,00
2026	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	ATIVIDADE	700.000,00	730.200,00	732.200,00	732.200,00	2.894.600,00
2027	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	ATIVIDADE	1.952.000,00	2.542.000,00	2.194.330,00	2.365.000,00	9.053.330,00
2028	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	ATIVIDADE	376.000,00	506.000,00	449.470,00	473.510,00	1.804.980,00
2029	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização	ATIVIDADE	1.220.000,00	1.285.000,00	1.367.430,00	1.474.130,00	5.346.560,00
2030	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	ATIVIDADE	350.000,00	570.000,00	623.470,00	647.510,00	2.190.980,00
2031	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	ATIVIDADE	1.001.000,00	1.171.000,00	1.169.042,00	1.263.925,00	4.604.967,00
2032	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	ATIVIDADE	853.000,00	775.000,00	979.940,00	1.028.025,00	3.635.965,00
2033	Gestão da Defesa Civil	ATIVIDADE	346.000,00	348.500,00	385.123,00	406.761,00	1.486.384,00
2034	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	ATIVIDADE	1.285.000,00	1.246.000,00	1.470.822,00	1.573.055,00	5.574.877,00
2035	Manutenção da Garagem	ATIVIDADE	680.000,00	813.800,00	782.812,00	837.608,00	3.114.220,00
2036	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores	ATIVIDADE	121.000,00	148.600,00	153.050,00	157.650,00	580.300,00
2037	Projeto Educação no Trânsito	ATIVIDADE	33.000,00	33.000,00	37.781,00	40.426,00	144.207,00
2038	Manutenção do Terminal Rodoviário	ATIVIDADE	420.000,00	396.900,00	480.850,00	514.500,00	1.812.250,00
2039	Gestão do Transporte	ATIVIDADE	564.000,00	554.000,00	645.723,00	727.798,00	2.491.521,00
2040	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	ATIVIDADE	1.589.000,00	1.084.000,00	1.777.029,00	1.883.921,00	6.333.950,00
2041	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações	ATIVIDADE	1.260.000,00	1.206.000,00	1.348.165,00	1.416.286,00	5.230.451,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa — Valores por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021	VALOR
2042	Manutenção da Fiscalização e suas Ações	ATIVIDADE	1.974.000,00	2.316.000,00	2.260.000,00	2.420.000,00	8.970.000,00
2043	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	ATIVIDADE	680.000,00	625.000,00	780.000,00	835.000,00	2.920.000,00
2044	Convênios Diversos	ATIVIDADE	2.144.000,00	2.152.960,00	2.573.295,00	2.062.180,00	8.932.435,00
2045	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	ATIVIDADE	666.800,00	570.000,00	666.800,00	666.800,00	2.570.400,00
2046	Manutenção do Horto Municipal	ATIVIDADE	310.000,00	55.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2047	Usinas de Compostagem e Reciclagem	ATIVIDADE	855.000,00	590.000,00	0,00	0,00	1.445.000,00
2048	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	ATIVIDADE	0,00	0,00	1.190.000,00	1.227.450,00	2.417.450,00
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	ATIVIDADE	2.453.850,00	1.063.000,00	460.000,00	460.000,00	4.436.850,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	ATIVIDADE	1.700.000,00	1.160.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.260.000,00
2051	Limpeza Urbana	ATIVIDADE	7.680.000,00	8.321.000,00	8.790.000,00	9.405.000,00	34.196.000,00
2052	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	ATIVIDADE	5.563.000,00	5.723.000,00	5.594.878,00	5.612.509,00	22.493.387,00
2053	Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais	ATIVIDADE	260.000,00	60.000,00	274.490,00	282.504,00	876.994,00
2054	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	ATIVIDADE	1.553.000,00	1.553.000,00	1.780.000,00	1.900.000,00	6.786.000,00
2055	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	ATIVIDADE	955.000,00	685.000,00	1.030.348,00	1.072.022,00	3.742.370,00
2056	Manutenção de Vias Públicas	ATIVIDADE	2.080.000,00	1.150.000,00	2.370.000,00	2.530.000,00	8.130.000,00
2057	Manutenção da Iluminação Pública	ATIVIDADE	6.000.000,00	6.000.000,00	6.870.000,00	7.350.000,00	26.220.000,00
2058	Manutenção e Ampliação do Cemitério	ATIVIDADE	215.000,00	185.000,00	215.000,00	215.000,00	830.000,00
2059	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	ATIVIDADE	300.000,00	330.000,00	343.000,00	367.000,00	1.340.000,00
2060	Gestão da Estrutura e Política Educacional	ATIVIDADE	2.729.890,00	2.707.140,00	3.593.510,00	3.824.735,00	12.855.275,00
2061	Programas e Projetos da Educação	ATIVIDADE	229.950,00	221.550,00	253.520,00	266.195,00	971.215,00
2062	Manutenção do Ensino Fundamental	ATIVIDADE	8.305.000,00	8.417.000,00	10.983.360,00	11.630.865,00	39.336.225,00
2063	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	166.950,00	166.950,00	182.905,00	192.050,00	708.855,00
2064	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	6.000.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	15.500.000,00
2065	Manutenção da Biblioteca Escolar	ATIVIDADE	706.500,00	559.000,00	920.060,00	1.051.120,00	3.236.680,00
2066	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	1.445.000,00	1.445.000,00	1.545.000,00	1.595.000,00	6.030.000,00
2067	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	ATIVIDADE	74.750,00	74.750,00	90.450,00	99.490,00	339.440,00
2068	Manutenção da Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	2.619.205,00	2.640.375,00	3.463.900,00	3.983.485,00	12.706.965,00
2069	Construção, Ampliação e Reforma de	ATIVIDADE	4.000.000,00	4.875.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	13.775.000,00

	Prédios - Educação Infantil - Creche						
2070	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	152.000,00	152.000,00	182.030,00	199.330,00	685.360,00
2071	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche	ATIVIDADE	36.750,00	36.750,00	44.470,00	48.915,00	166.885,00
2072	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	ATIVIDADE	2.994.795,00	3.167.795,00	3.960.615,00	4.254.710,00	14.377.915,00
2073	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2074	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola	ATIVIDADE	338.310,00	338.310,00	408.095,00	448.305,00	1.533.020,00
2075	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola	ATIVIDADE	47.250,00	47.250,00	52.095,00	54.700,00	201.295,00
2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	ATIVIDADE	116.400,00	153.000,00	140.845,00	154.930,00	565.175,00
2077	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA	ATIVIDADE	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
2078	Manutenção da Educação Especial	ATIVIDADE	378.350,00	369.830,00	500.370,00	575.420,00	1.823.970,00
2079	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial	ATIVIDADE	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				Valores por Ação			
CÓDIGO	**AÇÃO**	**TIPO**	**VALOR 2018**	**VALOR 2019**	**VALOR 2020**	**VALOR 2021**	**VALOR**
2080	Manutenção do Transporte Escolar	ATIVIDADE	4.758.700,00	4.238.700,00	6.293.380,00	6.537.390,00	21.828.170,00
2081	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
2082	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	ATIVIDADE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2083	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	ATIVIDADE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2084	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	ATIVIDADE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
2085	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	ATIVIDADE	1.840.000,00	1.840.000,00	2.433.400,00	2.798.410,00	8.911.810,00
2086	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	494.500,00	494.500,00	653.975,00	752.070,00	2.395.045,00
2087	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola	ATIVIDADE	655.500,00	655.500,00	866.900,00	896.935,00	3.074.835,00
2088	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	ATIVIDADE	138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00	668.385,00
2089	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	ATIVIDADE	138.000,00	138.000,00	182.505,00	209.880,00	668.385,00
2090	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	300.000,00	300.000,00	396.750,00	450.000,00	1.446.750,00
2091	Assistência ao Educando - Creche	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	132.000,00	152.000,00	484.000,00
2092	Assistência ao Educando - Pré Escola	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	260.000,00	300.000,00	960.000,00
2093	Assistência ao Educando - EJA	ATIVIDADE	80.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	380.000,00
2094	Assistência ao Educando - Educação Especial	ATIVIDADE	60.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00	290.000,00
2095	Transporte Escolar do Ensino Profissional	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2096	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	ATIVIDADE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2097	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	ATIVIDADE	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	188.800,00
2098	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	ATIVIDADE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2099	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	ATIVIDADE	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	188.800,00
2100	Fundeb - Ensino Fundamental - 40%	ATIVIDADE	4.881.500,00	4.881.500,00	6.455.300,00	6.923.370,00	23.141.670,00
2101	Fundeb - Ensino Fundamental - 60%	ATIVIDADE	18.300.000,00	18.300.000,00	24.201.750,00	25.332.000,00	86.133.750,00
2102	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche	ATIVIDADE	2.099.375,00	2.099.375,00	2.775.940,00	3.192.100,00	10.166.790,00
2103	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche	ATIVIDADE	3.057.370,00	3.141.500,00	4.043.370,00	4.149.875,00	14.392.115,00
2104	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola	ATIVIDADE	2.782.405,00	2.782.405,00	3.679.245,00	3.630.910,00	12.874.965,00
2105	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola	ATIVIDADE	3.707.870,00	3.707.870,00	4.903.660,00	5.139.210,00	17.458.610,00
2106	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%	ATIVIDADE	123.500,00	123.500,00	162.845,00	187.045,00	596.890,00
2107	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%	ATIVIDADE	488.000,00	488.000,00	645.380,00	742.190,00	2.363.570,00
2109	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ATIVIDADE	1.558.100,00	1.306.900,00	1.885.300,00	2.073.830,00	6.824.130,00
2110	Bolsa Família / CAD Único	ATIVIDADE	242.370,00	335.880,00	293.265,00	322.590,00	1.194.105,00
2111	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)	ATIVIDADE	482.045,00	465.000,00	583.275,00	641.605,00	2.171.925,00
2112	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)	ATIVIDADE	472.610,00	523.630,00	571.855,00	629.040,00	2.197.135,00
2113	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)	ATIVIDADE	461.915,00	569.940,00	544.090,00	598.500,00	2.174.445,00
2114	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)	ATIVIDADE	427.510,00	491.780,00	517.285,00	569.015,00	2.005.590,00
2115	Plantão Social/Benefícios Eventuais	ATIVIDADE	547.780,00	524.200,00	662.815,00	729.095,00	2.463.890,00
2116	Criança Feliz	ATIVIDADE	119.075,00	0,00	0,00	0,00	119.075,00
2117	Outras Ações de Proteção Social Básica	ATIVIDADE	10.000,00	93.900,00	12.100,00	13.310,00	129.310,00

2118	Atendimento de Pessoas com Deficiência	ATIVIDADE	637.300,00	637.300,00	771.130,00	848.245,00	2.893.975,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				Valores por Ação			
CÓDIGO	**AÇÃO**	**TIPO**	**VALOR 2018**	**VALOR 2019**	**VALOR 2020**	**VALOR 2021**	**VALOR**
2119	Outras Ações de Proteção Social Especial	ATIVIDADE	387.170,00	387.250,00	468.475,00	515.325,00	1.758.220,00
2120	CREAS / PAEFI	ATIVIDADE	528.430,00	594.440,00	639.400,00	703.340,00	2.465.610,00
2121	Centro Pop/Abordagem de Rua	ATIVIDADE	490.780,00	529.240,00	593.840,00	653.225,00	2.267.085,00
2122	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	ATIVIDADE	494.360,00	725.250,00	598.170,00	657.990,00	2.475.770,00
2123	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede	ATIVIDADE	553.660,00	469.000,00	655.120,00	695.000,00	2.372.780,00
2124	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	ATIVIDADE	56.900,00	47.940,00	68.850,00	75.735,00	249.425,00
2125	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	ATIVIDADE	1.034.000,00	1.165.400,00	1.251.140,00	1.376.255,00	4.826.795,00
2126	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	ATIVIDADE	110.000,00	6.000,00	133.100,00	146.410,00	395.510,00
2127	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	36.300,00	39.930,00	136.230,00
2128	Serviço de Acolhimento para Idosos	ATIVIDADE	154.000,00	521.000,00	186.340,00	204.975,00	1.066.315,00
2129	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	ATIVIDADE	330.000,00	330.000,00	399.300,00	439.230,00	1.498.530,00
2130	Outras Ações de Proteção Social Especial	ATIVIDADE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2131	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	ATIVIDADE	766.490,00	1.138.400,00	927.450,00	1.020.200,00	3.852.540,00
2132	Manutenção do Conselho Tutelar	ATIVIDADE	310.370,00	304.000,00	375.550,00	413.100,00	1.403.020,00
2133	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	ATIVIDADE	700.000,00	702.000,00	847.000,00	931.700,00	3.180.700,00
2134	Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades	ATIVIDADE	53.220,00	58.000,00	64.400,00	70.835,00	246.455,00
2135	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	ATIVIDADE	271.780,00	192.730,00	328.850,00	361.740,00	1.155.100,00
2136	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	ATIVIDADE	609.010,00	542.560,00	736.900,00	810.590,00	2.699.060,00
2137	Sine/Banco de Empregos	ATIVIDADE	299.120,00	301.260,00	361.935,00	398.130,00	1.360.445,00
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	ATIVIDADE	100.000,00	101.000,00	121.000,00	133.100,00	455.100,00
2139	Vigilância Socioassistencial	ATIVIDADE	130.880,00	144.930,00	158.365,00	174.200,00	608.375,00
2141	Cadastramento e Seleção do Público Alvo	ATIVIDADE	10.000,00	223.450,00	10.000,00	10.000,00	253.450,00
2142	Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	ATIVIDADE	495.000,00	525.000,00	560.000,00	695.000,00	2.275.000,00
2143	Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais	ATIVIDADE	830.000,00	587.500,00	835.000,00	925.000,00	3.177.500,00
2144	Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire	ATIVIDADE	230.000,00	297.500,00	203.900,00	219.790,00	951.190,00
2145	Convênios Vinculados à Cultura	ATIVIDADE	245.000,00	308.000,00	85.000,00	85.000,00	723.000,00
2146	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	ATIVIDADE	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2147	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	ATIVIDADE	1.100.000,00	910.000,00	160.000,00	160.000,00	2.330.000,00
2148	Promoção e Apoio ao Carnaval	ATIVIDADE	425.000,00	590.000,00	511.000,00	511.000,00	2.037.000,00
2149	Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund	ATIVIDADE	45.000,00	63.000,00	49.500,00	54.450,00	211.950,00
2150	Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde	ATIVIDADE	1.225.000,00	1.188.000,00	1.127.500,00	1.127.500,00	4.668.000,00
2151	Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar	ATIVIDADE	125.000,00	130.000,00	137.500,00	137.500,00	530.000,00
2152	Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon	ATIVIDADE	140.000,00	152.500,00	140.000,00	14.000,00	446.500,00
2153	Realização do Festival de Cultura Regional	ATIVIDADE	475.000,00	595.000,00	302.500,00	302.500,00	1.675.000,00
2154	Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros	ATIVIDADE	315.000,00	262.500,00	350.000,00	350.000,00	1.277.500,00
2155	Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural	ATIVIDADE	65.000,00	193.500,00	60.500,00	60.500,00	379.500,00
2156	Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	ATIVIDADE	65.000,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00	275.000,00
2157	Manutenção de Centro Cultural	ATIVIDADE	0,00	140.000,00	52.000,00	57.200,00	249.200,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				Valores por Ação			
CÓDIGO	**AÇÃO**	**TIPO**	**VALOR 2018**	**VALOR 2019**	**VALOR 2020**	**VALOR 2021**	**VALOR**
2158	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	ATIVIDADE	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2159	Manutenção de Patrimônio Histórico Material	ATIVIDADE	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
2160	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Turístico	ATIVIDADE	110.000,00	0,00	104.000,00	107.300,00	321.300,00
2161	Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	ATIVIDADE	705.000,00	377.500,00	155.000,00	255.000,00	1.492.500,00
2162	Convênios Vinculados ao Turismo	ATIVIDADE	330.000,00	635.000,00	377.000,00	410.000,00	1.752.000,00
2163	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	ATIVIDADE	200.000,00	140.000,00	250.000,00	250.000,00	840.000,00
2164	Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações	ATIVIDADE	1.108.600,00	1.197.000,00	1.293.075,00	1.396.520,00	4.995.195,00
2165	Bolsa Atleta Municipal	ATIVIDADE	36.000,00	39.000,00	45.000,00	48.600,00	168.600,00
2166	Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo	ATIVIDADE	800.000,00	806.400,00	1.099.840,00	1.017.820,00	3.724.060,00
2167	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	ATIVIDADE	566.500,00	627.500,00	675.765,00	758.625,00	2.628.390,00
2168	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	ATIVIDADE	487.100,00	510.500,00	534.870,00	561.665,00	2.094.135,00
2169	Apoio e Promoção do Lazer Comunitário	ATIVIDADE	385.000,00	408.200,00	422.455,00	287.860,00	1.503.515,00

2170	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	ATIVIDADE	218.000,00	341.000,00	180.000,00	250.000,00	989.000,00
2171	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	ATIVIDADE	668.500,00	668.500,00	735.000,00	810.000,00	2.882.000,00
2172	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	ATIVIDADE	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2175	Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	ATIVIDADE	3.463.500,00	3.637.930,00	4.059.090,00	4.456.425,00	15.616.945,00
2176	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	ATIVIDADE	15.000,00	60.550,00	17.485,00	19.020,00	112.055,00
2177	Educação e Gestão do Trabalho do SUS	ATIVIDADE	79.000,00	84.330,00	83.750,00	89.075,00	336.155,00
2178	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS	ATIVIDADE	139.500,00	158.640,00	148.880,00	157.770,00	604.790,00
2179	Serviços Especializados	ATIVIDADE	1.650.000,00	1.514.000,00	2.141.900,00	2.355.590,00	7.661.490,00
2180	Inovação, informações e Tecnologias do SUS	ATIVIDADE	455.000,00	647.570,00	577.135,00	634.865,00	2.314.570,00
2182	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial	ATIVIDADE	618.000,00	901.620,00	727.385,00	800.120,00	3.047.125,00
2184	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	ATIVIDADE	2.842.000,00	4.713.000,00	3.152.515,00	3.327.770,00	14.035.285,00
2185	Centro de Especialidades Odontológicas	ATIVIDADE	728.000,00	1.152.870,00	964.680,00	1.061.490,00	3.907.040,00
2186	Manutenção do Programa Saúde da Família	ATIVIDADE	9.273.800,00	12.240.660,00	11.742.490,00	12.916.730,00	46.173.680,00
2187	Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica	ATIVIDADE	1.256.500,00	1.644.950,00	1.605.990,00	1.763.585,00	6.271.025,00
2188	Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde	ATIVIDADE	85.000,00	94.650,00	106.320,00	116.955,00	402.925,00
2189	Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	ATIVIDADE	710.750,00	927.020,00	930.360,00	1.023.390,00	3.591.520,00
2190	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde	ATIVIDADE	1.060.000,00	1.193.750,00	1.245.375,00	1.364.415,00	4.863.540,00
2191	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica	ATIVIDADE	695.000,00	890.950,00	847.620,00	932.580,00	3.366.150,00
2192	Manutenção da Rede de Farmácias Municipais	ATIVIDADE	2.505.000,00	2.331.400,00	3.034.140,00	3.334.090,00	11.204.630,00
2193	Aquisição de Medicamentos e Insumos	ATIVIDADE	660.000,00	1.105.700,00	775.970,00	852.765,00	3.394.435,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	ATIVIDADE	962.380,00	868.040,00	1.115.765,00	1.221.230,00	4.167.415,00
2195	Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica	ATIVIDADE	73.000,00	33.710,00	96.100,00	105.725,00	308.535,00
2196	Manutenção dos Programas de Média Complexidade	ATIVIDADE	324.200,00	742.140,00	414.495,00	456.115,00	1.936.950,00
2199	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)	ATIVIDADE	2.406.000,00	2.633.200,00	3.014.020,00	3.316.520,00	11.369.740,00
2200	Manutenção de Veículos - AEMC	ATIVIDADE	167.000,00	70.750,00	171.350,00	18.840,00	427.940,00
2201	Manutenção das Atividades do Legislativo	ATIVIDADE	3.955.000,00	3.955.000,00	4.527.350,00	4.843.920,00	17.281.270,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa — Valores por Ação

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021	VALOR
2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	ATIVIDADE	3.585.000,00	3.725.000,00	4.104.470,00	4.391.780,00	15.806.250,00
2203	Manutenção de Festividades e Comemorações	ATIVIDADE	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	ATIVIDADE	3.540.000,00	4.050.000,00	4.052.946,00	4.336.650,00	15.979.596,00
2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo	ATIVIDADE	780.000,00	802.000,00	893.022,00	955.530,00	3.430.552,00
2206	Melhor em Casa	ATIVIDADE	891.000,00	1.122.820,00	1.171.070,00	1.288.185,00	4.473.075,00
2207	Policlínicas Regionais	ATIVIDADE	3.135.000,00	1.936.400,00	3.689.895,00	4.059.070,00	12.820.365,00
2208	Centro de Reabilitação	ATIVIDADE	629.500,00	880.860,00	750.500,00	814.655,00	3.075.515,00
2209	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC	ATIVIDADE	1.633.000,00	1.066.500,00	1.884.030,00	544.240,00	5.127.770,00
2211	Manutenção de Veículos - AHMAC - Transporte Sanitário	ATIVIDADE	407.000,00	241.300,00	493.435,00	540.050,00	1.681.785,00
2212	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	ATIVIDADE	67.000,00	94.940,00	82.495,00	90.745,00	335.180,00
2213	Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência	ATIVIDADE	25.880.000,00	21.443.550,00	29.388.930,00	30.146.967,00	106.859.447,00
2214	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas	ATIVIDADE	1.560.000,00	1.384.100,00	1.891.410,00	2.080.550,00	6.916.060,00
2215	Manutenção dos Programas de Atenção Hospitalar da Média e Alta Complexidade	ATIVIDADE	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
2216	Cirurgias Eletivas	ATIVIDADE	320.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2218	Manutenção de Veículos	ATIVIDADE	48.000,00	41.260,00	60.048,00	65.920,00	215.228,00
2219	Vigilância Sanitária em Saúde	ATIVIDADE	1.220.000,00	1.192.400,00	1.469.495,00	1.616.045,00	5.497.940,00
2220	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	ATIVIDADE	450.000,00	967.300,00	553.990,00	609.675,00	2.580.965,00
2221	Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	ATIVIDADE	1.172.000,00	1.726.300,00	1.509.545,00	1.037.435,00	5.445.280,00
2222	Manutenção dos Serviços de Imunização	ATIVIDADE	495.000,00	419.550,00	594.980,00	654.480,00	2.164.010,00
2223	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	ATIVIDADE	392.000,00	208.340,00	461.385,00	507.535,00	1.569.260,00
2224	Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde	ATIVIDADE	146.000,00	142.050,00	176.930,00	194.635,00	659.615,00
2225	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS	ATIVIDADE	0,00	400.000,00	440.000,00	440.000,00	1.280.000,00
2226	Aquisição de Equipamentos e	ATIVIDADE	0,00	539.510,00	593.460,00	652.800,00	1.785.770,00

	Material Permanente - Vigilância em Saúde						
2227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	ATIVIDADE	0,00	2.730.000,00	2.706.000,00	2.929.600,00	8.365.600,00
9999	Reserva de Contingência	RESERVA CONTIGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total Geral:			**334.667.660,00**	**359.006.130,00**	**358.191.345,00**	**362.736.860,00**	**1.414.601.995,**

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BE3F748B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.282, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 4.282, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão da Lei nº 4.201, de 03 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2019" e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.201 de 03 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2019", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 ficam alterados os anexos I, II, II-A, III, III-A, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, conforme especificações contidas nos Anexos constantes desta Lei.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.201 de 03 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019					
ANEOXO I - METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa: 0000 Encargos Gerais					
Objetivo: Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.					
Unidade Gestora:02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais	02.01.02.28.843.0000.0003	Não se aplica / 0	0	2.220.000,00
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	02.02.02.09.272.0000.0006	Não se aplica / 0	0	2.241.000,00
0004	Pagamento de Contribuições	02.02.02.28.845.0000.0004	Não se aplica / 0	0	2.319.100,00
0001	Amortização de Dívidas	02.02.02.28.846.0000.0001	Não se aplica / 0	0	611.000,00
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	02.03.01.28.843.0000.0002	Não se aplica / 0	0	5.960.000,00
0005	Devolução de Receitas	02.03.01.28.846.0000.0005	Não se aplica / 0	0	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**13.551.100,00**	
Programa: 0001 Processo Legislativo Municipal					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.					
Unidade Gestora:01 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2201	Manutenção das Atividades do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2201	Não se aplica / 0	0	3.955.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.955.000,00**	
Programa: 0002 Suporte Administrativo ao Legislativo					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.					
Unidade Gestora:01 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0002.2202	Não se aplica / 0	0	3.725.000,00
2203	Manutenção de Festividades e Comemorações	01.01.01.01.031.0002.2203	Não se aplica / 0	0	140.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.865.000,00**	
Programa: 0003 Administração de Recursos Humanos					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.					
Unidade Gestora:01 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	01.01.01.01.031.0003.2204	Não se aplica / 0	0	4.050.000,00
2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo	01.01.01.01.031.0003.2205	Não se aplica / 0	0	802.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.852.000,00**	

Programa: 0004 Projetos Diversos					
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.					
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	01.01.01.01.031.0004.1001	Não se aplica / 0	0	1.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.000.000,00**	
Programa: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa					
Objetivo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2001	Gestão do Gabinete e das Assessorias	02.01.01.04.122.0005.2001	Estrutura Mantida / %	100	1.538.000,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.01.01.09.272.0005.2011	Não se aplica / 0	0	771.100,00
2007	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	02.02.01.04.122.0005.2007	Estrutura Mantida / %	100	862.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.01.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado / und.	100	61.040,00
2006	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	02.02.02.04.122.0005.2006	Demanda Atendida / %	100	265.000,00
2008	Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	02.02.02.04.122.0005.2008	Estrutura Mantida / %	100	7.739.230,00
2009	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	02.02.02.04.122.0005.2009	Demanda Atendida / %	100	1.070.000,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.02.02.04.122.0005.2014	Demanda Atendida / %	100	330.000,00
2010	Manutenção e Modernização Tecnológica	02.02.02.04.126.0005.2010	Demanda Atendida / %	100	390.000,00
2013	Manutenção dos Serviços Funerários	02.02.02.04.244.0005.2013	Demanda Atendida / %	100	725.000,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.02.02.09.272.0005.2011	Não se aplica / 0	0	2.079.940,00
2016	Contribuições a Entidades Diversas	02.02.03.04.122.0005.2016	Demanda Atendida / %	100	140.000,00
2017	Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM	02.02.03.04.122.0005.2017	Unidade Beneficiada / und.	1	103.500,00
2026	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	02.02.03.04.122.0005.2026	Estrutura Mantida / %	100	730.200,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.03.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado / und.	1000	1.000,00
1002	Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM	02.03.01.04.122.0005.1002	Projeto Implantado / %	100	2.580.000,00
2025	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	02.03.01.04.122.0005.2025	Estrutura Mantida / %	100	769.300,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.03.01.09.272.0005.2011	Não se aplica / 0	0	1.051.950,00
2032	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	02.04.01.04.122.0005.2032	Estrutura Mantida / %	100	775.000,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.04.01.09.272.0005.2011	Não se aplica / 0	0	2.125.000,00
2034	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	02.04.02.04.122.0005.2034	Estrutura Mantida / %	100	1.246.000,00
2035	Manutenção da Garagem	02.04.02.04.122.0005.2035	Estrutura Mantida / %	100	813.800,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.02.04.122.0005.2194	Consórcio Filiado / und.	100	1.000,00
2041	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e Suas Ações	02.04.03.04.122.0005.2041	Estrutura Mantida / %	100	1.206.000,00
2042	Manutenção da Fiscalização e suas Ações	02.04.03.04.125.0005.2042	Estrutura Mantida / %	100	2.316.000,00
2043	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	02.04.04.04.122.0005.2043	Estrutura Mantida / %	100	625.000,00
2054	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	02.04.06.04.122.0005.2054	Estrutura Mantida / %	100	1.553.000,00
2055	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	02.04.06.04.122.0005.2055	Demanda Atendida / %	100	685.000,00
2171	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	02.05.01.08.122.0005.2171	Estrutura Mantida / %	100	668.500,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.05.01.09.272.0005.2011	Não se aplica / 0	0	570.680,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**33.792.240,00**	
Programa: 0006 Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos					
Objetivo: Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2036	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores	02.02.02.04.128.0006.2036	Demanda Atendida / %	100	148.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**148.600,00**	
Programa: 0007 Gestão de Assuntos Jurídicos					
Objetivo: Dar suporte e assessoria jurídica ao executivo em todos os seus processos, em qualquer área passiva do direito, bem como atendimento ao cidadão.					
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2002	Gestão da Assessoria Juridica	02.01.02.04.122.0007.2002	Estrutura Mantida / %	100	1.740.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.740.000,00**	
Programa: 0008 Transparência Administrativa					
Objetivo: Divulgar os atos da administração e as ações governamentais, proporcionando à comunidade o acesso a informação sobre os serviços públicos.					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2012	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	02.02.02.04.131.0008.2012	Demanda Atendida / %	100	140.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**140.000,00**	
Programa: 0009 Promoção do Crescimento Econômico e Agropecuário					
Objetivo: Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	02.02.03.20.605.0009.2019	Estrutura Mantida / %	100	310.000,00
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	02.02.03.22.661.0009.2020	Não se aplica / 0	0	1.000.000,00
2021	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	02.02.03.22.661.0009.2021	Demanda Atendida / %	100	36.000,00
2022	Apoio e Promoção do Desenv. Comercial e de Serviços	02.02.03.23.691.0009.2022	Demanda Atendida / %	100	35.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.381.000,00**	
Programa: 0010 Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal					
Objetivo: Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.					
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DE FAZENDA					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	02.03.02.04.129.0010.2027	Estrutura Mantida / %	100	2.542.000,00
2028	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	02.03.02.04.129.0010.2028	Estrutura Mantida / %	100	506.000,00
2029	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização	02.03.03.04.125.0010.2029	Estrutura Mantida / %	100	1.285.000,00
2030	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	02.03.04.04.122.0010.2030	Estrutura Mantida / %	100	570.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.903.000,00**	
Programa: 0011 Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas					
Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.					
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2003	Gestão da Diretoria de Controle Interno	02.01.03.04.124.0011.2003	Estrutura Mantida / %	100	497.000,00
2004	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	02.01.04.04.131.0011.2004	Estrutura Mantida / %	100	2.598.000,00
2031	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	02.03.05.04.123.0011.2031	Estrutura Mantida / %	100	1.171.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.266.000,00**	
Programa: 0012 Educação Básica					
Objetivo: Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino.					
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2060	Gestão da Estrutura e Política Educacional	02.07.01.12.361.0012.2060	Estrutura Mantida / %	100	2.707.140,00
2061	Programas e Projetos da Educação	02.07.01.12.361.0012.2061	Programa / Projeto Atendido / %	100	221.550,00
2062	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2062	Aluno Atendido / %	100	8.417.000,00
2063	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2063	Curso realizado / und.	2	166.950,00
2064	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2064	Unidade Beneficiada / und.	10	5.500.000,00
2065	Manutenção da Biblioteca Escolar	02.07.01.12.361.0012.2065	Estrutura Mantida / %	100	559.000,00
2066	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2066	Estrutura Mantida / %	100	1.445.000,00
2067	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	02.07.01.12.361.0012.2067	Evento Realizado / und.	2	74.750,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.07.01.12.361.0012.2194	Consórcio Filiado / und.	100	1.000,00
2068	Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2068	Aluno Atendido / %	100	2.640.375,00
2069	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2069	Unidade Beneficiada / und.	4	4.875.000,00
2070	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2070	Estrutura Mantida / %	100	152.000,00
2071	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2071	Curso realizado / und.	2	36.750,00
2072	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2072	Aluno Atendido / %	100	3.167.795,00
2073	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2073	Unidade Beneficiada / und.	2	1.000.000,00
2074	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2074	Estrutura Mantida / %	100	338.310,00
2075	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Ensino Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0012.2075	Curso realizado / und.	2	47.250,00
2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.07.01.12.366.0012.2076	Aluno Atendido / %	100	153.000,00
2077	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - EJA	02.07.01.12.366.0012.2077	Curso realizado / und.	1	19.000,00
2078	Manutenção da Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2078	Aluno Atendido / %	100	369.830,00
2079	Aperfeiçoamento, Treinamento e Reciclagem de Servidores - Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2079	Curso realizado / und.	1	19.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**31.910.700,00**	
Programa: 0013 Transporte Escolar					
Objetivo: Garantir transporte aos alunos da educação básica no município.					
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2080	Manutenção do Transporte Escolar	02.07.01.12.361.0013.2080	Rota Atendida / %	100	4.238.700,00
2081	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0013.2081	Rota Atendida / %	100	8.000,00
2084	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	02.07.01.12.362.0013.2084	Rota Atendida / %	100	24.000,00
2082	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	02.07.01.12.365.0013.2082	Rota Atendida / %	100	4.000,00
2083	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	02.07.01.12.366.0013.2083	Rota Atendida / %	100	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.278.700,00**	
Programa: 0014 Alimentação Escolar					
Objetivo: Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar					
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2085	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0014.2085	Aluno Atendido / %	100	1.840.000,00
2086	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0014.2086	Aluno Atendido / %	100	494.500,00
2087	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré Escola	02.07.01.12.365.0014.2087	Aluno Atendido / %	100	655.500,00
2088	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	02.07.01.12.366.0014.2088	Aluno Atendido / %	100	138.000,00
2089	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	02.07.01.12.367.0014.2089	Aluno Atendido / %	100	138.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.266.000,00**	
Programa: 0015 Promoção e Difusão das Políticas Culturais					
Objetivo: Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço publico e					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2144	Manutenção do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire	02.05.05.13.391.0015.2144	Estrutura Mantida / %	100	297.500,00
2156	Manutencao do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural	02.05.05.13.391.0015.2156	Estrutura Mantida / %	100	60.000,00
2159	Manutenção de Patrimônio Histórico Material	02.05.05.13.391.0015.2159	Demanda Atendida / %	100	70.000,00
2142	Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	02.05.05.13.392.0015.2142	Estrutura Mantida / %	100	525.000,00
2143	Gestão das Estruturas e das Políticas Culturais	02.05.05.13.392.0015.2143	Estrutura Mantida / %	100	587.500,00
2145	Convênios Vinculados à Cultura	02.05.05.13.392.0015.2145	Convênio Executado / und.	1	308.000,00
2146	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0015.2146	Estrutura Mantida / %	100	45.000,00
2147	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0015.2147	Projeto Implantado / %	10	910.000,00
2148	Promoção e Apoio ao Carnaval	02.05.05.13.392.0015.2148	Evento Realizado / und.	1	590.000,00
2149	Promoção e Apoio às Festividades da Semana Lund	02.05.05.13.392.0015.2149	Evento Realizado / und.	1	63.000,00
2150	Promoção e Apoio ao Jubileu de N.Sra.da Saúde	02.05.05.13.392.0015.2150	Evento Realizado / und.	1	1.188.000,00

2151	Promoção e Apoio ao Projeto Lagoa Santa ao Luar	02.05.05.13.392.0015.2151	Evento Realizado / und.	4	130.000,00
2152	Promoção e Apoio às Festividades do Réveillon	02.05.05.13.392.0015.2152	Evento Realizado / und.	1	152.500,00
2153	Realização do Festival de Cultura Regional	02.05.05.13.392.0015.2153	Evento Realizado / und.	1	595.000,00
2154	Promoção e Apoio à Feiras Culturais, Festivais e Outros	02.05.05.13.392.0015.2154	Demanda Atendida / %	100	262.500,00
2155	Promoção e Manutenção do Projeto Travessia Cultural	02.05.05.13.392.0015.2155	Programa / Projeto Atendido / %	100	193.500,00
2157	Manutenção de Centro Cultural	02.05.05.13.392.0015.2157	Estrutura Mantida / %	100	140.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**6.117.500,00**	
Programa: 0016 Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local					
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população					
Unidade Gestora:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2161	Promoção do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	02.05.05.23.695.0016.2161	Projeto Implantado / %	15	377.500,00
2162	Convênios Vinculados ao Turismo	02.05.05.23.695.0016.2162	Convênio Executado / und.	1	635.000,00
2163	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.05.05.23.695.0016.2163	Estrutura Mantida / %	100	140.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.152.500,00**	
Programa: 0017 Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer					
Objetivo: Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humano, nas dimensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação e Esporte Educacional. Gerir a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do esporte e lazer através dos equipamentos esportivos					
Unidade Gestora:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2164	Gestão da Diretoria de Esportes e suas Ações	02.05.06.27.122.0017.2164	Estrutura Mantida / %	100	1.197.000,00
2165	Bolsa Atleta Municipal	02.05.06.27.811.0017.2165	Demanda Atendida / %	100	39.000,00
2044	Convênios Diversos	02.05.06.27.812.0017.2044	Convênio Executado / und.	2	876.960,00
2166	Apoio e Promoção de Desenvolvimento Esportivo	02.05.06.27.812.0017.2166	Demanda Atendida / %	100	806.400,00
2167	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	02.05.06.27.812.0017.2167	Evento Realizado / und.	3	627.500,00
2168	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	02.05.06.27.812.0017.2168	Estrutura Mantida / %	100	510.500,00
2170	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	02.05.06.27.812.0017.2170	Estrutura Mantida / %	100	341.000,00
2169	Apoio e Promoção do Lazer Comunitário	02.05.06.27.813.0017.2169	Demanda Atendida / %	100	408.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.806.560,00**	
Programa: 0018 Controle Social, Educação e Gestão do Trabalho no SUS					
Objetivo: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, trabalhadores do SUS e lideranças dos movimentos sociais através da articulação da educação formal, popular e permanente como forma de fortalecer a defesa do SUS, a valorização da carreira e efetivar a relação de vinculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde.					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2175	Gestão da Estrutura e da Política de Saúde do Fundo Municipal	02.06.01.10.122.0018.2175	Estrutura Mantida / %	100	3.637.930,00
2176	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.06.01.10.122.0018.2176	Estrutura Mantida / %	100	60.550,00
2177	Educação e Gestão do Trabalho do SUS	02.06.01.10.122.0018.2177	Grupo Qualificado / %	100	84.330,00
2225	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2225	Demanda Atendida / %	100	400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.182.810,00**	
Programa: 0019 Gestão, Inovação e Regulação do SUS					
Objetivo: Organizar, implantar, estruturar e qualificar os processos de trabalho de gestão, logística e regulação do SUS de Lagoa Santa através de sistemas de informação , tecnológicos, regulatórios e de infraestrutura para atender a Politica Nacional de Regulação do SUS, transporte Sanitário, gestão de insumos, estrutura fisica, gestão de pessoal, no que se refere a					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.06.01.10.122.0019.2014	Demanda Atendida / %	100	10.000,00
2044	Convênios Diversos	02.06.01.10.122.0019.2044	Convênio Executado / und.	1	250.000,00
2178	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0019.2178	Unidade Beneficiada / und.	1	158.640,00
2180	Inovação, informações e Tecnologias do SUS	02.06.01.10.122.0019.2180	Estrutura Mantida / %	100	647.570,00
2182	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	02.06.01.10.122.0019.2182	Estrutura Mantida / %	100	901.620,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.06.01.10.272.0019.2011	Não se aplica / 0	0	5.607.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**7.574.830,00**	
Programa: 0020 Assistência ao Educando					
Objetivo: Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.					
Unidade Gestora:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2090	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0020.2090	Aluno Atendido / %	100	300.000,00
2091	Assistência ao Educando - Creche	02.07.01.12.365.0020.2091	Aluno Atendido / %	100	100.000,00
2092	Assistência ao Educando - Pré Escola	02.07.01.12.365.0020.2092	Aluno Atendido / %	100	200.000,00
2093	Assistência ao Educando - EJA	02.07.01.12.366.0020.2093	Aluno Atendido / %	100	80.000,00
2094	Assistência ao Educando - Educação Especial	02.07.01.12.367.0020.2094	Aluno Atendido / %	100	60.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**740.000,00**	
Programa: 0021 Educação e Segurança no Trânsito					
Objetivo: Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.					
Unidade Gestora:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2037	Projeto Educação no Trânsito	02.04.02.04.122.0021.2037	Projeto Implantado / %	100	33.000,00
2038	Manutenção do Terminal Rodoviário	02.04.02.26.782.0021.2038	Estrutura Mantida / %	100	396.900,00
2039	Gestão do Transporte	02.04.02.26.782.0021.2039	Demanda Atendida / %	100	554.000,00
2040	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	02.04.02.26.782.0021.2040	Estrutura Mantida / %	100	1.084.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.067.900,00**	
Programa: 0022 Cidade Segura					
Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população.					
Unidade Gestora:02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**

Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2023	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	02.02.04.06.181.0022.2023	Programa / Projeto Atendido / %	100	575.000,00
2024	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	02.02.04.06.181.0022.2024	Demanda Atendida / %	100	1.985.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.04.06.181.0022.2194	Consórcio Filiado / und.	100	1.000,00
2033	Gestão da Defesa Civil	02.04.01.06.182.0022.2033	Estrutura Mantida / %	100	348.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.909.500,00**	
Programa: 0023 Apoio a Outros Níveis de Ensino					
Objetivo: Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.					
Unidade Gestora:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2095	Transporte Escolar do Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2095	Rota Atendida / %	100	50.000,00
2096	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2096	Programa / Projeto Atendido / %	100	35.000,00
2097	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0023.2097	Convênio Executado / und.	2	47.200,00
2098	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0023.2098	Programa / Projeto Atendido / %	100	35.000,00
2099	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0023.2099	Convênio Executado / und.	2	47.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**214.400,00**	
Programa: 0024 Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica					
Objetivo: Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica					
Unidade Gestora:07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2100	Fundeb - Ensino Fundamental - 40%	02.07.02.12.361.0024.2100	Aluno Atendido / %	100	4.881.500,00
2101	Fundeb - Ensino Fundamental - 60%	02.07.02.12.361.0024.2101	Aluno Atendido / %	100	18.300.000,00
2102	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Creche	02.07.02.12.365.0024.2102	Aluno Atendido / %	100	2.099.375,00
2103	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Creche	02.07.02.12.365.0024.2103	Aluno Atendido / %	100	3.141.500,00
2104	Fundeb - Educação Infantil - 40% - Pré Escola	02.07.02.12.365.0024.2104	Aluno Atendido / %	100	2.782.405,00
2105	Fundeb - Educação Infantil - 60% - Pré Escola	02.07.02.12.365.0024.2105	Aluno Atendido / %	100	3.707.870,00
2106	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 40%	02.07.02.12.366.0024.2106	Aluno Atendido / %	100	123.500,00
2107	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 60%	02.07.02.12.366.0024.2107	Aluno Atendido / %	100	488.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**35.524.150,00**	
Programa: 0025 Atenção Integral a Saúde - Atenção Básica					
Objetivo: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/Atenção Primária a Saúde. Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso com políticas de acolhimento e resolutividade. Promover a melhoria das condições das					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2184	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	02.06.01.10.301.0025.2184	Unidade Beneficiada / und.	4	4.713.000,00
2185	Centro de Especialidades Odontológicas	02.06.01.10.301.0025.2185	Estrutura Mantida / %	100	1.152.870,00
2186	Manutenção do Programa Saúde da Família	02.06.01.10.301.0025.2186	Programa / Projeto Atendido / %	100	12.240.660,00
2187	Manutenção e Implementação do Serviço de Atenção Odontológica	02.06.01.10.301.0025.2187	Estrutura Mantida / %	100	1.644.950,00
2188	Manutenção de Veículos da Atenção Integral a Saúde	02.06.01.10.301.0025.2188	Veículos em condições de uso / %	100	94.650,00
2189	Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF	02.06.01.10.301.0025.2189	Estrutura Mantida / %	100	927.020,00
2190	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção a Saúde	02.06.01.10.301.0025.2190	Estrutura Mantida / %	100	1.193.750,00
2191	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Integral a Saúde - Atenção	02.06.01.10.301.0025.2191	Demanda Atendida / %	100	890.950,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**22.857.850,00**	
Programa: 0026 Gestão Ambiental					
Objetivo: Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.					
Unidade Gestora:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.04.18.452.0026.2049	Veículos em condições de uso / %	100	608.000,00
1004	Obras de Implantação do Parque Socioambiental Reciclar	02.04.04.18.541.0026.1004	Projeto Implantado / %	0	1.962.000,00
2044	Convênios Diversos	02.04.04.18.541.0026.2044	Convênio Executado / und.	1	1.026.000,00
2045	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2045	Programa / Projeto Atendido / %	100	570.000,00
2046	Manutenção do Horto Municipal	02.04.04.18.541.0026.2046	Estrutura Mantida / %	100	55.000,00
2047	Usinas de Compostagem e Reciclagem	02.04.04.18.541.0026.2047	Demanda Atendida / %	100	590.000,00
1005	Implantação do Licenciamento Ambiental	02.04.04.18.542.0026.1005	Projeto Implantado / %	100	515.000,00
1006	Recuperação de Areas Degradadas	02.04.04.18.543.0026.1006	Projeto Implantado / %	100	280.000,00
1007	Revitalização e Recuperação de Mananciais e Cursos D'agua	02.04.04.18.544.0026.1007	Projeto Implantado / %	100	1.565.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.04.05.18.541.0026.2050	Estrutura Mantida / %	100	1.160.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.331.000,00**	
Programa: 0027 POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica					
Objetivo: Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade. Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1024	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.301.0027.1024	Unidade Beneficiada / und.	1	472.830,00
2192	Manutenção da Rede de Farmácias Municipais	02.06.01.10.301.0027.2192	Demanda Atendida / %	100	2.331.400,00
2193	Aquisição de Medicamentos e Insumos	02.06.01.10.301.0027.2193	Demanda Atendida / %	100	1.105.700,00
2195	Inovações, Pesquisa e Novas Tecnologias da Assistencia Farmacêutica	02.06.01.10.301.0027.2195	Estrutura Mantida / %	100	33.710,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.943.640,00**	
Programa: 0028 Obras Públicas					
Objetivo: Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.					
Unidade Gestora:04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1009	Obras de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	02.04.06.13.391.0028.1009	Projeto Implantado / %	50	660.000,00
1016	Construção do Centro Cultural	02.04.06.13.391.0028.1016	Projeto Implantado / %	50	600.000,00

1010	Obra de Infra Estrutura Cultural	02.04.06.13.392.0028.1010	Projeto Implantado / %	50	600.000,00
1011	Obra de Modernização Tecnológica	02.04.06.14.422.0028.1011	Projeto Implantado / %	100	105.000,00
1012	Obra de Infra Estrutura Urbana	02.04.06.15.451.0028.1012	Projeto Implantado / %	100	1.300.000,00
1013	Obra de Drenagem Pavimentação e Congêneres	02.04.06.15.451.0028.1013	Projeto Implantado / %	100	32.700.000,00
1014	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	02.04.06.15.451.0028.1014	Projeto Implantado / %	25	2.600.000,00
1015	Serviços de Extensão de Rede de Iluminação Públicas e Congêneres	02.04.06.15.451.0028.1015	Projeto Implantado / %	25	5.000.000,00
2020	Desapropriações e Indenizações Diversas	02.04.06.15.451.0028.2020	Não se aplica / 0	0	10.000.000,00
1017	Obras de Saneamento Básicos e Abastecimento de Água	02.04.06.17.512.0028.1017	Projeto Implantado / %	100	1.120.000,00
1018	Revitalização da Lagoa Central	02.04.06.18.541.0028.1018	Projeto Implantado / %	100	2.400.000,00
1019	Obra de Infra Estrutura Turística	02.04.06.23.695.0028.1019	Projeto Implantado / %	50	600.000,00
1020	Obra de Infra Estrutura Esportiva	02.04.06.27.812.0028.1020	Projeto Implantado / %	50	1.400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**59.085.000,00**	
Programa: 0029 Benefícios aos Servidores					
Objetivo: Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2015	Distribuição de Cestas Básicas	02.02.02.11.331.0029.2015	Demanda Atendida / %	100	1.880.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.880.000,00**	
Programa: 0030 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais					
Objetivo: Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2172	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	02.04.07.16.482.0030.2172	Programa / Projeto Atendido / %	25	250.000,00
2141	Cadastramento e Seleção do Público Alvo	02.05.02.16.122.0030.2141	Não se aplica / 0	0	223.450,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**473.450,00**	
Programa: 0031 Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas					
Objetivo: Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1021	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	02.04.06.04.122.0031.1021	Projeto Implantado / %	100	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**15.000,00**	
Programa: 0032 Desenvolvimento dos Serviços Urbanos					
Objetivo: Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município, urbanas e vicinais, pontes, iluminação e limpeza pública, e outras atividades ligadas à manutenção do patrimônio público de Lagoa Santa.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2053	Manutenção de Estradas Rurais e Vicinais	02.04.04.15.452.0032.2053	Demanda Atendida / %	100	60.000,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.04.04.18.452.0032.2014	Demanda Atendida / %	100	15.000,00
2051	Limpeza Urbana	02.04.04.18.452.0032.2051	Demanda Atendida / %	100	8.321.000,00
2052	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	02.04.04.18.452.0032.2052	Demanda Atendida / %	100	5.723.000,00
2014	Estoques Reguladores de Materiais	02.04.06.15.452.0032.2014	Demanda Atendida / %	100	310.000,00
2049	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.06.15.452.0032.2049	Veículos em condições de uso / %	100	455.000,00
2056	Manutenção de Vias Públicas	02.04.06.15.452.0032.2056	Demanda Atendida / %	100	1.150.000,00
2057	Manutenção da Iluminação Pública	02.04.06.15.452.0032.2057	Estrutura Mantida / %	100	6.000.000,00
2058	Manutenção e Ampliação do Cemitério	02.04.06.15.452.0032.2058	Estrutura Mantida / %	100	185.000,00
2059	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	02.04.06.15.452.0032.2059	Demanda Atendida / %	100	330.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**22.549.000,00**	
Programa: 0033 Regularização Fundiária					
Objetivo: Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1003	Regularização Fundiária	02.04.03.16.482.0033.1003	Projeto Implantado / %	100	230.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**230.000,00**	
Programa: 0034 Proteção Social Básica - PSB					
Objetivo: Prestar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, bem como prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2109	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02.05.04.08.243.0034.2109	Demanda Atendida / %	100	1.306.900,00
2110	Bolsa Família / CAD Único	02.05.04.08.244.0034.2110	Demanda Atendida / %	100	335.880,00
2111	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS I/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2111	Família Referenciada Atendida / %	100	465.000,00
2112	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS II/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2112	Família Referenciada Atendida / %	100	523.630,00
2113	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS III/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2113	Família Referenciada Atendida / %	100	569.940,00
2114	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família(CRAS IV/PAIF)	02.05.04.08.244.0034.2114	Família Referenciada Atendida / %	100	491.780,00
2115	Plantão Social/Benefícios Eventuais	02.05.04.08.244.0034.2115	Demanda Atendida / %	100	524.200,00
2117	Outras Ações de Proteção Social Básica	02.05.04.08.244.0034.2117	Não se aplica / 0	0	93.900,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.311.230,00**	
Programa: 0035 Proteção Social Especial Média Complexidade - PSEMC					
Objetivo: Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2118	Atendimento de Pessoas com Deficiência	02.05.04.08.242.0035.2118	Convênio Executado / und.	1	637.300,00
2119	Outras Ações de Proteção Social Especial	02.05.04.08.244.0035.2119	Não se aplica / 0	0	387.250,00
2120	CREAS / PAEFI	02.05.04.08.244.0035.2120	Estrutura Mantida / %	100	594.440,00
2121	Centro Pop/Abordagem de Rua	02.05.04.08.244.0035.2121	Demanda Atendida / %	100	529.240,00

2122	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	02.05.04.08.422.0035.2122	Demanda Atendida / %	100	725.250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.873.480,00**	
Programa: 0036 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC					
Objetivo: Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.					
Unidade Gestora:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2128	Serviço de Acolhimento para Idosos	02.05.04.08.241.0036.2128	Vagas Ofertadas / und.	10	521.000,00
2127	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	02.05.04.08.242.0036.2127	Vagas Ofertadas / und.	10	30.000,00
2125	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	02.05.04.08.243.0036.2125	Vagas Ofertadas / und.	30	1.165.400,00
2126	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	02.05.04.08.243.0036.2126	Vagas Ofertadas / und.	5	6.000,00
2129	Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	02.05.04.08.244.0036.2129	Vagas Ofertadas / und.	10	330.000,00
2124	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	02.05.04.08.422.0036.2124	Demanda Atendida / %	100	47.940,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.100.340,00**	
Programa: 0037 Gestão e Regulação da Política do SUAS					
Objetivo: Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do sistema.					
Unidade Gestora:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2131	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	02.05.02.08.122.0037.2131	Estrutura Mantida / %	100	1.138.400,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.05.02.08.122.0037.2194	Consórcio Filiado / und.	100	1.000,00
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.05.02.08.241.0037.2138	Estrutura Mantida / %	100	101.000,00
2132	Manutenção do Conselho Tutelar	02.05.02.08.243.0037.2132	Estrutura Mantida / %	100	304.000,00
2136	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	02.05.02.08.244.0037.2136	Curso realizado / und.	80	542.560,00
2137	Sine/Banco de Empregos	02.05.02.08.244.0037.2137	Estrutura Mantida / %	100	301.260,00
2011	Contribuições Previdenciárias	02.05.02.08.272.0037.2011	Não se aplica / 0	0	1.382.500,00
2133	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	02.05.03.08.243.0037.2133	Estrutura Mantida / %	100	702.000,00
2134	Capacitação de Servidores, Conselheiros e Entidades	02.05.04.08.128.0037.2134	Demanda Atendida / %	100	58.000,00
2135	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	02.05.04.08.244.0037.2135	Estrutura Mantida / %	100	192.730,00
2139	Vigilância Socioassistencial	02.05.04.08.244.0037.2139	Programa / Projeto Atendido / %	100	144.930,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.868.380,00**	
Programa: 0038 Estruturação da rede de serviços do SUAS					
Objetivo: Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.					
Unidade Gestora:05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1008	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência	02.04.06.08.244.0038.1008	Projeto Implantado / %	40	1.385.000,00
2123	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede	02.05.04.08.244.0038.2123	Demanda Atendida / %	100	469.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.854.000,00**	
Programa: 0039 Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade					
Objetivo: Ampliar e garantir o acesso a Atenção Especializada aos usuarios do SUS, de forma articulada com as Redes de Atenção a Saúde e de forma intersetorial com outros equipamentos do governo municipal, estadual e governo federal e pontos de atenção intersetoriais como forma de garantir politicas de saúde, construção do protagonismo do sujeito, acolhimento das					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1025	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção	02.06.01.10.302.0039.1025	Unidade Beneficiada / und.	1	1.245.000,00
2179	Serviços Especializados	02.06.01.10.302.0039.2179	Demanda Atendida / %	100	1.514.000,00
2199	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD e CAPS i)	02.06.01.10.302.0039.2199	Estrutura Mantida / %	100	2.633.200,00
2200	Manutenção de Veículos - AEMC	02.06.01.10.302.0039.2200	Veículos em condições de uso / %	100	70.750,00
2227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	02.06.01.10.302.0039.2227	Demanda Atendida / %	100	2.730.000,00
2194	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.06.01.10.303.0039.2194	Consórcio Filiado / und.	2	802.000,00
2196	Manutenção dos Programas de Média Complexidade	02.06.01.10.303.0039.2196	Estrutura Mantida / %	100	742.140,00
2206	Melhor em Casa	02.06.01.10.303.0039.2206	Estrutura Mantida / %	100	1.122.820,00
2207	Policlínicas Regionais	02.06.01.10.303.0039.2207	Estrutura Mantida / %	100	1.936.400,00
2208	Centro de Reabilitação	02.06.01.10.303.0039.2208	Estrutura Mantida / %	100	880.860,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**13.677.170,00**	
Programa: 0040 Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade					
Objetivo: Organizar, qualificar e implementar serviços especializados de transporte sanitário, apoio diagnóstico, urgência e emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional e consórcios intermunicpal de saúde como forma de garantir acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar à luz da Politica					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2209	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde AHMAC	02.06.01.10.302.0040.2209	Estrutura Mantida / %	100	1.066.500,00
2211	Manutenção de Veículos - AHMAC -Transporte Sanitário	02.06.01.10.302.0040.2211	Veículos em condições de uso / %	100	241.300,00
2212	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	02.06.01.10.302.0040.2212	Demanda Atendida / %	100	94.940,00
2213	Fortalecimento e Melhoria dos Serviços de Urgência e Emergência	02.06.01.10.302.0040.2213	Demanda Atendida / %	100	21.443.550,00
2216	Cirurgias Eletivas	02.06.01.10.302.0040.2216	Demanda Atendida / %	100	700.000,00
2214	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anato Patológicas	02.06.01.10.303.0040.2214	Estrutura Mantida / %	100	1.384.100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**24.930.390,00**	
Programa: 0041 Vigilância e Promoção da Saúde					
Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.					
Unidade Gestora:06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1026	Auxílio Obras de Reforma e Adequação Sanitária da APAE	02.06.01.10.122.0041.1026	Projeto Implantado / %	100	450.000,00
2218	Manutenção de Veículos	02.06.01.10.305.0041.2218	Veículos em condições de uso / %	100	41.260,00
2219	Vigilância Sanitária em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2219	Estrutura Mantida / %	100	1.192.400,00
2220	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2220	Estrutura Mantida / %	100	967.300,00
2221	Ações de Prevenção e Combate a Doenças Endêmicas	02.06.01.10.305.0041.2221	Demanda Atendida / %	100	1.726.300,00
2222	Manutenção dos Serviços de Imunização	02.06.01.10.305.0041.2222	Demanda Atendida / %	100	419.550,00
2223	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	02.06.01.10.305.0041.2223	Estrutura Mantida / %	100	208.340,00
2224	Apoio Diagnóstico - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2224	Estrutura Mantida / %	100	142.050,00

2226	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0041.2226	Demanda Atendida / %	100	539.510,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.686.710,00**	
Programa: 9999 Reserva de Contingência					
Objetivo: Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.					
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DE FAZENDA					
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2019**
Não se aplica			0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999	Reserva de Contingência	02.03.01.99.999.9999.9999	Não se aplica / 0	0	1.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$					**1.000.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA**		**PREVISAO**	
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Receitas Correntes	**190.071.714,01**	**195.304.761,03**	**292.339.100,00**	**323.004.570,00**	**327.334.850,00**	**341.790.040,00**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	61.080.104,26	59.555.369,78	95.668.761,00	104.154.537,00	106.687.245,00	112.021.605,00
Impostos	54.948.023,60	53.180.814,89	82.185.659,00	87.115.600,00	91.539.000,00	96.115.950,00
Impostos Sobre O Patrimônio	34.356.032,64	33.509.777,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	20.591.990,96	19.671.037,05	3.000.000,00	3.180.640,00	3.370.500,00	3.539.025,00
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	0,00	0,00	79.185.659,00	83.934.960,00	88.168.500,00	92.576.925,00
Taxas	6.132.080,66	6.374.554,89	13.483.102,00	17.038.937,00	15.148.245,00	15.905.655,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	1.925.501,28	1.858.107,23	6.144.115,00	0,00	6.902.910,00	7.248.055,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	4.206.579,38	4.516.447,66	7.338.987,00	8.095.987,00	8.245.335,00	8.657.600,00
Taxas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	0,00	0,00	8.942.950,00	0,00	0,00
Contribuições	6.875.885,38	7.142.227,38	7.975.000,00	11.045.000,00	8.959.910,00	9.407.900,00
Contribuições Sociais	40.301,04	42.668,64	45.000,00	45.000,00	50.555,00	53.080,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	7.930.000,00	11.000.000,00	8.909.355,00	9.354.820,00
Receita Patrimonial	5.867.307,61	6.517.642,39	6.698.331,00	7.421.090,00	7.524.600,00	7.900.815,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	204.064,90	181.491,42	3.159.732,00	3.306.200,00	3.549.000,00	3.726.450,00
Valores Mobiliários	3.561.610,13	3.590.617,99	3.318.599,00	3.378.490,00	3.728.430,00	3.914.835,00
Juros E Correções Monetárias	0,00	0,00	3.318.281,00	3.378.150,00	3.728.090,00	3.914.495,00
Dividendos	0,00	0,00	318,00	340,00	340,00	340,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	2.101.576,80	1.867.381,60	220.000,00	235.400,00	247.170,00	259.530,00
Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	173.276,06	201.669,16	220.000,00	235.400,00	247.170,00	259.530,00
	460.495,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão De Direitos	0,00	875.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	55,78	3.151,38	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	572,45	377,57	5.300,00	5.670,00	5.955,00	6.255,00
Receita De Serviços	20.498,89	19.533,86	127.843,00	127.845,00	132.710,00	137.815,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	50.410,00	50.410,00	52.930,00	55.575,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa						Anexo I - Receitas

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA**		**PREVISAO**	
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	0,00	0,00	46.905,00	46.905,00	49.250,00	51.710,00
Outros Serviços	0,00	0,00	30.528,00	30.530,00	30.530,00	30.530,00
Transferências Correntes	108.588.829,39	111.216.719,63	167.240.039,00	179.009.570,00	187.894.180,00	197.288.885,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	77.764.234,00	88.321.760,00	87.368.115,00	91.736.520,00
Transferências Da União - Específica E/m	0,00	0,00	77.764.234,00	88.321.760,00	87.368.115,00	91.736.520,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	108.323.430, 05	111.207.474,63	54.135.785,00	53.763.660,00	60.821.555,00	63.862.630,00
Transferências Dos Estados - Específica E/m	0,00	0,00	54.135.785,00	53.763.660,00	60.821.555,00	63.862.630,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios - Específica E/m	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	35.340.020,00	35.424.150,00	39.704.510,00	41.689.735,00
Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m	0,00	0,00	35.340.020,00	35.424.150,00	39.704.510,00	41.689.735,00
Transferências Do Exterior	265.399,34	9.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.638.516,03	10.852.890,42	14.623.826,00	21.240.858,00	16.130.250,00	15.026.765,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.055.677,35	2.840.713,29	2.764.768,00	14.628.800,00	3.106.215,00	3.261.525,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	584.360,86	695.728,61	4.019.840,00	1.020.840,00	4.216.675,00	2.517.510,00
Indenizações	4.855,91	3.427,51	14.840,00	14.840,00	16.675,00	17.510,00
Restituições	579.504,95	692.301,10	4.005.000,00	1.006.000,00	4.200.000,00	2.500.000,00
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	4.515.261,10	6.786.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	483.216,72	529.635,94	7.839.218,00	5.591.218,00	8.807.360,00	9.247.730,00
Receitas De Capital	**8.730.608,26**	**1.064.174,00**	**58.055.350,00**	**53.771.360,00**	**48.600.000,00**	**39.577.500,00**
Operações De Crédito	0,00	0,00	24.123.850,00	22.450.000,00	12.450.000,00	1.800.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	24.123.850,00	22.450.000,00	12.450.000,00	1.800.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno - Estados/df/municípios	0,00	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	1.800.000,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	21.673.850,00	20.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Alienação De Bens	151.750,00	0,00	3.600.000,00	7.320.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Alienação De Bens Móveis	151.750,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	3.300.000,00	7.020.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Transferências De Capital	8.578.858,26	1.064.174,00	30.331.500,00	24.001.360,00	32.550.000,00	34.177.500,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	16.903.980,00	13.744.200,00	18.900.000,00	19.845.000,00
Transferências Da União	0,00	0,00	16.903.980,00	13.744.200,00	18.900.000,00	19.845.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	999.998,00	964.174,00	13.427.520,00	10.257.160,00	13.650.000,00	14.332.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa						Anexo I - Receitas

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA**		**PREVISAO**	
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	0,00	0,00	13.427.520,00	10.257.160,00	13.650.000,00	14.332.500,00
Transferências De Pessoas Físicas	7.578.860,26	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Da Receita	**-13.161.858,98**	**-13.683.092,19**	**-15.793.060,00**	**-17.769.800,00**	**-17.743.505,00**	**-18.630.680,00**
Fundeb	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00
Receitas Correntes	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00
Transferências Correntes	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00

Outras Deduções (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida)	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
Receitas Correntes	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
Outras Receitas Correntes	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
TOTAL:	**185.640.463,29**	**182.685.842,84**	**334.601.390,00**	**359.006.130,00**	**358.191.345,00**	**362.736.860,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO II A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

10000000 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	190.071.714,01		Receita recebida de pessoas de direito público ou privado, para atender despesas classificáveis em Despesas Correntes e Despesas de Capital. Sua variação está demonstrada de forma mais analítica nas classificações a seguir:
2017	195.304.761,03	2,75	
2018	292.339.100,00	49,68	
2019	323.004.570,00	10,49	
2020	327.334.850,00	1,34	
2021	341.790.040,00	4,42	

11000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	61.080.104,26		Abrange a receita dos impostos (IPTU, ISSQN, ITBI e IRRF) e das taxas (pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços). Para o exercício de 2019 foi projetada uma previsão máxima de crescimento de 10% em comparação ao exercício de 2018, à exceção das taxas que sobrerão variação considerável em função das taxas de licencimento ambiental que serão arrecadadas pelo Município. Com relação aos exercícios de 2020
2017	59.555.369,78	-2,50	
2018	95.668.761,00	60,64	
2019	104.154.537,00	8,87	
2020	106.687.245,00	2,43	
2021	112.021.605,00	5,00	

12000000 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	6.875.885,38		Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. A receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública representa quase 100% do valor previsto, tendo como base de projeção para 2019 a previsão de
2017	7.142.227,38	3,87	
2018	7.975.000,00	11,66	
2019	11.045.000,00	38,50	
2020	8.959.910,00	-18,88	
2021	9.407.900,00	5,00	

13000000 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	5.867.307,61		
2017	6.517.642,39	11,08	
2018	6.698.331,00	2,77	
2019	7.421.090,00	10,79	
2020	7.524.600,00	1,39	
2021	7.900.815,00	5,00	

14000000 - Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	572,45		A receita agropecuária agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Tem previsão em função da regulamentação da venda de mudas produzidas no horto florestal municipal e a previsão para os exercícios de 2019 a 2021 foi feita considerando o valor previsto para 2018 com a devida correção pelos índices de inflação.
2017	377,57	-34,04	
2018	5.300,00	1.303,71	
2019	5.670,00	6,98	
2020	5.955,00	5,03	
2021	6.255,00	5,04	

16000000 - Receita De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	20.498,89		Receita prevista basicamente em função dos serviços vinculados à área administrativa, como serviços de cópias de documentos requeridos por terceiros, e por serviços prestados no terminal rodoviário. Os valores previstos para 2019, 2020 e 2021 foram projetados basicamente aplicando os índices de inflação de forma acumulada sobre o exercício anterior, incluindo previsão de arrecadação com tarifas pela realização de processos seletivos.
2017	19.533,86	-4,71	
2018	127.843,00	554,47	
2019	127.845,00	0,00	
2020	132.710,00	3,81	
2021	137.815,00	3,85	

17000000 - Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	108.588.829,39		Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Importante destacar que as receitas vinculadas à saúde e educação estão estimadas em função dos usuários e ampliação dos serviços, e as demais com base no comportamento histórico considerando a
2017	111.216.719,63	2,42	
2018	167.240.039,00	50,37	
2019	179.009.570,00	7,04	
2020	187.894.180,00	4,96	
2021	197.288.885,00	5,00	

19000000 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	7.638.516,03		Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores, como multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades; indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público; bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público. Em 2019 há previsão de arrecadção com multa em função de sentença judicial a favor do Município. Para os exercícios de 2019 e 2020 foi aplicada a
2017	10.852.890,42	42,08	
2018	14.623.826,00	34,75	
2019	21.240.858,00	45,25	
2020	16.130.250,00	-24,06	
2021	15.026.765,00	-6,84	

20000000 - Receitas De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	8.730.608,26		Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
2017	1.064.174,00	-87,81	
2018	58.055.350,00	5.355,44	
2019	53.771.360,00	-7,38	
2020	48.600.000,00	-9,62	
2021	39.577.500,00	-18,56	

21000000 – Operações De Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	0,00		O valor previsto em 2019 reflete a expectativa de concretizar operações de crédito já autorizadas. Os valores previstos para 2020 e 2021 refletem a previsão de recebimento de parte das operações do exercício anteior e da expectativa de financiamentos junto aos governos estadual e federal para ações de modernização e desenvolvimento.
2017	0,00	0,00	
2018	24.123.850,00	0,00	
2019	22.450.000,00	-6,94	
2020	12.450.000,00	-44,54	
2021	1.800.000,00	-85,54	

22000000 - Alienação De Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	151.750,00		Os valores previstos representam a politica de desenvolvimento econômico do Município, com a venda de áreas públicas nos exercícios de 2019 a 2021, para criação de Distritos Industriais e investimentos em novas áreas em função do crescimento urbano acelerado dos últimos anos, bem como com a realização de leilões anuais de bens inservíveis.
2017	0,00	-100,00	
2018	3.600.000,00	0,00	
2019	7.320.000,00	103,33	
2020	3.600.000,00	-50,82	
2021	3.600.000,00	0,00	

24000000 - Transferências De Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	8.578.858,26		Os valores previstos representam a expectativa de receitas, informadas pelas Secretarias que as gerenciam, na realização de convênios para melhorias em diversas áreas no Município, baseado em projetos já cadastrados no SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e outros a serem desenvolvidos ao longo dos anos. Destaca-se a importância da previsão destes recursos para que na abertura de propostas de emendas o
2017	1.064.174,00	-87,60	
2018	30.331.500,00	2.750,24	
2019	24.001.360,00	-20,87	
2020	32.550.000,00	35,62	
2021	34.177.500,00	5,00	

90000000 - Deduções Da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	-13.161.858,98		Representa a dedução legal de 20 % das receitas das transferências de FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e IPI para formação do FUNDEB e também 5% das multas de trânsito para o FUNSET.
2017	-13.683.092,19	3,96	
2018	-15.793.060,00	15,42	
2019	-17.769.800,00	12,52	
2020	-17.743.505,00	-0,15	
2021	-18.630.680,00	5,00	

95000000 - Fundeb

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	-13.160.120,22		
2017	-13.678.043,99	3,94	
2018	-15.783.060,00	15,39	
2019	-17.749.800,00	12,46	
2020	-17.732.270,00	-0,10	
2021	-18.618.885,00	5,00	

99000000 - Outras Deduções (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida)

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	-1.738,76		
2017	-5.048,20	190,33	
2018	-10.000,00	98,09	
2019	-20.000,00	100,00	
2020	-11.235,00	-43,82	
2021	-11.795,00	4,98	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISAO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	**153.223.377,29**	**155.753.200,15**	**244.393.030,00**	**255.205.965,00**	**271.636.345,00**	**283.596.860,00**
Pessoal E Encargos Sociais	88.438.503,86	91.750.495,86	121.141.240,00	129.604.195,00	138.150.000,00	146.000.000,00
Juros E Encargos Da Dívida	740.109,23	247.482,95	2.891.000,00	2.891.000,00	4.280.000,00	4.500.000,00
Outras Despesas Correntes	64.044.764,20	63.755.221,34	120.360.790,00	122.710.770,00	129.206.345,00	133.096.860,00
Despesas De Capital	**17.679.461,04**	**16.847.741,87**	**89.208.360,00**	**102.800.165,00**	**85.555.000,00**	**78.140.000,00**
Investimentos	14.860.000,37	16.027.787,97	84.008.360,00	96.985.165,00	79.600.000,00	72.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	2.819.460,67	819.953,90	5.200.000,00	5.815.000,00	5.955.000,00	6.140.000,00
Reserva De Contingência	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL:	**170.902.838,33**	**172.600.942,02**	**334.601.390,00**	**359.006.130,00**	**358.191.345,00**	**362.736.860,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO III A - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

310000 - Pessoal E Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	88.438.503,86		O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais para o ano de2019, corresponde ao valor orçado em 2018 acrescido do reajuste salarial previsto em Lei e previsão do pagamento da progressão prevista no plano de cargos e salários. Para os anos de 2020 e 2021 levamos em consideração a mesma metodologia com previsão de reajuste anual em 5% e do pagamento da
2017	91.750.495,86	3,74	
2018	121.141.240,00	32,03	
2019	129.604.195,00	6,99	
2020	138.150.000,00	6,59	
2021	146.000.000,00	5,68	

320000 - Juros E Encargos Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota

2016	740.109,23		
2017	247.482,95	-66,56	
2018	2.891.000,00	1.068,16,	O pagamento dos Juros e Encargos da dívida, refere-se as operações de crédito relativas as obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, ao financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma aplicados em obras do município e a novas operações de crédito.
2019	2.891.000,00	0,00	
2020	4.280.000,00	48,05	
2021	4.500.000,00	5,14	

330000 - Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	64.044.764,20		
2017	63.755.221,34	-0,45	
2018	120.360.790,00	88,79	As Outras Despesas Correntes foi projetada não só para garantir o investimento nas áreas determinadas constitucionalmente, mas para investir os recursos necessários à manutenção do Executivo e ao bem-estar da população, como também para atender a ampliação dos serviços oferecidos.
2019	122.710.770,00	1,95	
2020	129.206.345,00	5,29	
2021	133.096.860,00	3,01	

440000 - Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	14.860.000,37		
2017	16.027.787,97	7,86	
2018	84.008.360,00	424,14	Os investimentos nos exercícios de 2019 a 2021 representam a aplicação obrigatória da Receita de Capital prevista nos respectivos exercícios, acrescida de um percentual mínimo de10% de investimento de recursos próprios.
2019	96.985.165,00	15,45	
2020	79.600.000,00	-17,93	
2021	72.000.000,00	-9,55	

450000 - Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	Não há previsão de Inversões Financeiras.
2019	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa | Anexo II.a - Despesas

460000 - Amortização Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	2.819.460,67		
2017	819.953,90	-70,92	
2018	5.200.000,00	534,18	A Amortização da Dívida demonstra o interesse do Município em honrar os compromissos assumidos através das operações de crédito relativas a obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, do financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma, aplicado na duplicação da Acadêmico Nilo Figueiredo, bem como em pagar as parcelas e precatórios e outras dívidas financiadas.
2019	5.815.000,00	11,83	
2020	5.955.000,00	2,41	
2021	6.140.000,00	3,11	

990000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2016	0,00		
2017	0,00	0,00	
2018	1.000.000,00	0,00	A Reserva de Contigência prevista, destina-se a fazer frente à possibilidade de elevação das obrigações financeiras resultantes de processos judiciais contrários à Fazenda do Municipio, além de outros eventos fiscais imprevistos.
2019	1.000.000,00	0,00	
2020	1.000.000,00	0,00	
2021	1.000.000,00	0,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	190.071.714,01	195.304.761,03	292.339.100,00	323.004.570,00	327.334.850,00	341.790.040,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	61.080.104,26	59.555.369,78	95.668.761,00	104.154.537,00	106.687.245,00	112.021.605,00
Impostos	54.948.023,60	53.180.814,89	82.185.659,00	87.115.600,00	91.539.000,00	96.115.950,00
Impostos Sobre O Patrimônio	34.356.032,64	33.509.777,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	20.591.990,96	19.671.037,05	3.000.000,00	3.180.640,00	3.370.500,00	3.539.025,00
Impostos Específicos De Estados/df Municípios	0,00	0,00	79.185.659,00	83.934.960,00	88.168.500,00	92.576.925,00
Taxas	6.132.080,66	6.374.554,89	13.483.102,00	17.038.937,00	15.148.245,00	15.905.655,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	1.925.501,28	1.858.107,23	6.144.115,00	0,00	6.902.910,00	7.248.055,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	4.206.579,38	4.516.447,66	7.338.987,00	8.095.987,00	8.245.335,00	8.657.600,00
Taxas - Específicas De Estados, Df E Municípios	0,00	0,00	0,00	8.942.950,00	0,00	0,00
Contribuições	6.875.885,38	7.142.227,38	7.975.000,00	11.045.000,00	8.959.910,00	9.407.900,00
Contribuições Sociais	40.301,04	42.668,64	45.000,00	45.000,00	50.555,00	53.080,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	7.930.000,00	11.000.000,00	8.909.355,00	9.354.820,00
Receita Patrimonial	5.867.307,61	6.517.642,39	6.698.331,00	7.421.090,00	7.524.600,00	7.900.815,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	204.064,90	181.491,42	3.159.732,00	3.306.200,00	3.549.000,00	3.726.450,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.561.610,13	3.590.617,99	3.318.599,00	3.378.490,00	3.728.430,00	3.914.835,00
Juros E Correções Monetárias	0,00	0,00	3.318.281,00	3.378.150,00	3.728.090,00	3.914.495,00
Dividendos	0,00	0,00	318,00	340,00	340,00	340,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	2.101.576,80	1.867.381,60	220.000,00	235.400,00	247.170,00	259.530,00
Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	173.276,06	201.669,16	220.000,00	235.400,00	247.170,00	259.530,00
	460.495,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão De Direitos	0,00	875.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	55,78	3.151,38	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	572,45	377,57	5.300,00	5.670,00	5.955,00	6.255,00
Receita De Serviços	20.498,89	19.533,86	127.843,00	127.845,00	132.710,00	137.815,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	50.410,00	50.410,00	52.930,00	55.575,00
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	0,00	0,00	46.905,00	46.905,00	49.250,00	51.710,00
Outros Serviços	0,00	0,00	30.528,00	30.530,00	30.530,00	30.530,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					Anexo III - Resultado Primário	
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Correntes	108.588.829,39	111.216.719,63	167.240.039,00	179.009.570,00	187.894.180,00	197.288.885,00

Transferências Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	77.764.234,00	88.321.760,00	87.368.115,00	91.736.520,00
Transferências Da União - Específica E/m	0,00	0,00	77.764.234,00	88.321.760,00	87.368.115,00	91.736.520,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	108.323.430,05	111.207.474,63	54.135.785,00	53.763.660,00	60.821.555,00	63.862.630,00
Transferências Dos Estados - Específica E/m	0,00	0,00	54.135.785,00	53.763.660,00	60.821.555,00	63.862.630,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios - Específica E/m	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	35.340.020,00	35.424.150,00	39.704.510,00	41.689.735,00
Transferências De Outras Instituições Públicas - Específica E/m	0,00	0,00	35.340.020,00	35.424.150,00	39.704.510,00	41.689.735,00
Transferências Do Exterior	265.399,34	9.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.638.516,03	10.852.890,42	14.623.826,00	21.240.858,00	16.130.250,00	15.026.765,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.055.677,35	2.840.713,29	2.764.768,00	14.628.800,00	3.106.215,00	3.261.525,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	584.360,86	695.728,61	4.019.840,00	1.020.840,00	4.216.675,00	2.517.510,00
Indenizações	4.855,91	3.427,51	14.840,00	14.840,00	16.675,00	17.510,00
Restituições	579.504,95	692.301,10	4.005.000,00	1.006.000,00	4.200.000,00	2.500.000,00
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	4.515.261,10	6.786.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	483.216,72	529.635,94	7.839.218,00	5.591.218,00	8.807.360,00	9.247.730,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-13.161.858,98	-13.683.092,19	-15.793.060,00	-17.769.800,00	-17.743.505,00	-18.630.680,00
Fundeb	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00
Receitas Correntes	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00
Transferências Correntes	-13.160.120,22	-13.678.043,99	-15.783.060,00	-17.749.800,00	-17.732.270,00	-18.618.885,00
Outras Deduções (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida)	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
Receitas Correntes	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
Outras Receitas Correntes	-1.738,76	-5.048,20	-10.000,00	-20.000,00	-11.235,00	-11.795,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	173.348.244,90	178.031.050,85	273.227.441,00	301.856.280,00	305.862.915,00	319.244.525,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.730.608,26	1.064.174,00	58.055.350,00	53.771.360,00	48.600.000,00	39.577.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	24.123.850,00	22.450.000,00	12.450.000,00	1.800.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	24.123.850,00	22.450.000,00	12.450.000,00	1.800.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno - Estados/df/municípios	0,00	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	1.800.000,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	21.673.850,00	20.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	151.750,00	0,00	3.600.000,00	7.320.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Alienação De Bens Móveis	151.750,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	3.300.000,00	7.020.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências De Capital	8.578.858,26	1.064.174,00	30.331.500,00	24.001.360,00	32.550.000,00	34.177.500,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	16.903.980,00	13.744.200,00	18.900.000,00	19.845.000,00
Transferências Da União	0,00	0,00	16.903.980,00	13.744.200,00	18.900.000,00	19.845.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	999.998,00	964.174,00	13.427.520,00	10.257.160,00	13.650.000,00	14.332.500,00
Transferências Dos Estados, Distrito Federal, E De Suas Entidades	0,00	0,00	13.427.520,00	10.257.160,00	13.650.000,00	14.332.500,00
Transferências De Pessoas Físicas	7.578.860,26	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.578.858,26	1.064.174,00	30.331.500,00	24.001.360,00	32.550.000,00	34.177.500,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	181.927.103,16	179.095.224,85	303.558.941,00	325.857.640,00	338.412.915,00	353.422.025,00
RECEITA TOTAL	185.640.463,29	182.685.842,84	334.601.390,00	359.006.130,00	358.191.345,00	362.736.860,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	153.223.377,29	155.753.200,15	244.393.030,00	255.205.965,00	271.636.345,00	283.596.860,00
Pessoal E Encargos Sociais	88.438.503,86	91.750.495,86	121.141.240,00	129.604.195,00	138.150.000,00	146.000.000,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	740.109,23	247.482,95	2.891.000,00	2.891.000,00	4.280.000,00	4.500.000,00
Outras Despesas Correntes	64.044.764,20	63.755.221,34	120.360.790,00	122.710.770,00	129.206.345,00	133.096.860,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	152.483.268,06	155.505.717,20	241.502.030,00	252.314.965,00	267.356.345,00	279.096.860,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	17.679.461,04	16.847.741,87	89.208.360,00	102.800.165,00	85.555.000,00	78.140.000,00
Investimentos	14.860.000,37	16.027.787,97	84.008.360,00	96.985.165,00	79.600.000,00	72.000.000,00
Amortização da dívida (XVI)	2.819.460,67	819.953,90	5.200.000,00	5.815.000,00	5.955.000,00	6.140.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	14.860.000,37	16.027.787,97	84.008.360,00	96.985.165,00	79.600.000,00	72.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	167.343.268,43	171.533.505,17	326.510.390,00	350.300.130,00	347.956.345,00	352.096.860,00
DESPESA TOTAL	170.902.838,33	172.600.942,02	334.601.390,00	359.006.130,00	358.191.345,00	362.736.860,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	14.583.834,73	7.561.719,68	-22.951.449,00	-24.442.490,00	-9.543.430,00	1.325.165,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.232.775,48	25.733.268,97	36.406.046,75	55.330.000,00	66.886.000,00	73.381.000,00	69.041.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	14.232.775,48	25.733.268,97	36.406.046,75	55.330.000,00	66.886.000,00	73.381.000,00	69.041.000,00
DEDUÇÕES (II)	21.212.587,90	41.105.632,78	56.521.404,65	17.300.000,00	27.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00
Ativo Disponível	28.250.261,74	38.297.555,59	50.477.148,86	20.000.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Haveres Financeiros	2.303.204,28	7.359.401,40	11.162.122,14	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.340.878,12	4.551.324,21	5.117.866,35	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**-6.979.812,42**	**-15.372.363,81**	**-20.115.357,90**	**38.030.000,00**	**39.586.000,00**	**56.081.000,00**	**51.741.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - METAS ANUAIS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	**2019**			**2020**			**2021**		
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB x 100)**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB x 100)**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB x 100)**
Receita Total	359.006.130,00	344.866.599,42	0,067	358.191.345,00	330.526.294,18	0,065	362.736.860,00	321.546.724,58	0,064
Receita Não-Financeira	325.857.980,00	313.023.996,16	0,061	338.413.255,00	312.275.772,82	0,062	353.422.365,00	313.289.925,54	0,062
Despesa Total	359.006.130,00	344.866.599,42	0,067	358.191.345,00	330.526.294,18	0,065	362.736.860,00	321.546.724,58	0,064
Despesa Não-Financeira	350.300.130,00	336.503.487,03	0,066	347.956.345,00	321.081.798,47	0,063	352.096.860,00	312.114.936,62	0,062
Resultado Primario	-24.442.150,00	-23.479.490,87	-0,005	-9.543.090,00	-8.806.025,65	-0,002	1.325.505,00	1.174.988,92	0,000
Resultado Nominal	1.556.000,00	1.494.716,62	0,000	16.495.000,00	15.221.002,12	0,003	-4.340.000,00	-3.847.176,67	-0,001
Dívida Pública Consolidada	66.886.000,00	64.251.681,08	0,013	73.381.000,00	67.713.389,31	0,013	69.041.000,00	61.201.134,65	0,012
Dívida Consolidada Líquida	39.586.000,00	38.026.897,21	0,007	56.081.000,00	51.749.561,69	0,010	51.741.000,00	45.865.614,75	0,009
Nota:									

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)			
Câmbio (R$/US$ - Final de ano)	3,39	3,39	3,39
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,10	4,10	4,10
Projeção do PIB do Estado	533.045.383.969,00	549.036.745.488,00	565.507.847.853,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2019	**2020**	**2021**
Valor Corrente / 1,0410	Valor Corrente / 1,0837	Valor Corrente / 1,1281

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO ANO ANTERIOR
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017(a)	% PIB	Metas Realizadas 2017(b)	% PIB	Variação	
					Valor(c) =(b-a)	%(c / a x 100)
Receita Total	308.736.740,00	0,061	182.685.842,84	0,036	-126.050.897,16	-40,83
Receita Não-Financeira (I)	296.225.109,00	0,059	179.095.224,85	0,036	-117.129.884,15	-39,54
Despesa Total	308.736.740,00	0,061	172.600.942,02	0,034	-136.135.797,98	-44,09
Despesa Não-Financeira (II)	301.084.060,00	0,060	171.533.505,17	0,034	-129.550.554,83	-43,03
Resultado Primario (I - II)	-4.858.951,00	-0,001	7.561.719,68	0,002	12.420.670,68	-255,62
Resultado Nominal	4.900.000,00	0,001	-4.742.994,09	-0,001	-9.642.994,09	-196,80
Dívida Pública Consolidada	17.850.000,00	0,004	36.406.046,75	0,007	18.556.046,75	103,96
Dívida Consolidada Líquida	14.050.000,00	0,003	-20.115.357,90	-0,004	-34.165.357,90	-243,17

PIB estadual Previsto e Realizado para 2017	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	502.983.565.226,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VIII - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF
VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	341.539.042,00	308.736.740,00	-9,60	334.601.390,00	8,38	359.006.130,00	7,29	358.191.345,00	-0,23	362.736.860,00	1,27
Receita Não-Financeira	329.980.411,00	296.225.109,00	-10,23	303.559.259,00	2,48	325.857.980,00	7,35	338.413.255,00	3,85	353.422.365,00	4,44
Despesa Total	341.539.042,00	308.736.740,00	-9,60	334.601.390,00	8,38	359.006.130,00	7,29	358.191.345,00	-0,23	362.736.860,00	1,27
Despesa Não-Financeira	335.711.642,00	301.084.060,00	-10,31	326.510.390,00	8,44	350.300.130,00	7,29	347.956.345,00	-0,67	352.096.860,00	1,19
Resultado Primario	-5.731.231,00	-4.858.951,00	-15,22	-22.951.131,00	372,35	-24.442.150,00	6,50	-9.543.090,00	-60,96	1.325.505,00	-113,89
Resultado Nominal	7.620.351,23	4.900.000,00	-35,70	25.000.000,00	410,20	1.556.000,00	-93,78	16.495.000,00	960,09	-4.340.000,00	-126,31
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	17.850.000,00	-10,75	50.000.000,00	180,11	66.886.000,00	33,77	73.381.000,00	9,71	69.041.000,00	-5,91
Dívida Consolidada Líquida	17.500.000,00	14.050.000,00	-19,71	32.700.000,00	132,74	39.586.000,00	21,06	56.081.000,00	41,67	51.741.000,00	-7,74
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total	364.148.926,58	319.758.641,62	-12,19	334.601.390,00	4,64	344.866.599,42	3,07	330.526.294,18	-4,16	321.546.724,58	-2,72
Receita Não-Financeira	351.825.114,21	306.800.345,39	-12,80	303.559.259,00	-1,06	313.023.996,16	3,12	312.275.772,82	-0,24	313.289.925,54	0,32
Despesa Total	364.148.926,58	319.758.641,62	-12,19	334.601.390,00	4,64	344.866.599,42	3,07	330.526.294,18	-4,16	321.546.724,58	-2,72
Despesa Não-Financeira	357.935.752,70	311.832.760,94	-12,88	326.510.390,00	4,71	336.503.487,03	3,06	321.081.798,47	-4,58	312.114.936,62	-2,79
Resultado Primario	-6.110.638,49	-5.032.415,55	-17,65	-22.951.131,00	356,07	-23.479.490,87	2,30	-8.806.025,65	-62,49	1.174.988,92	-113,34
Resultado Nominal	8.124.818,48	5.074.930,00	-37,54	25.000.000,00	392,62	1.494.716,62	-94,02	15.221.002,12	918,32	-3.847.176,67	-125,28
Dívida Pública Consolidada	21.324.000,00	18.487.245,00	-13,30	50.000.000,00	170,46	64.251.681,08	28,50	67.713.389,31	5,39	61.201.134,65	-9,62
Dívida Consolidada Líquida	18.658.500,00	14.551.585,00	-22,01	32.700.000,00	124,72	38.026.897,21	16,29	51.749.561,69	36,09	45.865.614,75	-11,37

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	**2017**	**2018**	**2019***	**2020**	**2021**
6,29	2,95	3,57	4,10	4,10	4,10
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente * 1,0662	Valor Corrente * 1,0357	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0410	Valor Corrente / 1,0837	Valor Corrente / 1,1281
* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
ANEXO IX - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2019						
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF						
Exercício:P2A01T9RIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	187.624.337,81	100,00	167.285.074,32	100,00	134.093.731,43	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	187.624.337,81	100,00	167.285.074,32	100,00	134.093.731,43	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO X - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Art. 4°, §2°, inciso III da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	151.750,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	151.750,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	151.750,00	151.750,00	0,00
NOTA:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
ANEXO XI -ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
2019						
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF						
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETOR / PROGRAMA /BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2019	**2020**	**2021**	
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7 - Modificação de base de cálculo	Incentivo a Fundos Habitacionais e Programas de Regularização Fundiária	200.000,00	204.000,00	208.000,00	
1110000000 - Impostos	7 - Modificação de base de cálculo	Concessão de Isenção conforme arts. 29 e 30 da Lei Municipal 3.080	600.000,00	612.000,00	624.000,00	
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7 - Modificação de base de cálculo	Concessão de benefício pela Lei Municipal nº 3508.	400.000,00	408.000,00	416.000,00	
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7 - Modificação de base de cálculo	Concessão de benefício Programa Minha Casa MInha Vida	115.076,00	117.400,00	119.725,00	
TOTAL			**1.315.076,00**	**1.341.400,00**	**1.367.725,00**	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS	
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS	
ANEXO XII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO	
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF	
EVENTO	**2019**
Aumento Permanente da Receita	**2.340.000,00**
(+) Constante Crescimento das Receitas Próprias	4.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais Educação e Saúde	1.800.000,00
(-) Transferência Constitucional Câmara	315.000,00
(-) Transferência Obrigatória PASEP	45.000,00
Saldo Final do Aumento Perm. de Receita (I)	2.340.000,00
Redução Permanente das Despesas	
(+) Reajuste Salarial e Progressão	2.340.000,00
Saldo Utilizado (IV)	2.340.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS			
Anexo de Riscos Fiscais			
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2019			
Art. 4°, §3° da LRF			
PASSIVO CONTINGENTE			
RISCO		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	**100.000,00**	**SUBTOTAL**	**100.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCO		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Eventos Fiscais Imprevistos	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
Condenações Judiciais	450.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	450.000,00
Despesa com pagamento de juros e encargos sobre a dívida por contrato projetada a menor	250.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	250.000,00
Projeção de despesa com restituição a menor	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	**900.000,00**	**SUBTOTAL**	**900.000,00**
TOTAL	**1.000.000,00**	**TOTAL**	**1.000.000,00**
Nota:			
Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:14B05FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.428 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04428, de 19 de novembro de 2018
DECRETO Nº 04428/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.437 de 19 de setembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	700,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	7.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	65		100	4.500,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	30.000,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339030 - Material de Consumo	136		100	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	138		100	25.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	QESE	147	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	BLATB	148	3.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	696		100	700,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**87.400,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319013 - Obrigacoes Patronais	41		100	13.200,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	QESE	147	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	399	BLATB	148	3.500,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	486		100	2.999,00
02.14.16.482.0013.2.095- Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494		100	1.999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Benefícios, Programas e Servicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	516	AS.SOC	100	9.999,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	AS.SOC	100	9.999,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	557	AS.SOC	100	18.400,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	563	AS.SOC	100	1.999,00
02.15.01.08.244.0048.2.304- Acolhimento e Apoio a Mulher				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	AS.SOC	100	4.999,00
02.15.01.08.244.0049.2.308- Transferencia Financ p/Entidades Privadas do CMAS				
335043 - Subvencoes Sociais	627	AS.SOC	100	16.606,00
02.16.03.15.451.0002.2.264- Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723		100	700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**87.400,00**
TOTAL DE RECURSOS				**87.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48DCEF19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.429 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04429, de 23 de novembro de 2018
DECRETO Nº 04429/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.444 de 22 de novembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.336- Pagamento PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64		100	40.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	ENSINO	101	143.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	300	SAUDE	102	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	727	CONVOT	124	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**538.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	93		100	16.500,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	23.500,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162		100	999,00
02.10.01.12.364.0042.2.269- Transferencia a Fundacao Renato Azeredo				
333041 - Contribuicoes	220	SEMINC	100	28.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	SAUDE	102	5.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	AS.SOC	100	999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	519	AS.SOC	100	4.000,00
02.15.01.08.244.0030.2.056- Servico Socio Educativo - LA e PSC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	587	AS.SOC	100	3.900,00
02.15.01.08.244.0049.2.308- Transferencia Financ p/Entidades Privadas do CMAS				
335043 - Subvencoes Sociais	627	AS.SOC	100	104.602,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**188.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**350.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**538.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B32E35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2019

ERRATA:

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2019

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS
Leia-se:

COD	CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	DATA	HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
02	Professor de Educação Básica II(PEB II)	CR	24h	1432,00	24/01/2019	08H30min	Curso superior com formação específica.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:152783F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 226/2018.

Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem o inciso VI, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "d", do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.939 de 2018 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos especiais, no montante de R$ 9.635.000,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
02.01.04.122.0101.2.664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2213	100	R$ 150.000,00
03.01.04.122.0101.2.665 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2214	100	R$ 135.000,00
04.01.02.122.0101.2.666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2215	100	R$ 60.000,00
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2217	100	R$ 80.000,00
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2259	129	R$ 45.000,00
07.08.08.243.0101.2.681 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2218	129	R$ 15.000,00
08.02.12.122.0101.2.759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2220	101	R$ 1.000.000,00
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2219	118	R$ 3.370.000,00
09.01.04.122.0101.2.669 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2221	100	R$ 365.000,00
10.01.10.122.0101.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2222	102	R$ 62.962,96
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2223	102	R$ 62.962,96
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2227	102	R$ 62.962,96
10.04.10.301.0105.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2224	148	R$ 145.000,00
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2228	102	R$ 62.962,96
10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2229	102	R$ 62.962,96
10.04.10.301.0105.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2225	148	R$ 145.000,00
10.04.10.301.0105.2.657 - ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2230	102	R$ 62.962,96
10.04.10.302.0105.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2226	149	R$ 433.000,00
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2231	102	R$ 62.962,96
10.05.10.302.0105.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2232	102	R$ 62.962,96
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2233	102	R$ 62.962,96
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2234	149	R$ 433.000,00
10.05.10.302.0105.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2236	102	R$ 62.962,96
10.05.10.302.0105.2.640 - MANUTENÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2235	149	R$ 433.000,00
10.06.10.302.0105.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2237	102	R$ 62.962,96
10.06.10.302.0105.2.622 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2238	102	R$ 62.962,96
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2239	102	R$ 62.962,96
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2240	102	R$ 62.962,96
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2241	149	R$ 433.000,00
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2242	102	R$ 62.962,96
10.07.10.122.0101.2.634 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2243	102	R$ 62.962,96
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2244	102	R$ 62.962,96
10.09.10.304.0105.2.408 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2245	102	R$ 62.962,96
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2246	102	R$ 62.962,96
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2247	102	R$ 62.962,97

10.09.10.305.0105.2.409 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2248	102	R$ 62.962,97
10.09.10.305.0105.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2249	102	R$ 62.962,97
10.09.10.305.0105.2.438 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2250	102	R$ 62.962,97
10.09.10.306.0105.2.639 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2251	102	R$ 62.962,97
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2252	102	R$ 62.962,97
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2253	149	R$ 433.000,00
10.12.10.122.0101.2.633 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2254	102	R$ 62.962,97
10.13.10.122.0101.2.635 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2255	102	R$ 62.962,97
11.01.04.122.0101.2.670 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANISMO			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2256	100	R$ 95.000,00
13.01.04.122.0101.2.671 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL MEIO DE AMBIENTE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2257	100	R$ 50.000,00
14.01.06.122.0101.2.672 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2258	100	R$ 85.000,00
16.01.13.122.0101.2.673 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2260	100	R$ 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 9.635.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
05.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	91	100	R$ 1.000.000,00
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319004 – Contratação por Tempo Determinado	199	129	R$ 15.000,00
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	100	R$ 50.000,00
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319013 – Obrigações Patronais	211	129	R$ 15.000,00
07.08.08.243.0104.2.253 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	129	R$ 15.000,00
07.08.08.243.0104.2.254 - MEDIDA SOCIO - EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA			
339030 - Material de Consumo	276	129	R$ 15.000,00
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	118	R$ 3.370.000,00
08.05.12.122.0111.1.826 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	387	101	R$ 1.000.000,00
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
319004 – Contratação por Tempo Determinado	611	148	R$ 290.000,00
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	149	R$ 1.500.000,00
10.05.10.302.0111.1.827 - MELHORIA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	102	R$ 1.700.000,00
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925	149	R$ 665.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 9.635.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8555CA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 073/2018
Pregão Presencial Nº 038/2018
Objeto: aquisição de materiais permanentes para o abrigo municipal, pelo programa rede cuidar, decreto 47288, de 17/11/2017 e termo de adesão 03/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Município de Rodeiro, conforme especificações descritas no termo de referência
Vigência: 03/01/2019 à 01/022019
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, CNPJ 41.814.450/0001-03
Contrato 004/2019
Valor total:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	393305	LAVADORA DE ROUPAS - 12KG BRANCA - COM PROGRAMAS FEITOS ESPECIALMENTE PARA ROUPAS QUE PRECISAM DE	2,00	.UNID	**0%**	2.375,00	4.750,00
7	393306	;NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3 6ª GERAÇÃO ;CAPACIDADE DA MEMÓRIA RAM4GB; CAPACIDADE DO HD1TB	1,00	.UNID	**0%**	3.270,00	3.270,00
8	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE	1,00	UNID ADE	**0%**	3.730,00	3.730,00
Valor total por extenso		ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					11.750,00

Signatários: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal - Contratante
Olivia Maria Vieira de Castro - OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO – CONTRATADA

INFONEW INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 16.779.286/0001-95
Contrato 005/2019
Valor Total:

			QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
2	393308	COMPUTADOR : PROCESSADOR DUAL CORE G4400 (6ª GERAÇÃO); GABINETE COM FONTE ATX; PLACA MÃE	2,00	.UNID	**0%**	2.868,00	5.736,00
Valor total por extenso		CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS					5.736,00

Signatários: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal - Contratante
Michel do Carmo Ferreira - INFONEW INFORMÁTICA LTDA – Contratada

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
Contrato 006/2019
Valor Total:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	393307	;TV SMART, LED ULTRA HD 4K DE 50", WI-FI INTEGRADO SISTEMA OPERACIONAL WEBOS, INTELIGÊNCIA	1,00	.UNID	**0%**	5.170,00	5.170,00
Valor total por extenso		CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS					5.170,00

Signatários: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal - Contratante
José Neymar Mendes Gonçalves - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 Contratada

A & I COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.010.448/0001-66
Contrato 007/2019
Valor Total:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
5	393303	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS - PADRAO DE QUALIDADE EPSON L395	1	.UNID	**0%**	1.929,00	1.929,00
Valor total por extenso		MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS					1.929,00

Signatários: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal – Contratante
Itamar Raimundo Lima - A & I COMÉRCIO LTDA Contratada

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 10.542.335/0001-95
Contrato 008/2019
Valor Total:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
3	393304	- FOGÃO 5 BOCAS COR INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT ; PADRÃO QUALIDADE BRASTEMP	1,00	.UNID	**0%**	2.369,00	2.369,00
4	383908	FREEZER HORIZONTAL, 02 DUAS PORTAS, CONGELAMENTO ,RAPIDO, TERMOSTATO, DRENO DE DESCONGELAMENTO	1,00	UNIDADE	**0%**	3.473,00	3.473,00
Valor total por extenso		CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS					5.842,00

Signatários: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal – Contratante
Filipi Camapanti Carvalho - CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4C22FC73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018
REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

AUTO POSTO RODEIRO LTDA. - CNPJ/CPF : 09.586.060/0001-02						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	357474	ALCOOL	6000	LITRO	R$ 3,09	R$ 18.540,00
2	357475	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	60	UNIDADE	R$ 53,00	R$ 3.180,00
3	357473	GASOLINA COMUM	78000	LITRO	R$ 4,86	R$ 379.080,00
4	357471	OLEO DIESEL COMUM	46000	LITRO	R$ 3,43	R$ 157.780,00
5	357472	OLEO DIESEL S10	46000	LITRO	R$ 3,49	R$ 160.540,00
TOTAL GERAL						R$ 719.120,00
TOTAL : R$ 719.120,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)						

RODEIRO (MG), 04 de Janeiro de 2019.
.
FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9CF4C91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços 032/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 074/2018
Pregão Presencial Nº 039/2018
Registro de Preços 032/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO.
Vigência: 04/01/2019 à 04/01/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

AUTO POSTO RODEIRO LTDA. - CNPJ/CPF : 09.586.060/0001-02						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	357474	ALCOOL	6000	LITRO	R$ 3,09	R$ 18.540,00
2	357475	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	60	UNIDAD E	R$ 53,00	R$ 3.180,00
3	357473	GASOLINA COMUM	78000	LITRO	R$ 4,86	R$ 379.080,00
4	357471	OLEO DIESEL COMUM	46000	LITRO	R$ 3,43	R$ 157.780,00
5	357472	OLEO DIESEL S10	46000	LITRO	R$ 3,49	R$ 160.540,00
TOTAL GERAL						R$ 719.120,00
TOTAL : R$ 719.120,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)						

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz da Costa Lima - Auto Posto Rodeiro Ltda - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:022F33C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/18

Processo Licitatório n.º 374/18
Ata de Registro de Preços n.º 156/2018
Contratada: ADRIENE COTA BAÊTA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de botijão de gás, vasilhame e água mineral.
Prazo: 21/12/2018 a 20/12/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (003836) AGUA MINERAL C/20 LITROS	IGARAPE	720.0000	GL	9,5000	6.840,00	5.00	2
005 - (024424) AGUA MINERAL S/ GAS 1,5L	IGARAPE	1700.0000	GF	2,0000	3.400,00	0.00	0
004 - (024423) AGUA MINERAL S/ GAS 500ML C/12	IGARAPE	630.0000	FD	12,0000	7.560,00	0.00	0
001 - (004702) GAS GLP C/13KG	NACIONAL - GAS	503.0000	BO	70,0000	35.210,00	0.00	0
002 - (004703) GAS GLP C/45 KG	NACIONAL - GAS	170.0000	BO	276,0000	46.920,00	1.43	2
007 - (005387) VASILHAME DE GAS (BOTIJAO)		15.0000	UN	150,0000	2.250,00	11.76	3

Valor estimado: R$ 102.180,00
Data de assinatura: 21/12/2018

Santa Bárbara, 04/01/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:83282FD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 119/18

Processo N.º: 384/2018

Modalidade: Pregão PresencialN.º 119/2018

Objeto: Aquisição de notebook.

VENCEDOR: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME CÓDIGO: 21176

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (024353) ULTRABOOK	DELL	1.0000	UN	5.999,9900	5.999,99	41.00	89
TOTAL DO PARTICIPANTE DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – ME: R$5.999,99							

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E4130FD1